MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **CMNE -7ª RM** **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO** **BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**	Classificação: 011 **PROCESSO NUP** **64361.011923/2025-37**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP 90034/2025 - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GCALC/7

INTERESSADO: Setor de Aprovisionamento da B Adm Curado

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado **Data da Criação:** 26/09/2025

Localização Atual do Processo: Licitações

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 2726-LIC/DivALC/B ADM CURADO (a)
2- DIEx Nº 8939-SCI/DivALC/B ADM CURADO
3- PLS_[redacted]_-_BASE_ADM_CURADO_assinado.pdf
4- MR160225_000414_2025_assinado__1_.pdf
5- DFD160225_001046_2025_ASSINADO.pdf
6- TR160225_000226_2025.pdf
7- ETP160225_000736_2025__1_.pdf
8- cota__o-detalhadoassinado-524-2025__1___1_.pdf
9- Mem_ria_de_C_lculo_-_G_s_GLP_II_assinado_2___1_.pdf
10- BI Designação.pdf
11- BI's Compilados.pdf
12- Justificativa Não Adoção de Cotas ME EPP.pdf
13- IRP 5 CTA.pdf
14- IRP 4 B COM.pdf
15- IRP 4 B PE.pdf
16- IRP 7 CIA COM.pdf
17- IRP 7 GAC.pdf
18- IRP 10 BDA.pdf
19- IRP 10 ESQD C MEC.pdf
20- IRP 14 BI.pdf
21- IRP CGCFEX.pdf
22- IRP CIMNC.pdf
23- IRP 3 CGEO.pdf
24- IRP 7 DSUP.pdf
25- IRP 14 B LOG.pdf
26- IRP CMNE.pdf
27- IRP CMR.pdf
28- IRP CPOR.pdf
29- IRP HMAR.pdf
30- IRP PQ MNT 7.pdf
31- Resumo IRP.pdf
32- Edital.pdf
33- ANEXO I - Termo de Referência.pdf
34- Apêndice I do anexo I - Estudo Técnico Preliminar.pdf
35- Apêndice II do anexo I - TR.pdf
36- ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.pdf
37- ANEXO III – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.pdf
38- ANEXO IV – Modelo de Posposta.pdf
39- ANEXO V - Modelo de Contrato.pdf
40- Lista de Verificação.pdf

41- NOTA 00009 - PRORROGAÇÃO PARA R$ 5.000.000,00 - MJR (1).pdf
42- AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU - Imprensa Nacional.pdf
43- Propostas e Atas.pdf
44- Despacho Nº 422-LIC/DivALC/B ADM CURADO

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 2726-LIC/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 22 de julho de 2025.

Assunto: Pregão Eletrônico SRP 90034/2025 - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GCALC/7

Por ordem, faço a abertura do processo referente ao Pregão Eletrônico SRP N°90034/2025 UGG UASG 160225 Base Adminstrativa do Curado, tendo como objeto a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7.

ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE - 2º Ten
ADJUNTO DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**, em 22/07/2025, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: x+Ub-YFCo-Yu8m-0ASx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx nº 8939-SCI/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.018414/2025-35

URGENTE

Recife, PE, 28 de outubro de 2025.

Do Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Ao Sr Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Despacho de Aprovação do OD. Pregão Eletrônico SRP 90034/2025 - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GCALC/7

Referências:
a) DIEx nº 8782-SEÇ APROV/Fisc Adm/Div Adm, de 22 OUT 25.

Anexos:
1) PLS_2025-2026_-_BASE_ADM_CURADO_assinado.pdf
2) ETP160225_000736_2025__1_.pdf
3) Mem_ria_de_C_lculo_-_G_s_GLP_II_assinado_2___1_.pdf
4) cota__o-detalhadoassinado-524-2025__1___1_.pdf
5) DFD160225_001046_2025_ASSINADO.pdf
6) MR160225_000414_2025_assinado__1_.pdf
7) TR160225_000226_2025.pdf

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nº do Pregão: 90034/2025
NUP: 64361.011923/2025-37
Requisição: DIEx nº 8782-SEÇ APROV/Fisc Adm/Div Adm, de 22 OUT 25
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GCALC/7
OM Requisitante: Base Administrativa do Curado

ETP: 736/2025
- Anexo I ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD): **1046/2025;**
- Anexo II ao ETP - Matriz de Gerenciamento de Riscos (MGR): **414/2025**;
- Anexo III ao ETP - Memória de Cálculo;
- Anexo IV ao ETP - Relatório de Pesquisa de Preços: **524/2025; e**
- Anexo V ao ETP - Plano Diretor de Logística Sustentável (**PLS**): **2025/2026.**
Termo de Referência (TR): 226/2025

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, aprovo a requisição constante do DIEx Requisitório em epígrafe, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, a fim de atender às necessidades da Base Administrativa do Curado.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Aprovação do Relatório de Pesquisa de Preço

Aprovo o Relatório de Pesquisa de Preços, cumpridas as disposições legais aplicáveis, realizado com base na IN nº65/2021. Os preços apresentados atendem aos requisitos legais e são compatíveis com o mercado.

5. Autorização de Abertura de Processo Licitatório

De acordo com o Decreto nº 10.947/2022, art. 2º, inc. I, autorizo a abertura de processo licitatório para eventual contratação do objeto em epígrafe.

6. Justificativa da Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuna a utilização do SRP no referido certame, de acordo com o Decreto nº 11.462/2023, art. 3º, inc III, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 (doze) meses, período de validade da Ata de Registro de Preços (ARP).

7. Declaração de adequação orçamentária e financeira

Declaro, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que a despesa decorrente da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8. Declaração de Atividade de Custeio

Declaro que por ocasião da efetiva contratação serão respeitados os valores máximos admitidos pelo § 2º do Art. 4º da Port. 1.280, de 30 de novembro de 2020 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

9. Declaração de Responsabilidade Fiscal

Declaro para efeito de composição do referido processo e em cumprimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

10. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no tópico 4 do Termo de Referência atendendo as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

11. Declaração de não Participação de Empresas em Consórcio

Declaro que não será prevista a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio com fulcro no poder discricionário da administração contratante e visando a afastar a restrição à competição pela diminuição do número de licitantes evitando, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços. O respaldo jurídico encontra amparo nos termos do Art. 15, caput, da Lei 14.133/2021, por ser o que melhor atende o interesse público no caso concreto da licitação, prestigiando os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

12. Justificativa da contratação/aquisição

Cumpridas as disposições legais aplicáveis e considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante descrita tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar, julgo conveniente e oportuno todos os aspectos relevantes que embasam a necessidade e a pertinência da realização da presente licitação na modalidade de Pregão para Sistema de Registro de Preços (SRP).

13. Providências

Em face do exposto, determino:

13.1. DivALC: adote as demais providências necessárias à realização do processo de Pregão para Sistema de Registro de Preços (SRP), em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de rege a matéria;

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel
Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARIO GUSTAVO KNAUF**, em 28/10/2025, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

0H5e-SMKX-Y5bn-BQwH

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO	25/02/2025	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten Oficial de Controle Ambiental
ELABORAÇÃO	25/02/2025	ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap Chefe da Fiscalização Administrativa
APROVAÇÃO	27/02/2025	MARIO GUSTAVO KNAUF – Ten Cel Comandante da Base Administrativa do Curado

ÍNDICE

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

2. INTRODUÇÃO

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

4. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DA B ADM CURADO E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS

8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1 RESPONSABILIDADE

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

11.1 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

11.2 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

12. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

1.3. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

1.4. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

1.5. Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. INTRODUÇÃO

O **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS** é uma ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas, bem como ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é permitir o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos da Base Administrativa do Curado.

O **PLS** é um instrumento de promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** nas contratações realizadas pela administração pública federal prescrito no art. 5º, da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), regulado pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

O **PLS** estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços, tais como: papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

O PLS representa uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando à Base Administrativa a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

O PLS tem como fito estabelecer práticas sustentáveis, a serem inseridas nas atividades rotineiras, com o intuito de promover a racionalização e a otimização do uso dos materiais e serviços adquiridos, bem como promover a conscientização das pessoas que compõem a força de trabalho da Base Administrativa quanto à redução de desperdícios dos materiais usados diariamente.

4. AS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

Os Gestores da Base Administrativa do Curado ~~terão~~ são responsáveis por viabilizar a implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da OM.

5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Na atualidade, a sustentabilidade é assunto recorrente em todas as esferas da sociedade. Na Base Administrativa do Curado, o assunto deve tornar-se cada vez mais constante no cotidiano e possibilitar a tradução do que antes seria imaginário em realidades presentes e permanentes nas ações de militares e servidores. Preservar o meio ambiente é premissa básica para se almejar a promoção do desenvolvimento sustentável. A relação da Base Administrativa do Curado com o meio ambiente deve-se traduzir na implementação da coleta seletiva solidária na instituição, no apoio à política de gestão de resíduos sólidos do órgão, na oferta de cursos ou palestras voltados à formação de profissionais para atuarem na gestão ambiental, na adesão aos programas de governo que transformam as práticas institucionais em ações sustentáveis.

6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO

Deve-se realizar o levantamento de inventário dos bens e materiais da Base Administrativa e a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Trata-se de um relatório utilizado para conhecer o patrimônio da Base Administrativa do Curado, ou seja, um levantamento dos bens e materiais que integram o patrimônio da Organização Militar, em determinada data. O inventário atualizado deve, então, ser avaliado para identificação de similares de menor impacto, para possível substituição, bem como para identificar bens e materiais para doação e outros tipos de desfazimento.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

[redacted]

7.1. MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, COPOS DESCARTÁVEIS E CARTUCHOS)

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Conscientização de militares e servidores acerca do uso consciente de papeis, cartuchos;	TODOS	- Realizar uma palestra no simpósio de administração;	ANUAL
		- priorizar o uso de mídias eletrônicas como ferramentas de comunicação (E-mails, RITEx, Zimbra, Sped, etc.)	TODOS	- realizar campanhas de fomento ao uso de mídias eletrônicas	Até FEV 26
		- Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner (notícia na comunidade Transforme-se) - Programar como padrão a impressão em modo rascunho (PBPI)	STI	- Reduzir o consumo de cartuchos para impressão	Até FEV 26
		- realizar o levantamento e o acompanhamento efetivo do consumo de papel; - monitorar o consumo de papel;	STI	- Levantar todo o quantitativo de cópias em máquinas de uso coletivo e individual;	Até FEV 26
		- priorizar a impressão em frente e verso; - confeccionar blocos de anotações com papel de rascunho;	TODOS	- Verificação e ajuste da configuração das impressoras para padrão de impressão em frente e verso	Até FEV 26

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	MET	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Afixar orientação em forma de comunicação visual, informando, a partir dos galões de água (ou, futuramente, dos purificadores de água) o caminho para a copa completa mais próxima, onde haverá copos para os visitantes; - Fazer campanha para doação de vasilhames duráveis para uso de água (se for o caso, também chá e café) para ficarem nos armários das copas dos andares, para uso pelo corpo funcional, visitantes e nas reuniões; entre as ações propostas para a campanha, está a realização de palestras com figuras de destaque na área ambiental, em que o ingresso para a palestra seria um vasilhame durável para uso de água; - Verificar se há, em todos os andares, pias para o corpo funcional lavar seus vasilhames para uso de água (se for o caso, também chá e café); - Verificar se há acesso do corpo funcional às copas, nas quais estão as pias, para lavarem seus vasilhames; e - Dar definir nos TR's como preferência copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.	TODOS	- Reduzir os gastos com copos descartáveis em pelo menos 50%.	Até FEV 26
		- Implementar solicitação de viatura por meio digital;	STI	implementar sistema eletrônico de solicitação de viaturas;	Até FEV 26
		- Melhoria na qualidade das requisições visando à otimização dos processos licitatórios;	DIVALC	- realizar treinamento para os servidores para melhoria da qualidade das requisições;	Até FEV 26

7.2. ENERGIA ELÉTRICA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Fazer diagnóstico da situação das Instalações Elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização; - Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente; - Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado; - Reduzir o tempo do ar condicionado ligado, desligando-o no horário de almoço.	TODOS	- Reduzir ao mínimo possível o consumo de Energia Elétrica;	Até FEV 26
		Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural; - Instalação de sensores de presença, quando possível, em corredores e banheiros, associados ao uso de Lâmpadas/Luminárias mais eficientes de baixo consumo; - Deixar as paredes internas mais claras; - Instalar, quando possível, lâmpadas de LED;			
		- Estudar a viabilidade de implantação da TIC verde;	STI	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até FEV 26
		-Estudar a viabilidade de proposta de projeto para implantação de painéis solares em prédios para geração complementar de energia elétrica;	FISC ADM	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até FEV 26

7.3. ÁGUA E ESGOTO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Água e Esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	- Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações Hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização para não ocorrer desperdício de água - Ampliar a utilização de água da chuva; - Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; - Os contratos de delegação do serviço de saneamento básico deverão trazer expressamente as previsões do artigo 23 da Lei nº 8.987/95, além de trazer as disposições sobre: I - metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados; - No tocante ao manejo de resíduos sólidos, deve ser também observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, no manejo de resíduos sólidos recicláveis, as previsões legais referentes à inclusão de associações e cooperativas de catadores.	FISC ADM	- Reduzir ao mínimo o consumo de água;	Até FEV 26
		- O hidrômetro da Base Administrativa do Curado encontra-se em boas condições de funcionamento? - Existe caixa protetora para o hidrômetro no edifício-sede da Base Administrativa do Curado? - Qual é a periodicidade de limpeza das caixas de água do edifício-sede da Base Administrativa do Curado? Quem é responsável pela limpeza? - Realizar testes para a verificação de possíveis vazamentos, os quais constam do Guia do Usuário da CEDAE. - Qual é o estado de conservação atual das caixas de concreto (e de suas tampas) do sistema de esgotos do edifício-sede da Base Administrativa do Curado, incluindo o da última caixa de inspeção? - A instalação de esgotos sanitários da Base Administrativa do Curado contém, ao menos, uma canalização aberta para o exterior (tubo de ventilação)? - As águas de chuva e jardins do edifício-sede da Base Administrativa do Curado são escoadas pelas instalações de esgotos sanitários? - Quem é responsável e com que periodicidade é feita a limpeza das caixas de gordura na Base Administrativa do Curado?	FISC ADM P O	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo	

7.3. POLÍTICA DE RESÍDUOS

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Política de Resíduos	Instituir a Separação de Resíduos sólidos dos recicláveis descartados e destiná-los às organizações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do decreto nº10.936/2022	- Conforme previsto no PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23	COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	Cumprimento do PGRS	Até FEV 26

7.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	-Valorização dos servidores; -Qualificação funcional; -Promover a saúde e a segurança; -Adequar o ambiente de trabalho; -Conscientização de saúde; -Promover ações de socialização; -Promover atividades laborais; -Valorização de servidores PNEs; -Promover a gestão de pessoas;	- Realizar diagnóstico de clima organizacional; - Promover cursos de capacitação; - Realizar palestras de conscientização e cursos relacionados à saúde e segurança do servidor; - Adaptar equipamentos e mobiliários para as atividades do servidor; - Promover campanhas de conscientização sobre o risco das drogas, fumo, sedentarismo; - Promover confraternizações, oficinas e palestras; - Promover atividades físicas, convênios para academias e entretenimento, relaxamento e ginástica laboral; - Promover uma política de capacitação inclusiva; - Desenvolver Política de integração de servidores e de postos de trabalho;	TODOS	Participação de 100% do efetivo no planejamento, desenvolvimento e prática das ações;	Até FEV 26
	Promover a interação Social entre os integrantes	- Organizar a recepção e ambientação dos novos integrantes; - Promover a facilitação dos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho;	COM SOC	100% de satisfação dos novos integrantes na adaptação	Até FEV 26

7.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando a estas práticas o chamado "Consumo Sustentável". Não se leva em conta apenas o preço, mas o custo como um todo, inserindo critérios ambientais e sociais em compras e licitações	-Sensibilização e capacitação dos setores demandantes de compras e contratações quanto aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade;	- Realizar palestras de sensibilização das práticas sustentáveis do Plano de Logística Sustentável para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos.	DIV ADM, STI, ALMOX E DIVALC	Atender 100% das ações	Até FEV 26
		- Adequar os editais de licitação de obras e serviços de manutenção prediais aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade;	- Exigir comprovação da origem das madeiras quando da aquisição de bens e contratação de obras e serviços. - Priorizar, quando possível, matéria prima, mão de obra e tecnologia local comprovadamente sustentável. - Exigir da contratada o recolhimento, armazenamento adequado e a comprovação da destinação final adequada dos resíduos de construção. - Exigir, quando possível, que os materiais utilizados nas construções sejam reciclados ou recicláveis. - Exigir o uso de EPIs, criando mecanismos punitivos para o devido comprometimento das empresas na fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. - Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até FEV 26

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Promover a adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações de bens (consumo e permanente) e serviços a serem realizados no âmbito da Base Administrativa do Curado	- Adequar os editais de licitação de equipamentos aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	Uso racional de recursos; Evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos; Materiais empregados deverão considerar impacto ambiental; Insumos com recursos naturais de origem ambientalmente regular e sustentável; Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada; Observância à Resolução CONAMA nº20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos; Treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos; Separação de resíduos recicláveis descartados; Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis; Embalagens, restos de material e produtos deverão ser adequadamente separados; Observar diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; Plano de Gestão de Logística Sustentável Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos serviços de engenharia; Embalagens preferencialmente de materiais recicláveis; Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não é composto por substâncias que ofereçam risco ao meio ambiente;	DIV ADM, STI, ALMOX E DIVALC	Atender 100% das ações	Até FEV 26

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis			- Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade - Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando à racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos - Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade- Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (instant text messaging) ou para a transmissão de voz (Voice over Internet Protocol – VoIP)	DIVALC e TIC	Adequar 100% dos contratos; reduzir o consumo dos serviços de telefonia	Até FEV 26

7.7. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Deslocamento de Pessoal	- Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais	- Substituição de alguns encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, por videoconferência (tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes).	Seç Informática	-Reduzir ao mínimo possível as reuniões presenciais. Melhorias e Novas aquisições de equipamentos para videoconferência	Até FEV 26
	- Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais.	- Evoluir modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético	Div Adm, Seção de Manutenção e Transporte	Atender as necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas. Manter frota 100% disponível e com as manutenções preventivas em dia.	Até FEV 26

8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Os recursos demandados para Implementação das ações previstas no PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL da Ba Adm Curado ainda serão discutidos com os gestores da OM, sendo necessário o seu perfeito refinamento para fins de publicação final. A medida de cautela representa uma importante ação que visa à garantia de exequibilidade técnica e financeira para as ações previstas no plano.

9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1– RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada ação será relacionada com as atribuições dos diferentes setores da Unidade. O Cmt Ba Adm Curado, OD e demais Ch de Seção compõe o grupo de responsáveis direta ou indiretamente pela implementação do PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, conforme descrito no quadro a seguir:

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	ITEM	Setor (es) responsável (is)	Observação
I– material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão na Base Administra	TODOS	Cada setor será responsável pela implementação desta ação; o almoxarifado fará a elaboração de relatórios por dependência.
II– energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	Técnico em eletrotécnica designado, Fisc Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
III- água e esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	Técnico de edificações designado, Div Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
IV- Coleta Seletiva	Instituir a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados na Ba Adm e destiná-los às associações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do Decreto 10.936/2022	Comissão de Gestão Ambiental	PGRS -Fisc Adm/B Adm Curado
V- Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Valorização do servidor / Qualificação Funcional / Promover a Saúde e segurança / Adequar o ambiente de trabalho / Conscientização de Saúde / Promover ações de socialização / Promover atividades laborais / Valorização servidores PcDs / Promover a gestão de pessoas / Promover a integração da ambientação humana com arquitetônica / Promover o desenvolvimento das capacidades humanas dos servidores / Divulgar informações e promover ações que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores / Promover a integração social entre os servidores.	S/1, Com Soc e S/3	
VI– compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando estas práticas ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração”levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social. Assim, buscar-se-á a inserção de critérios ambientais e sociais nas compras e contratações públicas visando alcançar a proposta mais vantajosa e que cause menor degradação ambiental.	Cmt Base, Ch Sec Adm, Almox e DIVALC	

VII– deslocamento de pessoal	Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais;	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte	
	Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais.		

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	METAS	CRONOGRAMA
Divulgação e conscientização	- Divulgação do Site da OM (www.baadmcurado.eb.mil.br)	OF CT AMB/OF COM SOC	colocar link no site	Até FEV 26
	- Tornar o PLS conhecido por todos na Unidade	FISC ADM/OF CT AMB/COM SOC	enviar comunicado Geral	Até FEV 26
	- Reunião de Sustentabilidade	FISC ADM/OF CT AMB	Divulgar o PLS e contribuir com a elaboração do plano	Até FEV 26

11. OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

11.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da Base Adm do Curado é de responsabilidade de todos os integrantes desta OM, em especial os oficiais, subtenentes e sargentos. Recomenda-se que seja realizada por setores, abordando de forma construtiva os procedimentos de execução das etapas pertinentes.

11.2. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento, o Oficial de Controle Ambiental (Of Ct Amb) adotará os seguintes procedimentos:

a. Solicitação de relatórios dos setores das unidades da Base Adm Curado sobre os itens ou ações a serem avaliados. A solicitação dos relatórios será realizada com antecedência aproximada de 60 dias do prazo de elaboração de relatórios da CPLS;

b. Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS;

c. Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas, no site da OM;

d. Publicação do resumo e resultados das ações (cumprimento das metas).

12. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O Of Ct Amb providenciará a publicação em BI dos **resultados alcançados**, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, nos meses de **fevereiro** e **agosto** de cada ano, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 13.

Além disso, o Of Ct Amb deverá elaborar anualmente, até o mês de **fevereiro** de cada ano, o **relatório de acompanhamento do PLS** relativo ao ano anterior, de forma a evidenciar o desempenho da OM, contendo (I) a consolidação dos resultados alcançados e (II) a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente, devendo o mesmo ser publicarldo em BI e no site da OM, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 14.

Recife-PE, na data da assinatura.

MARIO GUSTAVO KNAUF – Ten Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa

MARCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten
Oficial de Controle Ambiental

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 414/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
414/2025	IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	17/09/2025 16:04

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos produtos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar no mercado fornecedor que atenda as exigências da cotação eletrônica.			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado.			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens.			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dispensa de Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer na cotação eletrônica da dispensa de licitação.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos produtos					
	Ações Preventivas					
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU, site do IFRR, jornal), através de envio do edital para empresas do ramo			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Republicação da Dispensa de Licitação			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no processo de seleção do fornecedor	Muito fluxo no setor de compras.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos produtos					
	Ações Preventivas					
P-01	Priorização da dispensa de licitação			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Designar servidor técnico para avaliar as propostas dos fornecedores			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Descumprimento de obrigações editalícias por parte da Contratada	Atraso no processo de aquisição	Planejamento	Contratada	Alto	

	Impactos					
1	Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal.			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não haver disponibilidade orçamentária	Falta de recurso orçamentário.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não será possível a contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			**Responsável:** PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 10:47:28.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1046/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1046/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Base Adm Curado - Materiais	05/03/2026 00:00	160225	IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquifeito de Petróleo

2. Justificativa de Necessidade

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, a formalização da demanda para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) se faz necessária para atender às necessidades logísticas e operacionais da Base Administrativa do Curado (B Adm Curado), que realiza, diariamente, o preparo de refeições para aproximadamente 700 militares.

O GLP é o combustível essencial para o funcionamento das cozinhas e equipamentos de preparação de alimentos, sendo indispensável para garantir a alimentação adequada dos militares, conforme as normativas e requisitos da Instituição. A alimentação diária de um efetivo de 700 militares demanda uma quantidade significativa de GLP, e a continuidade do fornecimento desse insumo é fundamental para a manutenção das atividades operacionais do batalhão.

A aquisição do GLP será realizada com base nos preços de mercado e nas condições mais vantajosas para a Administração Pública, garantindo o atendimento eficiente às necessidades da B Adm Curado e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21 para as aquisições de bens e serviços.

Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para assegurar a continuidade das operações logísticas do batalhão, garantindo a alimentação diária e, consequentemente, a boa condição física e operacional dos militares, que desempenham suas funções com dedicação e comprometimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	258.400,00	258.400,00
2	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	5.022,80	5.022,80
3	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	25.693,80	25.693,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted] [redacted]

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Termo de Referência 226/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
226/2025	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO	22/10/2025 15:29 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64361.011923/2025-37

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Conforme Apêndice do Termo de Referência

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses contados do(a) homologação do pregão, improrrogáveis, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

1.6. A presente contratação reveste-se de essencialidade ao alcançar o interesse público primário e secundário.

1.7 A presente contratação resta alcançada pelo subitem 7.6 do PLS dessa UG.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 e 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

4.1.3. Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

4.1.4. Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

4.15. Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

4.1.6. A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

4.1.7. Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

4.1.8. Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

4.1.9. Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

4.1.10. Não haverá exigência de amostra.

4.2.Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 4 (quatro) dias, contados do envio da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas para a Contratada, em remessa única da quantidade descrita na Nota de Empenho (NE).

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvas situações
de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Horários de entregas: Das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras.

Transporte e distribuição
5.1.4. O fornecedor deverá atentar e atender aos normativos abaixo:

5.1.4.1 ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis): a ANP estabelece critérios rigorosos para o transporte, armazenamento e distribuição do GLP.

5.1.4.2. Resolução ANTT 3665/11: esta resolução da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) define os requisitos para o transporte terrestre de produtos perigosos, incluindo o GLP.

5.1.4.3. Normas ABNT: a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) possui diversas normas que tratam das especificações técnicas para recipientes de GLP, veículos transportadores e procedimentos de segurança.

5.2. Os bens adquiridos deverão ser entregues nos endereços constantes no apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *de 30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

8.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. Certificado de Regularidade junto ao CTF/APP

9.1.1. O transporte de cargas perigosas é enquadrado no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n°13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n°6.938, de 1981.

9.1.2. Nesse rumo, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no **Anexo VIII da Lei n°6.938, de 1981** e I da Instrução Normativa IBAMA n°13/2021 **são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades da supracitada Lei, Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II**, devendo ainda, estarem com o CERTIFICADO DE REGULARIDADE vigente à época da emissão da proposta.

9.1.3 O CERTIFICADO DE: **18-Transporte**, em seu corpo de texto, especificar, para os itens supracitados, na coluna. "código/categoria", os dizeres **“Terminais, Depósitos”** e, na coluna "detalhe", os dizeres **“1- Transporte de cargas perigosas”**.

9.1.4. O fornecedor deverá realizar consulta ao sítio https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta. a fim de emitir o CERTIFICADO DE REGULARIDADE do fabricante do produto constante da sua proposta, conforme item php anterior.

9.1.5. O CERTIFICADO DE REGULARIDADE deve ser encaminhado pelo fornecedor, via sistema, juntamente com a proposta.

9.1.6. A inexistência de CERTIFICADO DE REGULARIDADE do fabricante ensejará a rejeição da proposta do fornecedor.

9.1.7. A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.

9.1.8. O presente processo tem o condão de alcançar o imprescindível e relevante interesse público primário e secundário, buscando a conservação das instituições permanentes do Estado brasileiro e dos seus bens públicos.

9.1.9. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme o Decreto nº11.462, de 31 de março de 2023.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social, comprovando;**

9.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

9.29. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas

assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.33. Não haverá exigências de amostra do material fornecido.

Exclusividade à participação de ME/EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

9.34. **Não haverá exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quanto à participação nos itens 1, 2 e 3, uma vez que, conforme a Resolução ANP nº 957, a comercialização, o transvasamento e o abastecimento a granel de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) somente podem ser executados por distribuidores autorizados pela ANP.**

Após consulta ao portal da ANP, verificou-se que não existem pequenas empresas com autorização para atuar como distribuidoras de GLP, motivo pelo qual não é viável conceder exclusividade para ME/EPP nos itens mencionados.

Para os demais itens, será mantida a exclusividade de participação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a legislação vigente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R$): 289.116,60

10.1. O custo estimado total da contratação está disposto no Estudo técnico preliminar, conforme o levantamento de mercado.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

Ou

10.1.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de SRP, a indicação orçamentaria fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Não será necessário contrato para o presente pregão eletrônico.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº90034/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 15:29:59.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 736/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, essenciais para a confecção dos alimentos que serão servidos na Base Administrativa do Curado, bem como atender as necessidades das Organizações Militares Vinculadas a esta Base Administrativa. A eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo será por meio da troca de Botijões GLP P13 e P45 kg vazios, por Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Botijão P13 e P45 kg cheio e Gás Liquefeito de Petróleo a Granel com regime de comodato dos tanques de gás Tipo B190 com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação, transporte e abastecimento na central de gás existentes. A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir: Objetivo estratégico 02: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2024, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM. Objetivo estratégico 02: “[...] planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM ”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DO PRODUTO

- A empresa deverá entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;
- Descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- O fornecimento do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP será de acordo com o consumo durante as atividades diárias do setor, sendo assim será solicitado a empresa o abastecimento quando necessário;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito ou danificados.
- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

- Com regime de comodato e de todos os componentes necessários à instalação da central de abastecimento.

- O sistema de comodato é economicamente viável devido o alto custo de manter uma estação de GLP dentro das normas técnicas vigente. (NR-13 VASOS DE PRESSÃO e ABNT NBR 15594-3: 2008), estabelece quais devem ser os procedimentos mínimos para uma manutenção segura e ambientalmente adequada para vasos de pressão e o armazenamento de combustível, e serve de referência para um plano de manutenção e constante verificação. A Estação de GLP deve conter os seguintes itens:

    1. Equipado com extintores de acordo com a classe de combustível;
    2. Placas de sinalização de perigo e orientação;
    3. Medidor de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na saída dos tanques, para uma medição de consumo diário.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Não haverá exigência de amostra.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores da Base Administrativa do Curado. As quantidades solicitadas foram efetuadas conforme levantamento de utilização do ano anterior para atender as necessidades no período de 12 meses.

Após a analise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo essencial para atender a demanda diária dessa OM e das Organizações Militares Vinculadas na confecção dos alimentos.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na Planilha de memória de cálculo anexa a este Estudo Técnico Preliminar, considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo da Organização Militar.

Os itens 2, 5, e 8 são de fornecimento exclusivo ao Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti, devendo ser entregues no endereço Estrada de Aldeia, Km 33/33,5, CEP 53690-000. Já os itens 3, 6 e 9 são de fornecimento exclusivo à 10ª Companhia de Engenharia de Combate, com entrega no endereço Rodovia PE-180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP 55.370-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições da Base Administrativa do Curado, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM. Os quantitativos apresentado na Memória de Cálculo deste ETP, tomou como base as Notas de Empenhos 2024NE003900, 2024NE003899, 2024NE000330, 2024NE003727, 2024NE000697 de aquisições realizadas nessa OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 289.116,60

A pesquisa de preços foi elaborada nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME, com base nos incisos I e II, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

Os quantitativos ora propostos por este estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições da Base Administrativa do Curado, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para o cálculo da média de três valores distintos para um mesmo item, determinando-se assim os valores máximos admissíveis para aquisição.

Quanto ao método para obtenção do preço estimado, foi aplicada a média aritmética entre três preços obtidos na pesquisa. Todavia, observou-se que a média obtida a partir dos preços coletados no Painel de Preços mostrou-se menor do que os últimos valores homologados ou inferior ao que o produto vem apresentando no mercado, o que poderia levar o item a ser fracassado na licitação, uma vez que o valor de referência seria menor do que os preços praticados efetivamente no mercado.

O valor global dos itens referentes aos quantitativos da Base Administrativa do Curado tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável). O valor foi estimado de acordo com a pesquisa realizada, considerando a média entre os valores de cada item e o consumo do ano anterior.

Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, à efetiva contratação, pois há de se considerar que, no Sistema de Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, estando sujeitas à disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de atividades que possam implicar em menor aquisição dos quantitativos licitados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a. Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
b. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na produção das alimentações diárias visando atender o efetivo da Base Administrativa do Curado, bem como as Organizações Militares Vinculadas com o fim a garantir de forma satisfatória às constantes demandas da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na confecção da alimentação diária para o efetivo da Base Administrativa do Curado, bem como para as Organizações Militares Vinculadas com o fim a garantir de forma satisfatória as constantes demandas da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa desta Base Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços. Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Aprovisionamento deverá examinar, através da comissão de recebimentos, mensalmente designada em boletim interno da OM, se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas das necessidade de contratação de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda para a administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: análise da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Aprovisionador

Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 11:09:08.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
524/2025	160225	Concluída	KATHERYNE BERRY NG TCHEE

Título: Gás GLP 2025

Observações:

Total de itens cotados: 3

Valor total da pesquisa de preços: R$ 289.196,7560

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461651 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial	Quilograma	40000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0000	R$ 6,4620	R$ 5,6400	Coeficiente de Variação: 23,3535% Desvio Padrão: 1,5091 Maior Preço: R$ 9,4800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	14250	Quilograma	R$ 6,3000	06/08/2025	Sim

Id da Compra
16044505900182025

Comprado em
06/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões e a granel, para atender ao Hospital de Guarnição de Florianópolis e demais organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 14ª Brigada de Infantaria Motoriada.

Esfera
Federal

UASG
160445

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COPA ENERGIA S.A.

Marca/modelo
GLP GRANEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R$ 10,3200	13/08/2025	Não

Id da Compra
16044605900052025

Comprado em
13/08/2025

N° do Item
183

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR) E GÁS GLP para o 62° BI

Esfera
Federal

UASG
160446

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA

Marca/modelo
P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	270	Quilograma	R$ 10,9000	28/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15840606000112025	28/07/2025	1	gás liquefeito de petróleo (GLP), em modalidade de recarga, com transporte, instalação e serviço de assistência técnica (quando necessário), acondicionado em botijão de 45 kg

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158406	SISPP	Dispensa

Fornecedor

CHAMA GAS - COMERCIO DE GAS - DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

CHAMA GÁS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Santo Amaro	Sto Amaro	[redacted]	270

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R$ 11,7000	18/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79540006900852025	18/07/2025	1	Objeto: Aquisição de Gás GLP para o batalhão.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795400	SISPP	Dispensa

Fornecedor

CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Marca/modelo

Consigaz/ Petrobras

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	102	Quilograma	R$ 4,6900	17/07/2025	Não

Id da Compra
38014205900182025

Comprado em
17/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Processo para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo de Julho àDezembro de 2025

Esfera
Estadual

UASG
380142

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Consigaz/Petrobras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	122000	Quilograma	R$ 4,6080	16/07/2025	Não

Id da Compra
15501605900292025

Comprado em
16/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás GLP

Esfera
Federal

UASG
155016

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
GLP a Granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R$ 5,4900	15/07/2025	Sim

Id da Compra
15316605900462025

Comprado em
15/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Esfera
Federal

UASG
153166

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
GLP a Granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	700	Quilograma	R$ 12,0000	15/07/2025	Não

Id da Compra
10213306906872025

Comprado em
15/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: O Objeto da presente dispensa e para aquisição de 700 quilos de gás (GLP) de liquefeito de petróleo para atender a demanda das Coordenadorias das Biomédicas I e II do Instituto deCiências Biomédicas, o gás (GLP) e de suma importância para dar continuidade nas aulas e no desenvolvimento das pesquisas científicos produzida pelo Instituto.

Esfera
Estadual

UASG
102133

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA ULTRAGAZ S A

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	15750	Quilograma	R$ 11,0000	14/07/2025	Não

Id da Compra
92599805911512024

Comprado em
14/07/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. (PARA OS ITENS: 02/03, 04/05, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).

Esfera
Estadual

UASG
925998

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
GLP A GRANEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	2700	Quilograma	R$ 11,3300	14/07/2025	Não

Id da Compra

92599805911512024

Comprado em

14/07/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. (PARA OS ITENS: 02/03, 04/05, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).

Esfera

Estadual

UASG

925998

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L V GAS LTDA

Marca/modelo

P45 CILINDRO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	8100	Quilograma	R$ 11,3300	14/07/2025	Não

Id da Compra

92599805911512024

Comprado em

14/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. (PARA OS ITENS: 02/03, 04/05, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).

Esfera

Estadual

UASG

925998

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L V GAS LTDA

Marca/modelo

P45 CILINDRO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	48	Quilograma	R$ 285,0000	14/07/2025	Não

Id da Compra
99019206900142025

Comprado em
14/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de gás P-20 para empilhadeira.

Esfera
Estadual

UASG
990192

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo
SUPERGASBRAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	31000	Quilograma	R$ 5,5800	11/07/2025	Não

Id da Compra
38010905900172025

Comprado em
11/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Gás GLP de Petróleo

Esfera
Estadual

UASG
380109

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMPANHIA ULTRAGAZ S A

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3379	Quilograma	R$ 8,9800	10/07/2025	Não

Id da Compra
16024906900212025

Comprado em
10/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) GLP, uso Industrial a granel em botijas, regime de comodato de pelo menos P 2000, P 190 ou P 45 para a ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN).

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
COPA ENERGIA S.A.

Marca/modelo
Copa Energia/ Petrob

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Quilograma	R$ 9,4800	09/07/2025	Sim

Id da Compra
16020205900022025

Comprado em
09/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160202

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RAINHA DO GAS LTDA

Marca/modelo
ultragaz

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8100	Quilograma	R$ 8,2000	09/07/2025	Sim

Id da Compra
16020205900022025

Comprado em
09/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160202

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GAS ALAIANE LTDA

Marca/modelo
CILINDRO INDUSTRIAL/

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5400	Quilograma	R$ 9,4800	09/07/2025	Sim

Id da Compra
16020205900022025

Comprado em
09/07/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160202

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RAINHA DO GAS LTDA

Marca/modelo
ultragaz

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R$ 6,8400	06/07/2025	Não

Id da Compra
78131206000082025

Comprado em
06/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Contratação de fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel

Esfera
Federal

UASG
781312

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
nacional gás

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Celso Porfírio Machado	[redacted]	2000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	108000	Quilograma	R$ 4,7000	04/07/2025	Não

Id da Compra
38013905900132025

Comprado em
04/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição A Granel de Gás Liquefeito de Petróleo no período de Julho a dezembro de 2025

Esfera
Estadual

UASG
380139

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Gasball/Petrobras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	68200	Quilograma	R$ 5,6101	03/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010905900022025	03/07/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),a granel e envasado (13 Kg e 45 Kg), por maiordesconto sobre a tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP), com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender às necessidades da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte eSete Lagoas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160109	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	GRANEL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R$ 5,0900	03/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063205900272025	03/07/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), incluindo sistemade comodato dos botijões P-190 de armazenamento de gás, para atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120632	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	Supergasbras/Petrobr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	80000	Quilograma	R$ 5,3900	03/07/2025	Sim

Id da Compra
16004905900062025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

Esfera
Federal

UASG
160049

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
GLP/GRANEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	47515	Quilograma	R$ 10,6000	03/07/2025	Não

Id da Compra
12063305900282025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de botijo es de ga s GLP e abastecimento de ga s GLPpara cilindros fixos, para atender a s necessidades das Sec o es de Subsiste ncia, bem como outros setores interessados do Comando Geral de Apoio (COMGAP), Parque de Material Aerona uticode Sa o Paulo(PAMA-SP), Grupamento de Apoio deSa o Paulo (GAP-SP), Hospital de Forc a Ae reade Sa o Paulo (HFASP), Base Ae rea de Sa o Paulo (BASP) e Base Ae rea de Santos (BAST).

Esfera
Federal

UASG
120633

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
GLP a Granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60000	Quilograma	R$ 5,4400	03/07/2025	Sim

Id da Compra
12001605900252025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de petróleo (GLP).

Esfera
Federal

UASG
120016

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
GLP a Granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	56400	Quilograma	R$ 4,8000	02/07/2025	Não

Id da Compra
38027105900122025

Comprado em
02/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP da Penitenciária de Limeira e do Centro de Ressocialização de Limeira

Esfera
Estadual

UASG
380271

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Gasball/ Petrobras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70800	Quilograma	R$ 4,9000	02/07/2025	Não

Id da Compra
38026605900042025

Comprado em
02/07/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo a Granel, Entrega Parcelada2º Semestre 2025

Esfera
Estadual

UASG
380266

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Gasball/ Petrobras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R$ 11,5000	01/07/2025	Não

Id da Compra
12066905900082025

Comprado em
01/07/2025

Nº do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GásLiquefeito de Petróleo.

Esfera
Federal

UASG
120669

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca/modelo
Gás Refino De Petról

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	28000	Quilograma	R$ 4,8600	01/07/2025	Não

Id da Compra
12066905900082025

Comprado em
01/07/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GásLiquefeito de Petróleo.

Esfera
Federal

UASG
120669

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
GLP a Granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18000	Quilograma	R$ 4,8500	30/06/2025	Não

Id da Compra

38014705900052025

Comprado em

30/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com entrega parcelada, para consumo no preparo das refeições de sentenciadas e funcionários desta Unidade Prisional, para o fornecimento de 6 (seis) meses, compreendendo o período de julho de 2025 a dezembro de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

380147

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Gasball/Petrobras

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R$ 5,8000	30/06/2025	Sim

Id da Compra

16022905900072025

Comprado em

30/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP P190, Gás Liquefeitode Petróleo GLP P45 e Gás Liquefeito de Petróleo GLP P13.

Esfera

Federal

UASG

160229

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Marca/modelo

GLP a Granel

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	765	Quilograma	R$ 10,8600	30/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008106900102025	30/06/2025	1	Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP), em proveito do Setor de Aprovisionamento do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160081	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
RAINHA DO GAS LTDA	ultragaz

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	32500	Quilograma	R$ 5,0200	27/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38020205900092025	27/06/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel para consumo nos meses de Julho à Dezembro de 2025

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380202	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	NACIONALGAS/PETROBRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Quilograma	R$ 8,1200	26/06/2025	Sim

Id da Compra
16012605900072025

Comprado em
26/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GásLiquefeito de Petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160126

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMPANHIA ULTRAGAZ S A

Marca/modelo
GRANEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80000	Quilograma	R$ 6,5000	26/06/2025	Não

Id da Compra
38013705900062025

Comprado em
26/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel para os meses de Julho a Dezembro de 2025.

Esfera
Estadual

UASG
380137

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
Supergasbras/Petrobr

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	69000	Quilograma	R$ 5,0900	23/06/2025	Não

Id da Compra

380159059000920 25

Comprado em

23/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás de cozinha a granel para utilização industrial com abastecimento em tanque na própria Unidade prisional e o CRM de Rio Claro, para o preparo das refeições nos meses de julho a dezembro de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

380159

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo

Supergasbras/Petrobr

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R$ 5,6000	18/06/2025	Não

Id da Compra

102321059001920 25

Comprado em

18/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP A GRANEL COM COMODATO DE QUATRO VASILHAMES P-190 PARA ATENDIMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Esfera

Estadual

UASG

102321

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COPA ENERGIA S.A.

Marca/modelo

GLP GRANEL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2875	Quilograma	R$ 10,9400	18/06/2025	Não

Id da Compra
16016005900212025

Comprado em
18/06/2025

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160160

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
QUALIGAS MS LTDA

Marca/modelo
GAS ENVASADO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8625	Quilograma	R$ 10,9400	18/06/2025	Não

Id da Compra
16016005900212025

Comprado em
18/06/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160160

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
QUALIGAS MS LTDA

Marca/modelo
GAS ENVASADO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Quilograma	R$ 5,0000	17/06/2025	Sim

Id da Compra

16012905900182025

Comprado em

17/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, incluindo instalação, montagem dos recipientes de armazenamento de gás.

Esfera

Federal

UASG

160129

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

GLP/GRANEL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	70	Quilograma	R$ 178,0000	13/06/2025	Não

Id da Compra

11320206903732025

Comprado em

13/06/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Gases Liquefeito de Petróleo (GLP)

Esfera

Federal

UASG

113202

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo

SUPERGABRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70000	Quilograma	R$ 4,9300	12/06/2025	Não

Id da Compra
38015705900052025

Comprado em
12/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP para o segundo semestre de 2025.

Esfera
Estadual

UASG
380157

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Gasball/Petrobras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10300	Quilograma	R$ 5,6400	12/06/2025	Sim

Id da Compra
16018605900072025

Comprado em
12/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Esfera
Federal

UASG
160186

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Marca/modelo
GLP a Granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70000	Quilograma	R$ 0,0020	12/06/2025	Não

Id da Compra
16000105900022025

Comprado em
12/06/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito GLP.

Esfera
Federal

UASG
160001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
H2 MIX LTDA

Marca/modelo
gás refino de petról

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	99785	Quilograma	R$ 5,3000	09/06/2025	Não

Id da Compra

45116405900262025

Comprado em

09/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás GLP para atender a demanda da UEPG e seu Complexo hospitalar.

Esfera

Estadual

UASG

451164

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Marca/modelo

Propria/ Petrobras

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10440	Quilograma	R$ 8,8900	05/06/2025	Não

Id da Compra

92905605900172025

Comprado em

05/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em cilindros P-45, com disponibilização de 08 (oito) cilindros em regime de comodato para o Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Esfera

Estadual

UASG

929056

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LIQUI ASSIS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo

GLP P-45 ENVASADO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	113520	Quilograma	R$ 5,3900	04/06/2025	Sim

Id da Compra
16014205900042025

Comprado em
04/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

Esfera
Federal

UASG
160142

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
GLP a granel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R$ 10,0000	04/06/2025	Não

Id da Compra
16014205900042025

Comprado em
04/06/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

Esfera
Federal

UASG
160142

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo
Quilograma

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Quilograma	R$ 4,8300	02/06/2025	Não

Id da Compra
38022005900022025

Comprado em
02/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel

Esfera
Estadual

UASG
380220

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
Supergasbras/Petrobr

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Quilograma	R$ 187,9800	02/06/2025	Não

Id da Compra
16041505900032025

Comprado em
02/06/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de empilhadeiras, materiais permanentes e de consumo para o Depósito de Subsistência de Santa Maria.

Esfera
Federal

UASG
160415

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
P20

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	17000	Quilograma	R$ 6,5000	30/05/2025	Sim

Id da Compra
16015205900022025

Comprado em
30/05/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada para aaquisição de Gás Liquefeito, destinado ao abastecimento da Unidade do 11° Regimento de Cavalaria Mecanizado,conforme as especificações técnicas, quantidades e condições previstas em Edital.

Esfera
Federal

UASG
160152

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COPA ENERGIA S.A.

Marca/modelo
GLP GRANEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461652 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Botijão 13 Quilograma	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 7,7611%
R$ 109,9900	R$ 125,5718	R$ 126,0000	Desvio Padrão: 9,7458
			Maior Preço: R$ 143,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	158	Botijão 13 Quilograma	R$ 78,5000	12/08/2025	Não

Id da Compra
98621905982432025

Comprado em
12/08/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de recarga de gás P13 e P45, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital

Esfera
Municipal

UASG
986219

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
supergasbras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	485	Botijão 13 Quilograma	R$ 78,5000	12/08/2025	Não

Id da Compra
98621905982432025

Comprado em
12/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de recarga de gás P13 e P45, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital

Esfera
Municipal

UASG
986219

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
supergasbras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	840	Botijão 13 Quilograma	R$ 118,0000	12/08/2025	Não

Id da Compra

98077205900032025

Comprado em

12/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de futura e eventual de gas de cozinha e vasilhames destinados as escolas da rede municipal ensino, centros de educaco infantil e cemae.

Esfera

Municipal

UASG

980772

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo

P13 KG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	264	Botijão 13 Quilograma	R$ 119,0000	12/08/2025	Não

Id da Compra

98077205900012025

Comprado em

12/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás de cozinha

Esfera

Municipal

UASG

980772

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo

P13 KG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R$ 134,0000	12/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
79538006900622025	12/08/2025	1	Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP), em Botijões P-13, visando garantir o funcionamentocontínuo e eficiente das atividades executadasdiariamente no rancho do Complexo Naval da Ilha das Flores.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795380	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	Liquigás Petrobras

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R$ 102,0000	11/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15329606000992025	11/08/2025	1	Aquisição de recargas de gás GLP 13kg e 45kg

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153296	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
NOEL GAS LTDA	Noel Gás

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Avenida Universitária	[redacted]	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	46	Botijão 13 Quilograma	R$ 129,9900	11/08/2025	Não

Id da Compra
19402806000422025

Comprado em
11/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Recarga de Gás GLP - botijão 13kg

Esfera
Federal

UASG
194028

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MANGO GAS LTDA

Marca/modelo
COPAGAZ

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Cuiabá	Rua E 15 Quadra 15	78049900	46

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 8	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Botijão 13 Quilograma	R$ 105,0000	11/08/2025	Não

Id da Compra
16047106001822025

Comprado em
11/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP P13.

Esfera
Federal

UASG
160471

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
EDSON MASSAO FUJIMOTO

Marca/modelo
S/M

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Lins	Rua Major Mattos Guedes 675	16401900	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	240	Botijão 13 Quilograma	R$ 130,0000	11/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92691806900072025	11/08/2025	1	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), carga de 13kg, para reposição, com entregamediante troca do vasilhame, devendo o produtoatender às especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), incluindo tampa, lacre, rótulo com validade, procedência e demais características obrigatórias, visando atender as necessiades do CBMRO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926918	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fogás

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 10	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	14	Botijão 13 Quilograma	R$ 135,0000	10/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800306000682025	10/08/2025	1	Aquisição de gás de cozinha,

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168003	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
J L C DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA	J L C DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Avenida Exército s/n Bloco H	70630901	14

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Botijão 13 Quilograma	R$ 119,8000	08/08/2025	Não

Id da Compra

92500705900142025

Comprado em

08/08/2025

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (bandeira, capa para garrafão de água, fita crepe, fone de ouvido, garrafa térmica, grampeador de mesa, inseticida, lixeira em inox, papel A4, tickets de água mineral, tickets de gás xícara para chá), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

925007

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UGOLINI CAMPOS LTDA

Marca/modelo

GLP P13 KG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Botijão 13 Quilograma	R$ 119,8000	08/08/2025	Não

Id da Compra

92500705900142025

Comprado em

08/08/2025

N° do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (bandeira, capa para garrafão de água, fita crepe, fone de ouvido, garrafa térmica, grampeador de mesa, inseticida, lixeira em inox, papel A4, tickets de água mineral, tickets de gás xícara para chá), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

925007

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UGOLINI CAMPOS LTDA

Marca/modelo

GLP P13 KG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Botijão 13 Quilograma	R$ 93,0000	08/08/2025	Não

Id da Compra
76574106900142025

Comprado em
08/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de gás de cozinha, (Gás Liquefeito de Petróleo GLP) através de substituição de botijões (13 kg), conforme demanda, para atender a necessidade do Complexo Laboratório Farmacêutico da Marinha.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.

Marca/modelo
Liquigás/ Petrobras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO E.E.E.E.F.JOAQUIM V.DE LIMA/PB - Compras.gov.br	6	Botijão 13 Quilograma	R$ 125,0000	07/08/2025	Não

Id da Compra
93176606000022025

Comprado em
07/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
O processo de aquisição de gás de cozinha (GLP) para Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Valdivino de Lima, se dá em função do processo de fornecimento de alimentação escolar para os alunos matriculados no ano de 2025 nas escolas da Rede Estadual da Paraíba, garantindo o fornecimento e qualidade na execução do Programa Auxílio Gás

Esfera
Municipal

UASG
931766

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
WESLEY DE LIMA SILVA

Marca/modelo
ULTRAGAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Catolé do Rocha	Catolé Rocha	[redacted]	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MS - Compras.gov.br	50	Botijão 13 Quilograma	R$ 124,0000	07/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39301006000442025	07/08/2025	1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha para botijão 13 kg, sob solicitação por demanda, para atender esta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393010	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
MOSKO LTDA	Gás GLP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Rua Antônio Maria Coelho 3099	79020916	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Botijão 13 Quilograma	R$ 140,0000	14/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001605900022025	14/08/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e engarrafados P-13, P-20 e P45 e a granel, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Participantes da Guarniçãode Manaus.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA	FOGÁS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	862	Botijão 13 Quilograma	R$ 132,0000	14/08/2025	Sim

Id da Compra
160016059000220025

Comprado em
14/08/2025

Nº do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e engarrafados P-13, P-20 e P45 e a granel, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Participantes da Guarniçãode Manaus.

Esfera
Federal

UASG
160016

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
FOGÁS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Botijão 13 Quilograma	R$ 120,0000	07/08/2025	Sim

Id da Compra
789311069000820025

Comprado em
07/08/2025

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de botijões de 13kg e de gásGLP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
789311

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
LIQUIGAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R$ 105,0000	06/08/2025	Não

Id da Compra
18030206000232025

Comprado em
06/08/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Gás de cozinha, 13 kg

Esfera
Estadual

UASG
180302

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DRACEGAS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
Nacional e Supergás

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Dracena	Rua Olímpica	17900612	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R$ 140,0000	06/08/2025	Não

Id da Compra
9014605900882025

Comprado em
06/08/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás de cozinha (botijão de 13 kg)

Esfera
Estadual

UASG
90146

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo
SUPERGASBRAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	767	Botijão 13 Quilograma	R$ 96,0000	06/08/2025	Não

Id da Compra

98357905900392025

Comprado em

06/08/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para aquisição de RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS E VASILHAME E ÁGUA MINERAL DE 20L, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos doMunicípio de Ipiaú/BA.

Esfera

Municipal

UASG

983579

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MACIO KLEBER MACEDO DE OLIVEIRA

Marca/modelo

SUPERGASBRAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	72	Botijão 13 Quilograma	R$ 143,2500	06/08/2025	Sim

Id da Compra

25703705900102025

Comprado em

06/08/2025

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios e itens de cozinhavisando atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia e unidades jurisdicionadas.

Esfera

Federal

UASG

257037

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ROBSON DE CARVALHO LIMA

Marca/modelo

gas

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 23	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R$ 125,0000	05/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
80003060013420 25	05/08/2025	1	FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA A VARA DO TRABALHO DE REDENÇÃO/PA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2025, conforme Termo de Referência (doc. do PROCESSO PROAD 8166/2024).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80003	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
CASTRO GAS LTDA	SUPERGÁS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Redenção	Av. Independência	68553055	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 24	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Botijão 13 Quilograma	R$ 130,0000	04/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
70003060014220 25	04/08/2025	2	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20L (vinte litros), e gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas), para atender as necessidades do Posto de Atendimento ao Eleitor da 6ª Zona Eleitoral - Caapiranga/AM, durante período de 12 (doze) meses. Códigos dos itens (Catmat): 445485 (água mineral) e 461652 (gás de cozinha).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70003	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
E. FARIAS DE CESAR	Genérico

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Caapiranga	Caapiranga	69425000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 25	I	CONSELHO E.E.E.DE 1 E 2 GRAUS NOSS/PB - Compras.gov.br	32	Botijão 13 Quilograma	R$ 108,0000	03/08/2025	Não

Id da Compra
93175306000022025

Comprado em
03/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de Gás de Cozinha - GLP para 210 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Nossa Senhora, com auxílio no processo de preparação da alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera
Municipal

UASG
931753

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MARIA DO SOCORRO ALVES NETA

Marca/modelo
NACIONAL GÁS BUTANO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Ouro Velho	Rua José Cassiano	[redacted]	32

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 26	I	CONSELHO E.C.I.E.E.F.M.PROF.DIVA G. ARAUJO/PB - Compras.gov.br	65	Botijão 13 Quilograma	R$ 83,0900	03/08/2025	Não

Id da Compra
93173006000012025

Comprado em
03/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
O processo de aquisição de gás de cozinha (GLP) para Escola Estadual ECI PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAÚJO, se dá em função do processo de fornecimento de alimentação escolar para os alunos matriculados no ano de 2025 nas escolas da Rede Estadual da Paraíba, garantindo o fornecimento e qualidade na execução do Programa Auxílio Gás.

Esfera
Municipal

UASG
931730

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES

Marca/modelo
BUTANO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Brejo dos Santos	APOLÔNIO PEREIRA DE SOUSA	[redacted]	65

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	150	Botijão 13 Quilograma	R$ 127,9200	01/08/2025	Sim

Id da Compra

15812405900092025

Comprado em

01/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de Aquisição de gás GLP, para atender demandas do Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos.

Esfera

Federal

UASG

158124

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GAS E MAIS COMERCIO LTDA

Marca/modelo

13 kg

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	39	Botijão 13 Quilograma	R$ 109,0000	01/08/2025	Não

Id da Compra

18036205900492025

Comprado em

01/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto majoritariamente por propano e butano, destinado ao uso doméstico. O fornecimento deverá ser em regime de troca de cilindros vazios por cheios, nas capacidades de 13 kg e 45 kg, para atendimento ao 37º Batalhãode Polícia Militar do Interior (BPM/I), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Esfera

Estadual

UASG

180362

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA

Marca/modelo

CONSIGAZ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 29	I	CONSELHO E.E.DE 1 GRAU PEDRO TARGINO/TACIMA - Compras.gov.br	45	Botijão 13 Quilograma	R$ 114,9700	31/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93317906000022025	31/07/2025	1	: Contratação por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha em botijões de 13 Kg, destinado a preparação da alimentação escolar, EEEF.PEDRO TARGINO / no município de Tacima/PB, - 2ª GRE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	933179	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
F H P MARTINS	ULTRAGÁS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Tacima	Praça Pedro Targino	[redacted]	45

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 30	I	CONSELHO E.E.E.F.M.PEDRO BEZERRA FILHO/PB - Compras.gov.br	55	Botijão 13 Quilograma	R$ 110,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93165106000012025	31/07/2025	1	Imprescindível para garantir a preparação adequada da alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes legais e nutricionais estabelecidas para o atendimento às necessidades alimentares da rede pública estadual de ensino.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931651	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ALEXANDRE CHAVES SOUSA	Petrobras

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Camalaú	Rua Antonio Galdino Chaves	[redacted]	55

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CONSELHO ESC DA ECI MALAQUIAS BATISTA FEITOSA - Compras.gov.br	29	Botijão 13 Quilograma	R$ 105,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93193506000012026	31/07/2025	1	Aquisição de Gás de cozinha - GLP para Alimentação Escolar para 140 alunos matriculados na Escola ECI Malaquias Batista Feitosa, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931935	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS	PETROBAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/São Sebastião do Umbuzeiro	S Sebastião Umbuzeiro	[redacted]	29

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	160	Botijão 13 Quilograma	R$ 129,9000	31/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501806900082025	31/07/2025	1	Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para uso no refeitório, com objetivo de preparo dos alimentos fornecidos aos funcionários, visitantes e colaboradores em atividade no Campo Experimental Fazenda Nhumirim, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135018	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	Copagaz

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 33	I	CONSELHO E PR E SG LUCENA (E ECIT IZAUR F CA - Compras.gov.br	120	Botijão 13 Quilograma	R$ 118,5000	30/07/2025	Não

Id da Compra
93198106000022025

Comprado em
30/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de Gás - GLP de cozinha para auxiliar no preparo da alimentação escolar de 617 alunos matriculados na Escola ECIT Izaura Falcão de Carvalho, para uma alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera
Municipal

UASG
931981

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA

Marca/modelo
COPAGÁS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Lucena	Lucena	[redacted]	120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R$ 109,8000	30/07/2025	Não

Id da Compra
7001406003692025

Comprado em
30/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Trata-se de processo proveniente da 009ª Zona Eleitoral de Almenara objetivando a recarga de 1 botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.

Esfera
Federal

UASG
70014

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
GS COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
-

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Almenara	Almenara	[redacted]	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	160	Botijão 13 Quilograma	R$ 196,0000	30/07/2025	Não

Id da Compra
18016805900462025

Comprado em
30/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP - Uso doméstico 13kg e 45 kg.

Esfera
Estadual

UASG
180168

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo
BOTIJÃO 13KG

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R$ 116,9900	30/07/2025	Sim

Id da Compra
15813105900092025

Comprado em
30/07/2025

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera
Federal

UASG
158131

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo
gas glp 13 quilos

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Botijão 13 Quilograma	R$ 106,9900	30/07/2025	Não

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo

gas glp 13 quilos

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R$ 117,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo

gas glp 13 quilos

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R$ 118,9900	30/07/2025	Sim

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo

gás glp 13 quilos

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R$ 103,0000	30/07/2025	Não

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo

Gás glp 13 quilos u

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Botijão 13 Quilograma	R$ 109,9900	30/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813105900092025	30/07/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158131	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
E A GONCALVES COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA	gás 13 kl

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R$ 130,0000	30/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092106990082025	30/07/2025	1	Objeto: Contratação de uma empresa para fornecer gás de cozinha GLP, botijão de 13 kg , afim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Turismo SETUR, do Museu de Gastronomia Maranhense e do Centro de Cultura e TurismoQuilombo Liberdade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
M DO C B COLINS CANDEIRA	Liquigas

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 43	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	36	Botijão 13 Quilograma	R$ 127,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19401006000122025	29/07/2025	24	Dispensa de Licitação de baixo valor para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para as bases operacionais da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194010	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SUPER MIX LTDA	BT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Altamira	Travessa Pedro Lemos	68371060	36

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 44	I	CONSELHO ESC EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA - Compras.gov.br	70	Botijão 13 Quilograma	R$ 116,5800	29/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93187506000022025	29/07/2025	1	Aquisição de Gás GLP para Alimentação Escolar para 431 alunos matriculados na Eci Severina Ramos de Oliveira, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931875	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
MELHOR GAS COMERCIO DE GAS LTDA	ultragas

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Sobrado	Sobrado	[redacted]	70

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	350	Botijão 13 Quilograma	R$ 107,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98754105900622025	29/07/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) ebotijões para uso das diversas secretarias da administração municipal. Com itens exclusivos ecota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e ampla concorrência

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987541	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA	ULTRAGAZ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	CONSELHO E.E.E.DE 1 E 2 G.ADRIANO FEITOSA/PB - Compras.gov.br	85	Botijão 13 Quilograma	R$ 109,0000	28/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93162006000012025	28/07/2025	169	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 399 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral de Ensino Fundamental e Médio Adriano Feitosa, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 - FNDE- considerando o ano letivo 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931620	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ALAELSON HENRIQUES DA SILVA	Supergasbras

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Tavares	RUA SEVERINO CARLOS DE ANDRADE	[redacted]	85

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	15	Botijão 13 Quilograma	R$ 126,0000	28/07/2025	Sim

Id da Compra

15303605900082025

Comprado em

28/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para reposição de estoquedo almoxarifado da UFVJM

Esfera

Federal

UASG

153036

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOSIANE A. DOS SANTOS

Marca/modelo

P13

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	150	Botijão 13 Quilograma	R$ 129,1500	28/07/2025	Sim

Id da Compra

15303605900082025

Comprado em

28/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para reposição de estoquedo almoxarifado da UFVJM

Esfera

Federal

UASG

153036

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DANIEL GAS LTDA

Marca/modelo

botijão p13

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	230	Botijão 13 Quilograma	R$ 121,0000	28/07/2025	Não

Id da Compra
45016105903242025

Comprado em
28/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de gás GLP

Esfera
Estadual

UASG
450161

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
P-13

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	7	Botijão 13 Quilograma	R$ 127,9900	28/07/2025	Não

Id da Compra
19406706900082025

Comprado em
28/07/2025

N° do Item
37

Objeto da Compra
Objeto: O objeto da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e engarrafados para apoio Demandas das necessidades básicas na confecção do CIN para o novo modelo tanto 1ª e 2ª via, para novos cadastros e atualização Cadúnico, certidão civil e outros, além da correção de documentação civil. Cumprir as exigências da atualização dos cadastramentos nos moldes que vem sendo cobrado nos atendimentos nas instituições governamentais.

Esfera
Federal

UASG
194067

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo
dvs

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
461652 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico

Unidade de Fornecimento
Botijão 45 Quilograma

Quantidade
60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 306,0000	R$ 428,2314	R$ 429,6750	Coeficiente de Variação: 14,8955% Desvio Padrão: 63,7870 Maior Preço: R$ 524,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	98	Botijão 45 Quilograma	R$ 310,0000	12/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98621905982432025	12/08/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de recarga de gás P13 e P45, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986219	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL DE GAS BAURUENSE LTDA	SUPERGASBRAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Botijão 45 Quilograma	R$ 415,0000	11/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15329606000992025	11/08/2025	2	Aquisição de recargas de gás GLP 13kg e 45kg

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153296	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
NOEL GAS LTDA	Noel Gás

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Avenida Universitária	[redacted]	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Botijão 45 Quilograma	R$ 523,0000	14/08/2025	Sim

Id da Compra
160016059000220 25

Comprado em
14/08/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e engarrafados P-13, P-20 e P45 e a granel, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Participantes da Guarniçãode Manaus.

Esfera
Federal

UASG
160016

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
FOGÁS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	356	Botijão 45 Quilograma	R$ 288,0000	06/08/2025	Não

Id da Compra
160445050001820 25

Comprado em
06/08/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões e a granel, para atender ao Hospital de Guarnição de Florianópolis e demais organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 14ª Brigada de Infantaria Motoriada.

Esfera
Federal

UASG
160445

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COPA ENERGIA S.A.

Marca/modelo
GLP 45 KG

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Botijão 45 Quilograma	R$ 405,0000	01/08/2025	Não

Id da Compra

18036205900492025

Comprado em

01/08/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto majoritariamente por propano e butano, destinado ao uso doméstico. O fornecimento deverá ser em regime de troca de cilindros vazios por cheios, nas capacidades de 13 kg e 45 kg, para atendimento ao 37º Batalhãode Polícia Militar do Interior (BPM/I), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Esfera

Estadual

UASG

180362

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA

Marca/modelo

CONSIGAZ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	10	Botijão 45 Quilograma	R$ 446,8900	01/08/2025	Não

Id da Compra

92868405900052025

Comprado em

01/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) gás decozinha, em botijões de 45 kg, para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro depreços pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Municipal

UASG

928684

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E. F. ALBERT GAS E AGUA

Marca/modelo

GAS 45 KG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	24	Botijão 45 Quilograma	R$ 507,9000	31/07/2025	Não

Id da Compra

13501806900082025

Comprado em

31/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para uso no refeitório, com objetivo de preparo dos alimentos fornecidos aos funcionários, visitantes e colaboradores em atividade no Campo Experimental Fazenda Nhumirim, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

135018

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Marca/modelo

Copagaz

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Botijão 45 Quilograma	R$ 410,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo

gas glp 45 quilos

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Botijão 45 Quilograma	R$ 414,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEUTIANO BEZERRA DO VALE

Marca/modelo

gás glp 45 quilos us

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Botijão 45 Quilograma	R$ 488,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E A GONCALVES COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA

Marca/modelo

gas 45 quilos

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Botijão 45 Quilograma	R$ 488,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra

15813105900092025

Comprado em

30/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Gás de Cozinha no âmbito doCampus Araguatins Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E A GONCALVES COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA

Marca/modelo

gás 45 quilos

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	125	Botijão 45 Quilograma	R$ 419,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra

98754105900622025

Comprado em

29/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) ebotijões para uso das diversas secretarias da administração municipal. Com itens exclusivos ecota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e ampla concorrência

Esfera

Municipal

UASG

987541

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA

Marca/modelo

ULTRAGAZ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	375	Botijão 45 Quilograma	R$ 419,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98754105900622025	29/07/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) ebotijões para uso das diversas secretarias da administração municipal. Com itens exclusivos ecota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e ampla concorrência

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987541	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA	ULTRAGAZ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	15	Botijão 45 Quilograma	R$ 453,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92637806900022025	29/07/2025	1	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO CILINDRO 45 KG, conforme especificações constantes no anexo II deste edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926378	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.	SUPERGASBRAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	36	Botijão 45 Quilograma	R$ 500,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra

92637806900012024

Comprado em

29/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO CILINDRO 45 kg, conforme Edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

926378

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

SUPERGASBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Botijão 45 Quilograma	R$ 134,1600	29/07/2025	Não

Id da Compra

92889805900042025

Comprado em

29/07/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de copa e cozinha bem como de limpeza para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Esfera

Estadual

UASG

928898

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GELO CANEI LTDA

Marca/modelo

SUPER GAS BRAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Botijão 45 Quilograma	R$ 760,0000	28/07/2025	Não

Id da Compra
8027706000202025

Comprado em
28/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de material de consumo gás Diretoria de Ensino

Esfera
Estadual

UASG
80277

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AMAD - COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

Marca/modelo
Nacional Gás

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Guarulhos	Avenida Emílio Ribas	07020010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	5	Botijão 45 Quilograma	R$ 524,7900	28/07/2025	Sim

Id da Compra
15303605900082025

Comprado em
28/07/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para reposição de estoquedo almoxarifado da UFVJM

Esfera
Federal

UASG
153036

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DANIEL GAS LTDA

Marca/modelo
botijão 45 kg

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	110	Botijão 45 Quilograma	R$ 431,0000	28/07/2025	Não

Id da Compra
45016105903242025

Comprado em
28/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de gás GLP

Esfera
Estadual

UASG
450161

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
P-45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARé /BA - Compras.gov.br	200	Botijão 45 Quilograma	R$ 464,5000	25/07/2025	Não

Id da Compra
93221005900332025

Comprado em
25/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 13KG E 45KG, COMO TAMBÉM VASILHAMES DE 360 MM DE DIÂMETRO POR 460 MM DE ALTURA PARA 13KG, paraatender às demandas da Prefeitura municipal e Secretarias vinculadas ao Órgão Gestor Municipal de Nazaré, Bahia, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
932210

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JB COMERCIO DE GAS, BEBIDAS E TRANSPORTE DE CARGA LTDA

Marca/modelo
SUPERGASBRAS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	153	Botijão 45 Quilograma	R$ 312,9000	23/07/2025	Não

Id da Compra

45452405900392025

Comprado em

23/07/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresapara fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

Esfera

Municipal

UASG

454524

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMANDA STELLA GAS

Marca/modelo

P45

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	51	Botijão 45 Quilograma	R$ 312,9000	23/07/2025	Não

Id da Compra

45452405900392025

Comprado em

23/07/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresapara fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

Esfera

Municipal

UASG

454524

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMANDA STELLA GAS

Marca/modelo

P 45

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Botijão 45 Quilograma	R$ 470,0000	22/07/2025	Não

Id da Compra
18017905900162025

Comprado em
22/07/2025

N° do Item
40

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos para o 5º BAEP.

Esfera
Estadual

UASG
180179

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
LIQUIGAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Botijão 45 Quilograma	R$ 417,0000	21/07/2025	Não

Id da Compra
98930105900092025

Comprado em
21/07/2025

N° do Item
52

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e vasilhame para atender Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera
Estadual

UASG
989301

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DEPOSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA

Marca/modelo
SUPERGASBRAS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Botijão 45 Quilograma	R$ 403,7880	18/07/2025	Não

Id da Compra
25700506900082025

Comprado em
18/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

Esfera
Federal

UASG
257005

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
RAINHA DO GAS LTDA

Marca/modelo
ultragaz

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Botijão 45 Quilograma	R$ 435,3500	17/07/2025	Sim

Id da Compra
16025005900032025

Comprado em
17/07/2025

N° do Item
192

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para Setor de Aprovisionamentoda OM.

Esfera
Federal

UASG
160250

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Botijão 45 Quilograma	R$ 350,0000	17/07/2025	Sim

Id da Compra
16025005900032025

Comprado em
17/07/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para Setor de Aprovisionamentoda OM.

Esfera
Federal

UASG
160250

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MISSIONEIRA GAS NORTE LTDA

Marca/modelo
ULTRAGAZ

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2842	Botijão 45 Quilograma	R$ 270,0000	16/07/2025	Não

Id da Compra
16039205900272025

Comprado em
16/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160392

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Marca/modelo
GLP P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Botijão 45 Quilograma	R$ 400,0000	15/07/2025	Não

Id da Compra
18022305900202025

Comprado em
15/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Gás P45 para utilização do CPA/M-9 e subordinadas.

Esfera
Estadual

UASG
180223

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo
SUPERGASBRAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Botijão 45 Quilograma	R$ 418,0000	15/07/2025	Não

Id da Compra
38017106900182025

Comprado em
15/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Gás para uso desta Unidade Prisional.

Esfera
Estadual

UASG
380171

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo
SUPERGASBRAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	100	Botijão 45 Quilograma	R$ 467,9000	14/07/2025	Não

Id da Compra

98763705900282025

Comprado em

14/07/2025

N° do Item

75

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a suprir as demandas das secretarias e departamentos queintegram a administração publica do município de janiópolis paraná, pelo período de 12 (doze) meses

Esfera

Municipal

UASG

987637

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C E G SANTOS E CIA LTDA

Marca/modelo

GOIOGAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	150	Botijão 45 Quilograma	R$ 845,0000	14/07/2025	Não

Id da Compra

98010505900122025

Comprado em

14/07/2025

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de águamineral potável envasada, gelo, refrigerantes e gás liquefeito de petróleo (GLP), por meio desistema de registro de preços, visando suprir as necessidades das secretarias municipais, unidades escolares e de saúde do Município de Brasiléia/AC.

Esfera

Municipal

UASG

980105

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C. C. CORREIA LTDA

Marca/modelo

Fogás

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	850	Botijão 45 Quilograma	R$ 450,0000	14/07/2025	Não

Id da Compra

98010505900122025

Comprado em

14/07/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de águamineral potável envasada, gelo, refrigerantes e gás liquefeito de petróleo (GLP), por meio desistema de registro de preços, visando suprir as necessidades das secretarias municipais, unidades escolares e de saúde do Município de Brasiléia/AC.

Esfera

Municipal

UASG

980105

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C. C. CORREIA LTDA

Marca/modelo

Fogás

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	58	Botijão 45 Quilograma	R$ 500,0000	14/07/2025	Não

Id da Compra

92599805911512024

Comprado em

14/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. (PARA OS ITENS: 02/03, 04/05, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).

Esfera

Estadual

UASG

925998

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L V GAS LTDA

Marca/modelo

P45 CILINDRO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Botijão 45 Quilograma	R$ 450,1000	10/07/2025	Sim

Id da Compra
16043105900082025

Comprado em
10/07/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás e lenha.

Esfera
Federal

UASG
160431

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA

Marca/modelo
P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	130	Botijão 45 Quilograma	R$ 335,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
9260105900942025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Gás de Cozinha - Cilindro de 45 Kg

Esfera
Estadual

UASG
92601

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
A.F.A. COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.

Marca/modelo
Botijão P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1430	Botijão 45 Quilograma	R$ 335,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
9260105900942025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Gás de Cozinha - Cilindro de 45 Kg

Esfera
Estadual

UASG
92601

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
A.F.A. COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.

Marca/modelo
Botijão P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 38	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Botijão 45 Quilograma	R$ 349,9000	03/07/2025	Não

Id da Compra
9003006000702025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Gás liquefeito de petróleo, em botijões de 45 kg.

Esfera
Federal

UASG
90030

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MASTER GAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Marca/modelo
Nacional G´las

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha	90010395	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	225	Botijão 45 Quilograma	R$ 324,0000	03/07/2025	Não

Id da Compra
98888105900332025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de carga de gás de cozinha, equipamentos e materiais acessórios - casco de botijão de gás de cozinha e kit de válvula regulador de gás.

Esfera
Municipal

UASG
988881

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MISSIONEIRA GAS NORTE LTDA

Marca/modelo
CARGA GÁS P45

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	75	Botijão 45 Quilograma	R$ 324,0000	03/07/2025	Não

Id da Compra
98888105900332025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de carga de gás de cozinha, equipamentos e materiais acessórios - casco de botijão de gás de cozinha e kit de válvula regulador de gás.

Esfera
Municipal

UASG
988881

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MISSIONEIRA GAS NORTE LTDA

Marca/modelo
CARGA GPAS DE COZINH

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Botijão 45 Quilograma	R$ 498,9800	01/07/2025	Não

Id da Compra
16039206000692025

Comprado em
01/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Esfera
Federal

UASG
160392

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA

Marca/modelo
GAS LIDER POA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Sete de Setembro	90010190	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	197	Botijão 45 Quilograma	R$ 382,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra

98742705900662025

Comprado em

01/07/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições de gás (GLP) para atender todas as secretarias, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A. VILAS BOAS - GAS

Marca/modelo

GLP P45KG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Botijão 45 Quilograma	R$ 338,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra

380186069000042025

Comprado em

01/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo sendo 15 (quinze) cilindros P-45, e 06 (seis) cilindros P-13, para o uso das Unidades Penais que compõem o Complexo Penal II de Guarulhospara fins de atender demandas durante o Exercício de 2025

Esfera

Estadual

UASG

380186

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.

Marca/modelo

SUPERGASBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Botijão 45 Quilograma	R$ 489,0000	28/06/2025	Não

Id da Compra

15606106900012025

Comprado em

28/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para o IFBA Campus Juazeiro, nos termos, condições e exigências estabelecidasneste no Aviso da Dispensa e nos Anexos

Esfera

Federal

UASG

156061

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

QUALIGAS MS LTDA

Marca/modelo

ULTRAGAZ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Botijão 45 Quilograma	R$ 446,0000	25/06/2025	Sim

Id da Compra

98620505900382025

Comprado em

25/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de recarga de cilindros de gásP-45 kilos e de gás P-13 kilos.

Esfera

Estadual

UASG

986205

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL DE GAS BAURUENSE LTDA

Marca/modelo

NACIONAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	300	Botijão 45 Quilograma	R$ 398,0000	25/06/2025	Sim

Id da Compra

98745905900192025

Comprado em

25/06/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - glp e cascos p-13 e p-45, para atender as necessidades das secretarias municipais,de acordo com os termos e especificações desteedital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

987459

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VALDRIANO SCREMIN GOMES

Marca/modelo

recarga de gas glp p

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Botijão 45 Quilograma	R$ 424,0000	25/06/2025	Sim

Id da Compra

92851705900322024

Comprado em

25/06/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás em botijas P13kg, cilindros de gás P45kg e aquisição de cilindros de gás P45kg, para atender a Rede Municipal de Ensino, através de Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses,através de Pregão na modalidade Eletrônico.

Esfera

Estadual

UASG

928517

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T.S.A. DE PAIVA COMERCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA

Marca/modelo

Cilindros 45kg

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Botijão 45 Quilograma	R$ 338,0000	24/06/2025	Sim

Id da Compra
38012906900142025

Comprado em
24/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de gás GLP 45

Esfera
Estadual

UASG
380129

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS ITAPEVI LTDA

Marca/modelo
Liquigas

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	38	Botijão 45 Quilograma	R$ 115,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra
93049606000072025

Comprado em
23/06/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Fornecimento parcelado de gás de liquefeito de petróleo, água mineral com e sem gás, tendo como objetivo atender às demandas da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré/PR.

Esfera
Estadual

UASG
930496

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DINHO GAS LTDA

Marca/modelo
.

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Almirante Tamandaré	Rua Lourenço Ângelo Buzato	83501080	38

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	90	Botijão 45 Quilograma	R$ 306,0000	22/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814106005552025	22/06/2025	1	Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo – GLP para o IFRS - Campus Bento Gonçalves

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158141	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL DE GAS VINHEDOS LTDA	Vinhedos

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Bento Gonçalves	Avenida Osvaldo Aranha	95700206	90

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do Art. 23 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras para o Aprovisionamento.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 14 de Novembro de 2024.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

Com vistas a atender o que preconiza o inciso VI, do artigo 3º da IN Seges n. 65/2021, foi utilizada a seguinte metodologia para a obtenção dos custos unitários estimados na presente pesquisa de preço, de modo que foram seguidos os seguintes passos, descritos à seguir:

3.1. (1º Passo) - Utilização preferencial dos parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º, da IN Seges n. 65 /2021.

A presente pesquisa de preços deu preferência à utilização de sistema oficial de pesquisa de preços, por meio do módulo Sistema de Pesquisa de Preços do compras.gov.br (inciso I do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Como critério inicial da pesquisa no supracitado sistema, utiliza-se o CATMAT (nos casos de aquisição de materiais) ou o CATSER (nos casos de contratação de serviços).

3.2. (2º Passo) - Filtragem de resultados a partir de critérios temporal, geográfico, quantitativo e outras características da contratação.

O Sistema de Pesquisa de Preços possibilita a filtragem das amostras a partir de critérios temporal, geográfico e quantitativo. A metodologia adotada seguiu os parâmetros apontados abaixo.

3.2.1. Critério temporal

Foi dada preferência às compras realizadas nos últimos doze meses, haja vista tratar-se de período temporal capaz de reproduzir, com mais fidedignidade, preços de mercado atualizados. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para os últimos doze meses.

3.2.2. Critério geográfico

Foi dada preferência às compras realizadas no Estado de Pernambuco, haja vista que tais amostras são capazes de reproduzir, com mais fidedignidade, os custos tributários e logísticos praticados no mercado local. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para todo o Brasil.

3.2.3. Critério quantitativo.

Foi dada preferência às compras cujos quantitativos se aproximavam do quantitativo estimado pelo Setor Requisitante, haja vista a economia de escala. Não havendo amostras representativas suficientes, foi retirado o filtro do quantitativo.

3.3. (3º Passo) - Análise do coeficiente de variação das amostras apresentadas.

O Sistema de Pesquisa de Preços elenca as amostras encontradas relativas ao CATMAT/CATSER selecionado e informa o coeficiente de variação das referidas amostras. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

Podemos classificar o coeficiente de variação em três tipos: alto, intermediário e baixo.

Coeficiente de variação BAIXO: percentual de até 25% (amostras homogêneas);

Coeficiente de variação INTERMEDIÁRIO: percentual acima de 25% até 50% (amostras heterogêneas); e

Coeficiente de variação ALTO: percentual acima de 50% (amostras muito heterogêneas).

3.4. (4º Passo) - Desconsideração de amostras com valores manifestamente inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados.

Conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de classificar um valor como inexequível ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais (extremos da amostragem).

A Lei n. 14.133/21, art. 59, § 4º estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o que representa, uma variação de 25% a maior ou a menor em relação à média dos preços obtidos na amostragem.

Diante da inexistência de norma que estabeleça critérios para definição de preços inexequíveis ou elevados para outros objetos, adota-se, por analogia, o percentual de 25% de variação em relação à média de preços para identificar os valores que são presumivelmente inexequíveis (a menor) ou presumivelmente elevados (a maior) na realização da pesquisa de preços.

Caso o Sistema de Pesquisa de Preços indique que o coeficiente de variação é alto, isto é, superior a 50%, proceder-se-á à análise crítica do conjunto das amostras, a fim de identificar e desconsiderar aquelas amostras manifestamente inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevadas, conforme a seguinte metodologia:

As amostras são ordenadas numericamente com base no valor crescente e decrescente e são descartadas aquelas localizadas nos extremos da amostragem, consideradas manifestamente inconsistentes, inexequíveis e elevadas, até que o Sistema de Pesquisa de Preços aponte que o coeficiente de variação restou igual ou inferior a 50%.

Em suma, para fim do presente instrumento, consideram-se:

- "manifestamente inconsistentes": amostras localizadas nos extremos da amostragem, relativas a bens e serviços diferentes do edital.

- "manifestamente inexequíveis" e **"manifestamente elevadas"**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação superior a 50% da média das amostras encontradas.

- "presumivelmente inexequíveis" e **"presumivelmente elevadas"**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação superior a 25% até 50% da média das amostras encontradas

3.5. (5º Passo) - Seleção do método de cálculo do custo unitário - média ou mediana.

Após a desconsideração das amostras manifestamente inconsistentes, manifestamente inexequíveis e manifestamente elevadas, passa-se à seleção da média ou da mediana como método de cálculo do custo unitário.

A média é a soma de todos os preços obtidos dividida pelo quantitativo desses preços. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Representa a tendência central e é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. A mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma heterogênea e com um número pequeno de observações.

Assim, a opção pela "média" ou pela "mediana" variará conforme a amostra de dados seja homogênea ou heterogênea, assim entendida aquela cujo coeficiente de variação seja considerado baixo ou intermediário.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresenta percentual igual ou inferior a 25% em relação à média de preços (homogeneidade das amostras), sendo, nesse caso, indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25% (intermediário), o coeficiente indica a presença de valores extremos distorcendo a média (heterogeneidade das amostras), situação em que se adota a utilização da mediana como critério de definição do preço estimado, conforme metodologia recomendada pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, 4ª edição, 2021.

3.6. (6º Passo) - Utilização excepcional dos parâmetros previstos nos incisos III e IV do art. 5º, da IN Seges n. 65 /2021.

Não havendo amostras representativas suficientes a partir do parâmetro previsto no inciso I do art. 5º, da IN Seges/ME 65/21 (sistemas oficiais de governo), a obtenção dos custos unitários baseou-se na amostragem em questão, conforme rito descrito acima.

Porém, caso a amostragem tenha se mostrado insuficiente, passou-se à pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (inciso I do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Excepcionalmente, na hipótese de não terem sido encontradas amostras representativas suficientes a partir dos parâmetros I e II do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, ou quando os valores encontrados se mostrarem desatualizados em relação aos valores de mercado, complementou-se a pesquisa com os parâmetros prescritos nos incisos III e IV do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021 (pesquisa em sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, conforme o caso).

4. DA PESQUISA ATRAVÉS DE SÍTIOS DA INTERNET (INCISO III).

Não houve itens a enquadrar no inciso III, do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS:

[redacted] pesquisa de preços foi conduzida por: KATHERYNE BERRY **NG TCHEE,** matrícula nº [redacted] MDEB.

Relatório emitido em 15/08/2025 09:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

[redacted]

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Item	Especificação	CatMat	Und	Req, Min	Qtd Total	Justificativa	Valor de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	461651	Kg	150	40.000	O quantitativo foi calculado de acordo com a nossa utilização diária na confecção da alimentação e foi utilizado como base acontratação do ano anterior. Este item possui utilização no setor de Aprovisionamento das Organizações Militares Vinculadas a esta Base Administrativa.	R$ 6,46	R$ 258.400,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), botijão de 13 Kg -Recarga	461652	Kg	4	40	O quantitativo foi calculado de acordo com a nossa utilização diária na confecção da alimentação e foi utilizado como base acontratação do ano anterior. Este item possui utilização no setor de Aprovisionamento das Organizações Militares Vinculadas a esta Base Administrativa.	R$ 125,57	R$ 5.022,80
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), cilindro de 45 KgRecarga	461652	Kg	4	60	O quantitativo foi calculado de acordo com a nossa utilização diária na confecção da alimentação e foi utilizado como base acontratação do ano anterior. Este item possui utilização no setor de Aprovisionamento das Organizações Militares Vinculadas a esta Base Administrativa.	R$ 428,23	R$ 25.693,80
							Valor Total:	**R$ 289.116,60**

[redacted] [redacted]

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO - Cap
Chefe do setor de Aprovisionamento

Designação de Militares

De acordo com o Inciso I do art 2º do Decreto nº 10.947/2022, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.011923/2025-37, Pregão Eletrônico SRP nº 90034/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – UGG/UASG – 160225 B Adm Curado, para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus apêndices, em razão do que designo, para as funções discriminadas abaixo, os seguintes militares:

Cap **PAULO** HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA **FILHO**
Auxiliar Técnico para o Julgamento da Proposta
1º Ten ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA **DUARTE**
Agente da contratação
3º Sgt KATHERYNE BERRY **NG TCHEE**
Equipe de Apoio

Em consequência, a Seção Pessoal, Fiscalização Administrativa, Divisão Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 41010, de 26 de setembro de 2025, da(o) DIVALC)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA

Solução

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA
(NUP: 64361.012306/2025-59)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do S Ten **JULIO CEZAR** DE MATTOS MOREIRA, pela Portaria nº 057-Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 29 de julho de 2025, do Comandante da Base Administrativa do Curado, resolvo **CONCORDAR** com o parecer do Sindicante no sentido de que o Sd EV JOSE **ARTUR** BARBOSA SANTIAGO deve ser licenciado, pelo instituto da Desincorporação, de acordo com os seguintes fundamentos:

a. o DIEx Simplificado Nº 2172-1º SEÇ/B ADM CURADO, de 28 de julho de 2025, trouxe a informação de que o sindicado se encontrava incapaz B1 por mais de 90 (noventa) dias, com a solicitação de abertura de sindicância para verificar a possibilidade de desincorporação (fl. 5);

b. em sua inquirição, o sindicado afirmou que lesionou o joelho direito durante o período básico no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), o que deu ensejo a mais de 90 (noventa) dias de incapacidade com o afastamento do serviço e de instrução (fls. 10 e 11);

c. as cópias das Atas de Inspeção de Saúde (fls. 20 a 29) atestam o afastamento do militar por 150 (cento e cinquenta) dias durante o ano corrente, mas em todas as atas consta a aptidão para exercer atividades laborativas civis;

d. dispõe o art. 140 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, que a desincorporação ocorrerá:

- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0 [redacted] RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (013[redacted]DWARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0[redacted] ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (02 [redacted] UILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART ([redacted] CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART ([redacted] EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0[redacted] DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1[redacted] DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (013[redacted]ESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0[redacted] MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0 [redacted] LUÍS DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten C [redacted] LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0[redacted] ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT [redacted]) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART [redacted]) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (01 [redacted] ARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (01[redacted]GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Maj ART (0[redacted] IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0[redacted] CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0[redacted] JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (06[redacted] ADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1 [redacted] ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (02[redacted] RANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (02[redacted]OÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (01[redacted] GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0[redacted] DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (01 [redacted] UDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0[redacted]) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM ([redacted]) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0[redacted] RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM ([redacted]) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (01[redacted] FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM ([redacted]) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM ([redacted] SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0[redacted] MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (01[redacted] ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto ([redacted] TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM ([redacted] BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (020[redacted] MBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB ([redacted] RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0[redacted] JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Maj ART [redacted] RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0 [redacted] ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0[redacted]) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (01 [redacted] AURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0[redacted] ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (01 [redacted] EONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0 [redacted] ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (01[redacted] SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0 [redacted] ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0[redacted] DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (01[redacted] ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT ([redacted] VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF ([redacted]) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF ([redacted] JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (03 [redacted] IGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (031[redacted] UMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [redacted]) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (10[redacted] JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (01[redacted] JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0 [redacted] RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF ([redacted]) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0[redacted] MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0[redacted] GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0[redacted] HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0 [redacted] ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (01[redacted] ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1 [redacted] ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0[redacted]) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0[redacted] VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (01[redacted] ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0[redacted] CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (01[redacted] RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (01[redacted] EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (013[redacted] RTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (05 [redacted] ÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF ([redacted] PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt ([redacted] CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB ([redacted] CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (01[redacted] EWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB ([redacted] PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB [redacted]8) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0 [redacted] EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0[redacted] MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL ([redacted]) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0[redacted] RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1 [redacted] CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (01[redacted] ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (01 [redacted] ARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0[redacted] EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (02[redacted] ENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF ([redacted] ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF ([redacted]) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel COM (0[redacted]) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ([redacted]) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (01[redacted] EGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (011[redacted] EDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED ([redacted] PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED ([redacted]) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED ([redacted] ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED ([redacted] SIMONE ABREU;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED ([redacted] ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED ([redacted]) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED (0 [redacted] ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0[redacted] JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM [redacted]) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- o H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM ([redacted] MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- o H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0 [redacted] RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0[redacted] ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (01[redacted] ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (01 [redacted] ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM (01[redacted] CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (031 [redacted] RLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (04[redacted] DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0[redacted] LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39350, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

2) Designação de Função

Designo para a função de Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado, a contar de 27 de junho de 2025, o militar abaixo.

2º Ten **J**OÃO **MARCELO** FERREIRA

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39351, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

3) Férias - Concessão

Conforme o que prescreve o inciso II, § 1º, do Art. 451 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG) Aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, concedo 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2024 (parcela única), a contar de 27 de junho de 2025, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 28 de julho de 2025, à seguinte militar:

1º Ten **TAMYRIS** CÂMARA CARNEIRO LEÃO

Em consequência, a 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 39335, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

4) Função - Recebimento

Apresentou-se, em 27 de junho de 2025, por término de passagem e recebimento, respectivamente, de cargo e encargos da função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado.

Cel MARIO GUSTAVO **KNAUF**
Substituto
Ten Cel JOSE **ADILSON** ANDRADE SILVA
Substituído

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39322, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

5) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam encaminhados ao Médico Perito da OM (MPOM), com a finalidade de realizar Inspeção de saúde de Controle Periódico de Saúde, de acordo com as Instruções Reguladoras Sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército - IRPMASEx (EB30-IR-20.016), aprovadas pela Portaria nº 461-DGP, de 20 de setembro de 2023:

Assinado digitalmente por MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora OU=RBB27610000125, OU=PF, OU=Certificado PF A3, CN=MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-10 06:19:23
Foxit Reader Versão: 9.7.1

QUANTITATIVO			COMPLEMENTOS	
CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	245	C Fin	835
S Ten/Sgt	RR	306	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	313	C Fin 4º BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):
Café: 458 - Almoço: 835 - Jantar: 46

(Nota nº 31966, de 9 de abril de 2024, da(o) DADMAPRV)

c. DISPENSA MÉDICA

Concessão

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 09 de Abril de 2024.

S Ten **ERIVELTON** PINHEIRO AVELINO FORTE
Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 01 (um) dia, a contar de 09 de Abril de 2024.
3º Sgt DANIELA **MONTEIRO** DA SILVA BELO
Covém ser dispensada do uso do coturno esquerdo, para fins de recuperação física, por 05 (cinco) dias, a contar de 09 de Abril de 2024.
3º Sgt **ELIANA** CRISTINA LOPES BARBOSA
Convém ser dispensada de atividades físicas (TAF,TFM) e formaturas, por 03 (três) dias, a contar de 09 de Abril de 2024.
Sd EV IGOR **RICELLY** RODRIGUES DA SILVA
Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 02 (dois) dias, a contar de 09 de Abril de 2024.

Em consequência, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31967, de 9 de abril de 2024, da(o) CCSVSSAU)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

1. DESIGNO para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação** da Base Administrativa do Curado para as aquisições/contratações do ano de 2024/2025, os **responsáveis titulares e substitutos** abaixo relacionados, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, art. 8°.

RESPONSÁVEIS **(Equipe de Planejamento da Contratação)**	**ÁREA DE ATUAÇÃO**

Assinado digitalmente por MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificada OU=RBFZ76100000125, OU=[redacted] certificado PF A3, CN=MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste d
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-10 06:20:22
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Chefe Pelotão de Obras (PO) / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de todos os serviços relacionados à **manutenção predial**, inclusive **climatização, controle de pragas, limpeza de caixa d'água e esgotamento de fossa**, dentre outros de interesse do PO.
Chefe do Setor de Aprovisionamento / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à **copa, cozinha, preservação e cocção de alimentos** e outros de interesse do Aprov.
Chefe do Setor de Almoxarifado / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao **expediente, limpeza/higiente**, **mobiliário**, **administração e funcionamento da OM** e outros de interesse do Almox, além da **competência residual** para **todos os bens e serviços não designados especificamente para os demais Setores Requisitantes.**
Comandante da Companhia de Comando e Serviços (CCSv) e respectivo Encarregado de Material (Enc Mat) / Substitutos legais	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à **instrução militar, EPI, manutenção de áreas verdes** e outros de interesse da CCSv.
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte (SMT) / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao **transporte de pessoas e bens**, **manutenção e gestão da frota de veículos, combustíveis, aluguel de veículos** e outros de interesse da SMT.
Chefe Seção de Tecnologia da Informação (STI) / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao **meios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)** e outros de interesse da STI.
Chefe da Unidade de Atendimento Ambulatorial do Curado (UAAC) / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à **farmácia, atendimento ambulatorial, fisioterapia** e **demais serviços sanitários** de interesse da UAAC.
EnEnc Mat CCSv/ Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados a manutenção das áreas verdes, EPI, instrução e outros de interesse da CCSv
Com Soc/Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados aos eventos institucionais.
Oficial de Combate a Incêndio /Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados a manutenção dos materiais de combate a incêndio.

Assinado digitalmente por MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SRF, OU=RFB e-CPF A3, OU=[redacted]certificado PF A3, OU=[redacted], CN=MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-10 06:20:32
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Chefe Seção de Administração dos Hotéis de Trânsito / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo especifícos de Hotelaria e contratação de serviços especifícos de Hotelaria em prol dos dos Hotéis de Trânsito da BAdm Curado e outros de interesse dos HT.

2. Em face do exposto, **determino**:

2.1. **Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (titulares e substitutos)**, na qualidade de **Chefes de Setor Requisitante**:

2.1.1. Providenciar a senha de acesso aos módulos do **ComprasGov** (ETP Digital, TR Digital, MGR Digital e demais artefatos digitais), via OpLog, até 30 de abril de 2024;

2.1.2. Elaborar as **Memórias de Cálculos**, contendo, aos menos os seguintes campos: descrição, unidade de medida,CATMAT/CATSER, requisição mínima, requisição máxima, quantitativo estimado e justificativa doquantitativo;

2.1.3. Revisar a **pesquisa de preços** elaborada pelo Setor de Pesquisa de Preços, mediante aposição de visto, observadas as disposições constantes da **IN SEGES nº 65/2021**;

2.1.4. Indicar fornecedores ao Setor de Pesquisa de Preços, quando não for possível realizar a orçamentação no Sistema de Pesquisa de Preços do ComprasGov.

2.1.5. Elaborar os Documentos de Oficialização da Demanda (**DOD**), cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 1/2019, art. 10, § 2º** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.6. Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (**ETP**) no Sistema ETP Digital do ComprasGov, cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 58/2022** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.7. Elaborar o Termo de Referência (**TR**), no Sistema TR Digital do ComprasGov, cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 81/2022** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.8. Elaborar a Matriz de Gerenciamento de Riscos (**MGR**) no módulo de Artefatos Digitais do ComprasGov, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022 e **IN SEGES nº 94/2022**, conforme o caso.

2.1.9. Remeter a documentação à Seção de Compras Institucinais (SCI), via **DIEx Req**, atendendo à sistematização/padronização estabelecida pela SCI;

2.1.10. Elaborar os Termos de Manifestação de Interesse (**TMI**) quando da participação de pregões gerenciados por outras UASG;

2.1.11. Instruir os processos de **dispensa** e **inexigibilidade** de licitação, com toda a documentação necessária, cumprindo os requisitos da **IN SEGES nº 67/2021** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.12. **Sanear** o processo licitatório, mediante provocação ou de ofício.

2.2. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (Divalc), Divisão Administrativa, Fiscalização Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 31811, de 4 de abril de 2024, da(o) DIVADM)

e. EXAME PRÉ TAF

Exame PRÉ-TAF, Resultado.

Realizaram o exame Pré-TAF do ano de 2024 para a 1ª chamada do 1º Teste de Avaliação Física, no Posto de Saúde desta OM, obtendo o seguinte resultado: "Apto"

Ten Cel WELLINGTON **EDWIN** CORRÊA
Ten Cel JOSE **ADILSON** ANDRADE SILVA
1º Ten BRUNO PEREIRA DE **FREITAS**
2º Ten EDUARDO LUCAS DE **ALMEIDA** FILHO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.011923/2025-37
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025 – B ADM CURADO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1) Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção de cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para os itens sinalizados na cor laranja no Apêndice II do anexo I - TR são superiores ao limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2) Por outro lado, cabe registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá a alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação dos itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:
a) Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;
b) Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;
c) Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seja o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;
d) Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

3) No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** qualquer ferramenta ou instrumento do SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

4) Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo

consultar o seguinte link: http://www.comprasnet.gov.br/popup/tratamentodiferenciado.pdf, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R$ 80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento do benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R$ 80.000,00);

- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e

- Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

5) Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Além disso, como já é de conhecimento deste Ordenador de Despesas, a admissão da cota reservada oferece um alto risco a este processo licitatório, pois a dificuldade de se conseguir licitantes capacitados a executar o objeto no estado de PERNAMBUCO é considerável, o que pode ser comprovado pelos resultados das licitações, onde grande parte dos fornecedores são de outras cidades. Somado a isso, pode-se verificar, através das pesquisas de preços, que grande parte dos fornecedores que apresentam orçamentos não possui sede em PERNAMBUCO. Dessa maneira, este Ordenador de Despesas conclui, baseado nesses riscos, que a admissão da cota reservada acarretará prejuízo ao complexo do objeto a ser contratado, bem como a situação tem o potencial de representar dano para a administração na consecução de seu objetivo.

Recife-PE, na data da assinatura.

[redacted]

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5° CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D / 4-1978)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC).

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 5° CTA NA **IRP n° 38/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 38/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI-EPC)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, no intuito de proporcionar segurança aos militares nas atividades de manutenção das instalações do 5° CTA, bem como nas atividades finalísticas de manutenção.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço **5° CTA - Rodovia BR 232 - Km 06, s/n - Curado, Recife - PE, 50950-000**, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Batedor / Abafador Fogo - Combate Incêndio Material: Borracha/Madeira , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Espessura: 3 MM, Comprimento Do Cabo: 1,50 M, Diâmetro Do Cabo: 28 MM, Caracteristicas Adicionais: Duas Lonas Internas, Fixadas Em Armação De Ferro	Und	1	R$ 170,19	R$ 170,19
2	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido, Cor: Preto ou Cinza, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível Redução De Ruído Nrrsf 17 Db	Und	20	R$ 28,64	R$ 572,80
3	Avental profissional unissex confeccionado em tecido sarja pesada mista (65% poliéster e 35% algodão), gramatura mínima de 200 g/m², cor branca. Modelo anatômico, com tiras reguláveis no pescoço com fivela plástica e ajuste por amarração na cintura. Tecido dupla face (reversível) de alta durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Indicado para proteção do tronco contra poeira, salpicos, contato com superfícies contaminadas ou quentes em ambientes institucionais e operacionais, como cozinhas industriais, almoxarifados, laboratórios e seções de preparo logístico. Deve atender às normas ABNT NBR 15278 e NR-6 (uso complementar ao EPI). Embalado individualmente. Tamanho único ajustável.	Und	0	R$ 69,00	R$ 0,00
4	Avental confeccionado em tecido brim 100% algodão, gramatura média de 250 g/m², cor branca, modelo com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura, tamanho único ajustável, indicado para proteção leve do tronco em atividades institucionais e de rotina, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15278.	Und	0	R$ 26,40	R$ 0,00
5	Avental cirúrgico estéril de uso único, confeccionado em material não tecido 100% polipropileno, estrutura tipo SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) com gramatura aproximada de 60 g/m², com barreira bacteriana e viral, hidrorepelente, modelo com mangas longas e punho em malha. Fechamento posterior por tiras para pescoço e cintura, embalagem individual estéril com selo de garantia de esterilidade. Inclui toalha de mão integrada. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 56/2007, atendendo às normas ABNT NBR ISO 16603 e 16604 para resistência a penetração de fluidos e materiais biológicos. Tamanho Grande (G).	Und	0	R$ 11,81	R$ 0,00
6	Avental de segurança confeccionado em fibra aramida (Kevlar® ou equivalente), resistente a calor e abrasão. Possui forro térmico interno para proteção contra agentes térmicos por contato e radiação. Equipado com tiras de ajuste em material resistente ao calor, com fivelas metálicas para regulagem na cintura e pescoço. Indicado para atividades com exposição a calor intenso, respingos de metais fundidos ou superfícies aquecidas, conforme aplicação em ambientes industriais. Tamanho: G, com ajustes que permitam adaptação a diferentes biotipos. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e normas técnicas aplicáveis (como ABNT NBR 16291 – vestimenta de proteção contra calor e chamas, se aplicável).	Und	0	R$ 134,03	R$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
7	Avental de segurança confeccionado em napa de PVC com reforço em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 140 cm de comprimento por 70 cm de largura, com tiras para ajuste no pescoço e cintura. Indicado para proteção contra umidade e respingos em cozinhas industriais e áreas de manipulação de alimentos. Produto lavável e reutilizável, em conformidade com a NR-6.	Und	0	R$ 13,42	R$ 0,00
8	Avental de segurança confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), com forro interno em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 80 cm de largura. Modelo com tiras de amarrar fixas na cintura e no pescoço, costuradas e reforçadas. Indicado para proteção contra umidade, respingos e produtos químicos leves em ambientes industriais, de limpeza ou cozinha industrial. Produto lavável e reutilizável, conforme NR-6 e ABNT NBR 16291.	Und	0	R$ 7,80	R$ 0,00
9	Bota de Segurança com cabedal em PVC injetado, solado em borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados conforme necessidade, conforme norma ABNT NBR ISO 20345. Cano médio.	Par	6	R$ 36,78	R$ 220,68
10	Bota de segurança confeccionada em couro hidrofugado curtido ao cromo, com fechamento por cadarço, biqueira de segurança em composite (não metálica) com resistência a impacto e compressão conforme ABNT NBR ISO 20345, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com absorção de impacto no calcanhar, resistência ao escorregamento e óleo combustível. Palmilha de montagem sistema Strobel com palmilha de conforto em EVA. Disponível nos tamanhos 39 ao 43, conforme solicitação da administração. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Indicado para uso geral em atividades industriais e operacionais.	Par	6	R$ 69,33	R$ 415,98
11	Capacete de segurança classe A, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e penetração, com aba frontal e casco com estrias longitudinais para reforço estrutural. Equipado com suspensão interna de 6 pontos (ou mínimo de 4 pontos), tipo aranha, fabricada em tecido ou polietileno, com ajuste por catraca ou deslizante, proporcionando adaptação segura ao usuário. Possui jugular com dois pontos de fixação, com fecho plástico e ajuste de tamanho. Indicado para proteção da cabeça contra impactos de objetos e choques elétricos acidentais em atividades nas áreas da construção civil, instalações elétricas (baixa tensão) e ambientes industriais em geral. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme a NR 6 e em conformidade com a norma ABNT NBR 8221:2016 ou versão vigente. Tamanho: P, M ou G (conforme solicitação da Administração no momento da entrega). Cores: azul, verde ou branco (a definir conforme setor requisitante). - A cor e o tamanho deverão ser definidos pela Administração no momento do pedido ou contrato, conforme a área de uso. O capacete deve vir com etiqueta de identificação do fabricante, número do CA e data de validade da suspensão, visível e legível. Produto deverá ser entregue individualmente embalado, acompanhado de manual técnico e cópia do CA válido.	Und	10	R$ 50,94	R$ 509,40

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
12	Capacete para combate a incêndio estrutural, confeccionado em material termofixo com reforço em fibra de vidro, com visor em policarbonato resistente ao calor, proteção cervical, regulagem com catraca, e resistência a chamas conforme NBR 15271 ou norma NFPA 1971.	Und	5	R$ 11,85	R$ 59,25
13	Capacete de segurança classe B, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com aba frontal e casco com reforço (estriado), projetado para proteção contra impactos e contatos acidentais com circuitos elétricos de baixa tensão. Equipado com suspensão interna de 6 pontos de fixação (tipo aranha), com ajuste através de catraca ou deslizante, proporcionando encaixe seguro e confortável. Possui jugular de 3 pontos, com fixação nos dois lados e na parte posterior do capacete, com fecho tipo clip ou engate rápido ajustável, permitindo estabilidade em ambientes com risco de queda do EPI. Inclui adaptador lateral ou frontal para fixação de lanterna, compatível com modelos de uso profissional com presilha, ou com sistema de encaixe universal. Aplicação: atividades em ambientes industriais, obras civis, instalações elétricas e áreas com necessidade de iluminação adicional em campo. O capacete deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e a norma ABNT NBR 8221:2016 (ou versão vigente). Cores, tamanhos e tipo de jugular deverão ser definidos pela Administração no momento do fornecimento. Produto deve apresentar etiqueta de identificação com número do CA, fabricante e validade da suspensão interna. O adaptador de lanterna deverá estar incorporado ao capacete ou acompanhar como acessório compatível. O fornecedor deverá apresentar comprovação de conformidade técnica e cópia do CA válido no momento da entrega.	Und	10	R$ 139,50	R$ 1.395,00
14	Touca de segurança tipo balaclava, confeccionada em malha de fibra meta-aramida, com propriedades antichama e retardante à propagação de fogo. Design anatômico com abertura facial frontal, permitindo o uso com óculos e máscara, e cobrindo toda a cabeça e o pescoço. Abertura com acabamento elástico para melhor vedação e conforto. Indicada como equipamento de proteção individual (EPI) para uso em atividades com exposição a calor por radiação, contato ou convecção, como soldagem, fundição, combate a incêndios, manutenção industrial, entre outras. Possui propriedades de resistência térmica, sendo confeccionada em material que atende aos requisitos das normas ABNT NBR 16694 (vestimentas de proteção contra calor e chamas) e NR 6. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho, com registro como EPI destinado à proteção térmica e contra chama. Tamanho: único, com elasticidade e ergonomia que permitam uso por diferentes biotipos. Cor: natural (amarela), cinza ou azul-marinho, conforme disponibilidade do fabricante. O produto deverá ser entregue com etiqueta interna contendo o número do CA, nome do fabricante, data de fabricação e composição do material. O fornecedor deverá apresentar cópia atualizada do CA e ficha técnica no momento da entrega. É permitida equivalência técnica desde que cumpridas todas as exigências funcionais, normativas e legais.	Und	5	R$ 87,20	R$ 436,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
15	Cinta de ancoragem para trabalho em altura, confeccionada em cadarço de poliéster de alta tenacidade, com 50 mm de largura e 120 cm de comprimento total, na cor preta. Possui duas alças reforçadas nas extremidades, com costuras contrastantes para facilitar a inspeção visual. Indicada para uso como ponto de ancoragem temporário ou intermediário, em sistemas de proteção contra quedas. Resistente à tração mínima de 22 kN (quilonewtons), conforme exigências da ABNT NBR 16325-1. Aplicação: uso em conjunto com talabartes, trava-quedas e cinturões de segurança tipo paraquedista, em atividades previstas na NR 35. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com registro como componente de sistema de ancoragem para EPI. Deve conter etiqueta de identificação durável e legível, com as seguintes informações mínimas: nome do fabricante, número do CA, número de lote, data de fabricação e validade.	Und	3	R$ 124,33	R$ 372,99
16	Cinta ergonômica lombar abdominal para proteção individual, confeccionada em tecido misto com aproximadamente 70% algodão, 8% poliamida, 10% poliéster e 2% poliuretano, com estrutura elástica que proporciona suporte e compressão para prevenção de lesões lombares. Possui fechamento ajustável em velcro, reforço interno para maior estabilidade e tamanhos variados para adequação conforme necessidade do usuário. Indicado para uso ocupacional em atividades que demandam esforço físico e levantamento de peso.	Und	10	R$ 40,55	R$ 405,50
17	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em nylon de alta resistência, com revestimento acolchoado interno para maior conforto, equipado com suspensórios, sistema de regulagem nas pernas e cabo de espia para posicionamento seguro, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	3	R$ 165,67	R$ 497,01
18	Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita de poliéster de alta resistência, comprimento total de 1,90 m e largura de 45 mm, equipado com acessórios reguláveis, incluindo 3 meia-argolas, 5 fivelas duplas metálicas e 2 laços frontais para ancoragem, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	3	R$ 158,76	R$ 476,28
19	Filtro para máscara de proteção respiratória, tipo cartucho químico-mecânico, classe combinada para proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e partículas sólidas e líquidas. Compatível com máscaras faciais reutilizáveis com engate padrão. Referência técnica: conforme norma EN 14387 (ou NBR equivalente), com certificação INMETRO. Vida útil conforme fabricante, recomendada troca após 40 horas de uso ou 6 meses após abertura da embalagem.	Und	0	R$ 69,24	R$ 0,00
20	Fita adesiva tipo crepe com base em papel crepado, adesivo acrílico de alta aderência, largura de 18 mm, comprimento total do rolo 50 metros, cor bege, indicada para mascaramento em pintura e trabalhos gerais de fixação temporária.	Rolo 50 metros	20	R$ 3,78	R$ 75,60

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
21	Fita adesiva tipo Silver Tape, confeccionada em filme plástico de polietileno com reforço interno em malha de fibra sintética, com adesivo de borracha de alta aderência. Largura de 50 mm, comprimento de 50 metros, na cor prata (alumínio). Indicada para aplicações multiuso, como fixações temporárias, reparos, vedação de dutos, emendas de materiais, serviços de manutenção e reparos em ambientes internos e externos. Produto com resistência à tração e à umidade, podendo ser rasgado manualmente no sentido longitudinal e transversal. Deve possuir adesão firme em superfícies metálicas, plásticas, cerâmicas ou alvenaria, e suportar variações moderadas de temperatura (mínimo de -10°C a +60°C). Uso recomendado: manutenção predial, construção civil, automotiva, elétrica (não isolante) e serviços gerais. Produto deverá ser entregue embalado individualmente com etiqueta do fabricante contendo: marca, lote, dimensões, validade e composição. Não é fita isolante elétrica. Não se destina ao uso como EPI ou isolante de segurança. Aceita-se equivalência técnica desde que comprovada aderência, resistência e características dimensionais.	Und	5	R$ 40,07	R$ 200,35
22	Flanela de algodão 100%, com dimensões de 60 cm x 40 cm, cor laranja, com cantos arredondados e acabamento reforçado nas bordas com costura overlock, indicada para limpeza e polimento em ambientes industriais e comerciais.	Und	20	R$ 2,93	R$ 58,60
23	Japona, material 70% poliéster 30% algodão, revestimento interno forro removível, bactericida, fungicida e anti-mic, material forro: manta térmica, aplicação proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais padrão rip-stop, com teflon, reforços de trama e u (Padrão frigorifico, sem bolso c capuz)	Und	0	R$ 141,00	R$ 0,00
24	Luva Segurança Material: Vaqueta Fina , Tamanho: Médio , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Isolação 15/20 Kv, Raspa Com Elástico No Dorso , Espessura: 1 MM, Comprimento: 250 MM, Modelo: Punho Longo	Par	10	R$ 21,30	R$ 213,00
25	Luva de borracha em látex natural, cor amarela, com revestimento interno aveludado, acabamento antiderrapante e bordas reforçadas, disponível em tamanhos variados conforme necessidade, conforme NR-6 e norma ABNT NBR ISO 374 para proteção química.	Par	10	R$ 2,59	R$ 25,90
26	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	10	R$ 3,16	R$ 31,60

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
27	Luva de segurança tricotada 4 fios em algodão 100%, sem costura interna, com punho em overloque elástico para melhor ajuste ao punho e retenção. Destinada à proteção contra abrasões e escoriações leves, ideal para manuseio de peças, transporte de materiais, montagem, inspeção e atividades gerais em oficinas, indústrias, logística e construção civil. Tamanho: único (universal), adaptável à maioria dos biótipos, com largura de mão entre 8 cm e 10 cm, comprimento total de aproximadamente 24 cm. Cor: natural (cru). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, como, por exemplo, CA 33244 (Luvertex) ou equivalente, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme NR 6. Deverá ser entregue com etiqueta legível, contendo número do CA, nome do fabricante, composição (100 % algodão), data de fabricação, lote e validade (se aplicável). Aceita-se marca equivalente desde que com composição 100 % algodão, punho elástico, e CA válido, com apresentação de cópia. Produto deve ser novo, individualmente embalado com etiqueta. Prover amostras para comprovação de CA.	Par	10	R$ 2,49	R$ 24,90
28	Luva de proteção individual descartável em látex natural (100 % borracha natural), na cor bege ou natural, tamanho médio (numeração 8–9), ambidestra. Acabamento da palma texturizada antiderrapante, garantindo boa aderência em manuseio de ferramentas, peças e superfícies úmidas ou oleosas. Espessura aproximada: 0,08–0,10 mm. Sem pó (powder-free), minimizando risco de irritações. Afastando 90 % das proteínas alergênicas (nível “low protein”), com processo de extração química. Não esterilizada, indicada para uso geral, como limpeza, inspeção, manuseio de produtos alimentícios ou indústria leve. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI látex descartável, conforme NR 6, e estar em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 15930 e padrões similares (EN 455). Embalagem: individual ou em cartucho de 50 ou 100 unidades, com identificação: fabricante, número do CA, lote, data de fabricação e tamanho. Indicada para atividades que não envolvam exposição a agentes biológicos de grau de contaminação elevado ou materiais médico-hospitalares. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que atendam às especificações e possuam CA válido. Luvas devem ser novas, dentro do prazo de validade, e entregues com etiqueta ou embalagem claramente identificada. Recomenda-se solicitar amostra para conferência de CA e características antes da contratação. Informar no edital a quantidade mínima por embalagem (cartucho).	Caixa 100 Und	3	R$ 17,09	R$ 51,27
29	Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Grande , Cor: Preta , Material Interno: Liso , Características Adicionais: Manobras Em Alta Tensão 13.8 Kv , Aplicação: Sistemas Energizados De Alta Tensão	Par	1	R$ 409,89	R$ 409,89
30	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tamanho: Médio , Modelo: Hipoalérgica , Tipo Uso: Reutilizável , Apresentação: Texturizada	Caixa 100 Und	3	R$ 23,49	R$ 70,47

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
31	Luva de proteção industrial em couro raspa bovino, modelo de punho longo (≈ 11 cm), costura externa reforçada com linha de nylon, acabamento antiderrapante natural da raspa. Revestimento interno: sem forro (gel/couro raspa no interior também), garantindo conforto e leve proteção térmica/moderada contra calor e partículas. Indicada para proteção contra abrasões, faíscas, calor moderado, escoriações e pequenas perfurações, especialmente em serralheria, soldagem leve, construção civil, manuseio de materiais cortantes ou quentes. Tamanhos disponíveis: M (23–24 cm de perímetro da palma) e G (25–26 cm). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16536 (luvas de couro para proteção) ou similar. Embalagem: unitária, com etiqueta contendo marca, CA, lote, data de fabricação, tamanho e instruções de inspeção e limpeza. Aceita-se marca equivalente com mesma espessura, acabamento, punho longo, costura externa reforçada, e CA válido. Solicitar amostra para conferência de CA e características antes da adjudicação. Incluir instruções de conservação (limpeza com flanela seca) e armazenamento (ambiente seco e ventilado). Indicar no contrato periodicidade de troca por desgaste — importante para segurança do usuário.	Par	5	R$ 11,00	R$ 55,00
32	Luva de segurança em malha de aço inoxidável (anéis soldados), cinco dedos, estrutura ambidestra, confeccionada em aço inox 100% (grau alimentar AISI 304). Indicada para proteção contra cortes e perfurações em processos de abate, descarne e manipulação de carnes, adequada para açougues, frigoríficos e indústrias alimentícias. Tamanhos disponíveis: P, M ou G — conforme perímetro da palma (P ≈ 19–20 cm; M ≈ 21–22 cm; G ≈ 23–24 cm). Possui punho tipo bracelete de 7 cm injetado, com fecho seguro em aço inox que permite ajuste ao pulso, conferindo estabilidade e vedação durante o uso. Facilita a higienização: lavável e esterilizável, resistente à alta temperatura e ideal para ambientes com exigência de assepsia. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI para proteção contra corte, em conformidade com as normas NR 6, ABNT NBR ISO 13999-1 (luvas de malha de aço) e EN 1082-1. Embalagem: individual, com etiqueta contendo: CA, fabricante, tamanho, lote e instruções de limpeza e inspeção. Aplicação: abate e processamento de carnes, corte de aves, manipulação de pescado, processamento e beneficiamento de alimentos com risco de corte. Aceita-se marca equivalente desde que atenda às especificações, inclua CA válido e normas pertinentes.Deve ser entregue nova, dentro do prazo de validade, embalada individualmente. Recomenda-se solicitar amostra para conferir CA e conformidade técnica antes da contratação. Incluir no contrato orientação de inspeção visual periódica (verificar anéis, fechos e integridade).	Und	0	R$ 275,31	R$ 0,00
33	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 ºc , Formato: Anatômico	Par	0	R$ 46,61	R$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
34	Luva de proteção em PVC plastissol, comprimento total de 70 cm, com anel de contenção (braçadeira superior), forro interno de algodão 100 %, antialérgico, e palma e dorso com acabamento antiderrapante (textura areada). Indicada para proteção química contra ácidos, álcalis, detergentes, solventes e óleos, em processos de limpeza industrial, indústrias químicas, laboratórios, estações de tratamento de água, saneamento e manutenção. Espessura mínima do PVC: 0,45 mm; forro com peso mínimo de 200 g/m² para conforto e absorção de umidade. Circunferência da mão: numeração 9,5 (aproximadamente 24 cm); com anel de contenção superior que evita a entrada de líquidos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) no próprio produto (CA nº completo), emitido pelo Ministério do Trabalho, como EPI químico em conformidade com a NR 6. Norma aplicável: atender à NBR ISO 374-1 (resistência a agentes químicos) e diretrizes de resistência química por teste Alexander/Rubber Guide. Embalagem: embalagem individual ou par selado, com etiqueta visível contendo: fabricante, CA, tamanho, composição, lote, data de fabricação e instruções de uso, limpeza e descarte. Aceitam-se marcas equivalentes desde que cumpram todas as especificações técnicas e apresentem o CA completo no instante da entrega e amostragem. Produto deve estar dentro do prazo de validade e ser entregue com etiqueta intacta. Recomenda-se solicitar amostras com CA visível para conferência prévia antes da adjudicação. O edital deve prever frequência de troca em caso de aplicação crítica e descarte ambientalmente correto.	Par	5	R$ 39,49	R$ 197,45
35	Luva de proteção térmica em algodão de alta gramatura, modelo cinco dedos (“mão de gato”), ambidestra e de formato anatômico, ideal para manuseio em altas temperaturas. Material: algodão cru (200 g/m² mínimo), com reforço palmar e dorsal em fibra sintética resistente ao calor (como silicone ou Nomex®). Proteção térmica comprovada: resistente a temperaturas de contato direto até 300 °C. Dimensões: comprimento total de 50 cm (cobertura até o antebraço), largura da palma de 20 cm e espessura mínima de 4 mm. Acabamento: costura reforçada com linha Kevlar® ou equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao rasgo; forma anatômica facilita o manuseio. Aplicação: trabalhos de manuseio de grelhas, churrasqueiras, fornos domésticos ou industriais, soldagem leve e churrasco. Indicada para ambientes com altas temperaturas, resistência mecânica necessária no palmar.Certificação: deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) registrado junto ao Ministério do Trabalho como EPI térmico, conforme NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15201 ou similar que abrange luvas térmicas. Aceitar equivalência técnica desde que o fornecedor comprove CA válido, especifique composição, gramatura e reforço. Exigir amostra do produto para verificação prévia de qualidade e adequação. Determinar no edital: estabilidade térmica, conforto, durabilidade, e norma técnica, garantindo clareza e segurança jurídica. Estipular condição de troca periódica em caso de uso intenso ou desgaste visível.	Par	0	R$ 82,62	R$ 0,00
36	Luva Industrial Material: Algodão E Poliéster 4 Fios , Modelo: Ambidestra , Características Adicionais: Resistência A Abrasão, Boa Isolação Térmica, Adap- , Comprimento: 24 C	Par	10	R$ 6,04	R$ 60,40

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
37	Macacão Material: Brim , Componentes: Máscara E Chapéu , Tipo Uso: Apicultor , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Punho E Tornozelo Com Elástico, Capuz E Zíper , Tipo Manga: Comprida	Und	0	R$ 172,58	R$ 0,00
38	Máscara cirúrgica descartável tripla camada em não-tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), formato retangular com três pregas horizontais, clipe nasal ajustável em banda metálica revestida e elástico roliço. Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98 %) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95 %), conforme ABNT NBR 15052:2004 e RDC 356/2020 da ANVISA. Pressão diferencial conforme EN 14683 para conforto respiratório. Dimensões: cerca de 9,5 cm (altura) × 17,5 cm (largura) — padrão adulto. Não estéril, de uso único. Viseira facial frontal integrada em polipropileno transparente, com largura mínima de 16 cm e altura de 6 cm, fixada à máscara sem risco de desprendimento durante o uso, proporcionando proteção ocular contra fluidos. Registro ANVISA obrigatório, com número visível na embalagem (ex.: 8[redacted]6 ou similar). Exigir caixa com 50 unidades, com etiqueta contendo ANVISA, número de lote, validade, composição, dimensões e instruções de uso. Exigir laudo de conformidade às normas citadas. Fotografias das dimensões e da viseira devem estar disponíveis na amostra. Permitir marca equivalente, desde que cumpra todos os requisitos técnicos e registre ANVISA.	Und	3	R$ 15,39	R$ 46,17
39	Máscara de solda com auto-escurecimento (capacete), casco em nylon de alta resistência ao impacto, com controle de tonalidade variável DIN 9–13, compatível com soldagem MIG, TIG, MMA. Equipado com filtro escurecedor automático acionado por sensores, com tempo de escurecimento ≤ 0,7 ms e clareamento de 0,1 a 0,9 s, controlados eletronicamente. Área de visão mínima de 100 × 50 mm, ideal para boa visibilidade (ou informar ≥ 110×90 mm se for True-Color). Alimentação solar, com bateria de apoio interna (CR2032), com indicador de carga baixa e desligamento automático para proteção. Faixa de temperatura de uso de –10 °C a +65 °C, testada conforme norma internacional (ex: EN 379). Controle de sensibilidade e retardo ajustáveis conforme ambiente. A máscara deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido (ex: CA 41xxx), em conformidade com NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15292 (capacetes filtrantes para proteção ocular e facial) e ANSI Z87.1 (norma internacional de proteção). Faixa DIN, tempos, área de visão, alimentação, e temperatura de operação devem estar descritos na embalagem e manual técnico. Exigir registro de amostra funcional para verificação de tempos (testador técnico). Incluir cláusula sobre substituição do filtro em caso de mal funcionamento. Exigir manual técnico em português e garantia mínima de 24 meses. Aceita-se marcas equivalentes, desde que comprovem CA, normas, testes e amostras.	Und	1	R$ 184,70	R$ 184,70
40	Máscara Soldador Tipo: Fotosensível, Tempo Escurecimento: 0,5 Milessegundos , Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo , Área De Visão: 90 X 34 MM, Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Características Adicionais: Regulagem Da Lente Gradual De 9 A 13 Din	Und	1	R$ 99,54	R$ 99,54

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
41	Máscara descartável para proteção facial contra partículas e gotículas, confeccionada em TNT (tecido não tecido) com 3 camadas, fixação por elástico auricular, tamanho único, com design que permite conforto para usuários com barba e bigode, conforme normas ANVISA e ABNT NBR ISO 22609.	Caixa 50 Und	5	R$ 4,56	R$ 22,80
42	Máscara descartável tipo multiuso, confeccionada em 3 camadas de não tecido 100% polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), garantindo alta eficiência na filtragem de partículas sólidas e líquidas, adequada para proteção do sistema respiratório do operador contra poeiras, aerossóis e gotículas. Não estéril, atóxica, não inflamável, com certificação conforme ANVISA (RDC 356/2020) e norma ABNT NBR 13698 para máscaras de proteção. Formato anatômico, tamanho único, com ajuste nasal em clipe metálico revestido, elásticos de fixação para conforto e vedação adequada ao rosto. Cor branca, acabamento suave, permitindo uso prolongado sem irritação. Uso indicado para atividades industriais, manutenção, limpeza, jardinagem, e outras que exijam proteção respiratória básica contra partículas. Exigir amostra e laudo técnico conforme ANVISA e ABNT. Embalagem com lote, validade, composição e instruções de uso. Permitir marca equivalente, desde que apresente certificações e conformidade técnica.	Caixa 50 Und	3	R$ 15,11	R$ 45,33
43	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe Pff1 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 80% - Sl , Tipo: C/ Cor , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato, Quantidade Válvulas: S/ Válvulas	Und	20	R$ 0,69	R$ 13,80
44	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - Sl , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato , Quantidade Válvulas: C/ Válvulas	Und	20	R$ 1,84	R$ 36,80
45	Óculos de proteção com armação em policarbonato e nylon, lentes incolores em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, proteção lateral integrada, hastes pretas e cordão de segurança ajustável em nylon, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 16689 para resistência a impactos.	Und	30	R$ 4,66	R$ 139,80
46	Óculos Proteção Material Armação: Polímero , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Amarela/Preta	Und	20	R$ 3,78	R$ 75,60

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
47	Óculos de proteção individual com armação em polipropileno rígido revestido em silicone para maior conforto e vedação facial, cor cinza, com design ergonômico e ajuste anatômico. Lente de policarbonato incolor, antiembaçante, resistente a impactos de alta energia (conforme norma ANSI Z87.1 e ABNT NBR 13379), com proteção UV 99%, resistência química contra ácidos e solventes orgânicos, e tratamento anti-riscos. Proteção total frontal e lateral contra respingos líquidos e partículas, com ventilação indireta para evitar embaçamento e aumentar conforto em uso prolongado. Produto certificado com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, garantindo conformidade legal e segurança do trabalhador. Exigir certificado CA e laudos técnicos conforme normas citadas. Incluir garantia mínima, instruções de limpeza e uso. Permitir equivalentes desde que atendam normas técnicas e apresentem documentação comprobatória.	Und	10	R$ 27,99	R$ 279,90
48	Óculos de proteção química com armação em acetato e policarbonato, lentes incolores com tratamento antiembaçante, design que oferece ampla visão periférica, aplicável contra gases tóxicos e respingos químicos, moldura frontal em neoprene com revestimento interno em borracha para vedação eficaz, sistema de fixação por faixa elástica de borracha e sistema de filtros descartáveis acopláveis, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15071.	Und	12	R$ 26,23	R$ 314,76
49	Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	Und	6	R$ 14,90	R$ 89,40
50	Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla , Material: Abs - Acrylonitrile/Butadiene/Styrene , Material Haste: Aço Inoxidável , Material Almofada: Espuma , Tamanho: Único , Características Adicionais: Nível De Ruído Igual Ou Superior A 25 Db	Und	5	R$ 42,02	R$ 210,10
51	Protetor facial tipo viseira, visor confeccionado em policarbonato transparente com dimensões mínimas de 23 cm de altura por 39 cm de largura, fixo à estrutura da carneira ajustável com sistema de catraca. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes de baixa energia e respingos líquidos. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6 e em conformidade com a ABNT NBR 16360.	Und	2	R$ 17,23	R$ 34,46
52	Protetor facial com visor em acetato incolor de alta transparência, dimensões aproximadas de 32 cm de largura por 21 cm de altura, com espuma de apoio na região da testa para conforto durante o uso. Fixação por elástico ajustável, com estrutura leve em material flexível. Indicado para proteção contra respingos líquidos e partículas volantes de baixa energia. Atende às exigências da NR-6 e ABNT NBR 16360.	Und	0	R$ 18,92	R$ 0,00
53	Protetor Solar FPS 30 UVA/UVB em creme com repelente de insetos. Embalagem de 120 ml. Características: proteção contra raios UVA e UVB, resistente à água e suor, fórmula oil-free, rápida absorção, hipoalergênica, enriquecido com vitamina E.	Bisnaga 120 ML	24	R$ 21,16	R$ 507,84
54	Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno , Capacidad Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p	Und	1	R$ 188,44	R$ 188,44

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
55	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Laboratório , Características Adicionais: Bico Longo/Dosador Regulável/Bomba Pressão	Und	2	R$ 4,75	R$ 9,50
56	Respirador purificador de ar de segurança tipo semifacial (¼), confeccionado em composto de borracha e silicone com tirantes de elástico. Com filtro químico classe 1 (vapores orgânicos); Proteção para Poeiras, Pó, Névoas e Fumos Metálicos. Referência: Alltec Mastt 2001 (CA 14781), ou superior, + Filtro CMA 1 VO ou equivalente.	Und	3	R$ 23,75	R$ 71,25
57	Respirador semifacial descartável classe pff2, cor externa azul claro, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, sem válvula de exalação.	Und	100	R$ 0,87	R$ 87,00
58	Tela metálica tipo mosquiteiro, confeccionada em arame galvanizado de baixo teor de carbono, com revestimento por galvanização eletrolítica, resistente à oxidação e adequada para uso em áreas internas e externas. Malha de forma quadrada, com abertura de 1,60 mm entre fios, e diâmetro de fio de 0,25 mm. Dimensões do rolo: 1 metro de altura × 25 metros de comprimento. Aplicação: proteção contra insetos em janelas, portas, estufas, abrigos, viveiros e áreas ventiladas. Produto leve, de fácil manuseio e instalação. A tela deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas de trama, rebarbas ou pontas soltas. Deve estar em conformidade com os requisitos de resistência e acabamento da norma ABNT NBR 7013 ou equivalente. A tela deverá ser entregue em rolos devidamente embalados, com etiqueta contendo lote, fabricante, medidas e tipo de galvanização. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que apresentem as mesmas características dimensionais e resistência à corrosão. Solicitar amostra para avaliação visual e medição das aberturas, espessura e acabamento.	Metro	0	R$ 174,67	R$ 0,00
59	Tela Material: Plástico , Largura: 1,20 M, Cor: Laranja , Aplicação: Cercamento De Canteiro De Obras E Serviços , Comprimento: 51	Rolo 50 Metros	0	R$ 55,73	R$ 0,00
60	Termômetro, uso clínico, aplicação sem contato pessoal, tipo laser digital, faixa medição temperatura corporal: 32 °C (no máximo) ~ 42.9 °C (no mínimo), podendo ser estes intervalos de temperatura corporal ampliados. Intervalo de temperatura Objeto: 0°C ~ 100 °C. Elemento expansão infravermelho, material plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, alimentação pilha “AA” ou “AAA”.	Und	0	R$ 114,65	R$ 0,00
61	Touca descartável, com elástico, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas. Tamanho único. Unissex. Caixa com 100 peças.	Embalagem 100 Und	0	R$ 6,77	R$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
62	Máscara cirúrgica infantil descartável, confeccionada em três camadas de não tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), com elemento filtrante interno de alta eficiência. Possui Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98%) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95%), conforme ABNT NBR 15052:2004, EN 14683 Tipo II e RDC 356/2020 da ANVISA. Formato retangular com pregas horizontais, clipe nasal moldável e elásticos auriculares confortáveis. Dimensões aproximadas: 14,5 cm × 9,5 cm, tamanho padrão infantil, indicada para crianças de 3 a 10 anos. Produto hipoalergênico, não estéril, livre de látex, descartável, com toque suave e cor azul, branca ou sortida, conforme disponibilidade. Embalagem com 50 unidades, lacrada, contendo número de lote, validade, composição e número de registro ANVISA visível. A máscara deverá estar regularizada junto à ANVISA e o fornecedor deverá apresentar laudo técnico e cópia do registro mediante solicitação. Aceita-se marca equivalente desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos e regulatórios.	Und	0	R$ 24,29	R$ 0,00
63	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	2	R$ 39,95	R$ 79,90
64	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 41 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	2	R$ 41,01	R$ 82,02
65	Bota de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, cor preta, cano longo, tamanho 42, sem forro interno, solado antiderrapante com resistência a óleo e abrasão, conforme normas NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	2	R$ 39,57	R$ 79,14
66	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Operário , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor Creme, Forro De Poli-	Par	1	R$ 42,44	R$ 42,44
67	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Nitrílica Antiderrapante , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Curto , Características Adicionais: Forro Em Poliéster	Par	2	R$ 37,01	R$ 74,02
68	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta, Tamanho: 41, Tipo Cano: Curto	Par	5	R$ 49,46	R$ 247,30
69	Bota de segurança confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) flexível, com cano médio, cor branca, solado em borracha antiderrapante resistente a óleo e abrasão, tamanho 40, indicada para serviços gerais com proteção contra agentes químicos e líquidos, conforme NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	2	R$ 36,03	R$ 72,06
70	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 41, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	2	R$ 36,24	R$ 72,48
71	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	2	R$ 35,01	R$ 70,02
72	Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneira Regulável	Und	0	R$ 22,30	R$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
73	Respirador descartável tipo dobrável (formato “bico de pato”), sem válvula, confeccionado em camadas de fibras sintéticas com filtro eletrostático, para proteção respiratória contra poeiras e névoas. Peça semifacial do tipo PFF2, tamanho adulto, com clipe nasal moldável e tiras elásticas para fixação ao redor da cabeça. Produto de uso único (não reutilizável), livre de látex, com nível de filtração mínima ≥ 94%, conforme exigências da norma ABNT NBR 13698:2011. O respirador deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, com informações legíveis no corpo do produto ou embalagem. Indicado para uso em serviços gerais, limpeza, manutenção e atividades industriais com baixa concentração de contaminantes. Não recomendado para uso hospitalar, químico intensivo ou ambientes com risco biológico elevado.	Und	20	R$ 1,83	R$ 36,60
74	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Cadarço , Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal , Características Adicionais: Cano Com Gomos Acolchoados/4 Costura No Caspeament , Tamanho: 40 , Cor: Preta	Par	2	R$ 62,04	R$ 124,08
75	Avental De Soldador Material: Raspa De Couro, Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste	Und	0	R$ 29,51	R$ 0,00
76	Machado Material: Aço Carbono , Características Adicionais: Lâmina Tratamento Térmico, Resistente, Com Cabo , Material Cabo: Madeira , Tamanho Lâmina: 120 MM, Cor: Preto	Und	2	R$ 90,09	R$ 180,18
77	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: Quadrada , Tamanho: 290 X 250 MM, Comprimento Cabo: 1,31	Und	2	R$ 59,99	R$ 119,98
78	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Caracteristicas Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Und	1	R$ 90,53	R$ 90,53
79	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Cromado Molibdênio , Material Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 30 POL, Características Adicionais: Lâminas Aço Temperado/Capaciada Corte 3/8 Pol	Und	2	R$ 344,11	R$ 688,22
80	Creme hidratante corporal, com formulação à base de óleos vegetais naturais (como amêndoas, girassol e coco), enriquecido com proteínas vegetais e vitaminas A, B6 e E, promovendo hidratação profunda e ação emoliente para uso diário. Livre de petrolatos, óleo mineral, parabenos, silicones e outros derivados de petróleo. Produto biodegradável, hipoalergênico, com certificação vegana reconhecida. Embalagem com 200g e validade mínima de 12 meses. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 7/2015.	Embalagem 200 G	2	R$ 6,88	R$ 13,76
81	Luva De Proteção Material: Policloreto De Vinila (Pvc) , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Esterilidade: Não Esterilizada , Tipo: Descartável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Tipo Uso: Descartável	Par	0	R$ 17,87	R$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
82	Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Certificação En 420 , Comprimento Cano: 150 MM, Tipo: De Uso Reutilizável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Texturizada	Par	0	R$ 9,19	R$ 0,00
83	Luva De Proteção Material: Couro Sintético , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Variados , Cor: Multicam , Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável , Tipo: Sensível Ao Toque , Finalidade: Tática , Tipo Uso: Reutilizável	Par	0	R$ 43,70	R$ 0,00
84	Luva De Proteção Material: Meta-Aramida , Aplicação: Automobilismo , Cor: Branca , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antichamas	Par	0	R$ 88,05	R$ 0,00
85	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Pequeno , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte	Par	0	R$ 28,96	R$ 0,00
86	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Com Forro , Tipo Uso: Reutilizável	Par	0	R$ 11,85	R$ 0,00
87	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Pequeno , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas) , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	Par	0	R$ 8,00	R$ 0,00
TOTAL					R$ 11.535,43

Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Data: 13/08/2025 09:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÍDIO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO – 3° SGT
Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5° CTA

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **aquisição** acima descrita para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 5° CTA.

Quartel em Recife-PE, de de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO
Data: 11/08/2025 14:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do 5° CTA

6. Despacho do Chefe do 5° Centro de Telemática de Área

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Quartel em Recife-PE, de de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANO BRANDAO PALACIO
Data: 12/08/2025 13:35:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANO BRANDÃO PALÁCIO – Cel
Chefe do 5° Centro de Telemática de Área

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 989/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 989/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
5 CTA - Materiais	25/02/2026 00:00	160225	JESSICA VIEIRA DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI-EPC)

2. Justificativa de Necessidade

1.1 A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades do 5º CTA.

2.2 A importância da aquisição dos referidos materiais torna-se vital, em virtude de serem necessários para todas as seções do 5º CTA.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	11.535,43	11.535,43

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Data: 11/08/2025 11:16:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1		JESSICA VIEIRA DE LIMA	11/08/2025 09:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 520/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para atender o serviço de Segurança do Trabalhado aos militares empregados nas diversas missões da unidade.

2.2. A aquisição ora pretendida é necessária para plena continuidade dos serviços prestados pelos militares desta OM, tendo em vista que os objetos a serem contratados se referem a material essencial para a proteção individual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Serviços Gerais	LÍDIO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá;

- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- Entregar o material no local indicado para o recebimento, Almoxarifado do 5º Centro de Telemática de Área, Av. Getúlio Vargas BR 232, KM 6 - Curado, Recife-PE;
- O horário para recebimento de material: das segundas-feiras as quintas-feiras de 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas; nas sextas-feiras, das 08:00 hs às 11:30 hs.; exceto feriados e
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP.

5.3. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que realizam a entrega dos materiais descritos no objeto da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), essenciais para garantir a segurança dos militares nas atividades de manutenção e obras do 5º CTA, das Organizações Militares Vinculadas e Participantes do GCALC /7ª RM, atendendo de forma satisfatória às constantes demandas.

6.2. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência, considera o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo das Unidades integrantes da Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições do 5º CTA, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras desta OM e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pregão Eletrônico 131/2019, com vigência de 31/03/2020 a 31/03/2021 e Pregão Eletrônico 96/2020, em fase de assinatura de ata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas relacionadas à saúde e segurança dos militares desta OM que prestam o serviço de manutenção e obra do 5º CTA, gerando aumento da produtividade e adequação às normas regulamentadoras.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Divisão de Aquisição e Contratos deste 5º CTA expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos previstos, pois o EPI tem função principal de proteger os trabalhadores contra os riscos presentes no ambiente de trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, no intuito de proporcionar segurança aos militares nas atividades de manutenção das instalações do 5° CTA, bem como nas atividades finalísticas de manutenção.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Data: 11/08/2025 11:19:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Agente de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEX
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP N° 38/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP N° 38/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225),** com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022; inciso VI, art. 6º e art. 7º da Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Sendo o objeto é a **Aquisição de Materiais de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI-EPC)** para atender as demandas do 5° Centro de Telemática de Área e demais OM participantes.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO BRANDAO PALACIO
Data: 12/08/2025 13:39:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANO BRANDÃO PALÁCIO – Cel
Chefe do 5° Centro de Telemática de Área

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5° CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC).

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
1	Batedor / Abafador Fogo - Combate Incêndio Material: Borracha/Madeira , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Espessura: 3 MM, Comprimento Do Cabo: 1,50 M, Diâmetro Do Cabo: 28 MM, Caracteristicas Adicionais: Duas Lonas Internas, Fixadas Em Armação De Ferro	Und	1	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
2	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido, Cor: Preto ou Cinza, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível Redução De Ruído Nrrsf 17 Db	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
3	Avental profissional unissex confeccionado em tecido sarja pesada mista (65% poliéster e 35% algodão), gramatura mínima de 200 g/m², cor branca. Modelo anatômico, com tiras reguláveis no pescoço com fivela plástica e ajuste por amarração na cintura. Tecido dupla face (reversível) de alta durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Indicado para proteção do tronco contra poeira, salpicos, contato com superfícies contaminadas ou quentes em ambientes institucionais e operacionais, como cozinhas industriais, almoxarifados, laboratórios e seções de preparo logístico. Deve atender às normas ABNT NBR 15278 e NR-6 (uso complementar ao EPI). Embalado individualmente. Tamanho único ajustável.	Und	0	

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…..…..…

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
4	Avental confeccionado em tecido brim 100% algodão, gramatura média de 250 g/m², cor branca, modelo com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura, tamanho único ajustável, indicado para proteção leve do tronco em atividades institucionais e de rotina, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15278.	Und	0	
5	Avental cirúrgico estéril de uso único, confeccionado em material não tecido 100% polipropileno, estrutura tipo SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) com gramatura aproximada de 60 g/m², com barreira bacteriana e viral, hidrorepelente, modelo com mangas longas e punho em malha. Fechamento posterior por tiras para pescoço e cintura, embalagem individual estéril com selo de garantia de esterilidade. Inclui toalha de mão integrada. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 56/2007, atendendo às normas ABNT NBR ISO 16603 e 16604 para resistência a penetração de fluidos e materiais biológicos. Tamanho Grande (G).	Und	0	
6	Avental de segurança confeccionado em fibra aramida (Kevlar® ou equivalente), resistente a calor e abrasão. Possui forro térmico interno para proteção contra agentes térmicos por contato e radiação. Equipado com tiras de ajuste em material resistente ao calor, com fivelas metálicas para regulagem na cintura e pescoço. Indicado para atividades com exposição a calor intenso, respingos de metais fundidos ou superfícies aquecidas, conforme aplicação em ambientes industriais. Tamanho: G, com ajustes que permitam adaptação a diferentes biotipos. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e normas técnicas aplicáveis (como ABNT NBR 16291 – vestimenta de proteção contra calor e chamas, se aplicável).	Und	0	
7	Avental de segurança confeccionado em napa de PVC com reforço em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 140 cm de comprimento por 70 cm de largura, com tiras para ajuste no pescoço e cintura. Indicado para proteção contra umidade e respingos em cozinhas industriais e áreas de manipulação de alimentos. Produto lavável e reutilizável, em conformidade com a NR-6.	Und	0	
8	Avental de segurança confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), com forro interno em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 80 cm de largura. Modelo com tiras de amarrar fixas na cintura e no pescoço, costuradas e reforçadas. Indicado para proteção contra umidade, respingos e produtos químicos leves em ambientes industriais, de limpeza ou cozinha industrial. Produto lavável e reutilizável, conforme NR-6 e ABNT NBR 16291.	Und	0	

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
9	Bota de Segurança com cabedal em PVC injetado, solado em borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados conforme necessidade, conforme norma ABNT NBR ISO 20345. Cano médio.	Par	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
10	Bota de segurança confeccionada em couro hidrofugado curtido ao cromo, com fechamento por cadarço, biqueira de segurança em composite (não metálica) com resistência a impacto e compressão conforme ABNT NBR ISO 20345, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com absorção de impacto no calcanhar, resistência ao escorregamento e óleo combustível. Palmilha de montagem sistema Strobel com palmilha de conforto em EVA. Disponível nos tamanhos 39 ao 43, conforme solicitação da administração. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Indicado para uso geral em atividades industriais e operacionais.	Par	15	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
11	Capacete de segurança classe A, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e penetração, com aba frontal e casco com estrias longitudinais para reforço estrutural. Equipado com suspensão interna de 6 pontos (ou mínimo de 4 pontos), tipo aranha, fabricada em tecido ou polietileno, com ajuste por catraca ou deslizante, proporcionando adaptação segura ao usuário. Possui jugular com dois pontos de fixação, com fecho plástico e ajuste de tamanho. Indicado para proteção da cabeça contra impactos de objetos e choques elétricos acidentais em atividades nas áreas da construção civil, instalações elétricas (baixa tensão) e ambientes industriais em geral. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme a NR 6 e em conformidade com a norma ABNT NBR 8221:2016 ou versão vigente. Tamanho: P, M ou G (conforme solicitação da Administração no momento da entrega). Cores: azul, verde ou branco (a definir conforme setor requisitante). - A cor e o tamanho deverão ser definidos pela Administração no momento do pedido ou contrato, conforme a área de uso. O capacete deve vir com etiqueta de identificação do fabricante, número do CA e data de validade da suspensão, visível e legível. Produto deverá ser entregue individualmente embalado, acompanhado de manual técnico e cópia do CA válido.	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
12	Capacete para combate a incêndio estrutural, confeccionado em material termofixo com reforço em fibra de vidro, com visor em policarbonato resistente ao calor, proteção cervical, regulagem com catraca, e resistência a chamas conforme NBR 15271 ou norma NFPA 1971.	Und	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
13	Capacete de segurança classe B, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com aba frontal e casco com reforço (estriado), projetado para proteção contra impactos e contatos acidentais com circuitos elétricos de baixa tensão. Equipado com suspensão interna de 6 pontos de fixação (tipo aranha), com ajuste através de catraca ou deslizante, proporcionando encaixe seguro e confortável. Possui jugular de 3 pontos, com fixação nos dois lados e na parte posterior do capacete, com fecho tipo clip ou engate rápido ajustável, permitindo estabilidade em ambientes com risco de queda do EPI. Inclui adaptador lateral ou frontal para fixação de lanterna, compatível com modelos de uso profissional com presilha, ou com sistema de encaixe universal. Aplicação: atividades em ambientes industriais, obras civis, instalações elétricas e áreas com necessidade de iluminação adicional em campo. O capacete deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e a norma ABNT NBR 8221:2016 (ou versão vigente). Cores, tamanhos e tipo de jugular deverão ser definidos pela Administração no momento do fornecimento. Produto deve apresentar etiqueta de identificação com número do CA, fabricante e validade da suspensão interna. O adaptador de lanterna deverá estar incorporado ao capacete ou acompanhar como acessório compatível. O fornecedor deverá apresentar comprovação de conformidade técnica e cópia do CA válido no momento da entrega.	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
14	Touca de segurança tipo balaclava, confeccionada em malha de fibra meta-aramida, com propriedades antichama e retardante à propagação de fogo. Design anatômico com abertura facial frontal, permitindo o uso com óculos e máscara, e cobrindo toda a cabeça e o pescoço. Abertura com acabamento elástico para melhor vedação e conforto. Indicada como equipamento de proteção individual (EPI) para uso em atividades com exposição a calor por radiação, contato ou convecção, como soldagem, fundição, combate a incêndios, manutenção industrial, entre outras. Possui propriedades de resistência térmica, sendo confeccionada em material que atende aos requisitos das normas ABNT NBR 16694 (vestimentas de proteção contra calor e chamas) e NR 6. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho, com registro como EPI destinado à proteção térmica e contra chama. Tamanho: único, com elasticidade e ergonomia que permitam uso por diferentes biotipos. Cor: natural (amarela), cinza ou azul-marinho, conforme disponibilidade do fabricante. O produto deverá ser entregue com etiqueta interna contendo o número do CA, nome do fabricante, data de fabricação e composição do material. O fornecedor deverá apresentar cópia atualizada do CA e ficha técnica no momento da entrega. É permitida equivalência técnica desde que cumpridas todas as exigências funcionais, normativas e legais.	Und	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
15	Cinta de ancoragem para trabalho em altura, confeccionada em cadarço de poliéster de alta tenacidade, com 50 mm de largura e 120 cm de comprimento total, na cor preta. Possui duas alças reforçadas nas extremidades, com costuras contrastantes para facilitar a inspeção visual. Indicada para uso como ponto de ancoragem temporário ou intermediário, em sistemas de proteção contra quedas. Resistente à tração mínima de 22 kN (quilonewtons), conforme exigências da ABNT NBR 16325-1. Aplicação: uso em conjunto com talabartes, trava-quedas e cinturões de segurança tipo paraquedista, em atividades previstas na NR 35. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com registro como componente de sistema de ancoragem para EPI. Deve conter etiqueta de identificação durável e legível, com as seguintes informações mínimas: nome do fabricante, número do CA, número de lote, data de fabricação e validade.	Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
16	Cinta ergonômica lombar abdominal para proteção individual, confeccionada em tecido misto com aproximadamente 70% algodão, 8% poliamida, 10% poliéster e 2% poliuretano, com estrutura elástica que proporciona suporte e compressão para prevenção de lesões lombares. Possui fechamento ajustável em velcro, reforço interno para maior estabilidade e tamanhos variados para adequação conforme necessidade do usuário. Indicado para uso ocupacional em atividades que demandam esforço físico e levantamento de peso.	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
17	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em nylon de alta resistência, com revestimento acolchoado interno para maior conforto, equipado com suspensórios, sistema de regulagem nas pernas e cabo de espia para posicionamento seguro, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
18	Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita de poliéster de alta resistência, comprimento total de 1,90 m e largura de 45 mm, equipado com acessórios reguláveis, incluindo 3 meia-argolas, 5 fivelas duplas metálicas e 2 laços frontais para ancoragem, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
19	Filtro para máscara de proteção respiratória, tipo cartucho químico-mecânico, classe combinada para proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e partículas sólidas e líquidas. Compatível com máscaras faciais reutilizáveis com engate padrão. Referência técnica: conforme norma EN 14387 (ou NBR equivalente), com certificação INMETRO. Vida útil conforme fabricante, recomendada troca após 40 horas de uso ou 6 meses após abertura da embalagem.	Und	0	

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
20	Fita adesiva tipo crepe com base em papel crepado, adesivo acrílico de alta aderência, largura de 18 mm, comprimento total do rolo 50 metros, cor bege, indicada para mascaramento em pintura e trabalhos gerais de fixação temporária.	Rolo 50 metros	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
21	Fita adesiva tipo Silver Tape, confeccionada em filme plástico de polietileno com reforço interno em malha de fibra sintética, com adesivo de borracha de alta aderência. Largura de 50 mm, comprimento de 50 metros, na cor prata (alumínio). Indicada para aplicações multiuso, como fixações temporárias, reparos, vedação de dutos, emendas de materiais, serviços de manutenção e reparos em ambientes internos e externos. Produto com resistência à tração e à umidade, podendo ser rasgado manualmente no sentido longitudinal e transversal. Deve possuir adesão firme em superfícies metálicas, plásticas, cerâmicas ou alvenaria, e suportar variações moderadas de temperatura (mínimo de -10°C a +60°C). Uso recomendado: manutenção predial, construção civil, automotiva, elétrica (não isolante) e serviços gerais. Produto deverá ser entregue embalado individualmente com etiqueta do fabricante contendo: marca, lote, dimensões, validade e composição. Não é fita isolante elétrica. Não se destina ao uso como EPI ou isolante de segurança. Aceita-se equivalência técnica desde que comprovada aderência, resistência e características dimensionais.	Und	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
22	Flanela de algodão 100%, com dimensões de 60 cm x 40 cm, cor laranja, com cantos arredondados e acabamento reforçado nas bordas com costura overlock, indicada para limpeza e polimento em ambientes industriais e comerciais.	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
23	Japona, material 70% poliéster 30% algodão, revestimento interno forro removível, bactericida, fungicida e anti-mic, material forro: manta térmica, aplicação proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais padrão rip-stop, com teflon, reforços de trama e u (Padrão frigorifico, sem bolso c capuz)	Und		
24	Luva Segurança Material: Vaqueta Fina , Tamanho: Médio , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Isolação 15/20 Kv, Raspa Com Elástico No Dorso , Espessura: 1 MM, Comprimento: 250 MM, Modelo: Punho Longo	Par	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
25	Luva de borracha em látex natural, cor amarela, com revestimento interno aveludado, acabamento antiderrapante e bordas reforçadas, disponível em tamanhos variados conforme necessidade, conforme NR-6 e norma ABNT NBR ISO 374 para proteção química.	Par	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
26	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
27	Luva de segurança tricotada 4 fios em algodão 100%, sem costura interna, com punho em overloque elástico para melhor ajuste ao punho e retenção. Destinada à proteção contra abrasões e escoriações leves, ideal para manuseio de peças, transporte de materiais, montagem, inspeção e atividades gerais em oficinas, indústrias, logística e construção civil. Tamanho: único (universal), adaptável à maioria dos biótipos, com largura de mão entre 8 cm e 10 cm, comprimento total de aproximadamente 24 cm. Cor: natural (cru). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, como, por exemplo, CA 33244 (Luvertex) ou equivalente, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme NR 6. Deverá ser entregue com etiqueta legível, contendo número do CA, nome do fabricante, composição (100 % algodão), data de fabricação, lote e validade (se aplicável). Aceita-se marca equivalente desde que com composição 100 % algodão, punho elástico, e CA válido, com apresentação de cópia. Produto deve ser novo, individualmente embalado com etiqueta. Prover amostras para comprovação de CA.	Par	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
28	Luva de proteção individual descartável em látex natural (100 % borracha natural), na cor bege ou natural, tamanho médio (numeração 8–9), ambidestra. Acabamento da palma texturizada antiderrapante, garantindo boa aderência em manuseio de ferramentas, peças e superfícies úmidas ou oleosas. Espessura aproximada: 0,08–0,10 mm. Sem pó (powder-free), minimizando risco de irritações. Afastando 90 % das proteínas alergênicas (nível “low protein”), com processo de extração química. Não esterilizada, indicada para uso geral, como limpeza, inspeção, manuseio de produtos alimentícios ou indústria leve. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI látex descartável, conforme NR 6, e estar em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 15930 e padrões similares (EN 455). Embalagem: individual ou em cartucho de 50 ou 100 unidades, com identificação: fabricante, número do CA, lote, data de fabricação e tamanho. Indicada para atividades que não envolvam exposição a agentes biológicos de grau de contaminação elevado ou materiais médico-hospitalares. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que atendam às especificações e possuam CA válido. Luvas devem ser novas, dentro do prazo de validade, e entregues com etiqueta ou embalagem claramente identificada. Recomenda-se solicitar amostra para conferência de CA e características antes da contratação. Informar no edital a quantidade mínima por embalagem (cartucho).	Caixa 100 Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
29	Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Grande , Cor: Preta , Material Interno: Liso , Características Adicionais: Manobras Em Alta Tensão 13.8 Kv , Aplicação: Sistemas Energizados De Alta Tensão	Par	1	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
30	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tamanho: Médio , Modelo: Hipoalérgica , Tipo Uso: Reutilizável , Apresentação: Texturizada	Caixa 100 Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
31	Luva de proteção industrial em couro raspa bovino, modelo de punho longo (≈ 11 cm), costura externa reforçada com linha de nylon, acabamento antiderrapante natural da raspa. Revestimento interno: sem forro (gel/couro raspa no interior também), garantindo conforto e leve proteção térmica/moderada contra calor e partículas. Indicada para proteção contra abrasões, faíscas, calor moderado, escoriações e pequenas perfurações, especialmente em serralheria, soldagem leve, construção civil, manuseio de materiais cortantes ou quentes. Tamanhos disponíveis: M (23–24 cm de perímetro da palma) e G (25–26 cm). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16536 (luvas de couro para proteção) ou similar. Embalagem: unitária, com etiqueta contendo marca, CA, lote, data de fabricação, tamanho e instruções de inspeção e limpeza. Aceita-se marca equivalente com mesma espessura, acabamento, punho longo, costura externa reforçada, e CA válido. Solicitar amostra para conferência de CA e características antes da adjudicação. Incluir instruções de conservação (limpeza com flanela seca) e armazenamento (ambiente seco e ventilado). Indicar no contrato periodicidade de troca por desgaste — importante para segurança do usuário.	Par	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
32	Luva de segurança em malha de aço inoxidável (anéis soldados), cinco dedos, estrutura ambidestra, confeccionada em aço inox 100% (grau alimentar AISI 304). Indicada para proteção contra cortes e perfurações em processos de abate, descarne e manipulação de carnes, adequada para açougues, frigoríficos e indústrias alimentícias. Tamanhos disponíveis: P, M ou G — conforme perímetro da palma (P ≈ 19–20 cm; M ≈ 21–22 cm; G ≈ 23–24 cm). Possui punho tipo bracelete de 7 cm injetado, com fecho seguro em aço inox que permite ajuste ao pulso, conferindo estabilidade e vedação durante o uso. Facilita a higienização: lavável e esterilizável, resistente à alta temperatura e ideal para ambientes com exigência de assepsia. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI para proteção contra corte, em conformidade com as normas NR 6, ABNT NBR ISO 13999-1 (luvas de malha de aço) e EN 1082-1. Embalagem: individual, com etiqueta contendo: CA, fabricante, tamanho, lote e instruções de limpeza e inspeção. Aplicação: abate e processamento de carnes, corte de aves, manipulação de pescado, processamento e beneficiamento de alimentos com risco de corte. Aceita-se marca equivalente desde que atenda às especificações, inclua CA válido e normas pertinentes.Deve ser entregue nova, dentro do prazo de validade, embalada individualmente. Recomenda-se solicitar amostra para conferir CA e conformidade técnica antes da contratação. Incluir no contrato orientação de inspeção visual periódica (verificar anéis, fechos e integridade).	Und	0	

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
33	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 ºc , Formato: Anatômico	Par	0	
34	Luva de proteção em PVC plastissol, comprimento total de 70 cm, com anel de contenção (braçadeira superior), forro interno de algodão 100 %, antialérgico, e palma e dorso com acabamento antiderrapante (textura areada). Indicada para proteção química contra ácidos, álcalis, detergentes, solventes e óleos, em processos de limpeza industrial, indústrias químicas, laboratórios, estações de tratamento de água, saneamento e manutenção. Espessura mínima do PVC: 0,45 mm; forro com peso mínimo de 200 g/m² para conforto e absorção de umidade. Circunferência da mão: numeração 9,5 (aproximadamente 24 cm); com anel de contenção superior que evita a entrada de líquidos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) no próprio produto (CA nº completo), emitido pelo Ministério do Trabalho, como EPI químico em conformidade com a NR 6. Norma aplicável: atender à NBR ISO 374-1 (resistência a agentes químicos) e diretrizes de resistência química por teste Alexander/Rubber Guide. Embalagem: embalagem individual ou par selado, com etiqueta visível contendo: fabricante, CA, tamanho, composição, lote, data de fabricação e instruções de uso, limpeza e descarte. Aceitam-se marcas equivalentes desde que cumpram todas as especificações técnicas e apresentem o CA completo no instante da entrega e amostragem. Produto deve estar dentro do prazo de validade e ser entregue com etiqueta intacta. Recomenda-se solicitar amostras com CA visível para conferência prévia antes da adjudicação. O edital deve prever frequência de troca em caso de aplicação crítica e descarte ambientalmente correto.	Par	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
35	Luva de proteção térmica em algodão de alta gramatura, modelo cinco dedos (“mão de gato”), ambidestra e de formato anatômico, ideal para manuseio em altas temperaturas. Material: algodão cru (200 g/m² mínimo), com reforço palmar e dorsal em fibra sintética resistente ao calor (como silicone ou Nomex®). Proteção térmica comprovada: resistente a temperaturas de contato direto até 300 °C. Dimensões: comprimento total de 50 cm (cobertura até o antebraço), largura da palma de 20 cm e espessura mínima de 4 mm. Acabamento: costura reforçada com linha Kevlar® ou equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao rasgo; forma anatômica facilita o manuseio. Aplicação: trabalhos de manuseio de grelhas, churrasqueiras, fornos domésticos ou industriais, soldagem leve e churrasco. Indicada para ambientes com altas temperaturas, resistência mecânica necessária no palmar.Certificação: deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) registrado junto ao Ministério do Trabalho como EPI térmico, conforme NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15201 ou similar que abrange luvas térmicas. Aceitar equivalência técnica desde que o fornecedor comprove CA válido, especifique composição, gramatura e reforço. Exigir amostra do produto para verificação prévia de qualidade e adequação. Determinar no edital: estabilidade térmica, conforto, durabilidade, e norma técnica, garantindo clareza e segurança jurídica. Estipular condição de troca periódica em caso de uso intenso ou desgaste visível.	Par	0	
36	Luva Industrial Material: Algodão E Poliéster 4 Fios , Modelo: Ambidestra , Características Adicionais: Resistência A Abrasão, Boa Isolação Térmica, Adap- , Comprimento: 24 C	Par	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
37	Macacão Material: Brim , Componentes: Máscara E Chapéu , Tipo Uso: Apicultor , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Punho E Tornozelo Com Elástico, Capuz E Zíper , Tipo Manga: Comprida	Und	0	

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
38	Máscara cirúrgica descartável tripla camada em não-tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), formato retangular com três pregas horizontais, clipe nasal ajustável em banda metálica revestida e elástico roliço. Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98 %) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95 %), conforme ABNT NBR 15052:2004 e RDC 356/2020 da ANVISA. Pressão diferencial conforme EN 14683 para conforto respiratório. Dimensões: cerca de 9,5 cm (altura) × 17,5 cm (largura) — padrão adulto. Não estéril, de uso único. Viseira facial frontal integrada em polipropileno transparente, com largura mínima de 16 cm e altura de 6 cm, fixada à máscara sem risco de desprendimento durante o uso, proporcionando proteção ocular contra fluidos. Registro ANVISA obrigatório, com número visível na embalagem (ex.: 8[redacted]6 ou similar). Exigir caixa com 50 unidades, com etiqueta contendo ANVISA, número de lote, validade, composição, dimensões e instruções de uso. Exigir laudo de conformidade às normas citadas. Fotografias das dimensões e da viseira devem estar disponíveis na amostra. Permitir marca equivalente, desde que cumpra todos os requisitos técnicos e registre ANVISA.	Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
39	Máscara de solda com auto-escurecimento (capacete), casco em nylon de alta resistência ao impacto, com controle de tonalidade variável DIN 9–13, compatível com soldagem MIG, TIG, MMA. Equipado com filtro escurecedor automático acionado por sensores, com tempo de escurecimento ≤ 0,7 ms e clareamento de 0,1 a 0,9 s, controlados eletronicamente. Área de visão mínima de 100 × 50 mm, ideal para boa visibilidade (ou informar ≥ 110×90 mm se for True-Color). Alimentação solar, com bateria de apoio interna (CR2032), com indicador de carga baixa e desligamento automático para proteção. Faixa de temperatura de uso de –10 °C a +65 °C, testada conforme norma internacional (ex: EN 379). Controle de sensibilidade e retardo ajustáveis conforme ambiente. A máscara deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido (ex: CA 41xxx), em conformidade com NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15292 (capacetes filtrantes para proteção ocular e facial) e ANSI Z87.1 (norma internacional de proteção). Faixa DIN, tempos, área de visão, alimentação, e temperatura de operação devem estar descritos na embalagem e manual técnico. Exigir registro de amostra funcional para verificação de tempos (testador técnico). Incluir cláusula sobre substituição do filtro em caso de mal funcionamento. Exigir manual técnico em português e garantia mínima de 24 meses. Aceita-se marcas equivalentes, desde que comprovem CA, normas, testes e amostras.	Und	1	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
40	Máscara Soldador Tipo: Fotosensível, Tempo Escurecimento: 0,5 Milessegundos , Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo , Área De Visão: 90 X 34 MM, Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Características Adicionais: Regulagem Da Lente Gradual De 9 A 13 Din	Und	1	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
41	Máscara descartável para proteção facial contra partículas e gotículas, confeccionada em TNT (tecido não tecido) com 3 camadas, fixação por elástico auricular, tamanho único, com design que permite conforto para usuários com barba e bigode, conforme normas ANVISA e ABNT NBR ISO 22609.	Caixa 50 Und	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
42	Máscara descartável tipo multiuso, confeccionada em 3 camadas de não tecido 100% polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), garantindo alta eficiência na filtragem de partículas sólidas e líquidas, adequada para proteção do sistema respiratório do operador contra poeiras, aerossóis e gotículas. Não estéril, atóxica, não inflamável, com certificação conforme ANVISA (RDC 356/2020) e norma ABNT NBR 13698 para máscaras de proteção. Formato anatômico, tamanho único, com ajuste nasal em clipe metálico revestido, elásticos de fixação para conforto e vedação adequada ao rosto. Cor branca, acabamento suave, permitindo uso prolongado sem irritação. Uso indicado para atividades industriais, manutenção, limpeza, jardinagem, e outras que exijam proteção respiratória básica contra partículas. Exigir amostra e laudo técnico conforme ANVISA e ABNT. Embalagem com lote, validade, composição e instruções de uso. Permitir marca equivalente, desde que apresente certificações e conformidade técnica.	Caixa 50 Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
43	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe Pff1 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 80% - Sl , Tipo: C/ Cor , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato, Quantidade Válvulas: S/ Válvulas	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
44	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - Sl , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato , Quantidade Válvulas: C/ Válvulas	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
45	Óculos de proteção com armação em policarbonato e nylon, lentes incolores em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, proteção lateral integrada, hastes pretas e cordão de segurança ajustável em nylon, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 16689 para resistência a impactos.	Und	30	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
46	Óculos Proteção Material Armação: Polímero , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Amarela/Preta	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
47	Óculos de proteção individual com armação em polipropileno rígido revestido em silicone para maior conforto e vedação facial, cor cinza, com design ergonômico e ajuste anatômico. Lente de policarbonato incolor, antiembaçante, resistente a impactos de alta energia (conforme norma ANSI Z87.1 e ABNT NBR 13379), com proteção UV 99%, resistência química contra ácidos e solventes orgânicos, e tratamento anti-riscos. Proteção total frontal e lateral contra respingos líquidos e partículas, com ventilação indireta para evitar embaçamento e aumentar conforto em uso prolongado. Produto certificado com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, garantindo conformidade legal e segurança do trabalhador. Exigir certificado CA e laudos técnicos conforme normas citadas. Incluir garantia mínima, instruções de limpeza e uso. Permitir equivalentes desde que atendam normas técnicas e apresentem documentação comprobatória.	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
48	Óculos de proteção química com armação em acetato e policarbonato, lentes incolores com tratamento antiembaçante, design que oferece ampla visão periférica, aplicável contra gases tóxicos e respingos químicos, moldura frontal em neoprene com revestimento interno em borracha para vedação eficaz, sistema de fixação por faixa elástica de borracha e sistema de filtros descartáveis acopláveis, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15071.	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
49	Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
50	Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla , Material: Abs - Acrylonitrile/Butadiene/Styrene , Material Haste: Aço Inoxidável , Material Almofada: Espuma , Tamanho: Único , Características Adicionais: Nível De Ruído Igual Ou Superior A 25 Db	Und	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
51	Protetor facial tipo viseira, visor confeccionado em policarbonato transparente com dimensões mínimas de 23 cm de altura por 39 cm de largura, fixo à estrutura da carneira ajustável com sistema de catraca. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes de baixa energia e respingos líquidos. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6 e em conformidade com a ABNT NBR 16360.	Und	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
52	Protetor facial com visor em acetato incolor de alta transparência, dimensões aproximadas de 32 cm de largura por 21 cm de altura, com espuma de apoio na região da testa para conforto durante o uso. Fixação por elástico ajustável, com estrutura leve em material flexível. Indicado para proteção contra respingos líquidos e partículas volantes de baixa energia. Atende às exigências da NR-6 e ABNT NBR 16360.	Und	0	
53	Protetor Solar FPS 30 UVA/UVB em creme com repelente de insetos. Embalagem de 120 ml. Características: proteção contra raios UVA e UVB, resistente à água e suor, fórmula oil-free, rápida absorção, hipoalergênica, enriquecido com vitamina E.	Bisnaga 120 ML	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
54	Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno , Capacidad Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p	Und	1	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
55	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Laboratório , Características Adicionais: Bico Longo/Dosador Regulável/Bomba Pressão	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
56	Respirador purificador de ar de segurança tipo semifacial (¼), confeccionado em composto de borracha e silicone com tirantes de elástico. Com filtro químico classe 1 (vapores orgânicos); Proteção para Poeiras, Pó, Névoas e Fumos Metálicos. Referência: Alltec Mastt 2001 (CA 14781), ou superior, + Filtro CMA 1 VO ou equivalente.	Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
57	Respirador semifacial descartável classe pff2, cor externa azul claro, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, sem válvula de exalação.	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
58	Tela metálica tipo mosquiteiro, confeccionada em arame galvanizado de baixo teor de carbono, com revestimento por galvanização eletrolítica, resistente à oxidação e adequada para uso em áreas internas e externas. Malha de forma quadrada, com abertura de 1,60 mm entre fios, e diâmetro de fio de 0,25 mm. Dimensões do rolo: 1 metro de altura × 25 metros de comprimento. Aplicação: proteção contra insetos em janelas, portas, estufas, abrigos, viveiros e áreas ventiladas. Produto leve, de fácil manuseio e instalação. A tela deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas de trama, rebarbas ou pontas soltas. Deve estar em conformidade com os requisitos de resistência e acabamento da norma ABNT NBR 7013 ou equivalente. A tela deverá ser entregue em rolos devidamente embalados, com etiqueta contendo lote, fabricante, medidas e tipo de galvanização. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que apresentem as mesmas características dimensionais e resistência à corrosão. Solicitar amostra para avaliação visual e medição das aberturas, espessura e acabamento.	Metro	0	
59	Tela Material: Plástico , Largura: 1,20 M, Cor: Laranja , Aplicação: Cercamento De Canteiro De Obras E Serviços , Comprimento: 51	Rolo 50 Metros	0	
60	Termômetro, uso clínico, aplicação sem contato pessoal, tipo laser digital, faixa medição temperatura corporal: 32 °C (no máximo) ~ 42.9 °C (no mínimo), podendo ser estes intervalos de temperatura corporal ampliados. Intervalo de temperatura Objeto: 0°C ~ 100 °C. Elemento expansão infravermelho, material plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, alimentação pilha “AA” ou “AAA”.	Und	0	
61	Touca descartável, com elástico, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas. Tamanho único. Unissex. Caixa com 100 peças.	Embalagem 100 Und	0	

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
62	Máscara cirúrgica infantil descartável, confeccionada em três camadas de não tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), com elemento filtrante interno de alta eficiência. Possui Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98%) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95%), conforme ABNT NBR 15052:2004, EN 14683 Tipo II e RDC 356/2020 da ANVISA. Formato retangular com pregas horizontais, clipe nasal moldável e elásticos auriculares confortáveis. Dimensões aproximadas: 14,5 cm × 9,5 cm, tamanho padrão infantil, indicada para crianças de 3 a 10 anos. Produto hipoalergênico, não estéril, livre de látex, descartável, com toque suave e cor azul, branca ou sortida, conforme disponibilidade. Embalagem com 50 unidades, lacrada, contendo número de lote, validade, composição e número de registro ANVISA visível. A máscara deverá estar regularizada junto à ANVISA e o fornecedor deverá apresentar laudo técnico e cópia do registro mediante solicitação. Aceita-se marca equivalente desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos e regulatórios.	Und	0	
63	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
64	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 41 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
65	Bota de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, cor preta, cano longo, tamanho 42, sem forro interno, solado antiderrapante com resistência a óleo e abrasão, conforme normas NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
66	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Operário , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor Creme, Forro De Poli-	Par	1	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
67	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Nitrílica Antiderrapante , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Curto , Características Adicionais: Forro Em Poliéster	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
68	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta, Tamanho: 41, Tipo Cano: Curto	Par	5	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
69	Bota de segurança confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) flexível, com cano médio, cor branca, solado em borracha antiderrapante resistente a óleo e abrasão, tamanho 40, indicada para serviços gerais com proteção contra agentes químicos e líquidos, conforme NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
70	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 41, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
71	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
72	Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneira Regulável	Und	0	

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
73	Respirador descartável tipo dobrável (formato “bico de pato”), sem válvula, confeccionado em camadas de fibras sintéticas com filtro eletrostático, para proteção respiratória contra poeiras e névoas. Peça semifacial do tipo PFF2, tamanho adulto, com clipe nasal moldável e tiras elásticas para fixação ao redor da cabeça. Produto de uso único (não reutilizável), livre de látex, com nível de filtração mínima ≥ 94%, conforme exigências da norma ABNT NBR 13698:2011. O respirador deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, com informações legíveis no corpo do produto ou embalagem. Indicado para uso em serviços gerais, limpeza, manutenção e atividades industriais com baixa concentração de contaminantes. Não recomendado para uso hospitalar, químico intensivo ou ambientes com risco biológico elevado.	Und	20	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
74	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Cadarço , Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal , Características Adicionais: Cano Com Gomos Acolchoados/4 Costura No Caspeament , Tamanho: 40 , Cor: Preta	Par	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
75	Avental De Soldador Material: Raspa De Couro, Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste	Und	0	
76	Machado Material: Aço Carbono , Características Adicionais: Lâmina Tratamento Térmico, Resistente, Com Cabo , Material Cabo: Madeira , Tamanho Lâmina: 120 MM, Cor: Preto	Und	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
77	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: Quadrada , Tamanho: 290 X 250 MM, Comprimento Cabo: 1,31	Und	10	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
78	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Caracteristicas Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Und	3	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
79	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Cromado Molibdênio , Material Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 30 POL, Características Adicionais: Lâminas Aço Temperado/Capaciada Corte 3/8 Pol	Und	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
80	Creme hidratante corporal, com formulação à base de óleos vegetais naturais (como amêndoas, girassol e coco), enriquecido com proteínas vegetais e vitaminas A, B6 e E, promovendo hidratação profunda e ação emoliente para uso diário. Livre de petrolatos, óleo mineral, parabenos, silicones e outros derivados de petróleo. Produto biodegradável, hipoalergênico, com certificação vegana reconhecida. Embalagem com 200g e validade mínima de 12 meses. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 7/2015.	Embalagem 200 G	2	A previsão de demanda se baseia no histórico de consumo do item e no levantamento das necessidades da Seção de Serviços Gerais para os serviços de manutenção das instalações.
81	Luva De Proteção Material: Policloreto De Vinila (Pvc) , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Esterilidade: Não Esterilizada , Tipo: Descartável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Tipo Uso: Descartável	Par	0	
82	Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Certificação En 420 , Comprimento Cano: 150 MM, Tipo: De Uso Reutilizável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Texturizada	Par	0	
83	Luva De Proteção Material: Couro Sintético , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Variados , Cor: Multicam , Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável , Tipo: Sensível Ao Toque , Finalidade: Tática , Tipo Uso: Reutilizável	Par	0	
84	Luva De Proteção Material: Meta-Aramida , Aplicação: Automobilismo , Cor: Branca , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antichamas	Par	0	
85	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Pequeno , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte	Par	0	
86	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Com Forro , Tipo Uso: Reutilizável	Par	0	

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 38/2025 – UASG 160225 ……..…….....…….....…….....

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
87	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Pequeno , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas) , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	Par	0	

Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Data: 11/08/2025 11:20:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÍDIO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO – 3° SGT
Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5° CTA

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 334/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
334/2025	JESSICA VIEIRA DE LIMA	11/08/2025 09:52

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material de EPI

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Falha na estimativa de necessidade - subdimensionamento da demanda.					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Interrupção do serviço por insolvência ou abandono da contratada	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor de aquisição, licitações e contratos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não entrega de materiais pela contratada					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar anteriormente ao empenho e ao processo, a inscrição da empresa de forma adimplente nas certidões pertinentes.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a possibilidade de rescisão contratual.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Material entregue com atraso ou não correspondendo a demanda.	Fiscalização ineficiente do serviço pela comissão de recebimento e almoxarifado.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar material recebido em sua quantidade e qualidade			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
P-02	Verificar atraso na entrega			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço.			**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA		

C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIDIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Data: 11/08/2025 11:23:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nenhum responsável assinante incluído.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO **4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, localizado na Rodovia BR 101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife - PE - CEP: 51240-340, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	5.000	6,46	R$ 32.300,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	R$ 0,00
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	R$ 0,00
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	8	125,57	R$ 1.004,56
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	R$ 0,00
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	R$ 0,00
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	15	428,23	R$ 6.423,45
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	R$ 0,00
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	R$ 0,00
TOTAL					**R$ 39.728,01**

Quartel em Recife-PE, 25 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO
Data: 25/09/2025 14:29:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS **CALHEIROS** DE FREITAS TIMOTEO **– 3° SGT**
Auxiliar do aprovisionamento do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO AGNELO DA ROCHA
Data: 30/09/2025 13:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO AGNELO DA ROCHA – **MAJ**
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 25 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR
Data: 30/09/2025 13:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO **NICOLAU** DE MELO JUNIOR – TEN CEL
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1182/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1182/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4 B Com - Materiais	30/12/2026 00:00	160225	VINICIUS FERREIRA RAPOSO BARRETO

Descrição sucinta do objeto

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA NA IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

2. Justificativa de Necessidade

4º Batalhão de Comunicações e Guerra manifesta interesse na participação da IRP n° 48/2025, da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

A demanda decorre da necessidade contínua de suprimento de GLP para atender às atividades de preparo e fornecimento de alimentação nas instalações do Batalhão, bem como para o funcionamento de equipamentos e estruturas de apoio logístico que utilizam o combustível como fonte de energia.

O abastecimento adequado de GLP é imprescindível para garantir a manutenção das rotinas administrativas e operacionais da Organização Militar, assegurando o bem-estar do efetivo, a regularidade dos serviços e a continuidade das atividades essenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS			1,00	39.728,01	39.728,01

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO
Data: 25/09/2025 14:29:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 654/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O 4º Batalhão de Comunicações e Guerra manifesta interesse na participação da IRP n° 48/2025, da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

A demanda decorre da necessidade contínua de suprimento de GLP para atender às atividades de preparo e fornecimento de alimentação nas instalações do Batalhão, bem como para o funcionamento de equipamentos e estruturas de apoio logístico que utilizam o combustível como fonte de energia.

O abastecimento adequado de GLP é imprescindível para garantir a manutenção das rotinas administrativas e operacionais da Organização Militar, assegurando o bem-estar do efetivo, a regularidade dos serviços e a continuidade das atividades essenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar do aprovisionamento do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Objeto**: fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em recipientes adequados e em conformidade com a legislação vigente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais normas aplicáveis.
2. **Qualidade**: o produto deve apresentar-se dentro dos padrões de pureza, pressão e acondicionamento exigidos para consumo humano e utilização em equipamentos, estando isento de impurezas e devidamente certificado.
3. **Embalagem e Recipientes**: os botijões/cilindros deverão estar lacrados, com válvula de segurança em perfeito funcionamento e dentro do prazo de validade de inspeção.
4. **Fornecimento e Entrega**: a entrega deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra, em prazos compatíveis com a manutenção das atividades da Organização Militar.
5. **Assistência Técnica e Garantia**: a contratada deverá disponibilizar substituição imediata de botijões ou cilindros que apresentem defeito de vedação, vazamento ou inadequação de uso.
6. **Segurança e Normas**: todos os recipientes devem atender às normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a integridade do efetivo e das instalações militares.

5. Levantamento de Mercado

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é um insumo amplamente comercializado em todo o território nacional, com regulamentação e fiscalização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O produto é fornecido por diversas distribuidoras autorizadas, tais como **Liquigás, Ultragaz, Supergasbras, Nacional Gás, entre outras**, o que assegura a competitividade do mercado e a disponibilidade contínua do insumo.

Foram identificadas empresas fornecedoras locais e regionais aptas a atender à demanda do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra, observando-se que os preços praticados seguem parâmetros definidos pela ANP e sofrem variação em função de fatores logísticos e de mercado.

Dessa forma, verifica-se que há ampla capacidade de atendimento por parte de fornecedores devidamente credenciados, garantindo a viabilidade da contratação e a adequada execução do fornecimento de GLP dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em recipientes adequados e certificados, com entregas programadas de acordo com a demanda do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e fracionada, assegurando a reposição imediata sempre que necessário, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades de preparo de alimentação e demais processos que utilizam o insumo como fonte de energia.

A contratação, por meio da Intenção de Registro de Preços (IRP), possibilitará maior economicidade, padronização do fornecimento, facilidade de gestão contratual e segurança quanto à disponibilidade do produto.

Com isso, a solução contempla não apenas a aquisição do insumo, mas também a garantia de logística adequada, atendimento às normas de segurança, substituição de recipientes em condições inadequadas e manutenção da regularidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de consumo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pelo 4º Batalhão de Comunicações e Guerra foi calculada com base no histórico de utilização do insumo nos últimos exercícios, considerando as necessidades das atividades de preparo de alimentação, apoio logístico e uso em equipamentos diversos.

Essa estimativa poderá sofrer variações em função de fatores como o efetivo empregado, a intensidade das atividades operacionais e as condições logísticas, razão pela qual a contratação por meio de Registro de Preços se mostra adequada, pois permite flexibilidade na aquisição conforme a demanda real.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Documento de formalização da demanda.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deste ETP não necessita de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA - Plano Anual de contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

11.2 Cópia do extrato de publicação de contratação estará anexo ao ETP.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição de **10 (dez) cabos de rede Categoria 6 (UTP, 300 metros cada, cor azul)**, espera-se:

- **Melhorar a infraestrutura de rede de informática** do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, assegurando maior desempenho, estabilidade e velocidade na transmissão de dados;
- **Garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de guerra eletrônica**, que dependem de comunicação segura e eficiente;
- **Padronizar o cabeamento estruturado**, reduzindo riscos de falhas e simplificando futuras manutenções;
- **Atender às demandas de expansão da rede**, acompanhando a evolução tecnológica e as necessidades da Organização Militar;
- **Promover economicidade e eficiência operacional**, evitando custos adicionais com reparos improvisados ou aquisições emergenciais.

Assim, a contratação permitirá a **modernização e o pleno funcionamento da rede de informática**, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão do Batalhão.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e garantir o atendimento pleno da demanda de GLP, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Adesão à IRP n° 48/2025**, conduzida pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225), assegurando a participação do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra no processo.
2. **Formalização da demanda** junto ao setor de suprimento e seções administrativas competentes, com base na estimativa de consumo previamente levantada.
3. **Acompanhamento do procedimento licitatório**, garantindo que os requisitos técnicos e de segurança estejam contemplados no edital e na execução contratual.
4. **Gestão e fiscalização do contrato**, designando fiscais e gestores responsáveis pela conferência das entregas, verificação da qualidade do produto e cumprimento dos prazos.
5. **Controle de consumo e estoque**, com registro das quantidades recebidas e utilizadas, de forma a subsidiar futuras estimativas e evitar desperdícios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) apresenta impactos ambientais relativamente reduzidos quando comparado a outros combustíveis fósseis, sendo considerado uma alternativa mais limpa para cocção e aquecimento.

Entretanto, podem ser observados os seguintes aspectos:

1. **Emissões atmosféricas**: a queima do GLP resulta na emissão de dióxido de carbono (CO) e outros gases de efeito estufa, embora em menores proporções que combustíveis líquidos.
2. **Manuseio e armazenamento**: em caso de vazamentos, há risco de combustão e de impactos localizados, exigindo atenção especial às normas de segurança e à manutenção preventiva dos recipientes.

3. **Reciclagem de recipientes**: os botijões e cilindros, ao atingirem o fim de sua vida útil, devem ser recolhidos e destinados de forma adequada pelas distribuidoras, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

Mitigação: a contratação exigirá que o fornecedor esteja devidamente autorizado pelos órgãos competentes (ANP, Corpo de Bombeiros, entre outros), garantindo que a destinação, logística reversa e condições de segurança estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, os impactos ambientais esperados são considerados **mínimos e controláveis**, desde que observadas as medidas de segurança e descarte previstas em norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO
Data: 25/09/2025 14:29:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO
Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO **4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	5.000	6,46	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	5.000	6,46	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	5.000	6,46	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	8	125,57	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	8	125,57	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	8	125,57	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	15	428,23	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	15	428,23	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Justificativa
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	15	428,23	Atender às necessidades do 4° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.

Quartel em Recife-PE, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO
Data: 25/09/2025 14:39:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS **CALHEIROS** DE FREITAS TIMOTEO **– 3° SGT**
Auxiliar do aprovisionamento do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 419/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
419/2025	VINICIUS FERREIRA RAPOSO BARRETO	25/09/2025 14:02

Objeto da Matriz de Riscos

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA NA IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	O fornecedor não entrega os materiais inerentes à aquisição.	Fornecedor mostrar-se incapaz de assumir o seu compromisso, após ter recebido Nota de Empenho.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não recebimento do material pelo setor requisitante.					
	Ações Preventivas					
P-01	Entrar em contato com o fornecedor antecipadamente a fim de evitar quaisquer contratempos.			**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar junto ao fornecedor, formas para que o material a ser fornecido seja entregue no menor tempo possível e nas melhores condições.			**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	O fornecedor não mantêm as condições iniciais de habilitação	A empresa fica impedida de fornecer o bem material por motivos documentais junto ao SICAF ou CADIN	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não recebimento do material pelo setor requisitante.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acionar o fornecedor para que regularize a sua situação fiscal e contábil.			**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso a empresa não regularize a sua situação fiscal e contábil, procurar outra empresa em condições de atender as necessidades da OM.			**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	O fornecedor entrega apenas parte dos materiais constantes da Nota de Empenho	Atraso por parte da contratada podendo gerar problemas para o batalhão do setor requisitante.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não recebimento do material pelo setor requisitante.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acionar o fornecedor para que providencie a entrega do material constante da Nota de Empenho que estiver faltando.			**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO		
	Ações de Contingência					
C-01	Devolução de todo material recebido parcialmente e aguardar a entrega conforme o combinado.			**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	O fornecedor deixa de honrar, propositalmente, os	Fornecedor assume que os preços dos materiais				

R-04	compromissos assumidos na nota de empenho	reajustaram e não realiza a entrega do material com o preço acordado	Gestão de Contrato	Administração	Médio
	Impactos			
1	Falta do recebimento do material, prejudicando os trabalhos da OM com a falta do insumo.			
	Ações Preventivas			
P-01	Notificar a empresa.		**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO	
	Ações de Contingência			
C-01	Após 3 (três) notificações contra a empresa, solicitar abertura de processo administrativo.		**Responsável:** MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS CALHEIROS DE FREITAS TIMOTEO
Data: 25/09/2025 14:36:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 48/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar e** o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da **IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)** com base na Lei N° 14.133/2021. Sendo o objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),** visando atender às necessidades do **4° BATALHÃO COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA** e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 25 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR
Data: 30/09/2025 13:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO **NICOLAU** DE MELO JUNIOR – TEN CEL
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI-EPC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA **IRP n° 38/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 38/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI-EPC)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Polícia do Exército.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Rodovia BR-232 s/n°, Bairro Curado, Recife – PE, CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Batedor / Abafador Fogo - Combate Incêndio Material: Borracha/Madeira , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Espessura: 3 MM, Comprimento Do Cabo: 1,50 M, Diâmetro Do Cabo: 28 MM, Caracteristicas Adicionais: Duas Lonas Internas, Fixadas Em Armação De Ferro	Und	10	170,19	R$ 1.701,90
2	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido, Cor: Preto ou Cinza, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível Redução De Ruído Nrrsf 17 Db	Und	50	28,64	R$ 1.432,00
3	Avental profissional unissex confeccionado em tecido sarja pesada mista (65% poliéster e 35% algodão), gramatura mínima de 200 g/m², cor branca. Modelo anatômico, com tiras reguláveis no pescoço com fivela plástica e ajuste por amarração na cintura. Tecido dupla face (reversível) de alta durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Indicado para proteção do tronco contra poeira, salpicos, contato com superfícies contaminadas ou quentes em ambientes institucionais e operacionais, como cozinhas industriais, almoxarifados, laboratórios e seções de preparo logístico. Deve atender às normas ABNT NBR 15278 e NR-6 (uso complementar ao EPI). Embalado individualmente. Tamanho único ajustável.	Und	5	69,00	R$ 345,00
4	Avental confeccionado em tecido brim 100% algodão, gramatura média de 250 g/m², cor branca, modelo com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura, tamanho único ajustável, indicado para proteção leve do tronco em atividades institucionais e de rotina, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15278.	Und	5	26,40	R$ 132,00
5	Avental cirúrgico estéril de uso único, confeccionado em material não tecido 100% polipropileno, estrutura tipo SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) com gramatura aproximada de 60 g/m², com barreira bacteriana e viral, hidrorepelente, modelo com mangas longas e punho em malha. Fechamento posterior por tiras para pescoço e cintura, embalagem individual estéril com selo de garantia de esterilidade. Inclui toalha de mão integrada. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 56/2007, atendendo às normas ABNT NBR ISO 16603 e 16604 para resistência a penetração de fluidos e materiais biológicos. Tamanho Grande (G).	Und	10	11,81	R$ 118,10
6	Avental de segurança confeccionado em fibra aramida (Kevlar® ou equivalente), resistente a calor e abrasão. Possui forro térmico interno para proteção contra agentes térmicos por contato e radiação. Equipado com tiras de ajuste em material resistente ao calor, com fivelas metálicas para regulagem na cintura e pescoço. Indicado para atividades com exposição a calor intenso, respingos de metais fundidos ou superfícies aquecidas, conforme aplicação em ambientes industriais. Tamanho: G, com ajustes que permitam adaptação a diferentes biotipos. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e normas técnicas aplicáveis (como ABNT NBR 16291 – vestimenta de proteção contra calor e chamas, se aplicável).	Und	5	134,03	R$ 670,15
7	Avental de segurança confeccionado em napa de PVC com reforço em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 140 cm de comprimento por 70 cm de largura, com tiras para ajuste no pescoço e cintura. Indicado para proteção contra umidade e respingos em cozinhas industriais e áreas de manipulação de alimentos. Produto lavável e reutilizável, em conformidade com a NR-6.	Und	10	13,42	R$ 134,20
8	Avental de segurança confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), com forro interno em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 80 cm de largura. Modelo com tiras de amarrar fixas na cintura e no pescoço, costuradas e reforçadas. Indicado para proteção contra umidade, respingos e produtos químicos leves em ambientes industriais, de limpeza ou cozinha industrial. Produto lavável e reutilizável, conforme NR-6 e ABNT NBR 16291.	Und	10	7,80	R$ 78,00
9	Bota de Segurança com cabedal em PVC injetado, solado em borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados conforme necessidade, conforme norma ABNT NBR ISO 20345. Cano médio.	Par	25	36,78	R$ 919,50

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
10	Bota de segurança confeccionada em couro hidrofugado curtido ao cromo, com fechamento por cadarço, biqueira de segurança em composite (não metálica) com resistência a impacto e compressão conforme ABNT NBR ISO 20345, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com absorção de impacto no calcanhar, resistência ao escorregamento e óleo combustível. Palmilha de montagem sistema Strobel com palmilha de conforto em EVA. Disponível nos tamanhos 39 ao 43, conforme solicitação da administração. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Indicado para uso geral em atividades industriais e operacionais.	Par	25	69,33	R$ 1.733,25
11	Capacete de segurança classe A, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e penetração, com aba frontal e casco com estrias longitudinais para reforço estrutural. Equipado com suspensão interna de 6 pontos (ou mínimo de 4 pontos), tipo aranha, fabricada em tecido ou polietileno, com ajuste por catraca ou deslizante, proporcionando adaptação segura ao usuário. Possui jugular com dois pontos de fixação, com fecho plástico e ajuste de tamanho. Indicado para proteção da cabeça contra impactos de objetos e choques elétricos acidentais em atividades nas áreas da construção civil, instalações elétricas (baixa tensão) e ambientes industriais em geral. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme a NR 6 e em conformidade com a norma ABNT NBR 8221:2016 ou versão vigente. Tamanho: P, M ou G (conforme solicitação da Administração no momento da entrega). Cores: azul, verde ou branco (a definir conforme setor requisitante). - A cor e o tamanho deverão ser definidos pela Administração no momento do pedido ou contrato, conforme a área de uso. O capacete deve vir com etiqueta de identificação do fabricante, número do CA e data de validade da suspensão, visível e legível. Produto deverá ser entregue individualmente embalado, acompanhado de manual técnico e cópia do CA válido.	Und	20	50,94	R$ 1.018,80
12	Capacete para combate a incêndio estrutural, confeccionado em material termofixo com reforço em fibra de vidro, com visor em policarbonato resistente ao calor, proteção cervical, regulagem com catraca, e resistência a chamas conforme NBR 15271 ou norma NFPA 1971.	Und	20	11,85	R$ 237,00
13	Capacete de segurança classe B, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com aba frontal e casco com reforço (estriado), projetado para proteção contra impactos e contatos acidentais com circuitos elétricos de baixa tensão. Equipado com suspensão interna de 6 pontos de fixação (tipo aranha), com ajuste através de catraca ou deslizante, proporcionando encaixe seguro e confortável. Possui jugular de 3 pontos, com fixação nos dois lados e na parte posterior do capacete, com fecho tipo clip ou engate rápido ajustável, permitindo estabilidade em ambientes com risco de queda do EPI. Inclui adaptador lateral ou frontal para fixação de lanterna, compatível com modelos de uso profissional com presilha, ou com sistema de encaixe universal. Aplicação: atividades em ambientes industriais, obras civis, instalações elétricas e áreas com necessidade de iluminação adicional em campo. O capacete deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e a norma ABNT NBR 8221:2016 (ou versão vigente). Cores, tamanhos e tipo de jugular deverão ser definidos pela Administração no momento do fornecimento. Produto deve apresentar etiqueta de identificação com número do CA, fabricante e validade da suspensão interna. O adaptador de lanterna deverá estar incorporado ao capacete ou acompanhar como acessório compatível. O fornecedor deverá apresentar comprovação de conformidade técnica e cópia do CA válido no momento da entrega.	Und	20	139,50	R$ 2.790,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
14	Touca de segurança tipo balaclava, confeccionada em malha de fibra meta-aramida, com propriedades antichama e retardante à propagação de fogo. Design anatômico com abertura facial frontal, permitindo o uso com óculos e máscara, e cobrindo toda a cabeça e o pescoço. Abertura com acabamento elástico para melhor vedação e conforto. Indicada como equipamento de proteção individual (EPI) para uso em atividades com exposição a calor por radiação, contato ou convecção, como soldagem, fundição, combate a incêndios, manutenção industrial, entre outras. Possui propriedades de resistência térmica, sendo confeccionada em material que atende aos requisitos das normas ABNT NBR 16694 (vestimentas de proteção contra calor e chamas) e NR 6. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho, com registro como EPI destinado à proteção térmica e contra chama. Tamanho: único, com elasticidade e ergonomia que permitam uso por diferentes biotipos. Cor: natural (amarela), cinza ou azul-marinho, conforme disponibilidade do fabricante. O produto deverá ser entregue com etiqueta interna contendo o número do CA, nome do fabricante, data de fabricação e composição do material. O fornecedor deverá apresentar cópia atualizada do CA e ficha técnica no momento da entrega. É permitida equivalência técnica desde que cumpridas todas as exigências funcionais, normativas e legais.	Und	25	87,20	R$ 2.180,00
15	Cinta de ancoragem para trabalho em altura, confeccionada em cadarço de poliéster de alta tenacidade, com 50 mm de largura e 120 cm de comprimento total, na cor preta. Possui duas alças reforçadas nas extremidades, com costuras contrastantes para facilitar a inspeção visual. Indicada para uso como ponto de ancoragem temporário ou intermediário, em sistemas de proteção contra quedas. Resistente à tração mínima de 22 kN (quilonewtons), conforme exigências da ABNT NBR 16325-1. Aplicação: uso em conjunto com talabartes, trava-quedas e cinturões de segurança tipo paraquedista, em atividades previstas na NR 35. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com registro como componente de sistema de ancoragem para EPI. Deve conter etiqueta de identificação durável e legível, com as seguintes informações mínimas: nome do fabricante, número do CA, número de lote, data de fabricação e validade.	Und	5	124,33	R$ 621,65
16	Cinta ergonômica lombar abdominal para proteção individual, confeccionada em tecido misto com aproximadamente 70% algodão, 8% poliamida, 10% poliéster e 2% poliuretano, com estrutura elástica que proporciona suporte e compressão para prevenção de lesões lombares. Possui fechamento ajustável em velcro, reforço interno para maior estabilidade e tamanhos variados para adequação conforme necessidade do usuário. Indicado para uso ocupacional em atividades que demandam esforço físico e levantamento de peso.	Und	5	40,55	R$ 202,75
17	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em nylon de alta resistência, com revestimento acolchoado interno para maior conforto, equipado com suspensórios, sistema de regulagem nas pernas e cabo de espia para posicionamento seguro, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	5	165,67	R$ 828,35
18	Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita de poliéster de alta resistência, comprimento total de 1,90 m e largura de 45 mm, equipado com acessórios reguláveis, incluindo 3 meia-argolas, 5 fivelas duplas metálicas e 2 laços frontais para ancoragem, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	5	158,76	R$ 793,80
19	Filtro para máscara de proteção respiratória, tipo cartucho químico-mecânico, classe combinada para proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e partículas sólidas e líquidas. Compatível com máscaras faciais reutilizáveis com engate padrão. Referência técnica: conforme norma EN 14387 (ou NBR equivalente), com certificação INMETRO. Vida útil conforme fabricante, recomendada troca após 40 horas de uso ou 6 meses após abertura da embalagem.	Und	50	69,24	R$ 3.462,00
20	Fita adesiva tipo crepe com base em papel crepado, adesivo acrílico de alta aderência, largura de 18 mm, comprimento total do rolo 50 metros, cor bege, indicada para mascaramento em pintura e trabalhos gerais de fixação temporária.	Rolo 50 metros	250	3,78	R$ 945,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
21	Fita adesiva tipo Silver Tape, confeccionada em filme plástico de polietileno com reforço interno em malha de fibra sintética, com adesivo de borracha de alta aderência. Largura de 50 mm, comprimento de 50 metros, na cor prata (alumínio). Indicada para aplicações multiuso, como fixações temporárias, reparos, vedação de dutos, emendas de materiais, serviços de manutenção e reparos em ambientes internos e externos. Produto com resistência à tração e à umidade, podendo ser rasgado manualmente no sentido longitudinal e transversal. Deve possuir adesão firme em superfícies metálicas, plásticas, cerâmicas ou alvenaria, e suportar variações moderadas de temperatura (mínimo de -10°C a +60°C). Uso recomendado: manutenção predial, construção civil, automotiva, elétrica (não isolante) e serviços gerais. Produto deverá ser entregue embalado individualmente com etiqueta do fabricante contendo: marca, lote, dimensões, validade e composição. Não é fita isolante elétrica. Não se destina ao uso como EPI ou isolante de segurança. Aceita-se equivalência técnica desde que comprovada aderência, resistência e características dimensionais.	Und	25	40,07	R$ 1.001,75
22	Flanela de algodão 100%, com dimensões de 60 cm x 40 cm, cor laranja, com cantos arredondados e acabamento reforçado nas bordas com costura overlock, indicada para limpeza e polimento em ambientes industriais e comerciais.	Und	500	2,93	R$ 1.465,00
23	Japona, material 70% poliéster 30% algodão, revestimento interno forro removível, bactericida, fungicida e anti-mic, material forro: manta térmica, aplicação proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais padrão rip-stop, com teflon, reforços de trama e u (Padrão frigorifico, sem bolso c capuz)	Und	0	141,00	R$ 0,00
24	Luva Segurança Material: Vaqueta Fina , Tamanho: Médio , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Isolação 15/20 Kv, Raspa Com Elástico No Dorso , Espessura: 1 MM, Comprimento: 250 MM, Modelo: Punho Longo	Par	25	21,30	R$ 532,50
25	Luva de borracha em látex natural, cor amarela, com revestimento interno aveludado, acabamento antiderrapante e bordas reforçadas, disponível em tamanhos variados conforme necessidade, conforme NR-6 e norma ABNT NBR ISO 374 para proteção química.	Par	25	2,59	R$ 64,75
26	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	25	3,16	R$ 79,00
27	Luva de segurança tricotada 4 fios em algodão 100%, sem costura interna, com punho em overloque elástico para melhor ajuste ao punho e retenção. Destinada à proteção contra abrasões e escoriações leves, ideal para manuseio de peças, transporte de materiais, montagem, inspeção e atividades gerais em oficinas, indústrias, logística e construção civil. Tamanho: único (universal), adaptável à maioria dos biótipos, com largura de mão entre 8 cm e 10 cm, comprimento total de aproximadamente 24 cm. Cor: natural (cru). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, como, por exemplo, CA 33244 (Luvertex) ou equivalente, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme NR 6. Deverá ser entregue com etiqueta legível, contendo número do CA, nome do fabricante, composição (100 % algodão), data de fabricação, lote e validade (se aplicável). Aceita-se marca equivalente desde que com composição 100 % algodão, punho elástico, e CA válido, com apresentação de cópia. Produto deve ser novo, individualmente embalado com etiqueta. Prover amostras para comprovação de CA.	Par	25	2,49	R$ 62,25

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
28	Luva de proteção individual descartável em látex natural (100 % borracha natural), na cor bege ou natural, tamanho médio (numeração 8–9), ambidestra. Acabamento da palma texturizada antiderrapante, garantindo boa aderência em manuseio de ferramentas, peças e superfícies úmidas ou oleosas. Espessura aproximada: 0,08–0,10 mm. Sem pó (powder-free), minimizando risco de irritações. Afastando 90 % das proteínas alergênicas (nível “low protein”), com processo de extração química. Não esterilizada, indicada para uso geral, como limpeza, inspeção, manuseio de produtos alimentícios ou indústria leve. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI látex descartável, conforme NR 6, e estar em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 15930 e padrões similares (EN 455). Embalagem: individual ou em cartucho de 50 ou 100 unidades, com identificação: fabricante, número do CA, lote, data de fabricação e tamanho. Indicada para atividades que não envolvam exposição a agentes biológicos de grau de contaminação elevado ou materiais médico-hospitalares. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que atendam às especificações e possuam CA válido. Luvas devem ser novas, dentro do prazo de validade, e entregues com etiqueta ou embalagem claramente identificada. Recomenda-se solicitar amostra para conferência de CA e características antes da contratação. Informar no edital a quantidade mínima por embalagem (cartucho).	Caixa 100 Und	25	17,09	R$ 427,25
29	Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Grande , Cor: Preta , Material Interno: Liso , Características Adicionais: Manobras Em Alta Tensão 13.8 Kv , Aplicação: Sistemas Energizados De Alta Tensão	Par	2	409,89	R$ 819,78
30	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tamanho: Médio , Modelo: Hipoalérgica , Tipo Uso: Reutilizável , Apresentação: Texturizada	Caixa 100 Und	25	23,49	R$ 587,25
31	Luva de proteção industrial em couro raspa bovino, modelo de punho longo (≈ 11 cm), costura externa reforçada com linha de nylon, acabamento antiderrapante natural da raspa. Revestimento interno: sem forro (gel/couro raspa no interior também), garantindo conforto e leve proteção térmica/moderada contra calor e partículas. Indicada para proteção contra abrasões, faíscas, calor moderado, escoriações e pequenas perfurações, especialmente em serralheria, soldagem leve, construção civil, manuseio de materiais cortantes ou quentes. Tamanhos disponíveis: M (23–24 cm de perímetro da palma) e G (25–26 cm). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16536 (luvas de couro para proteção) ou similar. Embalagem: unitária, com etiqueta contendo marca, CA, lote, data de fabricação, tamanho e instruções de inspeção e limpeza. Aceita-se marca equivalente com mesma espessura, acabamento, punho longo, costura externa reforçada, e CA válido. Solicitar amostra para conferência de CA e características antes da adjudicação. Incluir instruções de conservação (limpeza com flanela seca) e armazenamento (ambiente seco e ventilado). Indicar no contrato periodicidade de troca por desgaste — importante para segurança do usuário.	Par	25	11,00	R$ 275,00
32	Luva de segurança em malha de aço inoxidável (anéis soldados), cinco dedos, estrutura ambidestra, confeccionada em aço inox 100% (grau alimentar AISI 304). Indicada para proteção contra cortes e perfurações em processos de abate, descarne e manipulação de carnes, adequada para açougues, frigoríficos e indústrias alimentícias. Tamanhos disponíveis: P, M ou G — conforme perímetro da palma (P ≈ 19–20 cm; M ≈ 21–22 cm; G ≈ 23–24 cm). Possui punho tipo bracelete de 7 cm injetado, com fecho seguro em aço inox que permite ajuste ao pulso, conferindo estabilidade e vedação durante o uso. Facilita a higienização: lavável e esterilizável, resistente à alta temperatura e ideal para ambientes com exigência de assepsia. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI para proteção contra corte, em conformidade com as normas NR 6, ABNT NBR ISO 13999-1 (luvas de malha de aço) e EN 1082-1. Embalagem: individual, com etiqueta contendo: CA, fabricante, tamanho, lote e instruções de limpeza e inspeção. Aplicação: abate e processamento de carnes, corte de aves, manipulação de pescado, processamento e beneficiamento de alimentos com risco de corte. Aceita-se marca equivalente desde que atenda às especificações, inclua CA válido e normas pertinentes.Deve ser entregue nova, dentro do prazo de validade, embalada individualmente. Recomenda-se solicitar amostra para conferir CA e conformidade técnica antes da contratação. Incluir no contrato orientação de inspeção visual periódica (verificar anéis, fechos e integridade).	Und	2	275,31	R$ 550,62

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
33	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 ºc , Formato: Anatômico	Par	10	46,61	R$ 466,10
34	Luva de proteção em PVC plastissol, comprimento total de 70 cm, com anel de contenção (braçadeira superior), forro interno de algodão 100 %, antialérgico, e palma e dorso com acabamento antiderrapante (textura areada). Indicada para proteção química contra ácidos, álcalis, detergentes, solventes e óleos, em processos de limpeza industrial, indústrias químicas, laboratórios, estações de tratamento de água, saneamento e manutenção. Espessura mínima do PVC: 0,45 mm; forro com peso mínimo de 200 g/m² para conforto e absorção de umidade. Circunferência da mão: numeração 9,5 (aproximadamente 24 cm); com anel de contenção superior que evita a entrada de líquidos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) no próprio produto (CA nº completo), emitido pelo Ministério do Trabalho, como EPI químico em conformidade com a NR 6. Norma aplicável: atender à NBR ISO 374-1 (resistência a agentes químicos) e diretrizes de resistência química por teste Alexander/Rubber Guide. Embalagem: embalagem individual ou par selado, com etiqueta visível contendo: fabricante, CA, tamanho, composição, lote, data de fabricação e instruções de uso, limpeza e descarte. Aceitam-se marcas equivalentes desde que cumpram todas as especificações técnicas e apresentem o CA completo no instante da entrega e amostragem. Produto deve estar dentro do prazo de validade e ser entregue com etiqueta intacta. Recomenda-se solicitar amostras com CA visível para conferência prévia antes da adjudicação. O edital deve prever frequência de troca em caso de aplicação crítica e descarte ambientalmente correto.	Par	10	39,49	R$ 394,90
35	Luva de proteção térmica em algodão de alta gramatura, modelo cinco dedos (“mão de gato”), ambidestra e de formato anatômico, ideal para manuseio em altas temperaturas. Material: algodão cru (200 g/m² mínimo), com reforço palmar e dorsal em fibra sintética resistente ao calor (como silicone ou Nomex®). Proteção térmica comprovada: resistente a temperaturas de contato direto até 300 °C. Dimensões: comprimento total de 50 cm (cobertura até o antebraço), largura da palma de 20 cm e espessura mínima de 4 mm. Acabamento: costura reforçada com linha Kevlar® ou equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao rasgo; forma anatômica facilita o manuseio. Aplicação: trabalhos de manuseio de grelhas, churrasqueiras, fornos domésticos ou industriais, soldagem leve e churrasco. Indicada para ambientes com altas temperaturas, resistência mecânica necessária no palmar.Certificação: deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) registrado junto ao Ministério do Trabalho como EPI térmico, conforme NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15201 ou similar que abrange luvas térmicas. Aceitar equivalência técnica desde que o fornecedor comprove CA válido, especifique composição, gramatura e reforço. Exigir amostra do produto para verificação prévia de qualidade e adequação. Determinar no edital: estabilidade térmica, conforto, durabilidade, e norma técnica, garantindo clareza e segurança jurídica. Estipular condição de troca periódica em caso de uso intenso ou desgaste visível.	Par	10	82,62	R$ 826,20
36	Luva Industrial Material: Algodão E Poliéster 4 Fios , Modelo: Ambidestra , Características Adicionais: Resistência A Abrasão, Boa Isolação Térmica, Adap- , Comprimento: 24 C	Par	10	6,04	R$ 60,40
37	Macacão Material: Brim , Componentes: Máscara E Chapéu , Tipo Uso: Apicultor , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Punho E Tornozelo Com Elástico, Capuz E Zíper , Tipo Manga: Comprida	Und	10	172,58	R$ 1.725,80

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
38	Máscara cirúrgica descartável tripla camada em não-tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), formato retangular com três pregas horizontais, clipe nasal ajustável em banda metálica revestida e elástico roliço. Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98 %) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95 %), conforme ABNT NBR 15052:2004 e RDC 356/2020 da ANVISA. Pressão diferencial conforme EN 14683 para conforto respiratório. Dimensões: cerca de 9,5 cm (altura) × 17,5 cm (largura) — padrão adulto. Não estéril, de uso único. Viseira facial frontal integrada em polipropileno transparente, com largura mínima de 16 cm e altura de 6 cm, fixada à máscara sem risco de desprendimento durante o uso, proporcionando proteção ocular contra fluidos. Registro ANVISA obrigatório, com número visível na embalagem (ex.: [redacted] 6 ou similar). Exigir caixa com 50 unidades, com etiqueta contendo ANVISA, número de lote, validade, composição, dimensões e instruções de uso. Exigir laudo de conformidade às normas citadas. Fotografias das dimensões e da viseira devem estar disponíveis na amostra. Permitir marca equivalente, desde que cumpra todos os requisitos técnicos e registre ANVISA.	Und	5	15,39	R$ 76,95
39	Máscara de solda com auto-escurecimento (capacete), casco em nylon de alta resistência ao impacto, com controle de tonalidade variável DIN 9–13, compatível com soldagem MIG, TIG, MMA. Equipado com filtro escurecedor automático acionado por sensores, com tempo de escurecimento ≤ 0,7 ms e clareamento de 0,1 a 0,9 s, controlados eletronicamente. Área de visão mínima de 100 × 50 mm, ideal para boa visibilidade (ou informar ≥ 110×90 mm se for True-Color). Alimentação solar, com bateria de apoio interna (CR2032), com indicador de carga baixa e desligamento automático para proteção. Faixa de temperatura de uso de –10 °C a +65 °C, testada conforme norma internacional (ex: EN 379). Controle de sensibilidade e retardo ajustáveis conforme ambiente. A máscara deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido (ex: CA 41xxx), em conformidade com NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15292 (capacetes filtrantes para proteção ocular e facial) e ANSI Z87.1 (norma internacional de proteção). Faixa DIN, tempos, área de visão, alimentação, e temperatura de operação devem estar descritos na embalagem e manual técnico. Exigir registro de amostra funcional para verificação de tempos (testador técnico). Incluir cláusula sobre substituição do filtro em caso de mal funcionamento. Exigir manual técnico em português e garantia mínima de 24 meses. Aceita-se marcas equivalentes, desde que comprovem CA, normas, testes e amostras.	Und	10	184,70	R$ 1.847,00
40	Máscara Soldador Tipo: Fotosensível, Tempo Escurecimento: 0,5 Milessegundos , Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo , Área De Visão: 90 X 34 MM, Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Características Adicionais: Regulagem Da Lente Gradual De 9 A 13 Din	Und	10	99,54	R$ 995,40
41	Máscara descartável para proteção facial contra partículas e gotículas, confeccionada em TNT (tecido não tecido) com 3 camadas, fixação por elástico auricular, tamanho único, com design que permite conforto para usuários com barba e bigode, conforme normas ANVISA e ABNT NBR ISO 22609.	Caixa 50 Und	10	4,56	R$ 45,60
42	Máscara descartável tipo multiuso, confeccionada em 3 camadas de não tecido 100% polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), garantindo alta eficiência na filtragem de partículas sólidas e líquidas, adequada para proteção do sistema respiratório do operador contra poeiras, aerossóis e gotículas. Não estéril, atóxica, não inflamável, com certificação conforme ANVISA (RDC 356/2020) e norma ABNT NBR 13698 para máscaras de proteção. Formato anatômico, tamanho único, com ajuste nasal em clipe metálico revestido, elásticos de fixação para conforto e vedação adequada ao rosto. Cor branca, acabamento suave, permitindo uso prolongado sem irritação. Uso indicado para atividades industriais, manutenção, limpeza, jardinagem, e outras que exijam proteção respiratória básica contra partículas. Exigir amostra e laudo técnico conforme ANVISA e ABNT. Embalagem com lote, validade, composição e instruções de uso. Permitir marca equivalente, desde que apresente certificações e conformidade técnica.	Caixa 50 Und	10	15,11	R$ 151,10
43	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe Pff1 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 80% - Sl , Tipo: C/ Cor , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato, Quantidade Válvulas: S/ Válvulas	Und	100	0,69	R$ 69,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
44	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - Sl , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato , Quantidade Válvulas: C/ Válvulas	Und	100	1,84	R$ 184,00
45	Óculos de proteção com armação em policarbonato e nylon, lentes incolores em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, proteção lateral integrada, hastes pretas e cordão de segurança ajustável em nylon, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 16689 para resistência a impactos.	Und	100	4,66	R$ 466,00
46	Óculos Proteção Material Armação: Polímero , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Amarela/Preta	Und	100	3,78	R$ 378,00
47	Óculos de proteção individual com armação em polipropileno rígido revestido em silicone para maior conforto e vedação facial, cor cinza, com design ergonômico e ajuste anatômico. Lente de policarbonato incolor, antiembaçante, resistente a impactos de alta energia (conforme norma ANSI Z87.1 e ABNT NBR 13379), com proteção UV 99%, resistência química contra ácidos e solventes orgânicos, e tratamento anti-riscos. Proteção total frontal e lateral contra respingos líquidos e partículas, com ventilação indireta para evitar embaçamento e aumentar conforto em uso prolongado. Produto certificado com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, garantindo conformidade legal e segurança do trabalhador. Exigir certificado CA e laudos técnicos conforme normas citadas. Incluir garantia mínima, instruções de limpeza e uso. Permitir equivalentes desde que atendam normas técnicas e apresentem documentação comprobatória.	Und	25	27,99	R$ 699,75
48	Óculos de proteção química com armação em acetato e policarbonato, lentes incolores com tratamento antiembaçante, design que oferece ampla visão periférica, aplicável contra gases tóxicos e respingos químicos, moldura frontal em neoprene com revestimento interno em borracha para vedação eficaz, sistema de fixação por faixa elástica de borracha e sistema de filtros descartáveis acopláveis, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15071.	Und	25	26,23	R$ 655,75
49	Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	Und	25	14,90	R$ 372,50
50	Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla , Material: Abs - Acrylonitrile/Butadiene/Styrene , Material Haste: Aço Inoxidável , Material Almofada: Espuma , Tamanho: Único , Características Adicionais: Nível De Ruído Igual Ou Superior A 25 Db	Und	50	42,02	R$ 2.101,00
51	Protetor facial tipo viseira, visor confeccionado em policarbonato transparente com dimensões mínimas de 23 cm de altura por 39 cm de largura, fixo à estrutura da carneira ajustável com sistema de catraca. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes de baixa energia e respingos líquidos. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6 e em conformidade com a ABNT NBR 16360.	Und	25	17,23	R$ 430,75
52	Protetor facial com visor em acetato incolor de alta transparência, dimensões aproximadas de 32 cm de largura por 21 cm de altura, com espuma de apoio na região da testa para conforto durante o uso. Fixação por elástico ajustável, com estrutura leve em material flexível. Indicado para proteção contra respingos líquidos e partículas volantes de baixa energia. Atende às exigências da NR-6 e ABNT NBR 16360.	Und	25	18,92	R$ 473,00
53	Protetor Solar FPS 30 UVA/UVB em creme com repelente de insetos. Embalagem de 120 ml. Características: proteção contra raios UVA e UVB, resistente à água e suor, fórmula oil-free, rápida absorção, hipoalergênica, enriquecido com vitamina E.	Bisnaga 120 ML	100	21,16	R$ 2.116,00
54	Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno , Capacidad Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p	Und	5	188,44	R$ 942,20
55	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Laboratório , Características Adicionais: Bico Longo/Dosador Regulável/Bomba Pressão	Und	25	4,75	R$ 118,75

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
56	Respirador purificador de ar de segurança tipo semifacial (¼), confeccionado em composto de borracha e silicone com tirantes de elástico. Com filtro químico classe 1 (vapores orgânicos); Proteção para Poeiras, Pó, Névoas e Fumos Metálicos. Referência: Alltec Mastt 2001 (CA 14781), ou superior, + Filtro CMA 1 VO ou equivalente.	Und	25	23,75	R$ 593,75
57	Respirador semifacial descartável classe pff2, cor externa azul claro, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, sem válvula de exalação.	Und	25	0,87	R$ 21,75
58	Tela metálica tipo mosquiteiro, confeccionada em arame galvanizado de baixo teor de carbono, com revestimento por galvanização eletrolítica, resistente à oxidação e adequada para uso em áreas internas e externas. Malha de forma quadrada, com abertura de 1,60 mm entre fios, e diâmetro de fio de 0,25 mm. Dimensões do rolo: 1 metro de altura × 25 metros de comprimento. Aplicação: proteção contra insetos em janelas, portas, estufas, abrigos, viveiros e áreas ventiladas. Produto leve, de fácil manuseio e instalação. A tela deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas de trama, rebarbas ou pontas soltas. Deve estar em conformidade com os requisitos de resistência e acabamento da norma ABNT NBR 7013 ou equivalente. A tela deverá ser entregue em rolos devidamente embalados, com etiqueta contendo lote, fabricante, medidas e tipo de galvanização. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que apresentem as mesmas características dimensionais e resistência à corrosão. Solicitar amostra para avaliação visual e medição das aberturas, espessura e acabamento.	Metro	20	174,67	R$ 3.493,40
59	Tela Material: Plástico , Largura: 1,20 M, Cor: Laranja , Aplicação: Cercamento De Canteiro De Obras E Serviços , Comprimento: 51	Rolo 50 Metros	0	55,73	R$ 0,00
60	Termômetro, uso clínico, aplicação sem contato pessoal, tipo laser digital, faixa medição temperatura corporal: 32 °C (no máximo) ~ 42.9 °C (no mínimo), podendo ser estes intervalos de temperatura corporal ampliados. Intervalo de temperatura Objeto: 0°C ~ 100 °C. Elemento expansão infravermelho, material plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, alimentação pilha “AA” ou “AAA”.	Und	5	114,65	R$ 573,25
61	Touca descartável, com elástico, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas. Tamanho único. Unissex. Caixa com 100 peças.	Embalagem 100 Und	20	6,77	R$ 135,40
62	Máscara cirúrgica infantil descartável, confeccionada em três camadas de não tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), com elemento filtrante interno de alta eficiência. Possui Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98%) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95%), conforme ABNT NBR 15052:2004, EN 14683 Tipo II e RDC 356/2020 da ANVISA. Formato retangular com pregas horizontais, clipe nasal moldável e elásticos auriculares confortáveis. Dimensões aproximadas: 14,5 cm × 9,5 cm, tamanho padrão infantil, indicada para crianças de 3 a 10 anos. Produto hipoalergênico, não estéril, livre de látex, descartável, com toque suave e cor azul, branca ou sortida, conforme disponibilidade. Embalagem com 50 unidades, lacrada, contendo número de lote, validade, composição e número de registro ANVISA visível. A máscara deverá estar regularizada junto à ANVISA e o fornecedor deverá apresentar laudo técnico e cópia do registro mediante solicitação. Aceita-se marca equivalente desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos e regulatórios.	Und	0	24,29	R$ 0,00
63	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	20	39,95	R$ 799,00
64	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 41 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	20	41,01	R$ 820,20
65	Bota de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, cor preta, cano longo, tamanho 42, sem forro interno, solado antiderrapante com resistência a óleo e abrasão, conforme normas NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	20	39,57	R$ 791,40
66	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Operário , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor Creme, Forro De Poli-	Par	20	42,44	R$ 848,80
67	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Nitrílica Antiderrapante , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Curto , Características Adicionais: Forro Em Poliéster	Par	20	37,01	R$ 740,20

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
68	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta, Tamanho: 41, Tipo Cano: Curto	Par	20	49,46	R$ 989,20
69	Bota de segurança confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) flexível, com cano médio, cor branca, solado em borracha antiderrapante resistente a óleo e abrasão, tamanho 40, indicada para serviços gerais com proteção contra agentes químicos e líquidos, conforme NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	20	36,03	R$ 720,60
70	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 41, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	20	36,24	R$ 724,80
71	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	20	35,01	R$ 700,20
72	Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneira Regulável	Und	20	22,30	R$ 446,00
73	Respirador descartável tipo dobrável (formato “bico de pato”), sem válvula, confeccionado em camadas de fibras sintéticas com filtro eletrostático, para proteção respiratória contra poeiras e névoas. Peça semifacial do tipo PFF2, tamanho adulto, com clipe nasal moldável e tiras elásticas para fixação ao redor da cabeça. Produto de uso único (não reutilizável), livre de látex, com nível de filtração mínima ≥ 94%, conforme exigências da norma ABNT NBR 13698:2011. O respirador deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, com informações legíveis no corpo do produto ou embalagem. Indicado para uso em serviços gerais, limpeza, manutenção e atividades industriais com baixa concentração de contaminantes. Não recomendado para uso hospitalar, químico intensivo ou ambientes com risco biológico elevado.	Und	20	1,83	R$ 36,60
74	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Cadarço , Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal , Características Adicionais: Cano Com Gomos Acolchoados/4 Costura No Caspeament , Tamanho: 40 , Cor: Preta	Par	20	62,04	R$ 1.240,80
75	Avental De Soldador Material: Raspa De Couro, Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste	Und	25	29,51	R$ 737,75
76	Machado Material: Aço Carbono , Características Adicionais: Lâmina Tratamento Térmico, Resistente, Com Cabo , Material Cabo: Madeira , Tamanho Lâmina: 120 MM, Cor: Preto	Und	0	90,09	R$ 0,00
77	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: Quadrada , Tamanho: 290 X 250 MM, Comprimento Cabo: 1,31	Und	25	59,99	R$ 1.499,75
78	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Caracteristicas Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Und	25	90,53	R$ 2.263,25
79	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Cromado Molibdênio , Material Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 30 POL, Características Adicionais: Lâminas Aço Temperado/Capaciada Corte 3/8 Pol	Und	5	344,11	R$ 1.720,55
80	Creme hidratante corporal, com formulação à base de óleos vegetais naturais (como amêndoas, girassol e coco), enriquecido com proteínas vegetais e vitaminas A, B6 e E, promovendo hidratação profunda e ação emoliente para uso diário. Livre de petrolatos, óleo mineral, parabenos, silicones e outros derivados de petróleo. Produto biodegradável, hipoalergênico, com certificação vegana reconhecida. Embalagem com 200g e validade mínima de 12 meses. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 7/2015.	Embalagem 200 G	0	6,88	R$ 0,00
81	Luva De Proteção Material: Policloreto De Vinila (Pvc) , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Esterilidade: Não Esterilizada , Tipo: Descartável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Tipo Uso: Descartável	Par	25	17,87	R$ 446,75
82	Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Certificação En 420 , Comprimento Cano: 150 MM, Tipo: De Uso Reutilizável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Texturizada	Par	25	9,19	R$ 229,75

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
83	Luva De Proteção Material: Couro Sintético , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Variados , Cor: Multicam , Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável , Tipo: Sensível Ao Toque , Finalidade: Tática , Tipo Uso: Reutilizável	Par	25	43,70	R$ 1.092,50
84	Luva De Proteção Material: Meta-Aramida , Aplicação: Automobilismo , Cor: Branca , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antichamas	Par	25	88,05	R$ 2.201,25
85	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Pequeno , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte	Par	25	28,96	R$ 724,00
86	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Com Forro , Tipo Uso: Reutilizável	Par	25	11,85	R$ 296,25
87	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Pequeno , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas) , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	Par	25	8,00	R$ 200,00
TOTAL					R$ 66.891,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR
Data: 05/08/2025 10:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR – 2° Sgt
Adjunto do Almoxarifado do 4º BPE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENER FERREIRA BORDALLO
Data: 05/08/2025 11:22:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENER FERREIRA BORDALLO - Cap
Fiscal Administrativo / 4º BPE

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIS CRUZ CORREIA
Data: 05/08/2025 14:48:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRE LUIS CRUZ CORREIA – Ten Cel
Comandante / 4º BPE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 38/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do **IRP Nº 38/2025** com base no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto **eventual Objeto: Aquisição de Materiais de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI-EPC)**, para atender as necessidades do **4º Batalhão de Polícia do Exército**.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS CRUZ CORREIA
Data: 05/08/2025 14:48:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA– Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 127/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 127/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4 BPE - Materiais	31/12/2025 00:00	160225	VINICIUS PAIVA RODRIGUES AZEVEDO ADO

Descrição sucinta do objeto

Material de Proteção e Segurança - Consumo

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa a aquisição de Material de Proteção e Segurança, visando atender as necessidades da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS PAIVA RODRIGUES AZEVEDO ADO
Data: 04/08/2025 15:22:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS PAIVA RODRIGUES AZEVEDO ADO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 488/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para atender o serviço de Segurança do Trabalhado aos militares empregados nas diversas missões da unidade.

2.2. A aquisição ora pretendida é necessária para plena continuidade dos serviços prestados pelos militares desta OM, tendo em vista que os objetos a serem contratados se referem a material essencial para a proteção individual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR - 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá;

- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- O horário para recebimento de material: das segundas-feiras as quintas-feiras de 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas; nas sextas-feiras, das 07:30 hs às 11:30 hs.; exceto feriados e
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP.

5.3. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que realizam a entrega dos materiais descritos no objeto da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), essenciais para garantir a segurança dos militares nas atividades de manutenção e obras do 4º Batalhão de Polícia do Exército, atendendo de forma satisfatória às constantes demandas.

6.2. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência, considera o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo das Unidades integrantes da Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições do 4º Batalhão de Polícia do Exército, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras desta OM e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

a) Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
i. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000444/2025;
ii. Data de publicação no PNCP: 12/11/2024;
iii. Id do item no PCA: 344;
iv. Classe/Grupo: 4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO;
v. Identificador da Futura Contratação: 160225-15/2025.

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas relacionadas à saúde e segurança dos militares desta OM que prestam o serviço de manutenção e obra do 4º BPE, gerando aumento da produtividade e adequação às normas regulamentadoras.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Divisão de Aquisição e Contratos deste Batalhão expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos previstos, pois o EPI tem função principal de proteger os trabalhadores contra os riscos presentes no ambiente de trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atende as demandas do 4º BPE e observa os princípios da economicidade, eficiência e eficácia no uso do recurso público

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR
Data: 05/08/2025 10:15:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR

Adj. Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Materiais de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI-EPC)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
1	Batedor / Abafador Fogo - Combate Incêndio Material: Borracha/Madeira , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Espessura: 3 MM, Comprimento Do Cabo: 1,50 M, Diâmetro Do Cabo: 28 MM, Caracteristicas Adicionais: Duas Lonas Internas, Fixadas Em Armação De Ferro	Und	10	170,19	R$ 1.701,90	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
2	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido, Cor: Preto ou Cinza, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível Redução De Ruído Nrrsf 17 Db	Und	50	28,64	R$ 1.432,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
3	Avental profissional unissex confeccionado em tecido sarja pesada mista (65% poliéster e 35% algodão), gramatura mínima de 200 g/m², cor branca. Modelo anatômico, com tiras reguláveis no pescoço com fivela plástica e ajuste por amarração na cintura. Tecido dupla face (reversível) de alta durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Indicado para proteção do tronco contra poeira, salpicos, contato com superfícies contaminadas ou quentes em ambientes institucionais e operacionais, como cozinhas industriais, almoxarifados, laboratórios e seções de preparo logístico. Deve atender às normas ABNT NBR 15278 e NR-6 (uso complementar ao EPI). Embalado individualmente. Tamanho único ajustável.	Und	5	69,00	R$ 345,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
4	Avental confeccionado em tecido brim 100% algodão, gramatura média de 250 g/m², cor branca, modelo com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura, tamanho único ajustável, indicado para proteção leve do tronco em atividades institucionais e de rotina, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15278.	Und	5	26,40	R$ 132,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
5	Avental cirúrgico estéril de uso único, confeccionado em material não tecido 100% polipropileno, estrutura tipo SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) com gramatura aproximada de 60 g/m², com barreira bacteriana e viral, hidrorepelente, modelo com mangas longas e punho em malha. Fechamento posterior por tiras para pescoço e cintura, embalagem individual estéril com selo de garantia de esterilidade. Inclui toalha de mão integrada. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 56/2007, atendendo às normas ABNT NBR ISO 16603 e 16604 para resistência a penetração de fluidos e materiais biológicos. Tamanho Grande (G).	Und	10	11,81	R$ 118,10	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
6	Avental de segurança confeccionado em fibra aramida (Kevlar® ou equivalente), resistente a calor e abrasão. Possui forro térmico interno para proteção contra agentes térmicos por contato e radiação. Equipado com tiras de ajuste em material resistente ao calor, com fivelas metálicas para regulagem na cintura e pescoço. Indicado para atividades com exposição a calor intenso, respingos de metais fundidos ou superfícies aquecidas, conforme aplicação em ambientes industriais. Tamanho: G, com ajustes que permitam adaptação a diferentes biotipos. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e normas técnicas aplicáveis (como ABNT NBR 16291 – vestimenta de proteção contra calor e chamas, se aplicável).	Und	5	134,03	R$ 670,15	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
7	Avental de segurança confeccionado em napa de PVC com reforço em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 140 cm de comprimento por 70 cm de largura, com tiras para ajuste no pescoço e cintura. Indicado para proteção contra umidade e respingos em cozinhas industriais e áreas de manipulação de alimentos. Produto lavável e reutilizável, em conformidade com a NR-6.	Und	10	13,42	R$ 134,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
8	Avental de segurança confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), com forro interno em tecido poliéster, impermeável, cor branca, dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 80 cm de largura. Modelo com tiras de amarrar fixas na cintura e no pescoço, costuradas e reforçadas. Indicado para proteção contra umidade, respingos e produtos químicos leves em ambientes industriais, de limpeza ou cozinha industrial. Produto lavável e reutilizável, conforme NR-6 e ABNT NBR 16291.	Und	10	7,80	R$ 78,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
9	Bota de Segurança com cabedal em PVC injetado, solado em borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados conforme necessidade, conforme norma ABNT NBR ISO 20345. Cano médio.	Par	25	36,78	R$ 919,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
10	Bota de segurança confeccionada em couro hidrofugado curtido ao cromo, com fechamento por cadarço, biqueira de segurança em composite (não metálica) com resistência a impacto e compressão conforme ABNT NBR ISO 20345, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com absorção de impacto no calcanhar, resistência ao escorregamento e óleo combustível. Palmilha de montagem sistema Strobel com palmilha de conforto em EVA. Disponível nos tamanhos 39 ao 43, conforme solicitação da administração. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Indicado para uso geral em atividades industriais e operacionais.	Par	25	69,33	R$ 1.733,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
11	Capacete de segurança classe A, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e penetração, com aba frontal e casco com estrias longitudinais para reforço estrutural. Equipado com suspensão interna de 6 pontos (ou mínimo de 4 pontos), tipo aranha, fabricada em tecido ou polietileno, com ajuste por catraca ou deslizante, proporcionando adaptação segura ao usuário. Possui jugular com dois pontos de fixação, com fecho plástico e ajuste de tamanho. Indicado para proteção da cabeça contra impactos de objetos e choques elétricos acidentais em atividades nas áreas da construção civil, instalações elétricas (baixa tensão) e ambientes industriais em geral. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme a NR 6 e em conformidade com a norma ABNT NBR 8221:2016 ou versão vigente. Tamanho: P, M ou G (conforme solicitação da Administração no momento da entrega). Cores: azul, verde ou branco (a definir conforme setor requisitante). - A cor e o tamanho deverão ser definidos pela Administração no momento do pedido ou contrato, conforme a área de uso. O capacete deve vir com etiqueta de identificação do fabricante, número do CA e data de validade da suspensão, visível e legível. Produto deverá ser entregue individualmente embalado, acompanhado de manual técnico e cópia do CA válido.	Und	20	50,94	R$ 1.018,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
12	Capacete para combate a incêndio estrutural, confeccionado em material termofixo com reforço em fibra de vidro, com visor em policarbonato resistente ao calor, proteção cervical, regulagem com catraca, e resistência a chamas conforme NBR 15271 ou norma NFPA 1971.	Und	20	11,85	R$ 237,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
13	Capacete de segurança classe B, tipo II, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com aba frontal e casco com reforço (estriado), projetado para proteção contra impactos e contatos acidentais com circuitos elétricos de baixa tensão. Equipado com suspensão interna de 6 pontos de fixação (tipo aranha), com ajuste através de catraca ou deslizante, proporcionando encaixe seguro e confortável. Possui jugular de 3 pontos, com fixação nos dois lados e na parte posterior do capacete, com fecho tipo clip ou engate rápido ajustável, permitindo estabilidade em ambientes com risco de queda do EPI. Inclui adaptador lateral ou frontal para fixação de lanterna, compatível com modelos de uso profissional com presilha, ou com sistema de encaixe universal. Aplicação: atividades em ambientes industriais, obras civis, instalações elétricas e áreas com necessidade de iluminação adicional em campo. O capacete deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, e estar em conformidade com a NR 6 e a norma ABNT NBR 8221:2016 (ou versão vigente). Cores, tamanhos e tipo de jugular deverão ser definidos pela Administração no momento do fornecimento. Produto deve apresentar etiqueta de identificação com número do CA, fabricante e validade da suspensão interna. O adaptador de lanterna deverá estar incorporado ao capacete ou acompanhar como acessório compatível. O fornecedor deverá apresentar comprovação de conformidade técnica e cópia do CA válido no momento da entrega.	Und	20	139,50	R$ 2.790,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
14	Touca de segurança tipo balaclava, confeccionada em malha de fibra meta-aramida, com propriedades antichama e retardante à propagação de fogo. Design anatômico com abertura facial frontal, permitindo o uso com óculos e máscara, e cobrindo toda a cabeça e o pescoço. Abertura com acabamento elástico para melhor vedação e conforto. Indicada como equipamento de proteção individual (EPI) para uso em atividades com exposição a calor por radiação, contato ou convecção, como soldagem, fundição, combate a incêndios, manutenção industrial, entre outras. Possui propriedades de resistência térmica, sendo confeccionada em material que atende aos requisitos das normas ABNT NBR 16694 (vestimentas de proteção contra calor e chamas) e NR 6. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho, com registro como EPI destinado à proteção térmica e contra chama. Tamanho: único, com elasticidade e ergonomia que permitam uso por diferentes biotipos. Cor: natural (amarela), cinza ou azul-marinho, conforme disponibilidade do fabricante. O produto deverá ser entregue com etiqueta interna contendo o número do CA, nome do fabricante, data de fabricação e composição do material. O fornecedor deverá apresentar cópia atualizada do CA e ficha técnica no momento da entrega. É permitida equivalência técnica desde que cumpridas todas as exigências funcionais, normativas e legais.	Und	25	87,20	R$ 2.180,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
15	Cinta de ancoragem para trabalho em altura, confeccionada em cadarço de poliéster de alta tenacidade, com 50 mm de largura e 120 cm de comprimento total, na cor preta. Possui duas alças reforçadas nas extremidades, com costuras contrastantes para facilitar a inspeção visual. Indicada para uso como ponto de ancoragem temporário ou intermediário, em sistemas de proteção contra quedas. Resistente à tração mínima de 22 kN (quilonewtons), conforme exigências da ABNT NBR 16325-1. Aplicação: uso em conjunto com talabartes, trava-quedas e cinturões de segurança tipo paraquedista, em atividades previstas na NR 35. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com registro como componente de sistema de ancoragem para EPI. Deve conter etiqueta de identificação durável e legível, com as seguintes informações mínimas: nome do fabricante, número do CA, número de lote, data de fabricação e validade.	Und	5	124,33	R$ 621,65	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
16	Cinta ergonômica lombar abdominal para proteção individual, confeccionada em tecido misto com aproximadamente 70% algodão, 8% poliamida, 10% poliéster e 2% poliuretano, com estrutura elástica que proporciona suporte e compressão para prevenção de lesões lombares. Possui fechamento ajustável em velcro, reforço interno para maior estabilidade e tamanhos variados para adequação conforme necessidade do usuário. Indicado para uso ocupacional em atividades que demandam esforço físico e levantamento de peso.	Und	5	40,55	R$ 202,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
17	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em nylon de alta resistência, com revestimento acolchoado interno para maior conforto, equipado com suspensórios, sistema de regulagem nas pernas e cabo de espia para posicionamento seguro, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	5	165,67	R$ 828,35	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
18	Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita de poliéster de alta resistência, comprimento total de 1,90 m e largura de 45 mm, equipado com acessórios reguláveis, incluindo 3 meia-argolas, 5 fivelas duplas metálicas e 2 laços frontais para ancoragem, conforme normas NR-35 e ABNT NBR ISO 10333.	Und	5	158,76	R$ 793,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
19	Filtro para máscara de proteção respiratória, tipo cartucho químico-mecânico, classe combinada para proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e partículas sólidas e líquidas. Compatível com máscaras faciais reutilizáveis com engate padrão. Referência técnica: conforme norma EN 14387 (ou NBR equivalente), com certificação INMETRO. Vida útil conforme fabricante, recomendada troca após 40 horas de uso ou 6 meses após abertura da embalagem.	Und	50	69,24	R$ 3.462,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
20	Fita adesiva tipo crepe com base em papel crepado, adesivo acrílico de alta aderência, largura de 18 mm, comprimento total do rolo 50 metros, cor bege, indicada para mascaramento em pintura e trabalhos gerais de fixação temporária.	Rolo 50 metros	250	3,78	R$ 945,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
21	Fita adesiva tipo Silver Tape, confeccionada em filme plástico de polietileno com reforço interno em malha de fibra sintética, com adesivo de borracha de alta aderência. Largura de 50 mm, comprimento de 50 metros, na cor prata (alumínio). Indicada para aplicações multiuso, como fixações temporárias, reparos, vedação de dutos, emendas de materiais, serviços de manutenção e reparos em ambientes internos e externos. Produto com resistência à tração e à umidade, podendo ser rasgado manualmente no sentido longitudinal e transversal. Deve possuir adesão firme em superfícies metálicas, plásticas, cerâmicas ou alvenaria, e suportar variações moderadas de temperatura (mínimo de -10°C a +60°C). Uso recomendado: manutenção predial, construção civil, automotiva, elétrica (não isolante) e serviços gerais. Produto deverá ser entregue embalado individualmente com etiqueta do fabricante contendo: marca, lote, dimensões, validade e composição. Não é fita isolante elétrica. Não se destina ao uso como EPI ou isolante de segurança. Aceita-se equivalência técnica desde que comprovada aderência, resistência e características dimensionais.	Und	25	40,07	R$ 1.001,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
22	Flanela de algodão 100%, com dimensões de 60 cm x 40 cm, cor laranja, com cantos arredondados e acabamento reforçado nas bordas com costura overlock, indicada para limpeza e polimento em ambientes industriais e comerciais.	Und	500	2,93	R$ 1.465,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
23	Japona, material 70% poliéster 30% algodão, revestimento interno forro removível, bactericida, fungicida e anti-mic, material forro: manta térmica, aplicação proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais padrão rip-stop, com teflon, reforços de trama e u (Padrão frigorifico, sem bolso c capuz)	Und	0	141,00	R$ 0,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
24	Luva Segurança Material: Vaqueta Fina , Tamanho: Médio , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Isolação 15/20 Kv, Raspa Com Elástico No Dorso , Espessura: 1 MM, Comprimento: 250 MM, Modelo: Punho Longo	Par	25	21,30	R$ 532,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
25	Luva de borracha em látex natural, cor amarela, com revestimento interno aveludado, acabamento antiderrapante e bordas reforçadas, disponível em tamanhos variados conforme necessidade, conforme NR-6 e norma ABNT NBR ISO 374 para proteção química.	Par	25	2,59	R$ 64,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
26	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	25	3,16	R$ 79,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
27	Luva de segurança tricotada 4 fios em algodão 100%, sem costura interna, com punho em overloque elástico para melhor ajuste ao punho e retenção. Destinada à proteção contra abrasões e escoriações leves, ideal para manuseio de peças, transporte de materiais, montagem, inspeção e atividades gerais em oficinas, indústrias, logística e construção civil. Tamanho: único (universal), adaptável à maioria dos biótipos, com largura de mão entre 8 cm e 10 cm, comprimento total de aproximadamente 24 cm. Cor: natural (cru). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, como, por exemplo, CA 33244 (Luvertex) ou equivalente, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme NR 6. Deverá ser entregue com etiqueta legível, contendo número do CA, nome do fabricante, composição (100 % algodão), data de fabricação, lote e validade (se aplicável). Aceita-se marca equivalente desde que com composição 100 % algodão, punho elástico, e CA válido, com apresentação de cópia. Produto deve ser novo, individualmente embalado com etiqueta. Prover amostras para comprovação de CA.	Par	25	2,49	R$ 62,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
28	Luva de proteção individual descartável em látex natural (100 % borracha natural), na cor bege ou natural, tamanho médio (numeração 8–9), ambidestra. Acabamento da palma texturizada antiderrapante, garantindo boa aderência em manuseio de ferramentas, peças e superfícies úmidas ou oleosas. Espessura aproximada: 0,08–0,10 mm. Sem pó (powder-free), minimizando risco de irritações. Afastando 90 % das proteínas alergênicas (nível “low protein”), com processo de extração química. Não esterilizada, indicada para uso geral, como limpeza, inspeção, manuseio de produtos alimentícios ou indústria leve. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI látex descartável, conforme NR 6, e estar em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 15930 e padrões similares (EN 455). Embalagem: individual ou em cartucho de 50 ou 100 unidades, com identificação: fabricante, número do CA, lote, data de fabricação e tamanho. Indicada para atividades que não envolvam exposição a agentes biológicos de grau de contaminação elevado ou materiais médico-hospitalares. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que atendam às especificações e possuam CA válido. Luvas devem ser novas, dentro do prazo de validade, e entregues com etiqueta ou embalagem claramente identificada. Recomenda-se solicitar amostra para conferência de CA e características antes da contratação. Informar no edital a quantidade mínima por embalagem (cartucho).	Caixa 100 Und	25	17,09	R$ 427,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
29	Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Grande , Cor: Preta , Material Interno: Liso , Características Adicionais: Manobras Em Alta Tensão 13.8 Kv , Aplicação: Sistemas Energizados De Alta Tensão	Par	2	409,89	R$ 819,78	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
30	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tamanho: Médio , Modelo: Hipoalérgica , Tipo Uso: Reutilizável , Apresentação: Texturizada	Caixa 100 Und	25	23,49	R$ 587,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
31	Luva de proteção industrial em couro raspa bovino, modelo de punho longo (≈ 11 cm), costura externa reforçada com linha de nylon, acabamento antiderrapante natural da raspa. Revestimento interno: sem forro (gel/couro raspa no interior também), garantindo conforto e leve proteção térmica/moderada contra calor e partículas. Indicada para proteção contra abrasões, faíscas, calor moderado, escoriações e pequenas perfurações, especialmente em serralheria, soldagem leve, construção civil, manuseio de materiais cortantes ou quentes. Tamanhos disponíveis: M (23–24 cm de perímetro da palma) e G (25–26 cm). O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16536 (luvas de couro para proteção) ou similar. Embalagem: unitária, com etiqueta contendo marca, CA, lote, data de fabricação, tamanho e instruções de inspeção e limpeza. Aceita-se marca equivalente com mesma espessura, acabamento, punho longo, costura externa reforçada, e CA válido. Solicitar amostra para conferência de CA e características antes da adjudicação. Incluir instruções de conservação (limpeza com flanela seca) e armazenamento (ambiente seco e ventilado). Indicar no contrato periodicidade de troca por desgaste — importante para segurança do usuário.	Par	25	11,00	R$ 275,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
32	Luva de segurança em malha de aço inoxidável (anéis soldados), cinco dedos, estrutura ambidestra, confeccionada em aço inox 100% (grau alimentar AISI 304). Indicada para proteção contra cortes e perfurações em processos de abate, descarne e manipulação de carnes, adequada para açougues, frigoríficos e indústrias alimentícias. Tamanhos disponíveis: P, M ou G — conforme perímetro da palma (P ≈ 19–20 cm; M ≈ 21–22 cm; G ≈ 23–24 cm). Possui punho tipo bracelete de 7 cm injetado, com fecho seguro em aço inox que permite ajuste ao pulso, conferindo estabilidade e vedação durante o uso. Facilita a higienização: lavável e esterilizável, resistente à alta temperatura e ideal para ambientes com exigência de assepsia. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, registrado como EPI para proteção contra corte, em conformidade com as normas NR 6, ABNT NBR ISO 13999-1 (luvas de malha de aço) e EN 1082-1. Embalagem: individual, com etiqueta contendo: CA, fabricante, tamanho, lote e instruções de limpeza e inspeção. Aplicação: abate e processamento de carnes, corte de aves, manipulação de pescado, processamento e beneficiamento de alimentos com risco de corte. Aceita-se marca equivalente desde que atenda às especificações, inclua CA válido e normas pertinentes.Deve ser entregue nova, dentro do prazo de validade, embalada individualmente. Recomenda-se solicitar amostra para conferir CA e conformidade técnica antes da contratação. Incluir no contrato orientação de inspeção visual periódica (verificar anéis, fechos e integridade).	Und	2	275,31	R$ 550,62	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
33	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 ºc , Formato: Anatômico	Par	10	46,61	R$ 466,10	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
34	Luva de proteção em PVC plastissol, comprimento total de 70 cm, com anel de contenção (braçadeira superior), forro interno de algodão 100 %, antialérgico, e palma e dorso com acabamento antiderrapante (textura areada). Indicada para proteção química contra ácidos, álcalis, detergentes, solventes e óleos, em processos de limpeza industrial, indústrias químicas, laboratórios, estações de tratamento de água, saneamento e manutenção. Espessura mínima do PVC: 0,45 mm; forro com peso mínimo de 200 g/m² para conforto e absorção de umidade. Circunferência da mão: numeração 9,5 (aproximadamente 24 cm); com anel de contenção superior que evita a entrada de líquidos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) no próprio produto (CA nº completo), emitido pelo Ministério do Trabalho, como EPI químico em conformidade com a NR 6. Norma aplicável: atender à NBR ISO 374-1 (resistência a agentes químicos) e diretrizes de resistência química por teste Alexander/Rubber Guide. Embalagem: embalagem individual ou par selado, com etiqueta visível contendo: fabricante, CA, tamanho, composição, lote, data de fabricação e instruções de uso, limpeza e descarte. Aceitam-se marcas equivalentes desde que cumpram todas as especificações técnicas e apresentem o CA completo no instante da entrega e amostragem. Produto deve estar dentro do prazo de validade e ser entregue com etiqueta intacta. Recomenda-se solicitar amostras com CA visível para conferência prévia antes da adjudicação. O edital deve prever frequência de troca em caso de aplicação crítica e descarte ambientalmente correto.	Par	10	39,49	R$ 394,90	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
35	Luva de proteção térmica em algodão de alta gramatura, modelo cinco dedos (“mão de gato”), ambidestra e de formato anatômico, ideal para manuseio em altas temperaturas. Material: algodão cru (200 g/m² mínimo), com reforço palmar e dorsal em fibra sintética resistente ao calor (como silicone ou Nomex®). Proteção térmica comprovada: resistente a temperaturas de contato direto até 300 °C. Dimensões: comprimento total de 50 cm (cobertura até o antebraço), largura da palma de 20 cm e espessura mínima de 4 mm. Acabamento: costura reforçada com linha Kevlar® ou equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao rasgo; forma anatômica facilita o manuseio. Aplicação: trabalhos de manuseio de grelhas, churrasqueiras, fornos domésticos ou industriais, soldagem leve e churrasco. Indicada para ambientes com altas temperaturas, resistência mecânica necessária no palmar.Certificação: deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) registrado junto ao Ministério do Trabalho como EPI térmico, conforme NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15201 ou similar que abrange luvas térmicas. Aceitar equivalência técnica desde que o fornecedor comprove CA válido, especifique composição, gramatura e reforço. Exigir amostra do produto para verificação prévia de qualidade e adequação. Determinar no edital: estabilidade térmica, conforto, durabilidade, e norma técnica, garantindo clareza e segurança jurídica. Estipular condição de troca periódica em caso de uso intenso ou desgaste visível.	Par	10	82,62	R$ 826,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
36	Luva Industrial Material: Algodão E Poliéster 4 Fios , Modelo: Ambidestra , Características Adicionais: Resistência A Abrasão, Boa Isolação Térmica, Adap- , Comprimento: 24 C	Par	10	6,04	R$ 60,40	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
37	Macacão Material: Brim , Componentes: Máscara E Chapéu , Tipo Uso: Apicultor , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Punho E Tornozelo Com Elástico, Capuz E Zíper , Tipo Manga: Comprida	Und	10	172,58	R$ 1.725,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
38	Máscara cirúrgica descartável tripla camada em não-tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), formato retangular com três pregas horizontais, clipe nasal ajustável em banda metálica revestida e elástico roliço. Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98 %) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95 %), conforme ABNT NBR 15052:2004 e RDC 356/2020 da ANVISA. Pressão diferencial conforme EN 14683 para conforto respiratório. Dimensões: cerca de 9,5 cm (altura) × 17,5 cm (largura) — padrão adulto. Não estéril, de uso único. Viseira facial frontal integrada em polipropileno transparente, com largura mínima de 16 cm e altura de 6 cm, fixada à máscara sem risco de desprendimento durante o uso, proporcionando proteção ocular contra fluidos. Registro ANVISA obrigatório, com número visível na embalagem (ex.: [redacted] 6 ou similar). Exigir caixa com 50 unidades, com etiqueta contendo ANVISA, número de lote, validade, composição, dimensões e instruções de uso. Exigir laudo de conformidade às normas citadas. Fotografias das dimensões e da viseira devem estar disponíveis na amostra. Permitir marca equivalente, desde que cumpra todos os requisitos técnicos e registre ANVISA.	Und	5	15,39	R$ 76,95	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
39	Máscara de solda com auto-escurecimento (capacete), casco em nylon de alta resistência ao impacto, com controle de tonalidade variável DIN 9–13, compatível com soldagem MIG, TIG, MMA. Equipado com filtro escurecedor automático acionado por sensores, com tempo de escurecimento ≤ 0,7 ms e clareamento de 0,1 a 0,9 s, controlados eletronicamente. Área de visão mínima de 100 × 50 mm, ideal para boa visibilidade (ou informar ≥ 110×90 mm se for True-Color). Alimentação solar, com bateria de apoio interna (CR2032), com indicador de carga baixa e desligamento automático para proteção. Faixa de temperatura de uso de –10 °C a +65 °C, testada conforme norma internacional (ex: EN 379). Controle de sensibilidade e retardo ajustáveis conforme ambiente. A máscara deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido (ex: CA 41xxx), em conformidade com NR 6, e atender à norma técnica ABNT NBR 15292 (capacetes filtrantes para proteção ocular e facial) e ANSI Z87.1 (norma internacional de proteção). Faixa DIN, tempos, área de visão, alimentação, e temperatura de operação devem estar descritos na embalagem e manual técnico. Exigir registro de amostra funcional para verificação de tempos (testador técnico). Incluir cláusula sobre substituição do filtro em caso de mal funcionamento. Exigir manual técnico em português e garantia mínima de 24 meses. Aceita-se marcas equivalentes, desde que comprovem CA, normas, testes e amostras.	Und	10	184,70	R$ 1.847,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
40	Máscara Soldador Tipo: Fotosensível, Tempo Escurecimento: 0,5 Milessegundos , Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo , Área De Visão: 90 X 34 MM, Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Características Adicionais: Regulagem Da Lente Gradual De 9 A 13 Din	Und	10	99,54	R$ 995,40	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
41	Máscara descartável para proteção facial contra partículas e gotículas, confeccionada em TNT (tecido não tecido) com 3 camadas, fixação por elástico auricular, tamanho único, com design que permite conforto para usuários com barba e bigode, conforme normas ANVISA e ABNT NBR ISO 22609.	Caixa 50 Und	10	4,56	R$ 45,60	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
42	Máscara descartável tipo multiuso, confeccionada em 3 camadas de não tecido 100% polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), garantindo alta eficiência na filtragem de partículas sólidas e líquidas, adequada para proteção do sistema respiratório do operador contra poeiras, aerossóis e gotículas. Não estéril, atóxica, não inflamável, com certificação conforme ANVISA (RDC 356/2020) e norma ABNT NBR 13698 para máscaras de proteção. Formato anatômico, tamanho único, com ajuste nasal em clipe metálico revestido, elásticos de fixação para conforto e vedação adequada ao rosto. Cor branca, acabamento suave, permitindo uso prolongado sem irritação. Uso indicado para atividades industriais, manutenção, limpeza, jardinagem, e outras que exijam proteção respiratória básica contra partículas. Exigir amostra e laudo técnico conforme ANVISA e ABNT. Embalagem com lote, validade, composição e instruções de uso. Permitir marca equivalente, desde que apresente certificações e conformidade técnica.	Caixa 50 Und	10	15,11	R$ 151,10	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
43	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe Pff1 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 80% - Sl , Tipo: C/ Cor , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato, Quantidade Válvulas: S/ Válvulas	Und	100	0,69	R$ 69,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
44	Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - Sl , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato , Quantidade Válvulas: C/ Válvulas	Und	100	1,84	R$ 184,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
45	Óculos de proteção com armação em policarbonato e nylon, lentes incolores em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, proteção lateral integrada, hastes pretas e cordão de segurança ajustável em nylon, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 16689 para resistência a impactos.	Und	100	4,66	R$ 466,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
46	Óculos Proteção Material Armação: Polímero , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Amarela/Preta	Und	100	3,78	R$ 378,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
47	Óculos de proteção individual com armação em polipropileno rígido revestido em silicone para maior conforto e vedação facial, cor cinza, com design ergonômico e ajuste anatômico. Lente de policarbonato incolor, antiembaçante, resistente a impactos de alta energia (conforme norma ANSI Z87.1 e ABNT NBR 13379), com proteção UV 99%, resistência química contra ácidos e solventes orgânicos, e tratamento anti-riscos. Proteção total frontal e lateral contra respingos líquidos e partículas, com ventilação indireta para evitar embaçamento e aumentar conforto em uso prolongado. Produto certificado com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR 6, garantindo conformidade legal e segurança do trabalhador. Exigir certificado CA e laudos técnicos conforme normas citadas. Incluir garantia mínima, instruções de limpeza e uso. Permitir equivalentes desde que atendam normas técnicas e apresentem documentação comprobatória.	Und	25	27,99	R$ 699,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
48	Óculos de proteção química com armação em acetato e policarbonato, lentes incolores com tratamento antiembaçante, design que oferece ampla visão periférica, aplicável contra gases tóxicos e respingos químicos, moldura frontal em neoprene com revestimento interno em borracha para vedação eficaz, sistema de fixação por faixa elástica de borracha e sistema de filtros descartáveis acopláveis, conforme normas NR-6 e ABNT NBR 15071.	Und	25	26,23	R$ 655,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
49	Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	Und	25	14,90	R$ 372,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
50	Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla , Material: Abs - Acrylonitrile/Butadiene/Styrene , Material Haste: Aço Inoxidável , Material Almofada: Espuma , Tamanho: Único , Características Adicionais: Nível De Ruído Igual Ou Superior A 25 Db	Und	50	42,02	R$ 2.101,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
51	Protetor facial tipo viseira, visor confeccionado em policarbonato transparente com dimensões mínimas de 23 cm de altura por 39 cm de largura, fixo à estrutura da carneira ajustável com sistema de catraca. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes de baixa energia e respingos líquidos. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6 e em conformidade com a ABNT NBR 16360.	Und	25	17,23	R$ 430,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
52	Protetor facial com visor em acetato incolor de alta transparência, dimensões aproximadas de 32 cm de largura por 21 cm de altura, com espuma de apoio na região da testa para conforto durante o uso. Fixação por elástico ajustável, com estrutura leve em material flexível. Indicado para proteção contra respingos líquidos e partículas volantes de baixa energia. Atende às exigências da NR-6 e ABNT NBR 16360.	Und	25	18,92	R$ 473,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
53	Protetor Solar FPS 30 UVA/UVB em creme com repelente de insetos. Embalagem de 120 ml. Características: proteção contra raios UVA e UVB, resistente à água e suor, fórmula oil-free, rápida absorção, hipoalergênica, enriquecido com vitamina E.	Bisnaga 120 ML	100	21,16	R$ 2.116,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
54	Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno , Capacidad Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p	Und	5	188,44	R$ 942,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
55	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Laboratório , Características Adicionais: Bico Longo/Dosador Regulável/Bomba Pressão	Und	25	4,75	R$ 118,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
56	Respirador purificador de ar de segurança tipo semifacial (¼), confeccionado em composto de borracha e silicone com tirantes de elástico. Com filtro químico classe 1 (vapores orgânicos); Proteção para Poeiras, Pó, Névoas e Fumos Metálicos. Referência: Alltec Mastt 2001 (CA 14781), ou superior, + Filtro CMA 1 VO ou equivalente.	Und	25	23,75	R$ 593,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
57	Respirador semifacial descartável classe pff2, cor externa azul claro, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, sem válvula de exalação.	Und	25	0,87	R$ 21,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
58	Tela metálica tipo mosquiteiro, confeccionada em arame galvanizado de baixo teor de carbono, com revestimento por galvanização eletrolítica, resistente à oxidação e adequada para uso em áreas internas e externas. Malha de forma quadrada, com abertura de 1,60 mm entre fios, e diâmetro de fio de 0,25 mm. Dimensões do rolo: 1 metro de altura × 25 metros de comprimento. Aplicação: proteção contra insetos em janelas, portas, estufas, abrigos, viveiros e áreas ventiladas. Produto leve, de fácil manuseio e instalação. A tela deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas de trama, rebarbas ou pontas soltas. Deve estar em conformidade com os requisitos de resistência e acabamento da norma ABNT NBR 7013 ou equivalente. A tela deverá ser entregue em rolos devidamente embalados, com etiqueta contendo lote, fabricante, medidas e tipo de galvanização. Aceitam-se marcas equivalentes, desde que apresentem as mesmas características dimensionais e resistência à corrosão. Solicitar amostra para avaliação visual e medição das aberturas, espessura e acabamento.	Metro	20	174,67	R$ 3.493,40	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
59	Tela Material: Plástico , Largura: 1,20 M, Cor: Laranja , Aplicação: Cercamento De Canteiro De Obras E Serviços , Comprimento: 51	Rolo 50 Metros	0	55,73	R$ 0,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
60	Termômetro, uso clínico, aplicação sem contato pessoal, tipo laser digital, faixa medição temperatura corporal: 32 °C (no máximo) ~ 42.9 °C (no mínimo), podendo ser estes intervalos de temperatura corporal ampliados. Intervalo de temperatura Objeto: 0°C ~ 100 °C. Elemento expansão infravermelho, material plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, alimentação pilha “AA” ou “AAA”.	Und	5	114,65	R$ 573,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
61	Touca descartável, com elástico, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas. Tamanho único. Unissex. Caixa com 100 peças.	Embalag em 100 Und	20	6,77	R$ 135,40	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
62	Máscara cirúrgica infantil descartável, confeccionada em três camadas de não tecido 100 % polipropileno (Spunbond + Meltblown + Spunbond), com elemento filtrante interno de alta eficiência. Possui Eficiência de Filtração de Partículas (EFP ≥ 98%) e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE ≥ 95%), conforme ABNT NBR 15052:2004, EN 14683 Tipo II e RDC 356/2020 da ANVISA. Formato retangular com pregas horizontais, clipe nasal moldável e elásticos auriculares confortáveis. Dimensões aproximadas: 14,5 cm × 9,5 cm, tamanho padrão infantil, indicada para crianças de 3 a 10 anos. Produto hipoalergênico, não estéril, livre de látex, descartável, com toque suave e cor azul, branca ou sortida, conforme disponibilidade. Embalagem com 50 unidades, lacrada, contendo número de lote, validade, composição e número de registro ANVISA visível. A máscara deverá estar regularizada junto à ANVISA e o fornecedor deverá apresentar laudo técnico e cópia do registro mediante solicitação. Aceita-se marca equivalente desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos e regulatórios.	Und	0	24,29	R$ 0,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
63	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	20	39,95	R$ 799,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
64	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: 41 , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	Par	20	41,01	R$ 820,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
65	Bota de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, cor preta, cano longo, tamanho 42, sem forro interno, solado antiderrapante com resistência a óleo e abrasão, conforme normas NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	20	39,57	R$ 791,40	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
66	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Operário , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor Creme, Forro De Poli-	Par	20	42,44	R$ 848,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
67	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Nitrílica Antiderrapante , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Curto , Características Adicionais: Forro Em Poliéster	Par	20	37,01	R$ 740,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
68	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta, Tamanho: 41, Tipo Cano: Curto	Par	20	49,46	R$ 989,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
69	Bota de segurança confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) flexível, com cano médio, cor branca, solado em borracha antiderrapante resistente a óleo e abrasão, tamanho 40, indicada para serviços gerais com proteção contra agentes químicos e líquidos, conforme NR-06 e certificação CA do INMETRO.	Par	20	36,03	R$ 720,60	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
70	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 41, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	20	36,24	R$ 724,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
71	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	20	35,01	R$ 700,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
72	Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneira Regulável	Und	20	22,30	R$ 446,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
73	Respirador descartável tipo dobrável (formato “bico de pato”), sem válvula, confeccionado em camadas de fibras sintéticas com filtro eletrostático, para proteção respiratória contra poeiras e névoas. Peça semifacial do tipo PFF2, tamanho adulto, com clipe nasal moldável e tiras elásticas para fixação ao redor da cabeça. Produto de uso único (não reutilizável), livre de látex, com nível de filtração mínima ≥ 94%, conforme exigências da norma ABNT NBR 13698:2011. O respirador deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, com informações legíveis no corpo do produto ou embalagem. Indicado para uso em serviços gerais, limpeza, manutenção e atividades industriais com baixa concentração de contaminantes. Não recomendado para uso hospitalar, químico intensivo ou ambientes com risco biológico elevado.	Und	20	1,83	R$ 36,60	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
74	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Cadarço , Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal , Características Adicionais: Cano Com Gomos Acolchoados/4 Costura No Caspeament , Tamanho: 40 , Cor: Preta	Par	20	62,04	R$ 1.240,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
75	Avental De Soldador Material: Raspa De Couro, Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste	Und	25	29,51	R$ 737,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
76	Machado Material: Aço Carbono , Características Adicionais: Lâmina Tratamento Térmico, Resistente, Com Cabo , Material Cabo: Madeira , Tamanho Lâmina: 120 MM, Cor: Preto	Und	0	90,09	R$ 0,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
77	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: Quadrada , Tamanho: 290 X 250 MM, Comprimento Cabo: 1,31	Und	25	59,99	R$ 1.499,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
78	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Caracteristicas Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Und	25	90,53	R$ 2.263,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
79	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Cromado Molibdênio , Material Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 30 POL, Características Adicionais: Lâminas Aço Temperado/Capaciada Corte 3/8 Pol	Und	5	344,11	R$ 1.720,55	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
80	Creme hidratante corporal, com formulação à base de óleos vegetais naturais (como amêndoas, girassol e coco), enriquecido com proteínas vegetais e vitaminas A, B6 e E, promovendo hidratação profunda e ação emoliente para uso diário. Livre de petrolatos, óleo mineral, parabenos, silicones e outros derivados de petróleo. Produto biodegradável, hipoalergênico, com certificação vegana reconhecida. Embalagem com 200g e validade mínima de 12 meses. Produto registrado na ANVISA conforme RDC nº 7/2015.	Embalag em 200 G	0	6,88	R$ 0,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
81	Luva De Proteção Material: Policloreto De Vinila (Pvc) , Aplicação: Produtos Químicos E Biológico , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Esterilidade: Não Esterilizada , Tipo: Descartável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Tipo Uso: Descartável	Par	25	17,87	R$ 446,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
82	Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Certificação En 420 , Comprimento Cano: 150 MM, Tipo: De Uso Reutilizável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Texturizada	Par	25	9,19	R$ 229,75	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
83	Luva De Proteção Material: Couro Sintético , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Variados , Cor: Multicam , Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável , Tipo: Sensível Ao Toque , Finalidade: Tática , Tipo Uso: Reutilizável	Par	25	43,70	R$ 1.092,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
84	Luva De Proteção Material: Meta-Aramida , Aplicação: Automobilismo , Cor: Branca , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antichamas	Par	25	88,05	R$ 2.201,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
85	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Pequeno , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte	Par	25	28,96	R$ 724,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
86	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Com Forro , Tipo Uso: Reutilizável	Par	25	11,85	R$ 296,25	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativas
87	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Pequeno , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas) , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	Par	25	8,00	R$ 200,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude do das atividades desenvolvidas nesta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
TOTAL					**R$ 66.891,00**	

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR
Data: 05/08/2025 10:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR – 2º Sgt
Adjunto do Almoxarifado do 4º BPE

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 313/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
313/2025	CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA	05/08/2025 10:27

Objeto da Matriz de Riscos

Gerenciar os Riscos da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A OM não terá disponibilidade de equipamentos de proteção individual, inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente para os materiais	Falta de dados técnicos suficientes	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Material a ser adquirido de forma que não abrange todas as necessidades					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisão da descrição detalhada de cada item			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A OM não terá disponibilidade de equipamentos de proteção individual, inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Demanda equivocada	Erro na solicitação da demanda	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A OM não terá disponibilidade de equipamentos de proteção individual, inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisão da descrição detalhada de cada item			**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA		

	Ações de Contingência	
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório	**Responsável:** CAIO RODRIGO DIAS DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR
Data: 05/08/2025 13:41:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA **7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela 7ª Companhia de Comunicações.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no seguinte endereço: Rua Padre Ibiapina N° 300, Tejipió, Recife-PE, contatos pelo telefone (81) 9 [redacted], e-mail institucional: apro[redacted] em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	5400	6,46	R$ 34.884,00
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	0
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	0
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	12	125,57	R$ 1.506,84
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	0
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	0
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	10	428,23	R$ 4.282,30
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	0
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	0
TOTAL					R$ 40.673,14

Quartel em RECIFE-PE, 26 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ESDRAS ALVES BATALHA JUNIOR
Data: 26/09/2025 12:14:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESDRAS ALVES **BATALHA** JUNIOR – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento da 7ª Companhia de Comunicações

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** dos itens acima descritos para atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado a 7ªCompanhia de Comunicações

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS FERREIRA AIRES
Data: 26/09/2025 13:35:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO CARLOS FERREIRA **AIRES** - CAP PTTC
Fiscal Administrativo / OM

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em RECIFE-PE, 26 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDERSON SILVA MARQUES
Data: 29/09/2025 11:00:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO ANDERSON **SILVA MARQUES** - CAP
Comandante OM

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1127/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1127/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
7 Cia Com - Materiais	01/11/2025 00:00	160225	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Justificativa de Necessidade

Necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao atendimento do Serviço de Alimentação desta OM, considerando o consumo regular para o preparo das refeições diárias do efetivo. O levantamento foi realizado com base na média de utilização dos últimos 2 anos, garantindo que a estimativa atenda de forma adequada às demandas alimentares da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	40.673,14	40.673,14

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO
Data: 06/10/2025 15:31:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 665/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pela 7ª Companhia de Comunicações emerge do contexto de apoio logístico na área de alimentação e provisionamento, que exige soluções seguras, contínuas e eficientes para garantir o preparo das refeições diárias destinadas ao efetivo militar. O fornecimento adequado de alimentação representa fator essencial para a manutenção da saúde, da disposição e da prontidão operacional da tropa, sendo, portanto, estratégico para o cumprimento das missões atribuídas à Companhia.

Sob a perspectiva da otimização de recursos, a utilização do GLP apresenta-se como a alternativa mais viável e vantajosa, visto que permite a preparação de grande volume de alimentos de forma prática, econômica e segura. A disponibilidade desse insumo elimina a dependência de outras fontes de energia menos eficientes, contribuindo para a racionalização dos gastos, a padronização do preparo das refeições e a manutenção da qualidade nutricional oferecida ao efetivo.

Além disso, a regularidade no fornecimento de GLP garante a continuidade das atividades de preparo alimentar, evitando interrupções que poderiam comprometer a rotina operacional da Unidade. A confiabilidade desse insumo assegura que os militares recebam alimentação adequada e em tempo oportuno, reforçando a capacidade da Companhia de manter sua força de trabalho plenamente apta para treinamentos, deslocamentos e operações.

Dessa forma, a aquisição de GLP constitui medida essencial para sustentar a eficiência logística, a qualidade do serviço de alimentação e, em última análise, a prontidão da tropa no desempenho de suas atividades-fim.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação será realizada de acordo com as estimativas de consumo levantadas por esta Organização Militar, com base nas demandas de exercícios anteriores e nos levantamentos feitos pela seção responsável, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência vinculado ao processo licitatório correspondente.

4.2 O fornecedor deverá atender prontamente às solicitações de fornecimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação formal emitida pelo responsável do setor requisitante.

4.3 O produto deverá ser entregue no local indicado pela administração, devidamente acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência ou com a proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante, às custas da fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo da contratação não exime a contratada da responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de fornecimento inadequado ou do não cumprimento das condições contratuais.

4.6 A contratante também requer que a fornecedora observe práticas de sustentabilidade, em consonância com o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa e o relatório de preços foram realizados conforme prevê a IN 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225)

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), considerado insumo estratégico para o adequado funcionamento da 7ª Companhia de Comunicações. A aquisição é essencial para subsidiar as atividades diárias, prevenir desgastes naturais, aumentar a durabilidade das instalações e assegurar condições higiênicas adequadas, atendendo de forma satisfatória às constantes demandas da Organização Militar, bem como das Organizações Militares Vinculadas.

A aplicação, assim como as linhas gerais de emprego do GLP, encontram-se descritas na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar, considerando tanto o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas quanto os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi calculada tendo em vista as necessidades da 7ª Companhi de Comunicações. Os dados compilados que integram o referido estudo preliminar, foram obtidos por meio da relação de um histórico do ano anterior. Portanto, as informações que foram levantadas pelo setor responsável, permitiram montar uma base de informações de consumo pelo órgão Militar..

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.673,14

A pesquisa de preços referente a aquisição em tela fora realizada pela 7ª Companhia de Comunicações, unidade Participante, de acordo como Art. 5º da instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme Alínea B, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (art. 7º, IN 65 /2021).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está destinada a atender a demanda no quesito das atividades da 7ª Companhia de Comunicações, cumprindo a Cartilha para Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP).
11.2 Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo pelo Aprovisionamento da 7ª Companhia de Comunicações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados nas instalações da 7ª Companhia de Comunicações, bem como para as Organizações Militares Vinculadas com o fim a garantir de forma satisfatória às constantes demandas da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Pelas características da aquisição, a 7ª Companhia de Comunicaçõesnão necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

apresenta baixo impacto ambiental quando comparadas a outras fontes de energia não renováveis, devido à sua queima mais limpa e com menor emissão de poluentes atmosféricos. Entretanto, é necessário adotar práticas adequadas de armazenamento, manuseio e manutenção dos equipamentos para evitar vazamentos, que podem representar riscos ao meio ambiente e à saúde. Além disso, o uso consciente do GLP contribui para a eficiência energética e redução de desperdícios, alinhando-se às políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental da Organização Militar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

viável por se tratar de uma fonte de energia amplamente disponível no mercado, com custo-benefício favorável e infraestrutura consolidada para fornecimento e distribuição. Sua utilização no refeitório/cozinha garante eficiência energética, rapidez no preparo dos alimentos e segurança operacional, além de demandar baixa manutenção dos equipamentos. Ademais, o GLP possui queima mais limpa em comparação a outros combustíveis fósseis, reduzindo a emissão de poluentes e contribuindo para práticas mais sustentáveis. Dessa forma, a contratação atende de maneira eficaz às necessidades da Organização Militar e das Organizações Vinculadas, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 15:19:36.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

MEMÓRIA DE CALCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	5400	6,46	R$ 34.884,00
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	0
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	0
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	12	125,57	R$ 1.506,84
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	0
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	0
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	10	428,23	R$ 4.282,30
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	0
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	0
TOTAL					40.673,14

Quartel em RECIFE-PE, 26 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ESDRAS ALVES BATALHA JUNIOR
Data: 01/10/2025 14:23:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESDRAS ALVES BATALHA JUNIOR – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento da 7ª Companhia de Comunicações

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 431/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
431/2025	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO	01/10/2025 13:57

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Empresa Fornecedora não possui autorização da ANP para fornecer Gas GLP	Possível Participação de Empresas Genéricas no processo de licitação de fornecedores credenciados que não possuem a devida autorização da ANP para o fornecimento de gás combustíveis GLP.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

	Impactos		
1	A contratação de fornecedor não autorizado poderá gerar riscos a Administração por fragilizar a relação contratual levando a receber combustível de qualidade e origem duvidosa. Sem falar na necessidade de aplicação das Normas ABNT NBR 13523.		
	Ações Preventivas		
P-01	O Agente de Contratações do certame deverá verificar se o fornecedor participante do processo licitatório possui autorização da ANP para atividade comercial relativa aos combustíveis - Gas GLP Envazado.	**Responsável:**	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO
	Ações de Contingência		
C-01	Em caso de dúvidas, o agente de contratação deverá suspender o certame e diligenciar o fornecedor em questão, para verificar se o mesmo está regular junto à ANP. Em caso de não comprovação da regularidade, o licitante deverá ser desclassificado do certame, passando-se para a analise do próximo classificado no certame.	**Responsável:**	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Vazamento de Gas GLP	Possíveis falhas na instalação durante a substituição de um vasilhame vazio por outro cheio, Falha no mangote ou problemas com o regulador borboleta que ocasionem vazamento.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos		
1	Possibilidade de incendio ou explosão em nuvem devido ao gás ser uma substancia altamente inflamável.		
	Ações Preventivas		
P-01	Treinamento de equipe que operacionaliza atividades que utilizem gás e uso de Protocolo de Combate a incendio.	**Responsável:**	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO
	Ações de Contingência		
C-01	Acionamento de Protocolo de Combate a incêndio e Ligar para o Corpo de Bombeiros	**Responsável:**	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Vazamento ocasionado por vasilhame com defeito	Vasilhame que contenham fragilidade nas paredes gerando risco de rompimento e vazamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	1

	Impactos		
1	Possibilidade de ocorrência de um acidente devido a fragilidade do vasilhame de armazenamento do produto		
	Ações Preventivas		
P-01	A contratada deve garantir que o processo de envasamento de gás seja realizado nos mais altos padrões de segurança. Além disso, o contratante deve realizar a vistoria aparente das condições do material do vasilhame no ato da entrega do produto pela contratada.	**Responsável:**	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO
	Ações de Contingência		
C-01	Convocar o fornecedor para fazer a troca imediata de botijões com problemas identificados em	**Responsável:**	ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA

	vasilhame não conforme aos padrões exigidos.			FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Manter a Certificação da Instalação	Verificar com regularidade anual a certificação da instalação da infraestrutura de abastecimento do vasilhame até o local de uso do gás com by-pass para até 2 botijões.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	2
	Impactos					
1	Risco de explosões e incêndio ocasionado por vazamentos na infraestrutura.					
	Ações Preventivas					
P-01	Regularidade de verificação e recertificação das instalações que recebem os vazillhames até os equipamentos que irão utilizar o gás glp			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Em caso de inconformidade, acionar a Gestão do Campus para a tomada de medidas emergências.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de formalidade legal - Designação formal de Equipe de Planejamento da Contratação	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação.	Planejamento	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Inviabilizar o processo de contratação devido a ausência de ato designatório gerando erro processual formal.					
	Ações Preventivas					
P-01	Adotar checklist padrão dos procedimentos a serem adotados no rito processual formal.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Ausência de Ato de aprovação do Termo de Referência	Falha na Emissão de Ato de Aprovação do Termo de Referencia	Planejamento	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Descumprimento de formalidade legal devido a ausência de Ato de Aprovação do Termo de Referencia					
	Ações Preventivas					
P-01	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Encaminhar processo à autoridade competente para apreciação e assinatura de documento de aprovação do Termo de Referência.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Aviso de Dispensa Eletronica sofre impugnação ou ser objeto de trilhas da auditoria durante a fase publica de inclusão de propostas.	Recebimento de pedido de impugnação ou solicitação de auditoria interna ou externa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Possibilidade de atraso ou suspensão no processo Licitatório.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaboração detalhada e minunciosa de aviso e instrumentos da fase de planejamento da contratação, atendendo todos os requisitos da legislação em vigor.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar atender todas as solicitações da Auditoria interna ou externa, de forma imediata a sanar as possiveis dúvidas e questionamentos, evitando que o processo seja suspenso e gere atrasos na execução da Contratação. Analisar os pedidos de impgnações subetidos ao certame, nas condições e prazos estabelecidos no edital			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Ausencia de empresa interessada em participar da Licitação (Licitação Deserta) ou Licitação Frustrada (sem vencedor homologado)	- Sintonia em baixa com o Mercado Fornecedor - Ausência de Fornecedor Ativo no Sistema que atenda a linha de Fornecimento desejada - Publicidade ineficiente apesar da Sistemática do PNCP	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1

	Impactos	
1	Licitação Deserta ou Frustrada	
	Ações Preventivas	
P-01	Divulgação ampla do Aviso nos meios legais e publicidade complementar se for o caso.	**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO
	Ações de Contingência	
C-01	Continuidade da contratação e busca por possíveis formas ágeis de solucionar a necessidade institucional.	**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Indisponibilidade orçamentaria da contratante	Possível contigenciamento de recursos em LOA.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Comprometimento na Execução Contratual por indisponibilidade orçamentaria.					
	Ações Preventivas					
P-01	Reserva Prévia de Orçamento através de detalhamento da despesa após emissão de Dotação Orçamentária.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisão e Redução dos quantitativos a serem contratados observando-se as necessidades mínimas do orgão contratante e a disponibilidade orçamentaria descentralizada. Realocação de recursos institucionais para atendimento ao contrato em questão.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Interrupção no Fornecimento conforme objeto contratado	Não atendimento a qualquer pedido formal de fornecimento parcelado solicitado pelo IFMA	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	1
	Impactos					
1	Não atendimento de solicitação de fornecimento do IFMA					
	Ações Preventivas					
P-01	Previsão de sanções administrativas cabiveis e controle rígido da equipe de fiscalização em relação aos níveis de serviço mínimos definidos.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicação de sanções administrativas cabiveis e possibilidade de substituição definitiva da empresa fornecedora.			**Responsável:** ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 15:17:28.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

PREGÃO ELETRÔNICO IRP 48/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº 48/**2025** com base no no Decreto nº 11.246/2022. Sendo o objeto eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),** visando atender às necessidades da **7ª Companhia de Comunicações** e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife - PE, 26 setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDERSON SILVA MARQUES
Data: 01/10/2025 13:03:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO ANDERSON SILVA MARQUES – Cap
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **UG 160181** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão,nas atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º Grupo de artilharia e Campanha.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Joaquim Nabuco nº 1957, Bairro Ouro Preto, Olinda-PE CEP 53370-285, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a quinta – feirae das 08:00 às 12:00 nas sextas – feiras. Telefone: (81[redacted]e-mail: sa[redacted].

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	6400	6,46	**41.344,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	**0**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**0**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	1	125,57	**125,57**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	**0**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	**0**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	20	428,23	**8.564,6**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	**0**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**0**
TOTAL					50.034,17

Quartel em Olinda-PE, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO
Data: 01/10/2025 11:55:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Luis da Costa Justo - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 7º Grupo de Artilharia e Campanha.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DA SILVA CARLOS PEREIRA
Data: 01/10/2025 13:27:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO DA SILVA CARLOS PEREIRA - Maj
Fiscal Administrativo do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 01 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA
Data: 01/10/2025 14:19:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA – Ten Cel
Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1119/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1119/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
7 GAC - Materiais	30/10/2026 00:00	160225	ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Justificativa de Necessidade

Justifico a necessidade da **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, que serão essenciais para garantir a operacionalidade e a segurança das atividades realizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	50.034,17	50.034,17

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILTON CLEITON CAVALCANTE DA SILVA
Data: 01/10/2025 12:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILTON CLEITON CAVALCANTE DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO
Data: 01/10/2025 13:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 664/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica como finalidade de futura contratação de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender às necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.
A contratação justifica-se em viabilizar e suprir as necessidades de acordo com o surgimento de novas demandas existentes na
OM além de dar continuidade aos serviços e às atividades prestadas por este Grupo, onde a quantidade manifestada é coerente
com o consumo dos anos anteriores. A solução encontrada que trará maior economia e eficácia para a Administração é a compra através de pregão eletrônico SRP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Aprovisionamento do 7º Grupo de Artilharia de Campanha	André Luis da Costa Justo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como habilitação exigida na Lei n° 14.133:

Art. 62 A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;
II - Técnica;
III - Fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a contratação de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que realizam a entrega dos materiais descritos no objeto da licitação.

Os objetos a serem licitados são classificados como bens comuns, tendo em vista que, os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para contratação de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),** visando atender as necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem licitadas foi baseada no histórico de consumo e no relatório do SISCOFIS de aquisição dessa OM.

As quantidades a serem contratadas e suas justificativas da Unidade Gestora Gerenciadora encontram-se na Memória de Cálculo.

As quantidades a serem contratadas e suas justificativas das Unidades Gestoras Participantes serão definidas nos seus Termos de Manifestação de Interesse e Memórias de Cálculo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 50.034,17

A estimativa do valor da contratação é de R$ 50.034,17 (cinquenta mil e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 40 da Lei n° 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de serviços correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** que destinam-se em atender as demandas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e Unidades Participantes, utilizando-se de séries históricas de consumo e a necessidade de novas demandas específicas, ocasionando na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária a OM.

No Plano de Contratações Anual do 7° Grupo de Artilharia de Campanha e Organizações Militares Vinculadas para o ano de 2025 constam a necessidade para a contratação da aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, esta administração pretende viabilizar e suprir as necessidades do aquartelamento desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILTON CLEITON CAVALCANTE DA SILVA
Data: 01/10/2025 12:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILTON CLEITON CAVALCANTE DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO
Data: 01/10/2025 13:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtde	
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	6400	A Presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da União e pelo histórico dos anos anteriores.
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	1	
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	20	
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	

Quartel em Olinda-PE, 01 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO
Data: 01/10/2025 11:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Luis da Costa Justo - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 430/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
430/2025	ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO	01/10/2025 11:10

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO	O requisitante não inclui todas as cláusulas necessárias no termo de referência.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Contratação com prejuízos para administração.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
P-02	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência.			**Responsável:** EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA		
C-02	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência.			**Responsável:** EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	O requisitante não define de forma clara, precisa e objetiva a justificativa para contratação.	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Não atendimento ao princípio da motivação.					
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar correções no termo de referência e nos estudos técnicos preliminares.			**Responsável:** EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A equipe de planejamento da contratação descreve apenas parte da solução.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Aquisição de apenas parte da solução					
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar e devolver para correções.			**Responsável:** EDWARDO COELHO DE		

OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	A equipe de planejamento da contratação não define corretamente os requisitos da contratação.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Desperdício ou falta de recursos.					
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Conhecer sobre as necessidades do objeto a ser contratado.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
P-02	Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
P-03	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar capacitações.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	O projeto básico não contempla a obrigação das partes.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Descumprimento contratual pelas partes.					
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.					
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
C-02	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar e devolver para correções.			**Responsável:** EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	O requisitante não defini corretamente os critérios para medição e pagamento.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Desperdício de recursos					
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada					
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
P-02	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Informar formas de pagamentos disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL	A contratação não cumpre suas obrigações previstas no projeto básico e termo de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	1
	Impactos					
1	Não postagem dos objetos necessários.					
2	Atraso na entrega de documentos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Designar fiscal de contrato para fiscalizar execução contratual.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
P-02	Diligenciar empresa sobre não execução do objeto contratual.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		
	Ações de Contingência					
C-01	Abertura de processo administrativo para apurar os fatos.			**Responsável:** ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIS DA COSTA JUSTO
Data: 01/10/2025 11:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA
Data: 01/10/2025 14:19:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

PREGÃO ELETRÔNICO IRP 48/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Cumprindo o prescrito na Instrução Normativa no 58, de 8 de agosto de 2022 e Lei 14.133, de 1o de abril de 2021 e considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para contratação dos serviços, os riscos, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da **IRP n° 48/2025 Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – GCALC,** nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Olinda, 01 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA
Data: 01/10/2025 14:19:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA – TC
Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) NA 160180 **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rodovia BR-232 km 6 | Recife - PE | CEP:, Recife - PE, 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, 08:00 horas às 11:30 horas, contato pelo e-mail institucional: [redacted]

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	10.000	5,52	**55.200,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg		6,46	
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg		6,46	
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	15	110	**1.800,00**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		125,57	
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		125,57	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	25	499,50	**12.487,50**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		428,23	
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		428,23	
TOTAL					69.487,50

Qua[illegible] ?025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MOYSES ROOSEVELTT DE LIMA SILVA
Data: 13/10/2025 14:27:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOYSÉS **ROOSEVELTT** DE LIMA SILVA **– 2º TEN**
Chefe do Aprovisionamento da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160180) conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DIONIZIO GIACOMELLI
Data: 13/10/2025 15:33:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DIONÍZIO **GIACOMELLI – CEL**
Fiscal Administrativo da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PABLO NEVES SALVIANO DE LUCENA
Data: 13/10/2025 15:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PABLO NEVES **SALVIANO** DE LUCENA **- CEL**
Chefe da Seção Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1163/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1163/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comando 10 Bda Inf Mtz - Materiais	31/12/2026 00:00	160225	ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gás de cozinha

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** destinado ao preparo das refeições diárias dos militares e servidores da **10ª Brigada de Infantaria Motorizada** e de suas organizações militares subordinadas.

O GLP é um insumo essencial para o funcionamento das cozinhas e rancheiras, sendo utilizado no preparo e cocção dos alimentos servidos aos efetivos militares, alunos e servidores civis. Sua utilização é indispensável para a manutenção da rotina alimentar, assegurando condições adequadas de nutrição e bem-estar à tropa, o que impacta diretamente na eficiência, prontidão e moral do efetivo.

Além disso, o consumo regular de GLP é contínuo e previsível, demandando reposições periódicas a fim de evitar interrupções nas atividades de alimentação. A ausência desse insumo comprometeria o fornecimento de refeições, prejudicando o cumprimento das missões administrativas e operacionais da Brigada.

Dessa forma, a aquisição proposta visa garantir a **continuidade dos serviços essenciais de subsistência**, atendendo ao princípio da eficiência administrativa e assegurando o suporte logístico necessário ao pleno desempenho das atividades da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS			1,00	69.487,50	69.487,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
Data: 13/10/2025 20:16:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO APROVISIONAMENTO DA 10° BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA NA IRP n° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)	ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	13/10/2025 18:20

6. Relacionamentos

Número	Descrição
1163/2025	Aquisição de gás de cozinha

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 709/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64304.006930/2025-00

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, destinado ao abastecimento das cozinhas e rancheiras da **10ª Brigada de Infantaria Motorizada** e de suas organizações militares subordinadas.

O GLP é um insumo essencial utilizado diariamente no preparo das refeições servidas aos militares, servidores civis e demais integrantes da Força, constituindo item indispensável para a manutenção das atividades de subsistência. O consumo de gás é contínuo e diretamente relacionado ao funcionamento das estruturas de apoio alimentar, sendo necessário garantir seu fornecimento regular e ininterrupto.

A aquisição visa assegurar condições adequadas para o preparo dos alimentos, contribuindo para o bem-estar, a saúde e a manutenção da capacidade operacional do efetivo. A falta de fornecimento desse insumo comprometeria a rotina alimentar e o desempenho das atividades administrativas e operacionais da Brigada.

Assim, a necessidade de contratação do GLP justifica-se pela imprescindibilidade desse recurso para o funcionamento cotidiano das instalações de alimentação, garantindo o suporte logístico indispensável à execução das missões institucionais da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Aprovisionamento da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada	MOYSÉS ROOSEVELTT DE LIMA SILVA – 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DO PRODUTO

- A empresa deverá entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;
- Descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- O fornecimento do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP será de acordo com o consumo durante as atividades diárias do setor, sendo assim será solicitado a empresa o abastecimento quando necessário;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito ou danificados.
- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

- Com regime de comodato e de todos os componentes necessários à instalação da central de abastecimento.

- O sistema de comodato é economicamente viável devido o alto custo de manter uma estação de GLP dentro das normas técnicas vigente. (NR-13 VASOS DE PRESSÃO e ABNT NBR 15594-3: 2008), estabelece quais devem ser os procedimentos mínimos para uma manutenção segura e ambientalmente adequada para vasos de pressão e o armazenamento de combustível, e serve de referência para um plano de manutenção e constante verificação. A Estação de GLP deve conter os seguintes itens:

    1. Equipado com extintores de acordo com a classe de combustível;
    2. Placas de sinalização de perigo e orientação;
    3. Medidor de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na saída dos tanques, para uma medição de consumo diário.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores da 10° Bda Inf Mtz. As quantidades solicitadas foram efetuadas conforme levantamento de utilização do ano anterior para atender as necessidades no período de 12 meses.

Após a analise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo essencial para atender a demanda diária dessa OM e das Organizações Militares Vinculadas na confecção dos alimentos.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na Planilha de memória de cálculo anexa a este Estudo Técnico Preliminar, considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de consumo de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** foi elaborada com base no histórico de utilização do insumo pelas cozinhas e rancheiras da **10ª Brigada de Infantaria Motorizada** e de suas organizações militares subordinadas, considerando o efetivo médio atendido e a frequência de preparo das refeições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 69.487,50

A pesquisa de preço foi elaborada nos termos do Art 5º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições da Base Administrativa do Curado, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

Outrossim, foram priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Quanto ao método para obtenção do preço estimado, foi aplicada a média aritmética entre três preços obtidos na pesquisa. Todavia, foi observado que a média obtida a partir dos preços coletados no Painel de Preços (inciso I, IN 65/2021) mostrou-se menor do que os últimos valores homologados ou inferior ao que o produto vem apresentando no mercado, o que levaria o item a ser fracassado na licitação, uma vez que o valor de referência seria menor do que os preços praticados efetivamente no mercado.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, foram obtidas cotações em sites de estabelecimentos especializados (Inciso III, IN 65/2021), de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

O valor global dos itens referentes aos quantitativos da Base Administrativa do Curado tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável).

O valor foi dado de acordo a pesquisa realizada, para que fosse estimada uma média entres os valores de cada item e com base no consumo do ano anterior.

Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, à efetiva contratação, pois há de se considerar que no Sistema Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, uma vez que estão sujeitas a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de algumas atividades que implicará em menor aquisição dos quantitativos licitados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a. Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
b. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário da **10ª Brigada de Infantaria Motorizada**, atendendo às diretrizes de apoio logístico e de subsistência estabelecidas no Plano de Gestão da Organização Militar.

A aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) e visa garantir a continuidade das atividades de preparo e fornecimento de refeições aos militares e servidores, assegurando condições adequadas para o cumprimento das missões institucionais e operacionais da Brigada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos à **10ª Brigada de Infantaria Motorizada**, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Garantia da regularidade no preparo das refeições**, assegurando o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos militares e servidores;
- **Melhoria nas condições de trabalho** das equipes responsáveis pelo preparo e distribuição dos alimentos, por meio do uso de insumo seguro e eficiente;
- **Manutenção da capacidade operacional e do bem-estar do efetivo**, fatores essenciais para o cumprimento das missões institucionais e operacionais;
- **Aprimoramento da gestão logística e de suprimentos**, por meio de planejamento adequado do consumo e reposição de GLP;
- **Atendimento aos princípios da eficiência e economicidade**, evitando aquisições emergenciais e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação proposta trará ganhos significativos em termos de **continuidade dos serviços essenciais**, **segurança alimentar** e **sustentação das atividades da Brigada**, fortalecendo a estrutura de apoio logístico da Força Terrestre.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços. Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Aprovisionamento deverá examinar, através da comissão de recebimentos, mensalmente designada em boletim interno da OM, se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** mostra-se **viável técnica, econômica e operacionalmente**, uma vez que se trata de insumo essencial e amplamente disponível no mercado, com fornecedores capacitados e atendimento padronizado às normas de segurança e qualidade.

Do ponto de vista **técnico**, o GLP apresenta-se como a alternativa mais adequada e segura para o preparo de alimentos nas cozinhas e rancheiras da **10ª Brigada de Infantaria Motorizada**, sendo compatível com a infraestrutura já instalada e com os equipamentos de cocção atualmente utilizados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 19:37:20.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	10.000	R$ 5,52	R$ 55.200,00	**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg		R$ 6,46		**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg		R$ 6,46		**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	15	R$ 110	R$ 1.800,00	**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		R$ 125,57		**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra**

						relativo ao pregão anterior (ATA SRP).
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		R$ 125,57		**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	25	R$ 499,50	R$ 12.487,50	**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		R$ 428,23		**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		R$ 428,23		**Pregão 48/2025 – UASG 160225- Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).**
TOTAL					**R$ 69.487,50**	

Quartel em Recife-PE, 14 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MOYSES ROOSEVELTT DE LIMA SILVA
Data: 14/10/2025 07:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOYSÉS ROOSEVELTT DE LIMA SILVA – 2º TEN
Chefe do Aprovisionamento da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 462/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
462/2025	ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	13/10/2025 18:39

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos produtos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar no mercado fornecedor que atenda as exigências da cotação eletrônica.			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado.			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens.			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dispensa de Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer na cotação eletrônica da dispensa de licitação.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos produtos					
	Ações Preventivas					
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU, site do IFRR, jornal), através de envio do edital para empresas do ramo			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Republicação da Dispensa de Licitação			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no processo de seleção do fornecedor	Muito fluxo no setor de compras.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos produtos					
	Ações Preventivas					
P-01	Priorização da dispensa de licitação			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Designar servidor técnico para avaliar as propostas dos fornecedores			**Responsável:** ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Descumprimento de obrigações editalícias por parte da Contratada	Atraso no processo de aquisição	Planejamento	Contratada	Alto	

	Impactos					
1	Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal.	**Responsável:**	ALEX VIEIRA	HENRIQUE	DA	SILVA
	Ações de Contingência					
C-01	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações	**Responsável:**	ALEX VIEIRA	HENRIQUE	DA	SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não haver disponibilidade orçamentária	Falta de recurso orçamentário.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos					
1	Não será possível a contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares	**Responsável:**	ALEX VIEIRA	HENRIQUE	DA	SILVA
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	**Responsável:**	ALEX VIEIRA	HENRIQUE	DA	SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALEX HENRIQUE DA SILVA VIEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 15/10/2025 às 10:38:47.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2025
Processo Administrativo n° 64304.006930/2025-00

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº **48/2025** com base no inciso II do art. 10 do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp), visando atender às necessidades do comando da 10ª brigada de infantaria motorizada e om participantes.

Quartel em Recife-PE, 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO NEVES SALVIANO DE LUCENA
Data: 14/10/2025 06:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PABLO NEVES SALVIANO DE LUCENA - CEL
Chefe da Seção Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7a RM
10º ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
NUP: 64361.011923/2025-37

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **160184** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, conforme Memória de Cálculo encaminhada pela Chefia de Material.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizadas na sede do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184,localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 – Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente,de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: [redacted] 2 – e-mail institucional: [redacted] .

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	4.700	6,46	**R$ 30.362,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	**0**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**0**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	3	125,57	**R$ 376,71**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	**0**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	8	428,23	**R$ 3.425,84**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	**0**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**0**
TOTAL					**R$ 34.164,55**

Quartel em Recife-PE, 29 de setembro de 2025..

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Data: 29/09/2025 08:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL
Chefe do Almoxarifado do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Contratação acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao (10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado).

Documento assinado digitalmente
gov.br
TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO
Data: 30/09/2025 15:32:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO - 1° Ten
Fiscal Administrativo do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME TORRES RITTON
Data: 30/09/2025 23:04:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME TORRES RITTON – Cap
Ordenador de Despesas do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1117/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1117/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
10 Esq C Mec - Materiais	29/09/2025 00:00	160225	JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM

2.4 Justifico a necessidade da aquisição de produtos de limpeza e higiene, para as necessidades do setor de manutenção das instalações cujo os materiais serão essenciais para garantir a operacionalidade e a segurança das atividades realizadas. Contribuindo para a eficiência da manutenção diaria para a atividade fim do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. Consoante com o Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Produtos químicos	Gás Refino De Petróleo	tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial **Unidade de fornecimento:** Quilograma	4.700,00	6,46	30.362,00
2	Produtos químicos	Gás Refino De Petróleo	tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial **Unidade de fornecimento:** Botijão	3,00	125,57	376,71
3	Produtos químicos	Gás Refino De Petróleo	tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial **Unidade de fornecimento:** Botijão	8,00	428,23	3.425,84

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Data: 29/09/2025 08:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 656/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica como finalidade de futura Contratação de Registro de preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender às necessidades do 10° Esquadrão de CavalariaMecanizado. A contratação justifica-se em viabilizar e suprir as necessidades de acordo com o surgimento de novas demandas existentes na OM além de dar continuidade aos serviços e às atividades prestadas por este Esquadrão, onde a quantidade manifestada é coerente com o consumo dos anos anteriores. A solução encontradaque trará maior economia e eficácia para a Administração é a compra através de pregão eletrônico SRP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
[redacted]	JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como habilitação exigida na Lei n° 14.133: Art. 62 A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a contratação, normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP. Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) , Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores querealizam a entrega dos produtos descritos no objeto da licitação. Os objetos a serem licitados são classificados como bens comuns, tendo em vista que, os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para contratação de serviço , visando atender as Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), necessidades do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem licitadas foi baseada no histórico de consumo e no relatório do SISCOFIS de aquisição dessa OM. As quantidades a serem contratadas e suas justificativas da Unidade Gestora Gerenciadora encontram-se na Memória de Cálculo. As quantidades a serem contratadas e suas justificativas das Unidades Gestoras Participantes serão definidas nos seus Termos de Manifestação de Interesse e Memórias de Cálculo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 34.164,55

A estimativa do valor da contratação é de R$ 34.164,55 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e ciquenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 40 da Lei n° 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de serviços correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que destinam se em atender as demandas do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Unidades Participantes, utilizando-se de séries históricas de consumo e a necessidade de novas demandas específicas, ocasionando na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à sessão de saúde da OM. No Plano de Contratações Anual do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares Vinculadas para o ano de 2025 constam a necessidade para a contratação da aquisição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), esta administração pretende viabilizar e suprir as necessidades do aquartelamento desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

O presente serviço requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentosconstante do Anexo ao ETP,esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Data: 29/09/2025 08:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Responsável pela contratação direta

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
10º ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

SETOR DE ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	JUSTIFICATIVA
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	4.700	6,46	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	3	125,57	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	8	428,23	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**
TOTAL					**SUPRIR AS NECESSIDADES DA OM**

Quartel em Recife-PE, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Data: 29/09/2025 08:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL - 2º Ten
REQUISITANTE

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 421/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
421/2025	JOAO VICTOR ARRUDA LEAL	29/09/2025 07:30

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Não será possível a aquisição de materiais, o que poderá acarretar descontinuidade no tratamento dos pacientes					
2	Aumento no encaminhamento dos pacientes					
	Ações Preventivas					
P-01	Manutenção de materiais essenciais em estoque como medida preventiva			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
P-02	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recurso			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Aquisição de materiais incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades.					
	Ações Preventivas					
P-01	Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição					
	Ações Preventivas					
P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento da demanda no prazo necessário	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					

1	Não atendimento no prazo necessário, acarretando atraso na finalização do processo licitatório e consequente descontinuidade da ARP	
	Ações Preventivas	
P-01	Atentar para prazos e meios legais para divulgação, operação, interposição de recursos e demais ocorrências possíveis	**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
P-02	Planejamento para realização da fase interna do processo licitatório	**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
	Ações de Contingência	
C-01	Reavaliar o tramite processual, observando os prazos para cada atividade	**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e ou incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Atraso ou inviabilização da aquisição dos materiais					
2	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de obrigações previstas em edital	Não cumprimento de prazos ou regularidades exigidas no edital	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Inviabilização do certame, atraso ou não entrega dos materiais					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar Estudo Preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Apuração de responsabilidade; reabertura do certame licitatório			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Subdimensionamento ou superdimensionamento do quantitativo	Ausência da participação de servidores da área técnica/setor requisitante na elaboração dos estudos técnicos prelimanares	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Aquisições de materiais com quantidade/qualidade inferior às necessidades institucional					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaboração dos estudos técnicos preliminares pela área técnica/setor requisitante, de forma a refletir com exatidão a demanda e a descrição do objeto a ser adquirido.			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Retificação das especificações dos itens			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Descumprimento de Obrigações na contratação	Não entrega ou desconformidade das obrigações previstas em edital	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Não entrega ou entrega em desconformidade do objeto causando prejuízo à administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Registro formal de todas as tratativas com os fornecedores; fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais e atesto das notas fiscais			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
P-02	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações de eventuais desconformidades			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade			**Responsável:** JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Data: 29/09/2025 08:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
10º ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000048/2025 - IRP 000048/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº **000048/2025** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 11.246/2022. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),** visando atender às necessidades do **10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado** e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 29 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME TORRES RITTON
Data: 30/09/2025 23:04:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME TORRES RITTON – Cap
Ordenador de Despesas do 10° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **160178 – 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. General Manoel Rabelo, 1950 – Socorro, Jaboatão dos Guararapes – PE, 54160-350, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	15.000	6,46	**R$ 96.900,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	**0**
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**0**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	100	125,57	**R$ 12.557,00**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	**0**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	**0**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	50	428,23	**R$ 21.411,50**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	**0**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**0**
TOTAL					**R$** 130.868,50

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARRC
Data: 29/09/2025 15:38:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isac Da Matta Ribeiro Albuquerque Barros – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão de Infantaria Mororizado

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

gov.br Documento assinado digitalmente
AGUINALDO VEAL DE OLIVEIRA
Data: 30/09/2025 17:08:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aguinaldo Veal de Oliveira - Maj
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL PEREIRA BEZERRA
Data: 01/10/2025 14:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Pereira Bezerra - TC
Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1111/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1111/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
14 BI Mtz - Materiais	05/03/2026 00:00	160225	ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS

Descrição sucinta do objeto

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225) - Aquisição de Gás Liquifeito de Petróleo (GLP)

2. Justificativa de Necessidade

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, a formalização da demanda para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) se faz necessária para atender às necessidades logísticas e operacionais do 14° Batalhão de Infantaria Motorizado (BIMTz), que realiza, diariamente, o preparo de refeições para aproximadamente 700 militares.

O GLP é o combustível essencial para o funcionamento das cozinhas e equipamentos de preparação de alimentos, sendo indispensável para garantir a alimentação adequada dos militares, conforme as normativas e requisitos da Instituição. A alimentação diária de um efetivo de 700 militares demanda uma quantidade significativa de GLP, e a continuidade do fornecimento desse insumo é fundamental para a manutenção das atividades operacionais do batalhão.

A aquisição do GLP será realizada com base nos preços de mercado e nas condições mais vantajosas para a Administração Pública, garantindo o atendimento eficiente às necessidades do 14° BIMTz e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21 para as aquisições de bens e serviços.

Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para assegurar a continuidade das operações logísticas do batalhão, garantindo a alimentação diária e, consequentemente, a boa condição física e operacional dos militares, que desempenham suas funções com dedicação e comprometimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	CILINDRO GÁS		1,00	130.868,50	130.868,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARRC
Data: 30/09/2025 14:51:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 649/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**

NUP: 64361.011923/2025-37

O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, essenciais para a confecção dos alimentos que serão servidos no 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, bem como atender as necessidades das Base Administrativa do Curado e Organizações Participante.

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 14ºBiMtz e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas, além de atender diversas missões internas e externas.

Essas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenentes/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

A eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo será por meio da troca de Botijões GLP P13 e P45 kg vazios, por Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Botijão P13 e P45 kg cheio e Gás Liquefeito de Petróleo a Granel com regime de comodato dos tanques de gás Tipo B190 com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação, transporte e abastecimento na central de gás existentes.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário. Isso engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processamento de alimentos.

A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico 02: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.

Objetivo estratégico 02: “[...] planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM ”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1.**Objeto**: fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em recipientes adequados e em conformidade com a legislação vigente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais normas aplicáveis.

2.**Qualidade**: o produto deve apresentar-se dentro dos padrões de pureza, pressão e acondicionamento exigidos para consumo humano e utilização em equipamentos, estando isento de impurezas e devidamente certificado.

3.**Embalagem e Recipientes**: os botijões/cilindros deverão estar lacrados, com válvula de segurança em perfeito funcionamento e dentro do prazo de validade de inspeção.

4.**Fornecimento e Entrega**:

4.1 A entrega deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, em prazos compatíveis com a manutenção das atividades da Organização Militar.

4.2 A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital.

4.3 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 O local de entrega do material será no endereço Av. Gen. Manoel Rabelo, 1950 – Socorro, Jaboatão dos Guararapes – PE, 54160-350, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08;00 às 12:00 horas.

4.5 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5.**Assistência Técnica e Garantia**: a contratada deverá disponibilizar substituição imediata de botijões ou cilindros que apresentem defeito de vedação, vazamento ou inadequação de uso.

6.**Segurança e Normas**: todos os recipientes devem atender às normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a integridade do efetivo e das instalações militares.

7. **Do Fornecimento de Equipamento em Comodato**

7.1 Com regime de comodato e de todos os componentes necessários à instalação da central de abastecimento.

7.2 O sistema de comodato é economicamente viável devido o alto custo de manter uma estação de GLP dentro das normas técnicas vigente. (NR-13 VASOS DE PRESSÃO e ABNT NBR 15594-3: 2008), estabelece quais devem ser os procedimentos mínimos para uma manutenção segura e ambientalmente adequada para vasos de pressão e o armazenamento de combustível, e serve de referência para um plano de manutenção e constante verificação. A Estação de GLP deve conter os seguintes itens:

1. Equipado com extintores de acordo com a classe de combustível;
2. Placas de sinalização de perigo e orientação;

3. Medidor de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na saída dos tanques, para uma medição de consumo diário.

8.**Quanto aos critérios de sustentabilidades**

8.1 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

8.1.1 A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

8.1.2 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.2 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado. As quantidades solicitadas foram efetuadas conforme levantamento de utilização do ano anterior para atender as necessidades no período de 12 meses.

Após a analise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Curado realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comuns.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas será as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades previstas realizadas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso XLI, Art. 6°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, combinado com os incisos I e V, do Art. 3°, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de consumo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pelo 14º Batalhão de Infantaria Motorizado foi calculada com base no histórico de utilização do insumo nos últimos exercícios, considerando as necessidades das atividades de preparo de alimentação, apoio logístico e uso em equipamentos diversos.

Essa estimativa poderá sofrer variações em função de fatores como o efetivo empregado, a intensidade das atividades operacionais e as condições logísticas, razão pela qual a contratação por meio de Registro de Preços se mostra adequada, pois permite flexibilidade na aquisição conforme a demanda real.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 130.868,50

A pesquisa de preços foi realizada pela Base Administrativa do Curado, com base nos incisos I e III, do Art. 5º, da Instrução Normativa - SEGES/ME n° 65, de 07 de julho de 2021.

O custo total estimado da presente contratação é de R$ 130.868,50 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Documento de formalização da demanda..

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
b. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA - Plano Anual de contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

A presente contratação encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico organizacional constante do Plano de Gestão da Base Administrativa do Curado para o período [redacted]5: OE-3: Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na confecção da alimentação diária para o efetivo do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e garantir o atendimento pleno da demanda de GLP, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Adesão à IRP n° 48/2025,** conduzida pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225), assegurando a participação do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado no processo.

2. **Formalização da demanda** junto ao setor de suprimento e seções administrativas competentes, com base na estimativa de consumo previamente levantada.

3. **Acompanhamento do procedimento licitatório**, garantindo que os requisitos técnicos e de segurança estejam contemplados no edital e na execução contratual.

4. **Gestão e fiscalização do contrato**, designando fiscais e gestores responsáveis pela conferência das entregas, verificação da qualidade do produto e cumprimento dos prazos.

5. **Controle de consumo e estoque**, com registro das quantidades recebidas e utilizadas, de forma a subsidiar futuras estimativas e evitar desperdícios.

6. **Providências para a adequação do ambiente**, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 14º BiMtz para o recebimento dos produtos e ainda, tratam-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuídos aos demandantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Os materiais fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema.

2. O uso do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) apresenta impactos ambientais relativamente reduzidos quando comparado a outros combustíveis fósseis, sendo considerado uma alternativa mais limpa para cocção e aquecimento.

Entretanto, podem ser observados os seguintes aspectos:

2.1 **Emissões atmosféricas**: a queima do GLP resulta na emissão de dióxido de carbono (CO) e outros gases de efeito estufa, embora em menores proporções que combustíveis líquidos.

2.2 **Manuseio e armazenamento**: em caso de vazamentos, há risco de combustão e de impactos localizados, exigindo atenção especial às normas de segurança e à manutenção preventiva dos recipientes.

2.3 **Reciclagem de recipientes**: os botijões e cilindros, ao atingirem o fim de sua vida útil, devem ser recolhidos e destinados de forma adequada pelas distribuidoras, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

3. Mitigação: a contratação exigirá que o fornecedor esteja devidamente autorizado pelos órgãos competentes (ANP, Corpo de Bombeiros, entre outros), garantindo que a destinação, logística reversa e condições de segurança estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, os impactos ambientais esperados são considerados **mínimos e controláveis** , desde que observadas as medidas de segurança e descarte previstas em norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável esta** contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar..

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 08:24:55.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **160178 – 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	15.000	6,46	**Atender às necessidades do 14° Batalhão de Infantaria Motirazado**
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	-
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	-
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	100	125,57	**Atender às necessidades do 14° Batalhão de Infantaria Motirazado**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	-
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	-
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	50	428,23	**Atender às necessidades do 14° Batalhão de Infantaria Motirazado**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	-
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	-

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARRC
Data: 29/09/2025 15:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isac Da Matta Ribeiro Albuquerque Barros – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão de Infantaria Mororizado

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 422/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
422/2025	ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS	30/09/2025 09:23

Objeto da Matriz de Riscos

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	O fornecedor não entrega os materiais inerentes à aquisição.	Fornecedor mostrar-se incapaz de assumir o seu compromisso, após ter recebido Nota de Empenho.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não recebimento do material pelo setor requisitante.					
	Ações Preventivas					
P-01	Entrar em contato com o fornecedor antecipadamente a fim de evitar quaisquer contratempos.			**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar junto ao fornecedor, formas para que o material a ser fornecido seja entregue no menor tempo possível e nas melhores condições.			**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	O fornecedor não mantêm as condições iniciais de habilitação	A empresa fica impedida de fornecer o bem material por motivos documentais junto ao SICAF ou CADIN	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não recebimento do material pelo setor requisitante.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acionar o fornecedor para que regularize a sua situação fiscal e contábil.			**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso a empresa não regularize a sua situação fiscal e contábil, procurar outra empresa em condições de atender as necessidades da OM.			**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	O fornecedor entrega apenas parte dos materiais constantes da Nota de Empenho	Atraso por parte da contratada podendo gerar problemas para o batalhão do setor requisitante.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não recebimento do material pelo setor requisitante.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acionar o fornecedor para que providencie a entrega do material constante da Nota de Empenho que estiver faltando.			**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS		
	Ações de Contingência					
C-01	Devolução de todo material recebido parcialmente e aguardar a entrega conforme o combinado.			**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	O fornecedor deixa de honrar, propositalmente, os	Fornecedor assume que os preços dos materiais				

R-04	compromissos assumidos na nota de empenho	reajustaram e não realiza a entrega do material com o preço acordado	Gestão de Contrato	Administração	Médio
	Impactos			
1	Falta do recebimento do material, prejudicando os trabalhos da OM com a falta do insumo.			
	Ações Preventivas			
P-01	Notificar a empresa.		**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS	
	Ações de Contingência			
C-01	Após 3 (três) notificações contra a empresa, solicitar abertura de processo administrativo.		**Responsável:** ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ISAC DA MATTA RIBEIRO ALBUQUERQUE BARROS

Aprovisionador

Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 08:29:36.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC/1772)
REGIMENTO GUARARAPES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 160178 – 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP n° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da **IRP n° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)** com base no Decreto nº 14.133/2021. Sendo o objeto eventual: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),** visando atender às necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e das Organizações Militares vinculadas. .

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL PEREIRA BEZERRA
Data: 01/10/2025 14:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL PEREIRA BEZERRA – Ten Cel
Comandante do 14° Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINTURA – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO** NA **IRP n° 45/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

NUP: 64361.012161/2025-96

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 45/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Pintura - GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares Participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Base Administrativa do Curado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local da entrega dos materiais será: 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (UASG 160189), Av. João de Barros Nº 711 - Boa Vista - Recife PE, CEP 50.100.020, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 26cm, largura 18cm.	Und	283724	0	0	R$ 7,67	0
2	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 29cm, largura 37 cm, características adicionais: para rolo de 23cm	Und	226585	0	0	R$ 6,50	0
3	Espátula Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Aplicação: Massa E Raspagem , Características Adicionais: Lâmina Rígida, Formato Triangular , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 CM	Und	442317	10	10	R$ 4,90	49,00
4	Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintético E Fibras Naturais , Formato: Retangular , Tamanho: Grande , Cor Cabo: Preta , Aplicação: Caiação E Pisos , Bitola: 185 X 80 M	Und	328973	0	0	R$ 5,54	0
5	Cabo extensor para pintura de 5 metros, telescópico, aço metálico revestido em plástico com adaptador.	Und	610997	1	1	R$ 95,00	95,00
6	Cal Hidratada para massa de reboco, para construção civil.	Saco 20 Kg	329857	5	5	R$ 14,30	71,50
7	Cal Hidratada branca, em pó para pintura	Saco de 20kg	248941	5	5	R$ 24,36	121,80
8	Fundo protetor antioxidante para metais - Zarcão Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 litros	223465	0	0	R$ 100,39	0
9	Estopa para limpeza na cor branca, pacote com 1Kg	KG	300146	5	5	R$ 14,79	73,95
10	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	Rolo de 50 Metros	278973	0	0	R$ 21,46	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
11	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Alta Resistência , Tipo: Aluminizada , Largura: 5 CM, Comprimento: 10 M, Aplicação: Fixação E Isolamento Térmico , Características Adicionais: Aderente Ao Aço, Resistente À Unidade E Solventes, cor prata	Und	408545	0	0	R$ 17,30	0
12	Gel Removedor de Tintas e Vernizes, lata com 1kg	Und	293548	0	0	R$ 40,99	0
13	Impermeabilizante. Ref.: vedapren. Cor branco	Lata de 18 L	352241	1	1	R$ 190,67	190,67
14	Impermeabilizante Ref.: vedapren Cor preto	Balde de 18 L	390022	1	1	R$ 285,45	285,45
15	Lona plástica, em polietileno impermeável, tipo encerado, fio sintético, resistente ao redor da bainho e espessura aproximada de 100 MICRA	Rolo com 100 Metros	447903	1	1	R$ 515,29	515,29
16	Manta líquida para impermeabilização	Lata de 18 L	282965	10	10	R$ 224,61	2.246,10
17	Máscara multiuso, material 100% polietileno, tipo uso descartável, tamanho Único, cor branca, característica adicional não estéril, atóxica, não inflamável.	Caixa com 50 Und	307270	0	0	R$ 24,45	0
18	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Vinílica, Cargas Minerais, Hidrocarbonetos , Solubilidade: Água , Aplicação: Reformas Em Geral. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 litros	311036	0	0	R$ 23,90	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
19	Massa corrida cor branca, aplicação interna. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Lata de 18 kg	284191	10	10	R$ 50,00	500,00
20	Massa para madeira, lata com 1,5 kg	Und	456662	0	0	R$ 23,30	0
21	Massa plástica, de óxido de ferro, óxido de zinco e silicato de magnésio, com catalisador, para vedação/colagem de cerâmica.	Lata de 400 G	238514	5	5	R$ 19,63	98,15
22	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris , Tamanho: 2 1/2 , Material Cabo: Plástico	Und	447110	30	30	R$ 4,25	127,50
23	Pincel pintura (Esmalte e Óleo), 3 Polegadas, retangular, cabo plástico	Und	447111	30	30	R$ 7,58	227,40
24	Pistola Pintura Tipo: Sucção , Capacidade: 0,50 L, Material: Alumínio	Und	434484	0	0	R$ 119,83	0
25	Resina: Epoxi Transparente (Com Endurecedor) 1Kg. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Und	248260	1	1	R$ 179,90	179,90
26	Rolo de pintura espuma 15 cm	Und	229043	20	20	R$ 3,98	79,60
27	Rolo de espuma 23 cm	Und	229047	20	20	R$ 7,31	146,20
28	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica , Comprimento: 25 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Und	247597	10	10	R$ 17,81	178,10

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
29	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica , Comprimento: 09 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Und	247598	10	10	R$ 3,79	37,90
30	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Material Tubo: Plástico , Comprimento: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo	Und	242432	10	10	R$ 2,42	24,20
31	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	Und	377302	10	10	R$ 3,35	33,50
32	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Altura: 7 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Und	306097	10	10	R$ 12,10	121,00
33	Selador acrílico Interior/Exterior. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 litros	393223	10	10	R$ 70,21	702,10

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
34	Seladora Concentrada Para Madeira Galão 3,6 Litros Incolor. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Und	358305	5	5	R$ 94,47	472,35
35	Primer Componente Básico: Poliuretano, Finalidade: Promover Aderência Entre Superfícies E Selantes, ref.: Sika Primer Br. Balde com 18 litros.	Lata de 18 Litros	396442	1	1	R$ 330,79	330,79
36	Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes, para limpeza de equipamentos de pintura, lata 5 litros. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata 5 Litros	223133	0	0	R$ 59,00	0
37	Thinner. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 5 litros	605624	5	5	R$ 83,20	416,00

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
38	Thinner-1010 uso geral, Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 900ml	605623	5	5	R$ 17,90	89,50
39	Tinta acrílica SEMI-BRILHO, cor Branco Neve, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	268291	0	0	R$ 130,00	0
40	Tinta acrílica SEMI-BRILHO, cor Concreto, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	241987	10	10	R$ 75,40	754,00

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
41	Tinta acrílica SEMI-BRILHO, cor Marfim, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	361975	0	0	R$ 110,99	0
42	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânico, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Gelo, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	242505	0	0	R$ 210,00	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
43	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Neve, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	231780	0	0	R$ 93,70	0
44	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Concreto, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 litros	241987	0	0	R$ 75,40	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
45	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Verde Musgo, SEMI-BRILHO, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 3,6 Litros	380308	0	0	R$ 101,00	0
46	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Verde Nilo, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 18 Litros	242490	0	0	R$ 88,88	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
47	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Amarela Ouro, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	427517	0	0	R$ 135,00	0
48	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Areia, Tipo Acabamento: SEMI-BRILHO prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	453754	0	0	R$ 89,29	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
49	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Areia, , Tipo Acabamento: FOSCO. prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 litros	232051	0	0	R$ 119,90	0
50	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Gelo, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	242505	0	0	R$ 120,00	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
51	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Cerâmica, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata 18 Litros	242494	0	0	R$ 120,00	0
52	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Cinza, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Lata 18 litros. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	239586	1	1	R$ 97,60	97,60

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
53	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Verde kiwi, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	378573	10	10	R$ 102,00	1.020,00
54	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Vermelha, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	235811	0	0	R$ 134,96	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
55	Tinta acrílica; acabamento FOSCO; cor: cromo suave; interior/exterior; aplicação; sobre superfícies de paredes; características: eliminação de bactérias. Fungos e mofo; sem cheiro; prazo mínimo de validade: 36 meses, contados da data do recebimento definitivo. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	485577	0	0	R$ 219,00	0
56	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor AMARELO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão 3,6 Litros	267401	0	0	R$ 77,50	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
57	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor AZUL DEL REY, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	471065	0	0	R$ 67,30	0
58	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: SEMI-BRILHO , Cor: Branca , Aplicação: Metais Não Ferrosos/Fibra De Vidro/Azulejos , Material: Esmalte Sintético/Poliesmalte A Base D'Água , Características Adicionais: Sem Chumbo/Proteção Contra Mofo E Fungos. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	392676	10	10	R$ 54,50	545,00

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
59	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor BRANCO GELO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	331525	10	10	R$ 73,81	738,81
60	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor BRANCO NEVE, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	291611	0	0	R$ 70,18	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
61	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor CERÂMICA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	234807	10	10	R$ 70,12	701,20
62	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo cor CINZA ESCURO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	231945	0	0	R$ 97,07	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
63	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor CINZA PLATINA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão 3,6 Litros	322769	0	0	R$ 71,10	0
64	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor PRETO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	251132	1	1	R$ 58,32	58,32

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
65	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, na cor VERDE COLONIAL, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	485580	0	0	R$ 77,06	0
66	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor VERDE FOLHA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	229199	0	0	R$ 86,34	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
67	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor VERMELHO, 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	229436	0	0	R$ 87,25	0
68	Tinta esmalte, tipo acabamento alto brilho, cor AZUL CELESTE, diluente indicado aguarrás, método aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores, material tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, prazo armazenagem 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão 3,6 Litros	234835	0	0	R$ 89,95	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
69	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR AZUL CELESTE, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	427516	0	0	R$ 90,72	0
70	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO GELO, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	243586	1	1	R$ 80,00	80,00

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
71	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO NEVE, acabamento FOSCO, 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	283308	10	10	R$ 91,00	910,00
72	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR MARFIM, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	361975	0	0	R$ 82,00	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
73	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR PALHA, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	453758	0	0	R$ 98,35	0
74	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR VERDE KIWI, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	378573	0	0	R$ 102,00	0
75	Corante Tinta Tipo Uso: Tinta Látex/Pva/Acrílica/Base Água/Argamassa/Cera , Cor: Verde , Aspecto Físico: Líquido	Und	223236	1	1	R$ 5,99	5,99

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
76	Verniz sintético extra rápido, Incolor. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Latão de 3,6 Litros	307470	0	0	R$ 87,47	0
77	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Azul, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	262466	0	0	R$ 72,90	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
78	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Azul Celeste, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir- se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	437215	0	0	R$ 112,00	0
79	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Cinza Platina, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	472860	0	0	R$ 205,00	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
80	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Verde Folha, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir- se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 litros	453790	0	0	R$ 160,00	0
81	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Amarelo, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	384505	0	0	R$ 238,72	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
82	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Branco Neve prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir- se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Lata de 18 Litros	262732	5	5	R$ 372,50	745,00
83	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Vermelho, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard.Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	384504	0	0	R$ 238,85	0
84	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 100	Und	329586	0	0	R$ 0,55	0
85	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 120	Und	290510	100	100	R$ 0,84	84,00
86	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 150	Und	320320	0	0	R$ 0,54	0
87	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 180	Und	290509	0	0	R$ 0,53	0
88	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 100	Und	213815	100	100	R$ 0,68	68,00

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
89	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 120	Und	282410	100	100	R$ 0,57	57,00
90	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 150	Und	213816	100	100	R$ 0,55	55,00
91	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 180	Und	213809	0	0	R$ 0,58	0
92	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 60	Und	213817	100	100	R$ 0,63	63,00
93	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 80	Und	213811	100	100	R$ 0,78	78,00
94	Tinta acrílica, componentes:resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor amarela, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard, Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	453733	10	10	R$ 106,68	1.066,80

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
95	Tinta acrílica, componentes:resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor :azul moderno, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a datade fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	455598	0	0	R$ 111,12	0
96	Tinta acrílica, componentes:resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor cinza bruma, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	453752	0	0	R$ 289,50	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
97	Tinta acrílica, componentes: resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor vermelha, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	453755	0	0	R$ 90,00	0
98	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: FOSCO, 3,6 litros Cor: Verde Kiwi. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 18 Litros	444862	0	0	R$ 180,00	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
99	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: FOSCO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	392059	0	0	R$ 70,90	0
100	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: FOSCO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	456384	0	0	R$ 45,74	0
101	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Altura Da Lã 25 Mm	Und	320067	0	0	R$ 13,24	0
102	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica, Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Und	321553	0	0	R$ 8,50	0

Item	Especificação	Und	CatMat	Req. Min.	Qtd Total	Valor Unit de Referência	Valor Total
103	Impermeabilizante Composição Básica: Borracha Líquida , Função: Impermeabilizante Multiuso , Aplicação: Lajes, Telhados , Consumo: 1,8kg / Metro Quadrado , Cor: Branca , Características Adicionais: 880% De Elasticidade, 90%De Memória De Recuperação.	Und	624183	0	0	R$ 334,47	0
TOTAL							14.537,67

Quartel em Recife-PE, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS
Data: 05/10/2025 15:25:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUGÊNIO ANTONIO DOS SANTOS - ST
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do 7ºCGCFEx

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 7ºCGCFEx.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBEN FERREIRA VALENTE
Data: 05/10/2025 15:48:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RÚBEN FERREIRA VALENTE - Maj
Fiscal Administrativo do 7ºCGCFEx

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 03 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR
Data: 06/10/2025 15:43:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR - Cel
Chefe do 7ºCGCFEx

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1138/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1138/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
7 CGCFEx - Materiais	30/12/2026 00:00	160225	OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de pintura

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Material de pintura é indispensável para a manutenção nas instalações do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	14.537,67	14.537,67

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA
Data: 06/10/2025 15:51:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aquisição de material de pintura.	OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	06/10/2025 11:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 675/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.012161/2025-96

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de pintura para o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do almoxarifado	Eugenio Antonio dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Natureza da Contratação:

- A presente contratação não possui natureza continuada.

4.2 Sustentabilidade:

- O fornecedor deverá atentar para a Adoção dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, observando o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010;

- Conforme o Art. 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010: Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT;

- Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz com sede constitucional (artigo 225 da Constituição Federal de 1988), prevista inclusive como dever da União (artigo 23, inciso VI, da CF/88) e de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI, da CF/88), e o dever de ser cada vez mais constante e consistente o esforço, por parte da Administração Pública, de assegurar a prevalência de tal princípio em todos os ramos e momentos de sua atuação, sendo neste
contexto, uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente é justamente através das licitações e contratações públicas. A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação ou comercialização de seus produtos, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional;

- Os fornecimentos de produto que envolvam produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira: ato de registro ou cadastramento expedido pelo IBAMA, nos termos dos artigos 1° e 14 da Portaria Interministerial n° 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA n° 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual **Aquisição de Material de pintura** para atender o **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)** e demais Unidades Gestoras participantes, dentre elas, o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no ANEXO A deste Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o planejamento interno do órgão requisitante através do levantamento das necessidades dos materiais para 7º CGCFEx. Tendo em vista o caráter estimativo dos objetos a serem adquiridos, torna-se necessária à aquisição através de Registro de Preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.537,67

O valor estimado foi formado nos ditames da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Já que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação de empresa para eventual **Aquisição de Material de pintura** para atender às necessidades da BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO e OM participantes do GCALC/Recife, dentre elas, o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. **Aquisição de Materiais e Insumos para Oficinas** para o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (7º CGCFEx) pode trazer diversos benefícios, tanto do ponto de vista institucional quanto individual. Abaixo estão alguns dos principais:

12.1.1 Benefícios Institucionais

- **Manutenção preventiva e corretiva das instalações**: Com materiais, é possível realizar manutenções rotineiras e emergenciais nas estruturas físicas do Centro, evitando a degradação do patrimônio público.

- **Autonomia e agilidade nos reparos**: Ter o material disponível no almoxarifado permite que pequenos reparos sejam feitos internamente e de forma imediata, sem necessidade de aguardar a aquisição emergencial ou contratação de serviço externo, o que reduz o tempo de resposta às demandas da Unidade.

12.1.2 **Benefícios Individuais**

- **Melhoria das condições de trabalho**: Ambientes bem conservados, com portas, janelas e mobiliário funcionando corretamente, proporcionam maior conforto, segurança e motivação aos militares e servidores civis.

- **Valorização do patrimônio humano**: A preocupação com a infraestrutura reflete o compromisso da administração com o bem-estar da força de trabalho, o que favorece o moral da tropa e o sentimento de pertencimento à Instituição.

- **Estímulo à cultura da conservação**: Ao disponibilizar materiais de manutenção, estimula-se nos integrantes a responsabilidade pelo uso e conservação dos espaços e materiais de uso comum.

-

- **Redução de custos operacionais**: A manutenção regular e preventiva de materiais permanentes são adequados para evitar danos maiores, prolonga a vida útil de móveis, equipamentos e instalações, e minimiza gastos com serviços terceirizados.

- **Apoio à gestão patrimonial e funcional**: são essenciais na conservação de bens permanentes (móveis, armários, janelas, portas, etc.), contribuindo para o bom estado dos itens patrimoniais e para um ambiente de trabalho mais seguro e organizado.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a aquisição do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Que os bens considerados máquinas e aparelhos consumidores de energia, regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente no período da aquisição.

- Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável para manutenção das instalações do 7º CGCFEx.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA
Data: 06/10/2025 15:51:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Material de Pintura para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/7.

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
1.	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 26cm, largura 18cm.	Und	0	-
2.	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 29cm, largura 37 cm, características adicionais: para rolo de 23cm	Und	0	-
3.	Espátula Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Aplicação: Massa E Raspagem , Características Adicionais: Lâmina Rígida, Formato Triangular , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 CM	Und	10	Mnt das instalações da OM
4.	Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintético E Fibras Naturais , Formato: Retangular , Tamanho: Grande , Cor Cabo: Preta , Aplicação: Caiação E Pisos , Bitola: 185 X 80 M	Und	0	-
5.	Cabo extensor para pintura de 5 metros, telescópico, aço metálico revestido em plástico com adaptador.	Und	1	Mnt das instalações da OM
6.	Cal Hidratada para massa de reboco, para construção civil.	Saco 20 Kg	5	Mnt das instalações da OM
7.	Cal Hidratada branca, em pó para pintura	Saco de 20kg	5	Mnt das instalações da OM

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
8.	Fundo protetor antioxidante para metais - Zarcão Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 litros	0	-
9.	Estopa para limpeza na cor branca, pacote com 1Kg	KG	5	Mnt das instalações da OM
10.	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	Rolo de 50 Metros	0	-
11.	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Alta Resistência , Tipo: Aluminizada , Largura: 5 CM, Comprimento: 10 M, Aplicação: Fixação E Isolamento Térmico , Características Adicionais: Aderente Ao Aço, Resistente À Unidade E Solventes, cor prata	Und	0	-
12.	Gel Removedor de Tintas e Vernizes, lata com 1kg	Und	0	-
13.	Impermeabilizante. Ref.: vedapren. Cor branco	Lata de 18 L	1	Vedação das infiltrações
14.	Impermeabilizante Ref.: vedapren Cor preto	Balde de 18 L	1	-
15.	Lona plástica, em polietileno impermeável, tipo encerado, fio sintético, resistente ao redor da bainho e espessura aproximada de 100 MICRA	Rolo com 100 Metros	1	Proteção de áreas
16.	Manta líquida para impermeabilização	Lata de 18 L	10	Vedação das infiltrações
17.	Máscara multiuso, material 100% polietileno, tipo uso descartável, tamanho Único, cor branca, característica adicional não estéril, atóxica, não inflamável.	Caixa com 50 Und	0	-
18.	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Vinílica, Cargas Minerais, Hidrocarbonetos , Solubilidade: Água , Aplicação: Reformas Em Geral. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
19.	Massa corrida cor branca, aplicação interna. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Lata de 18 kg	10	Pintura das instalações da OM
20.	Massa para madeira, lata com 1,5 kg	Und	0	
21.	Massa plástica, de óxido de ferro, óxido de zinco e silicato de magnésio, com catalisador, para vedação/colagem de cerâmica.	Lata de 400 G	5	Pintura das instalações da OM
22.	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris , Tamanho: 2 1/2 , Material Cabo: Plástico	Und	30	Pintura das instalações da OM
23.	Pincel pintura (Esmalte e Óleo), 3 Polegadas, retangular, cabo plástico	Und	30	Pintura das instalações da OM
24.	Pistola Pintura Tipo: Sucção , Capacidade: 0,50 L, Material: Alumínio	Und	0	-
25.	Resina: Epoxi Transparente (Com Endurecedor) 1Kg. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Und	1	Pintura das instalações da OM
26.	Rolo de pintura espuma 15 cm	Und	20	Pintura das instalações da OM
27.	Rolo de espuma 23 cm	Und	20	Pintura das instalações da OM
28.	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica , Comprimento: 25 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Und	10	Pintura das instalações da OM
29.	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica , Comprimento: 09 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Und	10	Pintura das instalações da OM
30.	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Material Tubo: Plástico , Comprimento: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo	Und	10	Pintura das instalações da OM
31.	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	Und	10	Pintura das instalações da OM
32.	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Altura: 7 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Und	10	Pintura das instalações da OM

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
33.	Selador acrílico Interior/Exterior. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 litros	10	Pintura das instalações da OM
34.	Seladora Concentrada Para Madeira Galão 3,6 Litros Incolor. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Und	5	Pintura das instalações da OM
35.	Primer Componente Básico: Poliuretano, Finalidade: Promover Aderência Entre Superfícies E Selantes, ref.: Sika Primer Br. Balde com 18 litros.	Lata de 18 Litros	1	Pintura das instalações da OM
36.	Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes, para limpeza de equipamentos de pintura, lata 5 litros. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata 5 Litros	0	-
37.	Thinner. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 5 litros	5	Pintura das instalações da OM
38.	Thinner-1010 uso geral, Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 900ml	5	Pintura das instalações da OM

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
39.	Tinta acrílica SEMI-BRILHO, cor Branco Neve, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
40.	Tinta acrílica SEMI-BRILHO, cor Concreto, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	10	Pintura das instalações da OM
41.	Tinta acrílica SEMI-BRILHO, cor Marfim, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
42.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânico, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Gelo, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
43.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Neve, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
44.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Concreto, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 litros	0	-
45.	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Verde Musgo, SEMI-BRILHO, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
46.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Verde Nilo, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 18 Litros	0	-
47.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Amarela Ouro, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
48.	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Areia, Tipo Acabamento: SEMI-BRILHO prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
49.	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Areia, , Tipo Acabamento: FOSCO. prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira, Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 litros	0	-
50.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Gelo, prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
51.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Cerâmica, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
52.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Cinza, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Lata 18 litros. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	1	Pintura das instalações da OM
53.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Verde kiwi, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	10	Pintura das instalações da OM
54.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Vermelha, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
55.	Tinta acrílica; acabamento FOSCO; cor: cromo suave; interior/exterior; aplicação; sobre superfícies de paredes; características: eliminação de bactérias. Fungos e mofo; sem cheiro; prazo mínimo de validade: 36 meses, contados da data do recebimento definitivo. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
56.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor AMARELO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão 3,6 Litros	0	-
57.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor AZUL DEL REY, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
58.	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: SEMI-BRILHO , Cor: Branca , Aplicação: Metais Não Ferrosos/Fibra De Vidro/Azulejos , Material: Esmalte Sintético/Poliesmalte A Base D'Água , Características Adicionais: Sem Chumbo/Proteção Contra Mofo E Fungos. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	10	Pintura das instalações da OM
59.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor BRANCO GELO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	10	Pintura das instalações da OM
60.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor BRANCO NEVE, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
61.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor CERÂMICA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	10	Pintura das instalações da OM
62.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo cor CINZA ESCURO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-
63.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor CINZA PLATINA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
64.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor PRETO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	1	Pintura das instalações da OM
65.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, na cor VERDE COLONIAL, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-
66.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor VERDE FOLHA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
67.	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor VERMELHO, 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-
68.	Tinta esmalte, tipo acabamento alto brilho, cor AZUL CELESTE, diluente indicado aguarrás, método aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores, material tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, prazo armazenagem 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão 3,6 Litros	0	-
69.	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR AZUL CELESTE, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
70.	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO GELO, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	1	Pintura das instalações da OM
71.	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO NEVE, acabamento FOSCO, 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	10	Mnt das instalações da OM
72.	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR MARFIM, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
73.	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR PALHA, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-
74.	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR VERDE KIWI, acabamento SEMI-BRILHO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-
75.	Corante Tinta Tipo Uso: Tinta Látex/Pva/Acrílica/Base Água/Argamassa/Cera , Cor: Verde , Aspecto Físico: Líquido	Und	1	Pintura das instalações da OM
76.	Verniz sintético extra rápido, Incolor. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Latão de 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
77.	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Azul, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-
78.	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Azul Celeste, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir- se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
79.	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Cinza Platina, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
80.	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Verde Folha, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir- se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 litros	0	Pintura das instalações da OM
81.	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Amarelo, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 3,6 Litros	0	-
82.	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Branco Neve prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir- se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Lata de 18 Litros	5	Pintura das instalações da OM

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
83.	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Vermelho, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard.Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
84.	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 100	Und	0	-
85.	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 120	Und	100	Pintura das instalações da OM
86.	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 150	Und	0	-
87.	Folha lixa madeira medindo 225x275mm, Nº 180	Und	0	-
88.	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 100	Und	100	Pintura das instalações da OM
89.	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 120	Und	100	Pintura das instalações da OM
90.	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 150	Und	100	Pintura das instalações da OM
91.	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 180	Und	0	-
92.	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 60	Und	100	Pintura das instalações da OM
93.	Folha lixa massa - parede medindo 225x275mm, Nº 80	Und	100	Pintura das instalações da OM
94.	Tinta acrílica, componentes:resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor amarela, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard, Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	10	Pintura das instalações da OM

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
95.	Tinta acrílica, componentes:resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor :azul moderno, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a datade fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Lata de 18 Litros	0	-
96.	Tinta acrílica, componentes:resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor cinza bruma, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-
97.	Tinta acrílica, componentes: resina à base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico:líquido viscoso, cor vermelha, tipo acabamento: SEMI-BRILHO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Balde de 18 Litros	0	-

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
98.	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: FOSCO, 3,6 litros Cor: Verde Kiwi. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	Galão de 18 Litros	0	-
99.	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: FOSCO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	0	-
100.	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: FOSCO. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial n° 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto	Galão de 3,6 Litros	0	-
101.	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Altura Da Lã 25 Mm	Und	0	-
102.	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica, Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Und	0	-
103.	Impermeabilizante Composição Básica: Borracha Líquida , Função: Impermeabilizante Multiuso , Aplicação: Lajes, Telhados , Consumo: 1,8kg / Metro Quadrado , Cor: Branca , Características Adicionais: 880% De Elasticidade, 90%De Memória De Recuperação.	Und	0	-

Município de Recife – PE, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS
Data: 05/10/2025 15:25:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUGÊNIO ANTONTIO DOS SANTOS - ST
Chefe do Almoxarifado do 7º CGCFEx

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 439/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
439/2025	OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	06/10/2025 11:05

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Material de pintura

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver licitantes interessados no objeto	Não será possível a contratação, o que acarreta a confecção de um novo certame	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não será possível a contratação, o que acarreta a confecção de um novo certame.	
	Ações Preventivas	
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição, conforme item II dos estudos preliminares.	**Responsável:** EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	**Responsável:** OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da conntratação.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da conntratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	**Responsável:** EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	**Responsável:** OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes.	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
	Ações Preventivas	
P-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	**Responsável:** EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	**Responsável:** OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA
Data: 06/10/2025 15:51:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 45/2025

Processo Administrativo n° **64361.012161/2025-96**

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP 45/2025 base no Decreto nº 11.462/2023 e em conformidade com o Inc. X, art. 18 da Lei 14.133/21. Sendo o objeto para Contratação de empresa especializada em **Aquisição de Material de Pintura** para a GCALC/Recife e Unidades Vinculadas**,** para atender as necessidades 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Recife-PE, 03 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR
Data: 06/10/2025 15:43:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR - Cel
Chefe do 7ºCGCFEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Base Administrativa do Curado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Estrada de Aldeia (PE 27), Km 33, Paudalho-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:00 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	0	6,46	**0**
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg). **CIMNC**	Kg	5000	6,46	**32.300,00**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**0**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	0	125,57	**0**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	5	125,57	**627,85**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	**0**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	0	428,23	**0**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	20	428,23	**8.564,60**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**0**
TOTAL					R$ 41.492,45

Quartel em Recife-PE, 30 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MILTON FERREIRA DA SILVA
Data: 02/10/2025 09:06:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MILTON FERREIRA DA SILVA – 3º Sgt
Chefe do Almoxarifado do Grupo de Aprovisionamento

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao (CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVANCANTI).

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS WILLIAN PAZ DA COSTA
Data: 02/10/2025 09:30:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS WILLIAN **PAZ** DA COSTA – 1º Ten
Fiscal Administrativo / OM

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel [illegible] 25.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 10:09:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Cel
Comandante OM

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1129/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1129/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Base Adm Curado - Materiais	25/02/2026 00:00	160225	MILTON FERREIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Justificativa de Necessidade

1.1 Os materiais elencados atenderá às necessidades do CIMNC para confeccionar a alimentação da tropa.

2.2 A importância da contratação dos referidos torna-se vital, em virtude de serem necessários para o CIMNC

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	41.492,45	41.492,45

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILTON FERREIRA DA SILVA
Data: 02/10/2025 10:15:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MILTON FERREIRA DA SILVA

Chefe do Grupo do Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 666/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, para suprir as necessidades da administração da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

2.2. A aquisição dos materias descritos no presente instrumento está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, e também alinhado aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de Aprovisionamento	Milton Ferreira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de sustentabilidade ambiental

4.2. JUSTIFICATIVA:

4.2.1. A aquisição de boa execução das diversas atividades decorrentes ao longo do período anual da Base Administrativa do Curado e demais Organizações Militares Vinculadas.

4.2.2. Os materiais contratados destinam-se a apoiar eventos e atividades específicas, assegurando que todos os aspectos logísticos e operacionais sejam devidamente atendidos, contribuindo para o sucesso das missões institucionais.

4.2.3.A contratação desses materiais são necessária para o cumprimento das atribuições da Base Adm Curado e das Organizações Militares Vinculadas, garantindo o apoio logístico adequado às suas atividades e eventos.

4.3. Requisitos adicionais da contratação

4.3.1. Serão aceitos apenas materiais que atendam aos padrões de qualidade exigidos, sendo rejeitados aqueles que apresentem qualquer tipo de avaria ou não conformidade com as especificações.

4.3.2. A Empresa contratada deverá:
- Fornecer nota fiscal dos serviços conforme nota de empenho;
- Realizar a entrega dos serviços no local especificado (Estrada de Aldeia (PE 27), Km 33, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000

Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti);
- Cumprir com as especificações técnicas e condições estabelecidas na Memória de Cálculo anexa a este documento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Seguindo a alínea "a", inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58 de 2022, foram consideradas as contratações similares, a título de levantamento das soluções existentes no mercado, feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, bem como aos produtos disponíveis no mercado brasileiro.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na eventual compra de gás , para atender as necessidades do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram estimadas levando-se em consideração o consumo médio dos últimos três anos, confrontados com as relações dos itens dos pregões realizados no último triênio.

7.2. A presente estimativa das quantidades está acompanhada da Memória de Cálculo e demais anexos deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 41.788,85

8.1. Conforme documentação apensada ao presente ETP, o levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do art 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no **Mapa Comparativo** anexo.

8.2 Deu-se prioridade à **modalidade de pesquisa** de preços descrita nos **incisos I e II**, do **art. 5º** da **IN SEGES/ME nº 65/2021**. Excepcionalmente, quando se tratou de produtos que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG, utilizou-se a pesquisa de preços do **inciso III** do dispositivo citado, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando-se, assim, os valores máximos admissíveis para aquisição.

8.3 Quanto ao **método** para obtenção do preço estimado, foi aplicada a **média aritmética** entre **três preços** obtidos na pesquisa.

8.4. Cabe ressaltar que a média aritmética obtida a partir dos preços coletados no **Painel de Preços** (**inciso I**, do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021), **em alguns casos**, mostrou-se menor do que os valores homologados recentemente ou inferior ao preço que o produto vem apresentando em sites especializados no mercado. A fim de evitar que tais itens viessem a fracassar na licitação, já que o valor de referência obtido exclusivamente no Painel de Preços demonstrou ser menor do que os preços praticados efetivamente no mercado, procedeu-se, **nesses casos**, à complementação da pesquisa de preços com os valores obtidos em sites especializados **mesclando-se os critérios de pesquisa** constantes dos **incisos I e III**, do art. 5º, da IN SEGES /ME nº 65/2021, de maneira que o valor de referência foi formulado a partir de **um valor do Painel de Preços** e **outros dois valores de sites especializados**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos arts. 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Existem pregões dentro do Comando Militar do Nordeste, CMNE, que possibilitam adesão ao certame, não possuindo essa Unidade Gestora, Base Administrativa, como participante do certame.

10.2. O pregão em análise será feito para os itens que foram identificados como não fornecidos ou sem a possibilidade de aquisição em pregão participante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O alinhamento da contratação e o planejamento está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, alinhado ao Plano de Gestão da OM, conforme detalhado no item 2.2 deste mesmo Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de gás, para Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti proporcionará a confecção da tropa do CIMNC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão eletrônico. Após a conclusão da licitação, a Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos desta Base Administrativa comunicará as partes interessadas para adoção das providências atinentes à elaboração das requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas signatárias das Atas de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os bens a serem fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos da legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O item gás é um material indispensável para ser realizado a confecção da alimentação da tropa do CIMNC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MILTON FERREIRA DA SILVA

CHEFE DO GRUPO DE APROVISIONAMENTO

Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 19:17:51.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás GLP.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	0	Para atender as necessidades do CIMNC
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg). **CIMNC**	Kg	5000	
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	0	
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	5	
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	0	
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	20	
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	

Quartel em Recife-PE, 30 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MILTON FERREIRA DA SILVA
Data: 02/10/2025 09:06:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MILTON FERREIRA DA SILVA – 3º Sgt
Chefe do Grupo de Aprovisionamento

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 432/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
432/2025	MILTON FERREIRA DA SILVA	01/10/2025 14:14

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não será possível a contratação.					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
	Ações Preventivas					
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO).			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos materiais	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
P-02	Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos.			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Cumprir os prazos do certame			**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Demora na aquisição do material.	
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s).	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.	**Responsável:** Milton Ferreira da Silva
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda.	
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Interrupção dos materiais fornecidos.	
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.	
3	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Acionar a garantia contratual.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
C-02	Verificar a possibilidade de rescisão contratual.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
C-03	Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Fornecedor não possuir escritório de representação no Recife ou Região Metropolitana do Recife	A participação na licitação ocorre de forma eletrônica, o que possibilita que qualquer fornecedor existente no território nacional participe como licitante no processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.	
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.	
	Ações Preventivas	
P-01	Exigir, na sessão pública do processo licitatório, comprovação do licitante com o lance vencedor que possui escritório no Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do RJ ou então a apresentação de termo de compromisso que irá implantá-lo até o prazo limite de entrega dos materiais.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso haja infração por parte do fornecedor, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
C-02	Caso já tenha sido assinado o contrato, verificar a possibilidade de rescisão contratual.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Material entregue de forma ineficaz ou em	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de				

R-08	níveis de produtividade insuficiente	medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio

	Impactos	
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.	
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** MILTON FERREIRA DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILTON FERREIRA DA SILVA
Data: 14/10/2025 17:01:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº48/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico **SRP nº 48/2025, da Base Administrativa do Curado,** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Gás GLP.**

Recife-PE, 30 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 10:09:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEACIR ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR – Cel Inf
Diretor do CIMNC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLY COELHO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO **3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO** (UASG 160179**)** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 3º Centro de Geoinformação.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	8.500	6,46	**54.910,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	-	6,46	
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	-	6,46	
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	15	125,57	**1.883,55**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	-	125,57	
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	-	125,57	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	10	428,23	**4.282,30**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	-	428,23	
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	-	428,23	
TOTAL					61.075,85

Quartel em Olinda-PE,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS
Data: 16/10/2025 07:54:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS – 2º TEN
Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 3º CGEO.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISA RUZICKA ZORN
Data: 16/10/2025 11:30:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISA RUZICKA ZORN - MAJ
Fiscal Administrativa do 3º CGEO

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE,

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS YOSHIO MORITA
Data: 16/10/2025 16:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS YOSHIO MORITA – CEL
Ordenador de Despesas do 3º CGEO

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Documento de Formalização da Demanda 142/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 142/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	04/12/2026 00:00	160179	MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)

2. Justificativa de Necessidade

O material é de extrema importância para o setor de aprovisionamento deste Centro, pois é um gás essencial parar preparação da alimentação diária da tropa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Quilograma	8.500,00	6,46	54.910,00
2	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Botijão	15,00	125,57	1.883,55
3	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Botijão	10,00	428,23	4.282,30

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS
Data: 16/10/2025 07:54:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS

Chefe do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

A Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender às necessidades da Aprovisionamento do 3º Centro de Geoinformação.
O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º Centro de Geoinformação e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.
Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	2º Ten Marcos Christopher de Sousa Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO; Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico; Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285.
Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Quanto aos critérios de sustentabilidades: Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA n° 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA n° 3 de 07/02/2000, e legislação correlata. Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º Centro de Geoinformação realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.
A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.
A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.075,85

O custo total estimado da presente contratação é de R$ 61.075,85.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao Quantitativo de Rancho, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recurso Logísticos (PDR Log/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos estocados em quantidades pequenas. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição gerará resíduos alimentícios para o 3º Centro de Geoinformação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é de suma importância para alimentação da tropa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS

Chefe do Setor de Aprovisionamento

Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 07:47:14.

ITALO DA SILVA SANTOS

Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 07:43:36.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	8.500	Essencial para o preparo da alimentação da tropa da OM
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	15	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	10	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS
Data: 30/09/2025 16:28:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS – 2º TEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Matriz de Gerenciamento de Riscos 54/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
54/2025	MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS	30/09/2025 15:28

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.			**Responsável:** MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório.			**Responsável:** MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, consequentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.					
	Ações Preventivas					
P-01	Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.			**Responsável:** MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar uma “Força-Tarefa” (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo.			**Responsável:** MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, “forçar” um remanejamento no planejamento dos setores de aprovisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.			**Responsável:** MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial			**Responsável:** MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS
Data: 30/09/2025 16:28:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS

Chefe do Setor de Aprovisionamento

Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 16:24:44.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ITALO DA SILVA SANTOS
Data: 30/09/2025 16:59:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar 56/2025** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos 55/2025**, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),** visando atender as necessidades do **3° Centro de Geoinformação**.

Quartel em Olinda-PE,

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS YOSHIO MORITA
Data: 14/10/2025 11:18:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS YOSHIO MORITA – CEL
Ordenador de Despesas do 3º CGEO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7a RM
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7a RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 7º D SUP NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º Depósito de Suprimentos.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço, R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife - PE, 50090-450 , em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 7:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	8.000	R$ 6,46	R$ 51.680,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	R$ 6,46	R$ 0,00
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	R$ 6,46	R$ 0,00
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	250	R$ 125,57	R$ 31.392,50
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	R$ 125,57	R$ 0,00
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	R$ 125,57	R$ 0,00
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	500	R$ 428,23	R$ 214.115,00
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	R$ 428,23	R$ 0,00
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	R$ 428,23	R$ 0,00
TOTAL:					**R$ 297.187,50**

Quartel em gov.br Documento assinado digitalmente ADRIANO ALCANTARA FERREIRA Data: 14/10/2025 14:44:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br de 2025.

ADRIANO ALCÂNTARA FERREIRA – 1º Ten
Enc do Set Aprov do 7º D Sup

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimentos, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 7º Depósito de Suprimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente LEANDRO VINICIUS SILVA CRASTO Data: 14/10/2025 16:05:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO VINICIUS SILVA CRASTO - CAP
Fiscal Administrativo do 7º D Sup

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS MELO COELHO
Data: 14/10/2025 15:32:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO - CEL
Ordenador de Despesas

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Documento de Formalização da Demanda 205/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 205/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	01/01/2026 00:00	160198	SERGIO JOSE DO NASCIMENTO NETO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Justificativa de Necessidade

Justifico a Aquisição de gás liquefeito de petróleo, visando garantir a produção dos cardápios servidos aos integrantes do 7º Depósito de Suprimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS			1,00	297.187,50	297.187,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALCANTARA FERREIRA
Data: 13/10/2025 17:46:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ALCANTARA FERREIRA

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 77/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Justifico a Aquisição de gás liquefeito de petróleo, visando garantir a produção dos cardápios servidos aos integrantes do 7º Depósito de Suprimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	ADRIANO ALCÂNTARA FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Este Órgão está de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Órgão Gerenciador, conforme o Termo de Referência e seus anexos.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de mercado em Atas semelhantes de vários Órgãos Públicos e escolhida a presente"PARTICIPAÇÃO" ao Pregão desse Órgão Gestor.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a possível contratação de empresa que possa atender este Centro, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades das missões atribuídas a esta OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades estimadas, estão anexados no Termo de Manifestação de Interesse e Demonstrativos das Necessidades e Memória de Cálculo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 297.187,50

Valor estimado Total: 297.187,50 (duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). considerando os valores do Termo de Referência (TR) da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução será dividido em itens, conforme critério da Unidade Gestora Gerenciadora, visto que é economicamente viável e não representa a perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O serviço de implantação e operação é integrado para a aquisição de materiais hidráulicos, está ligado diretamente à aquisição de outros materiais, equipamentos e serviços necessários à execução das atividades deste Centro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual, bem como o planejamento da Equipe do Setor de Aprovisionamento, do 7º Depósito de Suprimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A intenção de PARTICIPAÇÃO na Intenção de Registro de Preços da Base Administrativa do Curado, proverá as necessidades do 7º Depósito de Suprimento da aquisição de GLP, atendendo às necessidades do setor de Aprovisionamento, proporcionando maior segurança e eficiência nas missões diárias.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações nesse tipo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá cumprir os requisitos ambientais conforme as legislações em vigor e conforme os critérios estabelecidos pela UGG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANO ALCANTARA FERREIRA
Data: 13/10/2025 17:48:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ALCANTARA FERREIRA

Encarregado do Setor de Aprovionamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo

Item	Descrição do Objeto	Unid	Qnt
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	8000
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg). CIMNC	Kg	0
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg). 10 Cia E Cmb	Kg	0
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	250
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. CIMNC	Kg	0
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Kg	0
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	500
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. CIMNC	Kg	0
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Kg	0

Quartel em Recife-PE, 13 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALCANTARA FERREIRA
Data: 13/10/2025 13:24:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ALCÂNTARA FERREIRA – 1º TEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 58/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
58/2025	SERGIO JOSE DO NASCIMENTO NETO	13/10/2025 12:53

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência não condizentes com os parâmetros definidos nos normativos em vigor.	A elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) não condizentes com os normativos vigentes pode ser causada por fatores como falta de conhecimento técnico, planejamento inadequado, levantamento insuficiente de informações, inobservância de atualizações normativas, deficiência na análise de riscos e ausência de mecanismos de controle.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Processo de planejamento da contratação inadequado com os interesses da Administração, Com fragilidades técnicas que vão desde o mal dimensionamento da demanda até a escolha da solução que não seja a mais eficiente no mercado.		
	Ações Preventivas		
P-01	Publicação em boletim interno da OM de Comissão de Equipe de Planejamento dos processos licitatórios composta por membros com qualificação técnica adequada.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
	Ações de Contingência		
C-01	Convocação de reunião extraordinária organizada pela SALC e Equipe de Planejamento dos processos licitatórios para adequação do ETP conforme Art. 7° da IN 40, de 2020, bem como utilização da minuta de Termo de Referência mais atual disponibilizada pela AGU.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Aquisição /Contratação	Envio de processos contendo discrepâncias e inconsistências nas informações, bem como a elaboração inadequada ou incorreta de documentações relacionadas ao planejamento da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Atraso no processo de contratação.		
	Ações Preventivas		
P-01	Estabelecer procedimentos para que o Setor Requisitante, através da Comissão responsável, realize a elaboração dos documentos evitando envios de processos com discrepâncias e consequente devolução do mesmo.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-02	Conferência minuciosa de todos os documentos que instruirão o processo por parte da SALC, determinando as eventuais correções antes da continuidade do processo.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
	Ações de Contingência		
C-01	Convocação de reunião extraordinária organizado pelo Setor Requisitante e demais envolvidos para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no processo ou suspensão do certame licitatório em face de	Especificações Técnicas Incompletas: Descrição insuficiente ou inadequada dos requisitos técnicos e operacionais, gerando dúvidas e questionamentos. Inconsistências nos Documentos de Habilitação, Falhas ou erros na	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	impugnações	exigência e verificação de documentos para comprovação da qualificação dos licitantes.

	Impactos		
1	Descontinuidade dos serviços ou problemas ocasionados pela falta de aquisição.		
	Ações Preventivas		
P-01	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos, bem como na série histórica do mesmo objeto.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-02	Elaboração dos documentos e anexos que compõem o processo, através dos modelos atualizados e disponibilizados na página da intranet.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-03	Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-04	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-05	Estrita observância às recomendações da área jurídica da AGU.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
	Ações de Contingência		
C-01	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório conforme orientações da SALC do 7o D Sup.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Incapacidade de execução do serviço pela Contratada	Falta de Capacidade Operacional e Logística: Empresa vencedora não possui estrutura ou recursos para atender o contrato conforme os requisitos estabelecidos. Problemas Legais ou Regulatórios da Contratada: Impedimentos jurídicos, restrições regulatórias ou sanções que afetam a capacidade de execução.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

	Impactos		
1	Não execução dos serviços.		
2	Atraso na execução dos serviços.		
3	Execução do serviço com qualidade inferior à exigida.		
	Ações Preventivas		
P-01	Definição de níveis de serviços baseados em serviços similares e em conformidade com a necessidade da OM.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-02	Exigência de atestado de capacidade técnica baseados em condições similares à contratação do serviço, em especial quanto à execução baseada em níveis adequados.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-03	Adoção de critério escalar de penalidade em conformidade com o nível de risco a serem definidos no Termo de Referência.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-04	Adoção de critério escalar de penalidade em conformidade com o nível de risco a serem definidos no Edital de Licitação.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-05	Especificação eficiente dos requisitos da contratação ou aquisição na elaboração dos Estudos Preliminares, atentando para a correta definição da forma de prestação dos serviços.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-06	Exigência da Declaração de Total Conhecimento dos Serviços caso não haja visita técnica.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
P-07	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços a serem prestados.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA
	Ações de Contingência		
C-01	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis dos serviços prestados, a aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.	**Responsável:**	ADRIANO FERREIRA ALCANTARA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do **IRP N° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**, com base no inciso I do art. 7º da Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Sendo objeto do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, visando atender às necessidades do 7º Depósito de Suprimento e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 13 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS MELO COELHO
Data: 13/10/2025 13:40:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO – CEL
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7° DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA

Com base no inciso I do Caput do Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, justifico a aquisição de Gás GLP , visando suprir as necessidades do 7º Depósito de Suprimentos, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico. O produto é essencial para o preparo de alimentos e outras demandas contínuas da Organização Militar, assegurando a manutenção das condições adequadas de trabalho e de atendimento às rotinas institucionais. Dessa forma, a compra se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS MELO COELHO
Data: 15/10/2025 08:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO - CEL
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **UG PARTICIPANTE** NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 14° Batalhão logísitico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Rua São Miguel, 898 – Afogados, Recife/PE, das 08:00h às 16:00h, salvo determinação em contrário

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	10.000	6,46	**R$ 64.600,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	**R$ 0,00**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**R$ 0,00**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	0	125,57	**R$ 0,00**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	**R$ 0,00**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	**R$ 0,00**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	100	428,23	**R$ 42.823,00**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	**R$ 0,00**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**R$ 0,00**
TOTAL					R$ 107.423,00

Quartel em Recife-PE, 06 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
Data: 06/10/2025 15:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO – 2º Ten
Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do 14° Batalhão logístico, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao (14 Blog).

Quartel em Recife-PE, 06 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE MACHADO DE BRITTO
Data: 06/10/2025 17:35:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE MACHADO DE BRITTO – Cap
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 06 de Outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA
Data: 07/10/2025 10:33:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA - Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

14 BATALHAO LOGISTICO

Documento de Formalização da Demanda 136/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 136/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	05/01/2026 00:00	160185	KELVIN FERNANDES DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC

2. Justificativa de Necessidade

O **14º Batalhão Logístico** é uma Organização Militar do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigadas de Infantaria Motorizada; manter-se em condições de ser empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e subsidiárias em proveito da população; e prestar apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

A **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** visa suprir as necessidades diárias de consumo da **cozinha do Setor de Aprovisionamento deste Batalhão**, garantindo a continuidade dos serviços de preparo e fornecimento de refeições ao efetivo militar. O fornecimento será realizado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão conduzido pela Base Administrativa do Curado – UASG 160225**, assegurando regularidade e economicidade no atendimento da demanda.

A contratação visa contribuir para o **Objetivo Estratégico nº 2 (OE2) do Plano de Gestão do Batalhão**, ao aumentar a efetividade na gestão do bem público, mediante a otimização da aplicação dos recursos orçamentários. Adicionalmente, encontra-se alinhada ao **OE3 do Plano de Gestão da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada** e ao **OE5 do Plano de Gestão do Comando Militar do Nordeste (CMNE)**, fortalecendo a coerência institucional no planejamento e execução logística.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Quilograma	10.000,00	6,46	64.600,00
2	Cilindros comerciais e industriais para gases	Botijão Para Gás	acessórios: com válvula e mecanismo de segurança, capacidade: cerca de 45, uso: industrial **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	428,23	42.823,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
Data: 01/10/2025 16:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO

Chefe do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

14 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 109/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.005957/2025-96

2. Descrição da necessidade

A aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – GCALC** tem por finalidade atender às necessidades do **Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico**, garantindo o abastecimento contínuo da cozinha, essencial para o preparo e fornecimento de refeições ao efetivo militar e, quando necessário, a Organizações Militares apoiadas.

Esta contratação é caracterizada como **essencial e de caráter contínuo**, uma vez que o GLP é insumo fundamental para a manutenção das atividades de alimentação da tropa. Sua ausência comprometeria diretamente a logística de suprimento de gêneros alimentícios, gerando impacto negativo no bem-estar e na operacionalidade da força.

Dessa forma, a aquisição está diretamente vinculada ao **prosseguimento da atividade-fim do 14º Batalhão Logístico**, contribuindo para a eficiência na gestão de recursos, a regularidade dos serviços de aprovisionamento e a manutenção da capacidade de apoio às operações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Setor de Aprovisionamento	2° Ten Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá atender às solicitações de abastecimento, realizando a entrega do **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da solicitação formal feita pelo responsável do setor requisitante.

A entrega deverá ocorrer no **local indicado pela Administração**, acompanhada da respectiva nota fiscal, observando todas as normas de segurança aplicáveis ao transporte e manuseio de botijões ou cilindros de GLP.

O produto deverá ser entregue em recipientes/cilindros adequados, lacrados, com selo de segurança e em conformidade com a legislação vigente da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, não sendo aceitos recipientes que apresentem danos, adulterações ou condições inadequadas de uso.

As entregas deverão ocorrer na sede do órgão, obrigatoriamente no horário das **08:00h às 11:00h (horário local)**, salvo determinação em contrário, no **Setor de Aprovisionamento, localizado na Rua São Miguel, 898 – Afogados, Recife/PE**.

O material será recebido provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações, devendo ser substituídos pela contratada no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada quanto a eventuais prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que a empresa contratada observe e adote **práticas de sustentabilidade** aplicáveis à atividade, em conformidade com o disposto no **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União**.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais publicados em plataformas oficiais de compras, com o objetivo de verificar a existência de metodologias, práticas ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico. As soluções identificadas foram devidamente incorporadas ao presente processo, de modo a garantir maior eficiência, segurança e economicidade na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será o **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços (SRP)**, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 28 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como no inciso V do artigo 3º do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a **Base Administrativa do Curado** realizará **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por se tratar de aquisição de bem comum, conforme definido em legislação vigente.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas constará nos Documentos de Formalização da Demanda elaborados pela seção interessada, devendo estar fundamentadas na análise das atividades realizadas, bem como nas necessidades previstas ou passíveis de ocorrência nos exercícios seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação **Pregão Eletrônico SRP** encontra amparo no disposto no inciso XLI do art. 6º da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, combinado com os incisos III e V do art. 3º do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a serem adquiridas tiveram como referência o histórico de consumo da Organização Militar, os registros de aquisições anteriores e as atas de registro de preços já existentes. Além disso, foram consideradas as demandas contínuas do funcionamento da cozinha e demais setores que utilizam o insumo, bem como a previsão de apoio logístico às missões do Exército sediadas nesta Organização Militar e àquelas que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 106.046,00

A pesquisa de preços foi realizada no período de 30 **a 01 de outubro de 2025**, mediante consultas ao **Painel de Preços do Governo Federal**, em conformidade com o inciso I do artigo 5º da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**.

Com base nas consultas realizadas, chegou-se ao valor unitário médio de **R$ 6,46 por quilograma de GLP a granel** e de **R$ 428,23 por botijão de 45 kg**.

Considerando a necessidade de aquisição de **10.000 kg de GLP a granel** e de **100 botijões de 45 kg**, o custo total estimado da presente contratação é de **R$ 106.046,00**, conforme demonstrado no **mapa comparativo de preços** que acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados **individualmente**, uma vez que não se justifica a aquisição em lote, não havendo prejuízo para o conjunto da solução nem perda de economia de escala. Essa abordagem visa **propiciar a ampla participação de licitantes**, permitindo que empresas que não disponham de capacidade para fornecer a totalidade do objeto possam atender parcialmente à demanda, fornecendo itens ou unidades de forma autônoma.

Além disso, considerando o **caráter estimativo dos quantitativos**, a aquisição será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, garantindo flexibilidade no atendimento da demanda futura e a eficiência na gestão orçamentária da Organização Militar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o **Objetivo Estratégico OE-3**, a presente contratação visa **proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho** no Setor de Aprovisionamento, bem como **otimizar o planejamento da Distribuição de Abastecimento (D Abst)** para a alocação e utilização dos créditos destinados ao **PASA** no exercício de 2025, em conformidade com o **Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log/2024)**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é **garantir o abastecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – GCALC**, atendendo às necessidades diárias da cozinha e demais setores que utilizam o insumo, evitando interrupções nas atividades de alimentação e apoio logístico.

Espera-se que a solução escolhida **garanta uma contratação econômica**, do ponto de vista financeiro, e eficiente em todos os aspectos, especialmente no que se refere a **preço, qualidade, entrega e conformidade do produto**, assegurando o fornecimento seguro e regular do GLP à Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto às providências para a adequação do ambiente, em especial para **estocagem do GLP**, **não haverá custos extras**, uma vez que o **Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico** dispõe de espaço adequado para o recebimento e armazenamento dos produtos, que serão mantidos em **quantidades pequenas e seguras**.

Além disso, os produtos serão **solicitados conforme a necessidade**, conforme permite o Sistema de Registro de Preços (SRP), sendo distribuídos quase que imediatamente aos setores que os demandam, garantindo eficiência logística e adequada gestão do insumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais

- **Risco de vazamento ou manuseio inadequado:** O GLP é inflamável, podendo causar acidentes ou contaminação ambiental caso não seja armazenado e manuseado corretamente. Serão adotadas normas de segurança, incluindo ventilação adequada, distanciamento de fontes de ignição e uso de equipamentos de proteção.
- **Resíduos de embalagens e cilindros vazios:** Os botijões e recipientes de GLP serão **reutilizados ou destinados conforme normas da ANP e legislação ambiental**, evitando descarte inadequado e promovendo a reciclagem sempre que possível.
- **Consumo racional do insumo:** A aquisição será realizada com base na necessidade real de consumo, evitando desperdício de GLP e contribuindo para a economia de recursos e redução de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – GCALC** é plenamente **viável** sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Do ponto de vista **técnico**, o GLP é insumo essencial para o funcionamento da cozinha e demais atividades de apoio logístico, garantindo a preparação e distribuição segura e contínua das refeições ao efetivo militar.

Sob o aspecto **econômico**, a aquisição será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, assegurando preços compatíveis com o mercado, celeridade no fornecimento e otimização dos recursos públicos, sem necessidade de instauração de novo certame.

Administrativamente, a solução é **adequada e factível**, uma vez que o Setor de Aprovisionamento possui espaço para armazenamento seguro e a entrega será realizada conforme as normas de segurança e procedimentos internos.

Dessa forma, a contratação é **viável e necessária**, garantindo eficiência, economicidade e continuidade das atividades essenciais da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO

Chefe do Setor de Aprovisionamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
Data: 13/10/2025 13:38:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO
IRP 48/2025 - UASG 160225 Base Administrativa do Curado

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC

Nº do Item	Item	Und	Qtd	V.Unt	V.Total	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	kg	10.000	R$ 6,46	R$ 64.600,00	A QUANTIDADE PRETENDIDA É ESTIMADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DESTE BATALHÃO
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	und	100	R$ 428,23	R$ 42.823,00	A QUANTIDADE PRETENDIDA É ESTIMADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DESTE BATALHÃO

Quartel em Recife-PE, 01 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
Data: 01/10/2025 16:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO – 2º Ten

14 BATALHAO LOGISTICO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 93/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
93/2025	KELVIN FERNANDES DOS SANTOS	03/10/2025 10:56

Objeto da Matriz de Riscos Aquisição de recarga de gás GLP

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificadosou com propostas superiores ao praticado no mercado	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos
1	Atraso na aquisição dos produtos.
	Ações Preventivas
P-01	Verificar no mercado fornecedor que atenda as exigências da cotação eletrônica. **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado. **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
	Ações de Contingência
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens. **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dispensa de Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer na cotação eletrônica da dispensa de licitação.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos
1	Atraso na aquisição dos produtos
	Ações Preventivas
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU, site do IFRR, jornal), **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO através de envio do edital para empresas do ramo
	Ações de Contingência
C-01	Republicação da Dispensa de Licitação **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no processo de seleção do fornecedor	Muito fluxo no setor de compras.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos
1	Atraso na aquisição dos produtos
	Ações Preventivas
P-01	Priorização da dispensa de licitação **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
	Ações de Contingência
C-01	Designar servidor técnico para avaliar as propostas dos fornecedores **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Descumprimento de obrigações editalícias por parte da Contratada	Atraso no processo de aquisição	Planejamento	Contratada	Alto	

	Impactos
1	Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade.
	Ações Preventivas
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal. **Responsável:** LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
	Ações de Contingência

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO – 2º Ten

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO
Data: 03/10/2025 12:20:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CMNE NA I**RP n° 00048/2025** – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 7° do Decreto n° 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – UASG 160225, referente à **IRP n° 0048/2025** cujo objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7).** Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Comando Militar do Nordeste

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega dos bens será no endereço: Comando Militar do Nordeste, Rodovia BR 232, Km 12 s/n – CURADO, Recife - PE, CEP 50950-000, contatos pelo telefone (81) [redacted] ou pelo - e-mail: cplcmne.eb@gmail.com: Em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade delas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora participante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Quilograma	7000	R$ 6,46	R$ 45.220,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). CIMNC	Quilograma	0	R$ 6,46	R$ 0,00
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 6,46	R$ 0,00
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Quilograma	12	R$ 125,57	R$ 1.506,84
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. CIMNC	Quilograma	0	R$ 125,57	R$ 0,00
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 125,57	R$ 0,00
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Quilograma	10	R$ 428,23	R$ 4.282,30
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. CIMNC	Quilograma	0	R$ 428,23	R$ 0,00
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 428,23	R$ 0,00
TOTAL					R$ 51.009,14

Quartel em Recife-PE, outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO
Data: 01/10/2025 10:14:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO – 1° Ten
Chefe do Aprovisionamento do Cmdo CMNE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descrita, manifestada por este órgão requisitante.

Quartel em Recife-PE, outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA
Data: 01/10/2025 10:45:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA - Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRA Nº 48/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP Compra nº 48/2025 com base no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, sendo o objeto a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7), Visando atender a demanda do Comando Militar do Nordeste.

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Documento de Oficialização da Demanda 97/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
97/2025	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	30/09/2025 14:04 (v 0.3)

Status
RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		.

Dados gerais

Órgão: Comando Militar do Nordeste - UASG 160195
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Aprovisionamento - Cmne
Responsável pela Demanda: LUCAS ANDRÉ ALMEIDA DE LIMA SÁ LEITÃO - 1° TEN
E-mail: cplcmne.eb@gmail.com

1. Justificativa

1.1 Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de Gás de Cozinha (GLP), para atender as demandas do Serviço de Aprovisionamento do Comando Militar do Nordeste.

2. Quantidade

2.1 O valor da contratação multiplicou a quantidade de itens pelo preço levantado em pesquisa de mercado pelo órgão gerenciador, resultando na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Quilograma	7000	R$ 6,46	R$ 45.220,00

2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). CIMNC	Quilograma	0	R$ 6,46	R$ 0,00
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 6,46	R$ 0,00
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Quilograma	12	R$ 125,57	R$ 1.506,84
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. CIMNC	Quilograma	0	R$ 125,57	R$ 0,00
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 125,57	R$ 0,00
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Quilograma	10	R$ 428,23	R$ 4.282,30
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. CIMNC	Quilograma	0	R$ 428,23	R$ 0,00
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 428,23	R$ 0,00
TOTAL					R$ 51.009,14

3. Forma de contratação

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133;

(x) Pregão – **( )** UG Gestora **(x)** UG Participante, **(x)** com o uso do SRP;

( ) Dispensa/Inexigibilidade;

( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.3 Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º
7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.4 A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.5 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.6 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; e

4.8 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. Previsão de data

5.1 A entrega dos materiais se dará após envio do empenho assinado à empresa, em dias previamente agendados e nas instalações do CMNE (Rodovia BR 232, Km 7, Curado, Recife/PE).

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO

Chefe do Aprovisionamento do Cmne

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO
Data: 01/10/2025 10:16:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 76/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64284.012314/2025-65

2. Objeto

2.1 Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de Gás de Cozinha (GLP), para atender as demandas do Serviço de Aprovisionamento do Comando Militar do Nordeste.

2.2 Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 9°, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

3. Descrição da necessidade

3.1 A aquisição visa ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em diferentes apresentações, para atender militares e civis conforme necessidades do Serviço de Aprovisionamento do Comando Militar do Nordeste.

3.2 Destaca-se que tal Serviço é responsável pela confecção de uma média 440 refeições (entre café da manhã, almoço, jantar e ceia) às segundas e quintas-feiras e 100 refeições às sextas-feiras, sábados, domingos e dias sem expediente integral.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; e
- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento - CMNE	Lucas André Almeida de Lima Sá Leitão

6. Levantamento de Mercado

6.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não se observando maiores variações quanto à entrega do bem ora planejado.

6.3 Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Os quantitativos a serem licitados foram calculados e consolidados, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste e OMs vinculadas. A necessidade de aquisição do objeto em contratação é indispensável.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Quilograma	7000	R$ 6,46	R$ 45.220,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). CIMNC	Quilograma	0	R$ 6,46	R$ 0,00
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 6,46	R$ 0,00

4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Quilograma	12	R$ 125,57	R$ 1.506,84
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. CIMNC	Quilograma	0	R$ 125,57	R$ 0,00
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 125,57	R$ 0,00
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Quilograma	10	R$ 428,23	R$ 4.282,30
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. CIMNC	Quilograma	0	R$ 428,23	R$ 0,00
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. 10 Cia E Cmb	Quilograma	0	R$ 428,23	R$ 0,00
TOTAL					R$ 51.009,14

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A estimativa das quantidade foram levantadas considerando-se os seguintes parâmetros:

i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de empenhos realizados no período;

ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas, tais como Operações, Internatos e grandes eventos realizados pelo Comando do Comando Militar do Nordeste;

iii. O seguinte dado médio de planejamento: utilização de 90kg do item 1 na cozinha que atende aos Subtenentes e Sargentos, a cada 2 dias; e utilização de 90kg do item 1 na cozinha que atende aos Oficiais, a cada 5 dias; 1 cilindro de 45kg a cada dois meses na Copa; e

iv. Ausência de histórico de consumo do item 3, porém, a aquisição atenderá a eventuais apoios do Serviço de Aprovisionamento de refeições que não sejam confeccionadas nas instalações deste Comando Militar de Área.

Nesse sentido, o quantitativo estimado à contratação é o seguinte

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O quantitativo estimado para esta contratação é de R$ R$ 51.009,14 (cinquenta e um mil e nove reais e quatorze centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não foi considerado no planejamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação está inserida no Plano de Contratação Anual do CMNE e se enquadra no OEO 08 do Plano de Gestão 2023 do Comando (o Plano de Gestão 2024 está em fase de aprovação).

13. Resultados Pretendidos

13Por meio da contratação, espera-se:
- Confeccionar refeições de qualidade aos militares e civis arranchados no Comando do Comando Militar do Nordeste;
- Receber GLP nos prazos, quantidades e requisitos descritos no Termo de Referência; e
- Realizar a aquisição mais vantajosa à Administração, aproveitando-se da economia de escala proveniente de contratações por
meio do GCALC.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Será designado responsável pelo acompanhamento da contratação, de forma a acompanhar a quantidade a ser solicitada e comparar o que efetivamente foi recebido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO
Data: 01/10/2025 10:17:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO
Chefe do Aprovisionamento - Cmne

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 58/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
58/2025	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	30/09/2025 13:24

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7) para atender as necessidades do Comando do Comando Militar do Nordeste.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimativas de quantidades inadequadas dos bens	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Impossibilidade de confeccionar refeições que atenderiam o público interno do CMNE. ou aquisição de GLP em volume maior que o necessário, representando desperdício.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores (análise do inventário SISCOFIS) e expectativa de alteração da demanda.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas, limitados a 30% do volume contratado no ano anterior.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar tempestivamente à SALC a aquisição de quantidade que atenda à demanda.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não fornecimento dos bens conforme edital.	Empresa não manter as condições de habilitação previstas; empresa entregar bens em quantidades ou características diversas do previsto em edital.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não entrega de materiais pela contratada					
2	Não atendimento do público interno em suas necessidades.					
	Ações Preventivas					
P-01	Previamente ao empenho, consultar a certidão SICAF, fins de confirmar que a empresa mantém as condições de habilitação.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		
P-02	Previamente ao empenho, entrar em contato com a empresa e confirmar a forma de entrega de cada bem.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar à empresa que regularize situação cadastral.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator por não cumprir obrigações previstas em ata de registro.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Material entregue com atraso ou com vencimento diverso do previsto em edital.	Empresa não cumprir os prazos previstos.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não atendimento do público interno em suas necessidades.					
	Ações Preventivas					
P-01	Entrar com contato com o fornecedor previamente ou tão logo seja emitido o empenho, para acordar prazos.			**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO		

	Ações de Contingência	
C-01	Notificar o fornecedor sobre o atraso/ entrega em desconformidade ao edital.	**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO
Data: 01/10/2025 10:19:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) COLÉGIO MILITAR DO RECIFE NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Base Administrativa do Curado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço do Colégio Militar do Recife, localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP 50.740-035, em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	5000	6,46	R$ 32.300,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg		6,46	R$ 0,00
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg		6,46	R$ 0,00
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	260	125,57	R$ 32.648,20
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		125,57	R$ 0,00
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		125,57	R$ 0,00
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	180	428,23	R$ 77.081,40
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		428,23	R$ 0,00
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		428,23	R$ 0,00
TOTAL					R$ 142.029,60

Quartel em RECIFE/PE, NA DATA DE ASSINATURA.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
Data: 26/09/2025 09:17:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Documento de Formalização de Demanda - DFD 13/2025

Informações Preliminares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

REQUISITANTE:

Órgão: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE / UASG: 160084
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Aprovisionamento
Responsável pela demanda: RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA Cargo: chefe do Setor de Aprovisionamento CPF: [redacted] E-mail: c[redacted] Telefone:(81) 9 2129 6353

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2025	160084-COLEGIO MILITAR DE RECIFE	DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA	25/09/2025 10:09 (v 0.3)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64257.004827/2025-20

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destina-se a atender às demandas administrativas, pedagógicas, logísticas e institucionais do Colégio Militar do Recife (CMR), visando garantir condições adequadas de abastecimento energético, segurança operacional e continuidade dos serviços

essenciais, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, com fornecimento em condições seguras, funcionais e de qualidade.

O fornecimento atenderá aos diversos setores do Colégio Militar do Recife, com a disponibilização de GLP apropriado às necessidades específicas, devidamente selecionado e em conformidade com as exigências legais e técnicas. O conjunto de fornecimentos contemplará:

- Abastecimento de cozinhas, refeitórios e demais instalações que demandam o uso de GLP para preparo e fornecimento de refeições;
- Quantidades compatíveis com a demanda institucional, assegurando o funcionamento contínuo e regular dos serviços;
- Produto de qualidade comprovada, assegurando eficiência energética, segurança no armazenamento e bom desempenho nas operações;
- GLP em conformidade com normas técnicas e regulamentações da ANP, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso em ambientes institucionais;
- Registro e controle de utilização pelos setores responsáveis do Colégio, assegurando a correta gestão do consumo e manutenção da regularidade no abastecimento.

Local de execução: Colégio Militar do Recife, localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP 50.740-035.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) fundamenta-se na garantia de condições adequadas de abastecimento energético, segurança operacional, conforto e continuidade das atividades administrativas, pedagógicas, logísticas e institucionais do Colégio Militar do Recife, de forma a assegurar:

- Continuidade no fornecimento de energia necessária ao funcionamento das cozinhas, refeitórios e demais instalações que utilizam GLP, favorecendo a regularidade dos serviços de alimentação e suporte logístico às atividades acadêmicas, administrativas e formativas;
- Redução de riscos e custos relacionados a interrupções no fornecimento ou ao uso de alternativas inadequadas, prevenindo falhas operacionais, desperdícios e comprometimento da eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar;
- Atendimento às normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais legislações pertinentes, assegurando segurança, eficiência e desempenho adequado do produto fornecido;
- Alinhamento com o Objetivo Estratégico OE-3: melhoria contínua das condições de trabalho, infraestrutura e suporte logístico;
- Preservação da eficiência administrativa, da boa imagem institucional, do bem-estar da comunidade escolar e da proteção do patrimônio do Colégio Militar do Recife.

2.2 A demanda está fundamentada no interesse público, na economicidade, na otimização de recursos e no planejamento institucional do Colégio Militar do Recife.

2.3 A presente aquisição será efetivada por meio da participação em uma Intenção de Registro de Preços da Universidade Federal de Pernambuco.

2.4 Ademais, observa-se o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade da elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) como etapa preparatória à aquisição, garantindo planejamento adequado, alinhamento às necessidades institucionais e fundamentação técnica da demanda.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1 **Valor estimado da contratação:** R$ 142.029,60 (cento e quarenta e dois mil, vinte e nove reais, e sessenta centavos).

3.2 **Metodologia de pesquisa de preços:** Pesquisa direta com fornecedores especializados, com base no inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com variação máxima de 18,41% entre os orçamentos obtidos.

4. Forma de Contratação

4.1 Modalidades da Lei nº 14.133/21:
( ) Pregão – ( ) UG Gestora ( ) UG Participante ( ) com o uso do SRP
( ) Dispensa/Inexigibilidade

(x) Adesão à IRP de outro Órgão

4.2 Justificativa da Forma de Contratação:

4.2.1 A contratação pretendida será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado. No presente caso, o valor estimado da contratação é de **R$ 142.029,60**, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados, atendendo aos critérios legais de competitividade, transparência, razoabilidade e economicidade.

4.2.2 A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é necessária para assegurar o adequado abastecimento energético e o suporte logístico às atividades administrativas, pedagógicas e institucionais do Colégio Militar do Recife. O fornecimento do insumo atenderá às demandas relacionadas à preparação e fornecimento de refeições, ao funcionamento regular das cozinhas e refeitórios, bem como a outras necessidades operacionais da instituição, contemplando a segurança no uso, a continuidade dos serviços essenciais e a otimização das condições de apoio às atividades administrativas, pedagógicas e logísticas. Dessa forma, garante-se o pleno funcionamento das rotinas institucionais em ambientes apropriados, com qualidade, eficiência e regularidade.

4.2.3 Ademais, a contratação observa os parâmetros de legalidade, necessidade, oportunidade e interesse público, conforme determina o caput do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o qual exige que as contratações sejam precedidas de fundamentação técnica e planejamento adequado. A escolha do **Pregão Eletrônico** garante maior competitividade entre fornecedores, economicidade, transparência e alinhamento aos objetivos estratégicos do Colégio Militar do Recife.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
Data: 26/09/2025 09:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Membro da equipe de planejamento da contratação

COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 60/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64257.004827/2025-20

2. Informações básicas do documento

Processo nº64257.004827/2025-20

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7) para beneficio do Colégio Militar do Recife.

3. Descrição da necessidade

Justificativa

A aquisição de material de pintura é uma medida essencial para garantir suporte adequado às atividades de manutenção, conservação e revitalização das instalações do Colégio Militar do Recife (CMR), assegurando condições apropriadas de infraestrutura, preservação patrimonial e funcionamento dos ambientes da instituição.

Essa aquisição tem como principais finalidades:

- Proporcionar infraestrutura de apoio às atividades pedagógicas, administrativas, logísticas e de apoio à comunidade escolar, fortalecendo a organização, a conservação dos espaços e a boa imagem institucional.
- Disponibilizar materiais de qualidade, em conformidade com normas técnicas de segurança e durabilidade, assegurando eficiência na aplicação, resistência e acabamento adequado.
- Garantir suporte às demandas de pequeno, médio e grande porte em serviços de pintura, evitando improvisações e assegurando a continuidade das atividades cotidianas em ambientes adequados e bem preservados.
- Valorizar a comunidade escolar, por meio de ambientes revitalizados, funcionais e esteticamente adequados, reforçando a qualidade e o bom andamento das ações institucionais.

Dessa forma, a aquisição de material de pintura visa atender com eficiência e qualidade as necessidades do CMR, promovendo um ambiente organizado, funcional e propício para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e logísticas.

Benefícios Esperados

1. **Qualidade e Funcionalidade**
   a) Disponibilizar materiais de pintura de alto desempenho, resistentes e adequados às

necessidades de manutenção.
b) Garantir conformidade com normas técnicas de segurança, qualidade e conservação.

2. **Suporte às Atividades Institucionais**
a) Apoiar a realização de serviços de manutenção e revitalização dos ambientes pedagógicos, administrativos e de apoio logístico.
b) Evitar deterioração precoce da infraestrutura, reduzindo custos emergenciais com reparos.

3. **Imagem Institucional e Organização**
a) Fortalecer a boa imagem do Colégio Militar do Recife, demonstrando zelo, conservação e modernização dos espaços físicos.
b) Valorizar o ambiente escolar, oferecendo locais adequados para estudo, trabalho e convivência da comunidade acadêmica.

4. **Sustentabilidade e Conformidade Legal**
a) Atender às exigências legais e técnicas vigentes, priorizando materiais duráveis e de menor impacto ambiental.
b) Utilizar processos de aquisição padronizados que assegurem economicidade, eficiência e sustentabilidade.

5. **Eficiência Operacional e Custo-Benefício**
a) O planejamento da aquisição evita interrupções das atividades de manutenção, assegurando maior durabilidade da pintura e conservação da infraestrutura.
b) A contratação formalizada garante melhor custo-benefício, assegurando qualidade, padronização e economicidade na gestão dos recursos institucionais.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aprovisionamento	RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objetivo da Aquisição

Atender à necessidade de garantir suporte logístico, infraestrutura adequada e condições apropriadas de funcionamento durante as atividades pedagógicas, administrativas e institucionais do Colégio Militar do Recife (CMR), por meio da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Essa aquisição é fundamental para atender demandas relacionadas ao preparo de refeições, funcionamento de cozinhas, refeitórios e demais setores que utilizam GLP, promovendo ambientes seguros, eficientes e adequados para o desenvolvimento das atividades de ensino, gestão e apoio logístico, além de reforçar a continuidade dos serviços e a valorização da imagem institucional.

Especificações Técnicas do GLP

Os produtos objeto desta aquisição são classificados como bens comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, art. 6º, inciso XII, considerando suas características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

Todos os insumos deverão atender aos critérios de qualidade exigidos em edital, respeitando as normas da ANP, Inmetro e demais legislações vigentes aplicáveis ao setor público, especialmente no que se refere à segurança, armazenamento, manuseio, eficiência e durabilidade.

Exemplos de aplicações contempladas:

- Abastecimento de cozinhas, refeitórios e outros setores que demandam GLP;
- Fornecimento compatível com a demanda institucional, garantindo a continuidade dos serviços;
- Produtos certificados e de qualidade comprovada, assegurando eficiência e segurança no uso;
- Aplicações voltadas à manutenção da rotina operacional da instituição e ao suporte logístico;
- Utilização adequada em ambientes internos, seguindo normas de segurança, armazenamento e manuseio.

Capacitação e Qualificação Técnica do Fornecedor

O fornecedor deverá estar regularmente habilitado e autorizado a comercializar GLP, operando com estrutura adequada para fornecimento, transporte seguro e atendimento às demandas do Colégio Militar do Recife.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovações:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados que comprovem fornecimentos similares;
- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental, conforme exigências legais;
- Certificados de conformidade do GLP emitidos por órgãos competentes (ANP ou equivalentes);
- Garantia mínima de qualidade e segurança do produto, com reposição imediata em casos de falhas ou não conformidade;
- Logística de entrega adequada, garantindo fornecimento dentro dos prazos estabelecidos e conforme a demanda institucional.

Execução, Logística e Controle da Prestação do Fornecimento

A entrega e instalação dos equipamentos ocorrerão nas dependências do Colégio Militar do Recife, localizado na Av. Visconde de São Leopoldo, 198 – Várzea – Recife/PE – CEP 50740-035, em dias e horários previamente definidos pelas seções responsáveis.

O processo de fornecimento deverá observar os seguintes requisitos:

- Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega estipulados em contrato;
- Transporte, entrega, instalação e testagem dos equipamentos em local definido pelo CMR;
- Disponibilização de manuais de operação e certificados de garantia em língua portuguesa;

- Registro detalhado da entrega, com notas fiscais contendo todos os itens, modelos, números de série e códigos de referência;
- Substituição imediata de equipamentos com defeitos ou inconformidades, sem ônus adicional ao CMR;
- Disponibilização de suporte técnico e manutenção corretiva durante o período de garantia

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores do Colégio Militar do Recife. As quantidades solicitadas foram efetuadas conforme levantamento de utilização do ano anterior para atender as necessidades no período de 12 meses.

Após a analise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da **modalidade Pregão Eletrônico SRP, e o critério de julgamento Menor Preço**, permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente

7. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias, ou o que determinar o edital do certame, para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontra-se no termo de referência, quanto ao que se trata da entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições do Colégio Militar do Recife Os quantitativos apresentado na Memória de Cálculo deste ETP, tomou como referência o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas e provisão de crédito.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 142.029,60

Valor R$ 142,029,60 (cento e quarenta e dois mil, vinte e nove reias, e sessenta centavos)

A pesquisa de preço foi elaborada nos termos do Art 5º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo. Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições do CMR, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

Outrossim, foram priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três)valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Quanto ao método para obtenção do preço estimado, foi aplicada a média aritmética entre três preços obtidos na pesquisa. Todavia, foi observado que a média obtida a partir dos preços coletados no Painel de Preços (inciso I, IN65/2021) mostrou-se menor do que os últimos valores homologados ou inferior ao que o produto vem apresentando no mercado, o que levaria o item a ser fracassado na licitação, uma vez que o valor de referência seria menor do que os preços praticados efetivamente no mercado.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, foram obtidas cotações em sites de estabelecimentos especializados (Inciso III, IN 65/2021), de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

O valor global dos itens referentes aos quantitativos do CMR tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável). O valor foi dado de acordo a pesquisa realizada, para que fosse estimada uma média entres os valores de cada item e com base no consumo do ano anterior.

Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, à efetiva contratação, pois há de se considerar que no Sistema Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, uma vez que estão sujeitas a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de algumas atividades que implicará em menor aquisição dos quantitativos licitados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133 /2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto

for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Unidade Gestora (UASG 160084) tem previsão de receber créditos para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender o plano de atendimento desta Unidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

A aquisição de GLP tem como objetivo garantir infraestrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais do Colégio Militar do Recife (CMR), proporcionando os seguintes benefícios:

1. Valorização da Comunidade Escolar

- Assegura o funcionamento contínuo de cozinhas, refeitórios e outros setores que utilizam GLP, garantindo o fornecimento regular de refeições.
- Demonstra o cuidado da administração com o bem-estar de alunos, militares, servidores civis e demais integrantes da comunidade escolar.

2. Suporte às Atividades Institucionais

- Proporciona infraestrutura energética adequada para o preparo de alimentos e demais serviços que dependem do GLP, garantindo maior qualidade e funcionalidade dos ambientes.
- Evita interrupções ou falhas operacionais decorrentes da ausência de insumos essenciais para as atividades institucionais.

3. Segurança, Qualidade e Conforto

- Garante o fornecimento de GLP seguro, certificado e em conformidade com normas técnicas e de armazenamento.
- Promove melhores condições de trabalho e operação nos setores que utilizam o insumo, assegurando segurança e continuidade das atividades.

4. Fortalecimento da Imagem Institucional

- Contribui para uma imagem de organização, eficiência e modernização perante a comunidade escolar e visitantes.

- Reforça o compromisso do CMR com a excelência na gestão de recursos e infraestrutura.

5. Integração e Convivência

- Apoia a realização de atividades internas, eventos e refeições em condições adequadas e seguras, garantindo ambientes funcionais e acolhedores.
- Favorece a operacionalização eficiente de serviços que impactam diretamente a convivência e o bem-estar da comunidade escolar.

6. Eficiência Operacional e Econômica

- O fornecimento contínuo de GLP contribui para a otimização de recursos e preservação da rotina institucional.
- Diminui custos relacionados a interrupções emergenciais ou alternativas improvisadas, assegurando economicidade na gestão pública.

7. Apoio à Continuidade das Atividades Educacionais e Administrativas

- Garante que os serviços essenciais, como a alimentação e suporte logístico, ocorram com regularidade, evitando prejuízos às rotinas institucionais.
- Sustenta a manutenção de espaços adequados e bem estruturados, propícios ao ensino, à aprendizagem e à gestão eficiente.

14. Providências a serem Adotadas

Na ocasião da entrega do bem, a ser realizado no Amoxarifado, um militar do deste setor, deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes no Termo de Referência /Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade da Aquisição

Diante dos benefícios apresentados, a aquisição de GLP para o Colégio Militar do Recife mostra-se plenamente viável e necessária, atendendo às demandas de abastecimento energético e suporte logístico essenciais ao funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais.

A medida garante a continuidade das rotinas operacionais, especialmente nos setores de cozinhas e refeitórios, assegurando segurança, eficiência e regularidade no fornecimento de serviços essenciais. Além disso, contribui para a preservação da infraestrutura institucional, a valorização da comunidade escolar e a manutenção da imagem de organização e excelência do CMR.

Assim, a contratação apresenta-se como solução estratégica, econômica e sustentável, proporcionando pleno atendimento às necessidades do Colégio Militar do Recife, com segurança, qualidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
Data: 26/09/2025 09:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Membro da equipe de planejamento da contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	5000	1
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	2
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	2
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	260	1
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	2
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	2
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	180	1
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	2
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	2

Índice de justificativas:

1 - Justifica-se pela necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para utilização nos ambientes do Colégio Militar do Recife, proporcional à demanda exigida para garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais, em especial aquelas relacionadas à preparação e fornecimento de alimentação, bem como outras demandas logísticas.

2 – Não são do interesse do Colégio Militar do Recife.

Quartel em Recife-PE, na data de assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
Data: 26/09/2025 09:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 62/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
62/2025	DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA	25/09/2025 09:29

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.

Ações Preventivas

P-01 Revisão de cada item no Termo de Referência. **Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Ações de Contingência

C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. **Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Contratada	Médio	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.

Ações Preventivas

P-01 Buscar pregão para participação. **Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Ações de Contingência

C-01 Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. **Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

Ações Preventivas

P-01 Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. **Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Ações de Contingência

C-01 Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. **Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com					

R-04	impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

	Impactos	
1	Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle	**Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
	Ações de Contingência	
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise.	**Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

	Impactos	
1	Dano ao erário.	
	Ações Preventivas	
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa.	**Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
	Ações de Contingência	
C-01	Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.	**Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com prarâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Impossibilidade de contratação dos serviços.	
	Ações Preventivas	
P-01	Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade.	**Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
	Ações de Contingência	
C-01	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados.	**Responsável:** RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
Data: 26/09/2025 09:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Despacho Nº 126-SALC/Div Adm/SCMT

Recife, PE, 1º de outubro de 2025.

Assunto: Aprovação do Ordenador

1. Aprovação de Termo de Manifestação de Interesse
Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Manifestação de Interesse em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos
Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Providências
Em face do exposto, determino:
3.1. Seção de Licitações e Aquisições e Contratos: realize o levantamento e consolidação dos quantitativos da requisitante e adote as demais providências necessárias à manifestação do interesse em participar do pregão eletrônico em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.
3.2. Chefe da Fiscalização Administrativa: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.
3.3. Chefe do Setor Requisitante: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.

GUSTAVO ALVES PINHEIRO - Cel
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Colegio Militar do Recife

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Gustavo Alves Pinheiro**, em 01/10/2025, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: i1ZC-M3r1-jliP-C6UL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Despacho Nº 122-SALC/Div Adm/SCMT

Recife, PE, 1º de outubro de 2025.

Assunto: Parecer do Fiscal

1. Com fundamento no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito ao Ordenador de Despesas a adoção das providências necessárias para aprovação da participação na Intenção de Registro de Preços (IRP) em epígrafe.

2. O objeto da demanda encontra-se detalhado no quadro constante do Termo de Manifestação de Interesse apresentado pelo Requisitante, contemplando materiais e/ou serviços destinados ao Colégio Militar do Recife.

HELDER DA SILVA LIMA - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Helder da Silva Lima**, em 01/10/2025, às 09:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6yGh-RJM2-0txd-90m+

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Dezessete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-335, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas e na sexta-feira, das 08 às 12 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	**14000**	6,46	**90.440,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	-	6,46	**-**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	-	6,46	**-**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	**100**	125,57	**12.557,00**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	-	125,57	**-**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	-	125,57	**-**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	**380**	428,23	**167.727,4**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	-	428,23	**-**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	-	428,23	**-**
TOTAL					R$ 270,724,40

Quartel em Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Data: 26/09/2025 11:52:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO – 1° Ten
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 26/09/2025 11:59:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NÉLVIO ÁVILA DO NASCIMENTO JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO AURELIO BEZERRA DE ARAUJO
Data: 29/09/2025 13:55:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO AURELIO BEZERRA DE ARAÚJO - Cel
Ordenador de Despesas

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Documento de Formalização de Demanda 51/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	RICHARD VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	09/10/2025 15:25 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64361.011923/2025-37

1. Descrição sucinta do objeto

Visa atender as necessidades do CENTRO DE PREPARAÇÕES DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, quanto a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Justificativa da necessidade

2.1 A aquisição elencados atenderá às necessidades do CPOR/R no que concerne ao fornecimento de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no TMI. Descrição sucinta do objeto para o exercício de 2025/2026 para o período de 12 (doze) meses.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

5.1 (x) Modalidades da Lei n.o 14.133/2021:
(x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP;
( ) Dispensa/Inexigibilidade;
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

6.1. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Data: 09/10/2025 15:34:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Responsavel Pela Aquisição

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 50/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação do serviço, visa atender às necessidades do CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, São insumos necessários ao atendimento deste centro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsavel pela aquisição	CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

4.3 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com o procedimento operacional padrão vigente Contratação de serviço. Todo o histórico da pesquisa de preços está incluído no processo supracitado em informações básicas.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos dos itens de referência poderão ser observados no TMI ou Memória de Cálculo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 270.724,40

8.1. O valor total estimado para a contratação, de R$270,724,40 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1.Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico deste centro, Plano de Gestão do CPOR/R.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O serviço proporcionarão manter o alto índice de disponibilidade e proporcionarão auxilio e suporte ao CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

visa atender às necessidades deste centro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Data: 26/09/2025 11:43:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO

Responsável pela Aquisição

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR/ 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Item	Especificação	Qtde	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	**14000**	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	-	-
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	-	-
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	**100**	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	-	-
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	-	-
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	**380**	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	-	-
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	-	-

Quartel em Recife-PE, Data de acordo com a assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Data: 26/09/2025 11:44:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO **–** 1° Ten
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 45/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
45/2025	RICHARD VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	26/09/2025 11:11

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não será possível a contratação de serviço.					
	Ações Preventivas					
P-01	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recursos.			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	A contratação de serviço incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades					
	Ações Preventivas					
P-01	Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos.			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição					
	Ações Preventivas					
P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e ou incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso ou inviabilização da aquisição do serviço					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado.			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço.			**Responsável:** CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Data: 26/09/2025 11:45:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

IRP nº 58/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda e Mapa de Gerenciamento de Riscos base nos termos da Lei n ° 14.133, de 2021 e no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 11.462, de março de 2023. Sendo o objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**

Quartel em RECIFE-PE, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO
Data: 26/09/2025 11:39:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO – 1° Ten
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

Este documento é peça do processo 64361.011923/2025-37

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

NECESSIDADES DE BOTIJÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 48/2025 – NUP: 64583.019347/2025-61

COMODATO

Ord	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
Unidade Gerenciadora				
01	**Hospital Militar de Área de Recife**	Rua do Hospício, 563. Boa Vista. Recife - PE	P190	04

MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Item	Item	Und. De medida	Qtd	Valor de Referência	Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	22000	6,46	142.120,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	0
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	0

Este documento é peça do processo 64361.011923/2025-37

4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	5	125,57	627,85
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	0
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	0
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	5	428,23	2.141,15
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	0
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	0

Recife-PE, 29 de Setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
Data: 02/10/2025 11:47:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Gerenciamento de Riscos, com base no inciso II do Art. 14º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Em face de eventuais e futuras contratações de materiais, a fim de atender as futuras necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Recife - PE, 29 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 02/10/2025 11:20:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL- CEL

Ordenador de Despesas / HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	GEORGE DOS SANTOS COSTA	29/09/2025 10:33 (v 0.5)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.019347/2025-61

Objetivo da contratação

A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto ao fornecimento de gás liquefeito.

1. 2. Justificativa de necessidade

Os produtos são considerados Insumos para o Hospital, necessários ao atendimento dos militares dessa organização. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no preparo das refeições, o que comprometeria o atendimento e a qualidade dos militares impactando no sistema de saúde como um todo, tendo a finalidade de não vir a cessar o fornecimento de refeições, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante tem como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores deste nosocômio.

2. Quantidade de itens a ser adquiridos

Nº do Item	Item	Und. De medida	Qtd	Valor de Referência	Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	22000	6,46	142.120,00
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	0

3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)**. 10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	0
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	5	125,57	627,85
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga**. CIMNC**	Kg	0	125,57	0
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga**. 10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	0
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	5	428,23	2.141,15
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga**. CIMNC**	Kg	0	428,23	0
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga**. 10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	0

3. Previsão de data de aquisição

O pregão tem validade da ata até 12 meses, após homologada. Porém o material será adquirido de acordo com a necessidade da demanda

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
Data: 29/09/2025 11:29:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA

Agente de contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
SERVIO ALCANTARA NEVES
Data: 29/09/2025 13:05:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIO ALCANTARA NEVES

Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 01/10/2025 15:46:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenadora de Despesas

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 102/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.019347/2025-61

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos itens atenderá as necessidades de uso periódico, frequente e parcelado, cujo objetivo é atender a demanda necessária ao preparo de refeições do efetivo do HMAR;

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (desjejum, almoço e jantar) para o efetivo do HMAR e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem a todos os círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenentes/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar do efetivo.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos itens constantes no Termo de Referência, atendendo a essencialidade para obtenção do produto final (refeições).

Os quantitativos solicitados foram estipulados considerando-se os seguintes fatores: o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados, o histórico de militares apoiados, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas, devendo a entrega ocorrer imediatamente a solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A entrega dos itens será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo Base Administrativa do Curado – UASG 160225;

Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00 h e 13:00 às 15:00 (de segunda a quinta-feira), e de 08:00 h às 11:00 h (sexta-feira (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento/HMAR, localizado na Rua do Hospício, nº 563 – Boa vista/Recife, PE.

Os produtos entregues deverão estar com, no mínimo, 80% do prazo de validade vigente.

A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Yana Karla Vasconcelos Gomes da Silva

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica responder esse item, por se tratar de uma IRP.

6. Descrição da solução como um todo

.Não se aplica responder esse item, por se tratar de uma IRP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados, o histórico de militares atendidos, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 144.889,00

Conforme Relatório da Pesquisa de Preços, o custo estimado é de R$ 144.889,00 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

A entrega necessita ser **parcelada e recorrente** em virtude da incapacidade de armazenamento de grandes quantidades dos produtos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A eventual aquisição dos serviços está alinhada com o previsto no objeto estratégico organizacional para assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM (OE-1).

12. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do HMAR para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a continuidade do funcionamento das câmaras frigoríficas , evitando desta forma solução de continuidade na prestação de serviço de prover as Organizações Militares da 7ª RM.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento dos serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018,nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio –SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a. não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

b. durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

c. É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d. As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

e. é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

f. quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2° e parágrafos da citada Resolução;

g. a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

    1. quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

2. É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final."

Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
Data: 29/09/2025 11:29:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
Agente de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERVIO ALCANTARA NEVES
Data: 29/09/2025 13:03:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIO ALCANTARA NEVES
Fiscal Administrativo

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 01/10/2025 15:46:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenadora de Despesas

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 65/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
65/2025	GEORGE DOS SANTOS COSTA	29/09/2025 10:39

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gas GLP

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Empresa Fornecedora não possui autorização da ANP para fornecer Gas GLP	Possível Participação de Empresas Genéricas no processo de licitação de fornecedores credenciados que não possuem a devida autorização da ANP para o fornecimento de gás combustíveis GLP.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	A contratação de fornecedor não autorizado poderá gerar riscos a Administração por fragilizar a relação contratual levando a receber combustível de qualidade e origem duvidosa. Sem falar na necessidade de aplicação das Normas ABNT NBR 13523.					
	Ações Preventivas					
P-01	O Agente de Contratações do certame deverá verificar se o fornecedor participante do processo licitatório possui autorização da ANP para atividade comercial relativa aos combustíveis - Gas GLP Envazado.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Em caso de dúvidas, o agente de contratação deverá suspender o certame e diligenciar o fornecedor em questão, para verificar se o mesmo está regular junto à ANP. Em caso de não comprovação da regularidade, o licitante deverá ser desclassificado do certame, passando-se para a analise do próximo classificado no certame.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Vazamento de Gas GLP	Possíveis falhas na instalação durante a substituição de um vasilhame vazio por outro cheio, Falha no mangote ou problemas com o regulador borboleta que ocasionem vazamento.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Possibilidade de incendio ou explosão em nuvem devido ao gás ser uma substancia altamente inflamável.					
	Ações Preventivas					
P-01	Treinamento de equipe que operacionaliza atividades que utilizem gás e uso de Protocolo de Combate a incendio.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionamento de Protocolo de Combate a incêndio e Ligar para o Corpo de Bombeiros			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Vazamento ocasionado por vasilhame com defeito	Vasilhame que contenham fragilidade nas paredes gerando risco de rompimento e vazamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	1
	Impactos					
1	Possibilidade de ocorrência de um acidente devido a fragilidade do vasilhame de armazenamento do produto					
	Ações Preventivas					
P-01	A contratada deve garantir que o processo de envasamento de gás seja realizado nos mais altos padrões de segurança. Além disso, o contratante deve realizar a vistoria aparente das condições do material do vasilhame no ato da entrega do produto pela contratada.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Convocar o fornecedor para fazer a troca imediata de botijões com problemas identificados			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS		

em vasilhame não conforme aos padrões exigidos. GOMES DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Manter a Certificação da Instalação	Verificar com regularidade anual a certificação da instalação da infraestrutura de abastecimento do vasilhame até o local de uso do gás com by-pass para até 2 botijões.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	2
	Impactos					
1	Risco de explosões e incêndio ocasionado por vazamentos na infraestrutura.					
	Ações Preventivas					
P-01	Regularidade de verificação e recertificação das instalações que recebem os vazillhames até os equipamentos que irão utilizar o gás glp			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Em caso de inconformidade, acionar a Gestão do Campus para a tomada de medidas emergências.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de formalidade legal - Designação formal de Equipe de Planejamento da Contratação	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação.	Planejamento	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Inviabilizar o processo de contratação devido a ausência de ato designatório gerando erro processual formal.					
	Ações Preventivas					
P-01	Adotar checklist padrão dos procedimentos a serem adotados no rito processual formal.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Ausência de Ato de aprovação do Termo de Referência	Falha na Emissão de Ato de Aprovação do Termo de Referencia	Planejamento	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Descumprimento de formalidade legal devido a ausência de Ato de Aprovação do Termo de Referencia					
	Ações Preventivas					
P-01	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Encaminhar processo à autoridade competente para apreciação e assinatura de documento de aprovação do Termo de Referência.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Aviso de Dispensa Eletronica sofre impugnação ou ser objeto de trilhas da auditoria durante a fase publica de inclusão de propostas.	Recebimento de pedido de impugnação ou solicitação de auditoria interna ou externa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Possibilidade de atraso ou suspensão no processo Licitatório.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaboração detalhada e minunciosa de aviso e instrumentos da fase de planejamento da contratação, atendendo todos os requisitos da legislação em vigor.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar atender todas as solicitações da Auditoria interna ou externa, de forma imediata a sanar as possiveis dúvidas e questionamentos, evitando que o processo seja suspenso e gere atrasos na execução da Contratação. Analisar os pedidos de impgnações subetidos ao certame, nas condições e prazos estabelecidos no edital			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Ausencia de empresa interessada em participar da Licitação (Licitação Deserta) ou Licitação Frustrada (sem vencedor homologado)	- Sintonia em baixa com o Mercado Fornecedor - Ausência de Fornecedor Ativo no Sistema que atenda a linha de Fornecimento desejada - Publicidade ineficiente apesar da Sistemática do PNCP	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1

	Impactos	
1	Licitação Deserta ou Frustrada	
	Ações Preventivas	
P-01	Divulgação ampla do Aviso nos meios legais e publicidade complementar se for o caso.	**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Continuidade da contratação e busca por possíveis formas ágeis de solucionar a necessidade institucional.	**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Indisponibilidade orçamentaria da contratante	Possível contigenciamento de recursos em LOA.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Comprometimento na Execução Contratual por indisponibilidade orçamentaria.					
	Ações Preventivas					
P-01	Reserva Prévia de Orçamento através de detalhamento da despesa após emissão de Dotação Orçamentária.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisão e Redução dos quantitativos a serem contratados observando-se as necessidades mínimas do orgão contratante e a disponibilidade orçamentaria descentralizada. Realocação de recursos institucionais para atendimento ao contrato em questão.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Interrupção no Fornecimento conforme objeto contratado	Não atendimento a qualquer pedido formal de fornecimento parcelado solicitado pelo IFMA	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	1
	Impactos					
1	Não atendimento de solicitação de fornecimento do IFMA					
	Ações Preventivas					
P-01	Previsão de sanções administrativas cabiveis e controle rígido da equipe de fiscalização em relação aos níveis de serviço mínimos definidos.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicação de sanções administrativas cabiveis e possibilidade de substituição definitiva da empresa fornecedora.			**Responsável:** YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

gov.br Documento assinado digitalmente
YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
Data: 29/09/2025 11:29:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SERVIO ALCANTARA NEVES
Data: 29/09/2025 13:00:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 02/10/2025 11:20:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 160199NA IRP n° 48/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Àrea de Recife (HMAR).

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizados na sede do Hospital Militar de Área de Recife (UASG 160199), localizada na - Rua do Hospício, 563 - Boa Vista - Recife - PE - CEP – 50050-050, de segunda à sexta de 07:00h as 14:00h ou a combinar com a Fiscalização Administrativa.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	22000	6,46	**142.120,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg		6,46	
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg		6,46	
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	5	125,57	**627,85**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		125,57	
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		125,57	
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	5	428,23	**2.141,15**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg		428,23	
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg		428,23	
TOTAL					**144.889,00**

Recife - PE, 29 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
Data: 02/10/2025 09:09:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yana Karla Vasconcelos Gomes da Silva – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento /HMAR

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, Hospital Militar de Área de Recife

gov.br Documento assinado digitalmente
SERVIO ALCANTARA NEVES
Data: 02/10/2025 08:23:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIO ALCANTARA NEVES TC
Fiscal Administrativo

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife - PE, 29 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 02/10/2025 11:20:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL- CEL
Ordenador de Despesas / HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 NA **IRP n° 48/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 48/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Parque Regional de Manutenção/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Avenida 17 de agosto, nº 784, Casa Forte, Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	8500	6,46	**54.910,00**
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	0	6,46	**0,00**
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	0	6,46	**0,00**
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	20	125,57	**2.511,40**
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	125,57	**0,00**
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	125,57	**0,00**
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	25	428,23	**10.705,75**
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	0	428,23	**0,00**
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	0	428,23	**0,00**
TOTAL					**68.127,15**

Quartel em Recife-PE, 02 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 10:14:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO **LOPES** DOS SANTOS - Subtenente
Chefe do Aprovisionameto do Parque Regional de Manutenção/7

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/7 e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CELSO DA SILVA LIMA
Data: 02/10/2025 10:21:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ **CELSO** DA SILVA **LIMA** – 1º Ten
Resp/Fiscal Administrativo do Parque Regional de Manutenção/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 02 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE PUEHRINGER
Data: 02/10/2025 11:15:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO HENRIQUE **PUEHRINGER** - Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Documento de Formalização da Demanda 202/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 202/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	31/12/2026 00:00	160200	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de G´´ás Liquefeito de Petróleo e Granel.

Justificativa da prioridade

Necessidade para preparo da alimentação dos militares do Parque Regional de Manutenção/7.

2. Justificativa de Necessidade

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, como o Parque Regional de Manutenção/7, uma vez que os materiais constantes nesta IRP são necessários para atividades desenvolvidas pelo Setor de Aprovisionamento, no preparo de alimentos da tropa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		1,00	68.127,15	68.127,15

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Data: 09/10/2025 15:00:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Estudo Técnico Preliminar 82/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64631.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o preparo da alimentação do efetivo do Parque Regional de Manutenção/7.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aprovisionamento	Francisco Lopes dos Santos - Subtenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme descritos na IRP N° 48/2025 da UASG 160225.

5. Levantamento de Mercado

O processo de contratação proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória. Foi considerada a totalidade dos gêneros existentes e planejamento daqueles que serão necessários, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da aquisição, permitindo, de forma clara e objetiva, obter os resultados e benefícios para o Pq R Mnt/7.

6. Descrição da solução como um todo

Tem por objetivo assegurar que não falte Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o preparo da alimentação para o efetivo da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base nas demandas do exercício anterior (histórico de consumo do SISCOFIS de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024). Projeta-se a aquisição nas quantidades descritas conforme especificadas na IRP N° 48/2025 da UASG 160225.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R$ 68.127,15 que serão empenhados de acordo com as notas de créditos recebidas pela Diretoria de Abastecimento para a alimentação do efetivo da OM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o art. 40 da Lei 14.113/21:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há aquisições que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Unidade receberá crédito em provimentos descentralizados pela D ABST para aquisição dos materiais em tela a fim de atender as necessidades desta OM.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade da rotina administrativa e operacional do Parque Regional de Manutenção/7. É importante ressaltar que alguns desses itens possuem demandas diárias, aumentando a necessidade de reposição desses.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Poderá ocorrer vazamento de gás através da tubulação, com isso deverá ser feita manutenção frequentemente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos serviços, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estduo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do $ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Data: 01/10/2025 14:58:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Item	Especificação	Und	Qtde	JUSTIFICATIVA
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	8500	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	20	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Quartel em Recife-PE, 01 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Data: 01/10/2025 14:56:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO **LOPES** DOS SANTOS - Subtenente
Chefe do Aprovisionameto do Parque Regional de Manutenção/7

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Matriz de Gerenciamento de Riscos 75/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
75/2025	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	01/10/2025 14:22

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária.	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Não será possível a aquisição, o que poderá acarretar deficiência na produção gráfica. Impossibilidade de manter o atendimento aos clientes devido a falta de insumos para a produção de materiais gráficos	
	Ações Preventivas	
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade com foco no Plano de Contrações Anual.	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados. Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis; Falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Aquisição de bens em desconformidade com a necessidade previstas. Impossibilidade de atendimento, conforme demanda, aos clientes desta Gráfica. Prejuízos às atividades da Unidade.	
	Ações Preventivas	
P-01	Inserir servidores ligados a área demandante da aquisição com conhecimento técnico do objeto. Capacitar os servidores quanto ao levantamento de mercado, escolha da solução e sua especificação, conforme previsto nos normativos.	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Devolver o processo a equipe de planejamento da contratação para reformulação da especificação	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada	Falha na especificação do objeto; Pesquisa de preços deficiente	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante. Custos com a realização de um novo procedimento licitatório.	
	Ações Preventivas	
P-01	Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
P-02	Capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Devolver o processo a equipe de planejamento da contratação para reformulação da especificação	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
C-02	Realizar um novo procedimento licitatório	**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-04	Falha no dimensionamento dos quantitativos	Falta de conhecimento real das necessidades do setor; Falta de memória de consumo; Desconsideração de fatores ligados ao público-alvo da solução..	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Quantidade insuficiente para o atendimento das necessidades da instituição. Impacto no preço ofertado pelos licitantes, haja vista a falta de clareza na demanda real, podendo causar atrasos na disponibilidade dos bens					
	Ações Preventivas					
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo a ser adquirido			**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Devolver o processo para a equipe de planejamento para redimensionar de forma criteriosa os quantitativos a serem adquiridos			**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Falha no planejamento da contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atrasos na execução da licitação. Atraso na entrega do objeto.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaboração de forma correta dos artefatos relacionados à fase de planejamento da contrataçãO			**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Devolução do processo ao setor requisitante/equipe de planejamento para realização de ajustes nos artefatos elaborados na fase de planejamento.			**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Recursos Administrativos	Falha no processamento da licitação; Descumprimento das formalidades legais	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atrasos na execução da licitação e no prazo de entrega do objeto.					
	Ações Preventivas					
P-01	Adotar check-list.			**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Designar em boletim interno do ´órgão os responsáveis pela fiscalização dos contratos.			**Responsável:** FRANCISCO LOPES DOS SANTOS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Data: 01/10/2025 14:57:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 14:30:43.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP 160225 – 48/2025 - Base Administrativa do Curado com base no Incisso II do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo objeto eventual é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes.

Quartel em Recife-PE, 02 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE PUEHRINGER
Data: 02/10/2025 11:15:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO HENRIQUE **PUEHRINGER** - Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	N° da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	160225 - 00048/2025

Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
24/12/2025	12	Não	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE	[redacted]

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE N° 198 - BAIRRO CURADO		

Bairro	Município	CEP
	Recife/PE	

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	461651-Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	6,4600	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	5000
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	18000
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAçãO (3ª CGEO)	Olinda/PE	8500
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	10000
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	14000
						160195 - COMANDO DO COMANDO	Recife/PE	7000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MILITAR DO NORDESTE		
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	22000
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	8500
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	4560
2	Material	461651- Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	6,4600	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
3	Material	461651- Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	6,4600	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	São Bento do Una/PE	1
4	Material	461652- Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	125,5700	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	260
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	20
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAçãO (3ª CGEO)	Olinda/PE	15
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	100
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	12
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	5
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
5	Material	461652- Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	125,5700	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
6	Material	461652- Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	125,5700	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	São Bento do Una/PE	1
7	Material	461652- Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	428,2300	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	180
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	24
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAçãO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160185 - 14 BATALHAO	Recife/PE	100

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						LOGISTICO		
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	380
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	5
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	25
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
8	Material	461652-Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	428,2300	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
9	Material	461652-Gás refino de petróleo	Quilograma	Menor Preço	428,2300	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	São Bento do Una/PE	1

9 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
TMI Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) OMP.doc	24/09/2025

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO

90034/2025

CONTRATANTE (UASG)

(160225)

OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.099.879,82

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO....3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS....3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO....4
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO....5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO....6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
8. DA FASE DE JULGAMENTO....14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO....18
10. DO TERMO DE CONTRATO....20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA....22
13. DOS RECURSOS....22
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....26

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

(Processo Administrativo n° 64361.011923/2025-37)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Avenida Professor Luiz Freire, 198, Complexo da 7ª Região Militar, bairro Curado, na cidade de Recife/PE, CEP 50740-437, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC/7** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. ***A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.***

~~***OU***~~

1.3. ~~*A licitação será realizada em único item.*~~

~~***OU***~~

1.4. ~~*A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*~~

~~*OU*~~

1.5. ~~*A licitação será realizada em grupo único, formado por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*~~

~~***OU***~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

1.6. ~~*A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.*~~

1.6.1 ~~*relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;*~~

1.6.2 ~~*relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para os itens **05**, **06**, **08** e **09**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. ~~*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*~~

~~***OU***~~

3.9. ~~*Nos itens **XX**, **XX** e **XX** não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3 ~~*sociedades cooperativas;*~~

3.10.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 ~~*pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*~~

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. *DO ORÇAMENTO ESTIMADO*

4.1. ***O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.***

~~OU~~

4.2. ~~*O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.*~~

4.3. ~~*Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.*~~

4.4. ~~*O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.*~~

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. ***Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.***

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. ~~No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.~~

5.7.1 ~~A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.~~

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

5.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4. ou 5.8. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.14.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.14.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.15.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.15.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

6.1.1 *valor unitário ~~ou desconto~~..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante ***não*** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. ***Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional***.

~~OU~~

6.8. ***~~Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~***

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de* ***R$ 0,50 (cinquenta centavos) para os itens entre o intervalo de R$ 00,01 (um centavo) até R$ 100,00 (cem reais); e R$ 1,00 (um real) para os itens acima de R$ 100,01 (cem reais e um centavo).***

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação~~, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso~~.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

~~7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.~~

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. ~~Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. ~~Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

7.20.1 ~~Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.~~

7.20.2 ~~Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.~~

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 **O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.**

7.21.3 **Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme regulamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 ~~*empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*~~

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 ~~Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.~~

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

8.7.1 ~~**[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas]**;~~

8.8. ~~Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.~~

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 contiver vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. ~~*Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:*~~

8.12.1 ~~*Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;*~~

8.12.2 ~~*No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

8.12.3 ~~*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.*~~

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1 ~~Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato~~.

8.14.2 ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratua~~l.

8.14.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

8.14.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.23.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo de trabalho em que se baseia sua proposta;

8.23.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.23.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.23.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia. ~~[INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. ~~*Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*~~

9.10.1 *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

9.10.2 *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 *Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.*

9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2h:00** horas para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 dias** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **05 dias** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **05 dias** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. ***O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:***

10.4.1 ***referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;***

10.4.2 ***a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;***

10.4.3 ***a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.***

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 **A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.**

10.8. *Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.*

10.8.1 *Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024.*

10.9. *Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra para contratos com quantitativo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas.*

OU

10.10. *Considerando que a presente contratação possui quantitativo inferior a vinte e cinco colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, no percentual de **XX** %.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

10.11. *Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.*

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *XX* (*xxxxx*) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***não poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *5* cinco dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [redacted].

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – Quantidades das OMs

16.11.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.3 ANEXO III – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços;

16.11.4 ANEXO IV – Modelo de Posposta

Recife-PE, na data da assinatura.

[redacted]

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Termo de Referência 226/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
226/2025	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO	04/11/2025 13:56 (v 0.5)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64361.011923/2025-37

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Conforme Apêndice do Termo de Referência

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses contados do(a) homologação do pregão, improrrogáveis, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

1.6. A presente contratação reveste-se de essencialidade ao alcançar o interesse público primário e secundário.

1.7 A presente contratação resta alcançada pelo subitem 7.6 do PLS dessa UG.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 e 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

4.1.3. Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

4.1.4. Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

4.15. Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

4.1.6. A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

4.1.7. Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

4.1.8. Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

4.1.9. Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

4.1.10. Não haverá exigência de amostra.

4.2.Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 4 (quatro) dias, contados do envio da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas para a Contratada, em remessa única da quantidade descrita na Nota de Empenho (NE).

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvas situações
de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Horários de entregas: Das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras.

Transporte e distribuição
5.1.4. O fornecedor deverá atentar e atender aos normativos abaixo:

5.1.4.1 ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis): a ANP estabelece critérios rigorosos para o transporte, armazenamento e distribuição do GLP.

5.1.4.2. Resolução ANTT 3665/11: esta resolução da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) define os requisitos para o transporte terrestre de produtos perigosos, incluindo o GLP.

5.1.4.3. Normas ABNT: a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) possui diversas normas que tratam das especificações técnicas para recipientes de GLP, veículos transportadores e procedimentos de segurança.

5.2. Os bens adquiridos deverão ser entregues nos endereços constantes no apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *de 30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

8.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. Certificado de Regularidade junto ao CTF/APP

9.1.1. O transporte de cargas perigosas é enquadrado no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n°13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n°6.938, de 1981.

9.1.2. Nesse rumo, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no **Anexo VIII da Lei n°6.938, de 1981** e I da Instrução Normativa IBAMA n°13/2021 **são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades da supracitada Lei, Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II**, devendo ainda, estarem com o CERTIFICADO DE REGULARIDADE vigente à época da emissão da proposta.

9.1.3 O CERTIFICADO DE: **18-Transporte**, em seu corpo de texto, especificar, para os itens supracitados, na coluna. "código/categoria", os dizeres **“Terminais, Depósitos”** e, na coluna "detalhe", os dizeres **“1- Transporte de cargas perigosas”**.

9.1.4. O fornecedor deverá realizar consulta ao sítio https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta. a fim de emitir o CERTIFICADO DE REGULARIDADE do fabricante do produto constante da sua proposta, conforme item php anterior.

9.1.5. O CERTIFICADO DE REGULARIDADE deve ser encaminhado pelo fornecedor, via sistema, juntamente com a proposta.

9.1.6. A inexistência de CERTIFICADO DE REGULARIDADE do fabricante ensejará a rejeição da proposta do fornecedor.

9.1.7. A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.

9.1.8. O presente processo tem o condão de alcançar o imprescindível e relevante interesse público primário e secundário, buscando a conservação das instituições permanentes do Estado brasileiro e dos seus bens públicos.

9.1.9. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme o Decreto nº11.462, de 31 de março de 2023.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social, comprovando;**

9.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

9.29. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas

assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.33. Não haverá exigências de amostra do material fornecido.

Exclusividade à participação de ME/EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

9.34. **Não haverá exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quanto à participação nos itens 1, 2 e 3, uma vez que, conforme a Resolução ANP nº 957, a comercialização, o transvasamento e o abastecimento a granel de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) somente podem ser executados por distribuidores autorizados pela ANP.**

Após consulta ao portal da ANP, verificou-se que não existem pequenas empresas que atuam como distribuidoras de a granel de GLP, motivo pelo qual não é viável conceder exclusividade para ME/EPP nos itens mencionados.

Para os demais itens, será mantida a exclusividade de participação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a legislação vigente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R$): 2.099.879,82

10.1. O custo estimado total da contratação está disposto no Estudo técnico preliminar, conforme o levantamento de mercado.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

Ou

10.1.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de SRP, a indicação orçamentaria fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Não será necessário contrato para o presente pregão eletrônico.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº90034/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 13:56:52.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 736/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011923/2025-37

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, essenciais para a confecção dos alimentos que serão servidos na Base Administrativa do Curado, bem como atender as necessidades das Organizações Militares Vinculadas a esta Base Administrativa. A eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo será por meio da troca de Botijões GLP P13 e P45 kg vazios, por Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Botijão P13 e P45 kg cheio e Gás Liquefeito de Petróleo a Granel com regime de comodato dos tanques de gás Tipo B190 com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação, transporte e abastecimento na central de gás existentes. A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir: Objetivo estratégico 02: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2024, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM. Objetivo estratégico 02: “[...] planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM ”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DO PRODUTO

- A empresa deverá entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;
- Descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- O fornecimento do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP será de acordo com o consumo durante as atividades diárias do setor, sendo assim será solicitado a empresa o abastecimento quando necessário;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito ou danificados.
- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

- Com regime de comodato e de todos os componentes necessários à instalação da central de abastecimento.

- O sistema de comodato é economicamente viável devido o alto custo de manter uma estação de GLP dentro das normas técnicas vigente. (NR-13 VASOS DE PRESSÃO e ABNT NBR 15594-3: 2008), estabelece quais devem ser os procedimentos mínimos para uma manutenção segura e ambientalmente adequada para vasos de pressão e o armazenamento de combustível, e serve de referência para um plano de manutenção e constante verificação. A Estação de GLP deve conter os seguintes itens:

    1. Equipado com extintores de acordo com a classe de combustível;
    2. Placas de sinalização de perigo e orientação;
    3. Medidor de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na saída dos tanques, para uma medição de consumo diário.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Não haverá exigência de amostra.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores da Base Administrativa do Curado. As quantidades solicitadas foram efetuadas conforme levantamento de utilização do ano anterior para atender as necessidades no período de 12 meses.

Após a analise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo essencial para atender a demanda diária dessa OM e das Organizações Militares Vinculadas na confecção dos alimentos.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na Planilha de memória de cálculo anexa a este Estudo Técnico Preliminar, considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo da Organização Militar.

Os itens 2, 5, e 8 são de fornecimento exclusivo ao Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti, devendo ser entregues no endereço Estrada de Aldeia, Km 33/33,5, CEP 53690-000. Já os itens 3, 6 e 9 são de fornecimento exclusivo à 10ª Companhia de Engenharia de Combate, com entrega no endereço Rodovia PE-180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP 55.370-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições da Base Administrativa do Curado, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM. Os quantitativos apresentado na Memória de Cálculo deste ETP, tomou como base as Notas de Empenhos 2024NE003900, 2024NE003899, 2024NE000330, 2024NE003727, 2024NE000697 de aquisições realizadas nessa OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.099.879,82

A pesquisa de preços foi elaborada nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME, com base nos incisos I e II, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

Os quantitativos ora propostos por este estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições da Base Administrativa do Curado, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para o cálculo da média de três valores distintos para um mesmo item, determinando-se assim os valores máximos admissíveis para aquisição.

Quanto ao método para obtenção do preço estimado, foi aplicada a média aritmética entre três preços obtidos na pesquisa. Todavia, observou-se que a média obtida a partir dos preços coletados no Painel de Preços mostrou-se menor do que os últimos valores homologados ou inferior ao que o produto vem apresentando no mercado, o que poderia levar o item a ser fracassado na licitação, uma vez que o valor de referência seria menor do que os preços praticados efetivamente no mercado.

O valor global dos itens referentes aos quantitativos da Base Administrativa do Curado tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável). O valor foi estimado de acordo com a pesquisa realizada, considerando a média entre os valores de cada item e o consumo do ano anterior.

Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, à efetiva contratação, pois há de se considerar que, no Sistema de Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, estando sujeitas à disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de atividades que possam implicar em menor aquisição dos quantitativos licitados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a. Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
b. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na produção das alimentações diárias visando atender o efetivo da Base Administrativa do Curado, bem como as Organizações Militares Vinculadas com o fim a garantir de forma satisfatória às constantes demandas da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na confecção da alimentação diária para o efetivo da Base Administrativa do Curado, bem como para as Organizações Militares Vinculadas com o fim a garantir de forma satisfatória as constantes demandas da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa desta Base Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços. Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Aprovisionamento deverá examinar, através da comissão de recebimentos, mensalmente designada em boletim interno da OM, se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas das necessidade de contratação de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda para a administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: análise da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PAULO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Aprovisionador

Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 10:18:46.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

APÊNDICE II – TERMO DO REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025
Processo Administrativo n° 64361.011923/2025-37

Legenda:

	Itens exclusivos para ME-EPP
	Itens para ampla participação

1. **Descrição e quantitativos dos materiais a serem licitados:**

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	Kg	**206060**	6,46	R$ 1.331.147,60
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	Kg	**5000**	6,46	R$ 32.300,00

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	Kg	**1**	6,46	R$ 6,46
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Kg	**866**	125,57	R$ 108.743,62
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	**5**	125,57	R$ 627,85
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	**1**	125,57	R$ 125,57
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	Kg	**1443**	428,23	R$ 617.935,89
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	Kg	**20**	428,23	R$ 8.564,60
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	Kg	**1**	428,23	R$ 428,23
TOTAL					R$ 2.099.879,82

1.1 QUANTIDADES POR ORGANIZAÇÃO MILITAR VINCULADA (OMV)

A consolidação das quantidades listadas abaixo, compõem a quantidade total da Base Adm Curado, listada como “Base + OMV”.

ITEM	B Adm Curado	14º Bi Mtz	4º BPE	4º B COM	10ª Bda Inf Mtz	7º GAC	5º CTA	10º Esqd C Mec	7º CGCFEx	7ª Cia Com	CIMNC	Base + OMV TOTAL
1	40000	15000	16000	5000	8000	6400	0	4700	0	5400	0	**100500**
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5000	**5000**
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
4	40	100	20	8	0	1	0	3	0	12	0	**184**
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	**5**
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
7	60	50	21	15	25	20	0	8	0	10	0	**209**
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	**20**
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**

1.2 QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE (UGP)

ITEM	Base + OMV	CMNE	7ª RM	7º D Sup	CPOR/R	3º C GEO	CMR	HMAR	14º B Log	Pq R M/7	10 Cia Eng	CRO/7	71 BI Mtz	EAMPE	59 BI Mtz	TOTAL
1	100500	7000	0	8000	14000	8500	5000	22000	10000	8500	0	0	18000	4560	0	**206060**
2	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5000**
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**

ITEM	Base + OMV	CMNE	7ª RM	7º D Sup	CPOR/R	3º C GEO	CMR	HMAR	14º B Log	Pq R M/7	10 Cia Eng	CRO/7	71 BI Mtz	EAMPE	59 BI Mtz	TOTAL
4	184	12	0	250	100	15	260	5	0	20	0	0	20	0	0	**866**
5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
7	209	10	0	500	380	10	180	5	100	25	0	0	24	0	0	**1443**
8	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**

2. Local de entrega:

2.1 ENDEREÇOS DE FORNECIMENTO / ENTREGA

Ord	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	**Base Administrativa do Curado**	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	**4º Batalhão de Polícia do Exército**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	**7º Grupo de Artilharia de Campanha**	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	**14º Batalhão de Infantaria Motorizada**	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	**10ª Brigada de Infantaria Motorizada**	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	**7ª Companhia de Comunicações**	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE

07	**10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
08	**Campo de Instruçao Marechal Newton Cavalcanti**	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
09	**4º Batalhão de Comunicações**	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
10	**Comando Militar do Nordeste – UASG 160195**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
11	**Colégio Militar do Recife – UASG 160084**	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
12	**14º Batalhão Logístico – UASG 160185**	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
13	**Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200**	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
14	**7º Depósito de Suprimento – UASG 160198**	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
15	**71° Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177**	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
16	**Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199**	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
17	**3º Centro de Geoinformação – UASG 160179**	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.
18	**EAMPE - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco – UASG 7836020**	Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901
19	**Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191**	Av. Dezessete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
20	**10ª Companhia de Engenharia de Combate**	Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370-000

Recife, na data da assinatura.

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nr 005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 115 de 27 de junho de 2025, CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº **90034/2025,** publicada no XXXXXXXXXX, processo administrativo n.º **64361.011923/2025-37**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC,** para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor						
ITEM DO TR	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**UND DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

Item	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	**Base Administrativa do Curado**	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE

Unidades Vinculadas		
02	**4º Batalhão de Polícia do Exército**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	**7º Grupo de Artilharia de Campanha**	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	**14º Batalhão de Infantaria Motorizada**	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	**10ª Brigada de Infantaria Motorizada**	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	**7ª Companhia de Comunicações**	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
07	**10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
08	**Campo de Instruçao Marechal Newton Cavalcanti**	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
09	**4º Batalhão de Comunicações**	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
10	**Comando Militar do Nordeste – UASG 160195**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
11	**Colégio Militar do Recife – UASG 160084**	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
12	**14º Batalhão Logístico – UASG 160185**	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
13	**Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200**	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
14	**7º Depósito de Suprimento – UASG 160198**	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
15	**71° Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177**	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
16	**Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199**	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
17	**3º Centro de Geoinformação – UASG 160179**	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.
18	**EAMPE - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco – UASG 7836020**	Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901
19	**Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191**	Av. Dezessete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
20	**10ª Companhia de Engenharia de Combate**	Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Papel Timbrado da Empresa

TIMBRE OU LOGOMARCA DA EMPRESA
Endereço completo – Telefone – FAX – e-mail
CNPJ: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(Este é um modelo ilustrativo. A empresa poderá adaptar esta planilha para incluir outros elementos que apresentem a composição dos custos do serviço, de forma a melhor demonstrar a formação do preço proposto e sua exequibilidade)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025
Processo Administrativo n° 64361.011923/2025-37

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC)

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

A empresa _____, CNPJ nº _____ sediada (endereço completo) _____, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo descriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

Item	Descrição	Mão de Obra	Insumos	Despesas operacionais e administrativas	Lucro	Tributos	Total
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							

- Declaro, sob as penas da lei, que a (citar o nome da empresa licitante) que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local-UF, _____de _____de 2025.

_____

Nome do Representante legal da empresa
Identidade / CPF

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(A EMPRESA PODE USAR UM MODELO PRÓPRIO DESDE QUE CONTENHA AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS À PROPOSTA)

Papel Timbrado da Empresa

TIMBRE OU LOGOMARCA DA EMPRESA
Endereço completo – Telefone – FAX – e-mail
CNPJ: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64361.011923/2025-37

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____ sediada (endereço completo) _____, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Discriminação	marca	Und	QTD	Preço Unitário	Preço Total

- Validade da Proposta de preços: _____/_____/____ (não inferior a 60 dias).

- Prazo de entrega/realização do serviço: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

- Representante da empresa: _____
- RG: _____
- CPF: _____
- Telefone: _____
- E-Mail: _____

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

_____(Local-UF)_____, _____ de _____ de 2025

_____
Nome Completo do Representante Legal da Empresa

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal)
(Processo Administrativo n° 64361.011923/2025-37)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx*/*xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União, por intermédio da ***Base Administrativa do Curado****, localizada na Av. Prof. Luís Freire, 198, Várzea, Recife-PE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº ……..., neste ato representada pelo Sr. ……..., Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº ……., de ……., publicada no DOU de nº ……, de ……..., inscrito no CPF sob o nº …….. portador da Cédula de Identidade nº ……..., doravante denominada CEDENTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº .....,* tendo em vista o que consta no Processo nº ***64361.011923/2025-37*** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº *90034/2025*, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

1	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg)	461651	Kg			
2	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **CIMNC**	461651	Kg			
3	Aquisição de gás Liquefeito dePetróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). **10 Cia E Cmb**	461651	Kg			
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	461652	Kg			
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **CIMNC**	461652	Kg			
6	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	461652	Kg			
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	461652	Kg			
8	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **CIMNC**	461652	Kg			
9	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga. **10 Cia E Cmb**	461652	Kg			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. *O Edital da Licitação*

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de **1 ano** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 dias;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*

9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*

9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*

9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*

9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*

9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*

9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*

9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*

10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

10.6. *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

10.7. *O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

10.9. *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial

na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Recife, Seção Judiciária de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Recife, xxxx de xxxxx de 2025.

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.011923/2025-37
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90034/2025 – B ADM CURADO

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	Seq. 1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	Seq. 10
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [5]	Sim	-
Consta documento de formalização de demanda?[6]	Sim	Seq. 5
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[7]	Sim	Seq. 5
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[8]	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar?[9]	Sim	Seq. 34

O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[10]	Sim	Seq. 34
Há Análise de Riscos?[11]	Sim	Seq. 4
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	-	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Sim	-
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	-
Há termo de referência?[15]	Sim	Seq. 33
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [16]	Sim	-
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[17]	Sim	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [18]	Sim	Seq. 33
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [19]	Sim	Seq. 33
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[20]?	Não se aplica	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Não se aplica	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e	Não se aplica	-

desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[21]		
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [22]	Sim	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[23]	Sim	-
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [24]	Sim	Seq. 32
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [25]	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[26]	Sim	Seq. 32
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	-
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [27]	Sim	Seq. 32
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [28]	Sim	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [29]	Sim	-

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[30]	Sim	-
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [31]	Sim	-
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade	Sim	-

competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [32]		
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [33]	Sim	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [34]	Sim	-
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [35]	Sim	-
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [36]	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [37]	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [38]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo	Não se aplica	-

de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[39]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[40]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[41]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[42]	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[43]	Não se aplica	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [44]	Sim	Seq. 2
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[45]	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [46]	Sim	-
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [47]	Sim	-
Há justificativa para não utilização de sistema de	Não se aplica	

registro de preços?[48]		
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[49]	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[50]	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[51]	Sim	-
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	-
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Sim	Seq. 12
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[52]	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[53]	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[54]	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[55]	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[56]	Sim	-

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[57]	Não se aplica	-
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[58]	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[59]	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da	Não se aplica	-

entidade?[60]		
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? [61]	Não se aplica	-
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? [62]	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? [63]	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [64]	Não se aplica	-
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [65]	Não se aplica	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[66]	Não se aplica	-

1 A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .
A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.
A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.
A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:
Sim: atende plenamente a exigência
Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: [redacted].
2 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
3 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21
4 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21
5 Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.
6 O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.
7. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.
8 Art. 18 da Lei 14133/21
9 Art. 18, §1º, da Lei 14133/21
10 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."
11 Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.
12 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21
13 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.
14 Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.
15 Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.
16 Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

17 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.
18 Art. 7º da IN ME nº 81/2022.
19 Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.
20 art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.
21 O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.
22 Art. 10 da IN ME nº 81/2022.
23 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.
24 Art. 18, V, da Lei 14133/21.
25 Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.
26 Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.
27 Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.
28 Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
29 Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
30 Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
31 Art. 23 da Lei 14133/21.
32 Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
33 Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
34 Art. 3º da IN Seges 65/21.
35 Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
36 Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
37 Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
38 Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
39 Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
40 Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
41 Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
42 Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
43 Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
44 Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
45 Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
46 Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
47 Art. 40, I, da Lei 14133/21.
48 Art. 40, II, da Lei 14133/21.
49 Art. 40, III, da Lei 14133/21.
50 Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
51 Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
52 Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
53 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
54 Art. 41, I, da Lei 14133/21.

55 Art. 41, III, da Lei 14133/21.
56 Art. 44 da Lei 14133/21.
57 Art. 47, I, da Lei 14133/21.
58 Art. 47, II, da Lei 14133/21.
59 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
60 Art. 48 da Lei 14133/21.
61 Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.
62 Art. 48, II, da Lei 14133/21.
63 Art. 48, III, da Lei 14133/21.
64 Art. 48, VI, da Lei 14133/21.
65 Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.
66 Art. 49 da Lei 14133/21.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
CONSULTORIA NACIONAL DA UNIÃO DE AQUISIÇÕES
SAS, QUADRA 03, LOTE 5/6, 12º ANDAR - AGU SEDE I - BRASÍLIA/DF 70.070-030

NOTA Nº 00009/2025/CONAQ/SCGP/CGU/AGU

NUP: 00688.000098/2025-80
INTERESSADOS: DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - DIAQ
ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM

1. Trata-se de expediente instaurado no âmbito desta unidade, com fulcro na Portaria Normativa AGU/CGU nº 05, de 31 de março de 2022, em que se objetiva, **de forma excepcional e temporária**, elevar o valor de alçada das seguintes Manifestações Jurídicas Referenciais (todas no NUP 00688.000098/2025-80):

> **PARECER REFERENCIAL 1/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU**: pregão pelo critério do menor preço para aquisição de **bens em geral**, ***exceto***: medicamentos, aeronaves e helicópteros, armamentos e outros materiais de uso controlado pelo Exército, gêneros alimentícios, bens que compõem solução de tecnologia da informação e comunicação – TIC, insumos e equipamentos na área de saúde, armários, gás, internacionais, com serviços agregados licitados em itens separados, fornecimento continuado superior a um ano - *até 1 milhão de reais;*
>
> **PARECER REFERENCIAL 2/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU:** pregão pelo critério do menor preço para aquisição de **gêneros alimentícios,** *exceto*: Terapia Enteral Nutricional, refeições prontas (marmitas e marmitex), cestas básicas, gás e descartáveis, animais vivos para manutenção e subsistência de militares em operações de treinamento em localidades ermas e ração - *até 1 milhão de reais;*
>
> **PARECER REFERENCIAL 3/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU:** pregão SRP pelo critério do menor preço e orçamento aberto, para aquisição de **medicamentos** e **insumos hospitalares e/ou odontológicos** (*sem* comodato) para entrega imediata - *até 1 milhão de reais;*
>
> **PARECER REFERENCIAL 4/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU:** pregão SRP pelo critério do menor preço e orçamento aberto, para aquisição de **medicamentos** e **insumos hospitalares e/ou odontológicos** (*com* **comodato**) para entrega imediata - *até 1 milhão de reais;*
>
> **PARECER REFERENCIAL 6/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU:** pregão pelo critério do menor preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - *até 1 milhão de reais*.

2. Como se pode inferir das ementas acima transcritas, atualmente os pareceres referenciais viabilizam a dispensa de análise de individualizada das demandas ali especificadas no **valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),** o que tem funcionado como excelente instrumento de gestão em tempos de normalidade no recebimento de processos de contratação encaminhados pelos nossos assessorados.

3. Ocorre que, a partir do mês de julho deste ano, houve um aumento considerável no número de processos recebidos, aliado ao fato de ter havido desfalques importantes nas equipes de Brasília e dos Estados. Tais fatos culminaram, ao fim e ao cabo, em maior acúmulo de acervo e em maior número de demandas distribuídas individualmente aos Membros em exercício na CONAQ/SCGP.

4. Exemplificando: no **primeiro trimestre** a Consultoria Nacional da União de Aquisições recebeu **695 processos**, enquanto no **segundo trimestre** foram recebidos **810 processos**. Por sua vez, agora no **terceiro trimestre** foram recebidos **985 processos**, representando um aumento na carga de aproximadamente 41% em relação ao momento em que elaboradas as manifestações jurídicas referenciais.

5. Tais dados denotam uma alteração fática que parece justificar um incremento de alçada. Isso, sem qualquer hesitação de que a decisão aqui tomada NÃO compromete a segurança jurídica dos consulentes, uma vez que as manifestações

jurídicas referenciais são bastante exaurientes nos temas abordados. Ademais, o **valor em si da contratação varia, em verdade, pelo quantitativo que é estipulado pelos futuros órgãos contratantes, o que acaba por evidenciar que o fator preço – *ao menos em Aquisições* - não influencia na prática se a contratação será ou não mais complexa**,

6. Diante do exposto, DECIDE-SE, nos termos da Portaria Normativa AGU n. 152 de 2024, **APLICAR O VALOR DE ATÉ R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**[1] às **Manifestações Jurídicas Referenciais** acima citadas (parágrafo 1) estritamente no período de 15.10.2025 a 31.12.2025, retornando o patamar antes fixado a partir de 01.01.2026.

7. Confira-se ciência:

a) ao Sr. Subconsultor-Geral;
b) ao Chefe do Núcleo de Inteligência Processual da SCGP;
c) a todos os Consultores e Consultoras Jurídicas juntos aos Ministérios;
d) a todos os Consultores e Consultoras Jurídicas da União nos Estados;
e) a todos os Membros em exercício e em colaboração com a CONAQ/SCGP;
f) ao DGA.

Brasília, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL SCHAEFER COMPARIN
Advogado da União
Consultor Nacional da União de Aquisições

THALLYS GOMES DE SOUSA SILVA
Advogado da União
Coordenador Jurídico - Aquisições Estados

JOÃO PAULO CHAIM DA SILVA
Advogado da União
Coordenador Jurídico - Aquisições Brasília

1. Equivalente a pouco menos que 2% do valor definido atualmente como de grande vulto pelo Decreto n. 12.343, de 2024.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000098202580 e da chave de acesso aae1b2d9

Documento assinado eletronicamente por THALLYS GOMES DE SOUSA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código [redacted]09 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): THALLYS GOMES DE SOUSA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-10-2025 18:11. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO CHAIM DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código [redacted]9 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO CHAIM DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-10-2025 17:11. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código [redacted]9 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-10-2025 17:03. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2025 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 20

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Região Militar/Base Administrativa do Curado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 160225

Nº Processo: 64361011923202537. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - (GCALC/7). Total de Itens Licitados: 9. Edital: 05/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire N˚ 198 - Bairro Curado, Várzea - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-90034-2025. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIO GUSTAVO KNAUF
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/11/2025) 160225-00001-2025NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90034/2025
DATA: 17/11/2025
PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

DURA COMERCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 47.890.806/0001-66 I.E. 200.456.184
RUA SAÕ PEDRO, N.º: 384, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ITABUNA - BA - CEP: 45.604-098
CONTATO: 75 [redacted]

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC/7 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

BANCO (NOME/Nº): CORA SDC AGÊNCIA Nº: 0001 CONTA CORRENTE Nº: 4354156-7

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOT
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg - Recarga	UNIDADE	1.443	SUPERGASBRÁS - MODELO P45	R$ 425,00	R$ 613.275,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				TOTAL	R$	613.275,00

DECLARAMOS, QUE:

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITABUNA/BA - 18 de NOVEMBRO de 2025.

DURA COMERCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 47.890.806/0001-66
WALKYRIO VASCONCELOS MACHADO
CPF: [redacted]

DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890800016 6

Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
Praça Dodô e Osmar, n.º: 05, Tororó, Salvador - Bahia - CEP:
Tel [redacted]
Banco: SICOOB CONEXÃO - [redacted]

PROPOSTA COMERCIAL

EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Data: 18/11/2025

DESTINATÁRIO

Nome: Base Administrativa do Curado
Modalidade: Pregao Eletronico
Número da Licitação: 90034/2025
Processo Administrativo: 64361.011923/2025-37

OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC/7
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga.	ULTRAGAZ	p13	KG	866	R$ 124.00	R$ 107384.00

Valor total do item: R$ 107384.00
Valor total por extenso do item: Cento e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais

VALOR TOTAL: R$ 107384.00

Valor total por extenso: Cento e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais

Validade da proposta: 60 dias

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.
Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519

Assinad [redacted] or LEONARDO ALVES DE AGUIAR [redacted] ND: C=B [redacted] il, OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= videocon [redacted] EONARDO ALVES DE AGUIAR [redacted] Razão: [redacted] deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
Leonar [redacted] ar
CPF: [redacted]
RG

G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
Praça Dodô e Osmar, n.º: 05, Tororó, Salvador - Bahia - CEP:
Tel [redacted]
Banco: SICOOB CONEXÃO - [redacted]

PROPOSTA COMERCIAL

EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Data: 17/11/2025

DESTINATÁRIO

Nome: Base Administrativa do Curado
Modalidade: Pregao Eletronico
Número da Licitação: 90034/2025
Processo Administrativo: 64361.011923/2025-37

OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC/7
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga. CIMNC	ultragaz	p13	KG	5	R$ 124.00	R$ 620.00

Valor total do item: R$ 620.00
Valor total por extenso do item: Seiscentos e vinte reais

VALOR TOTAL: R$ 620.00

Valor total por extenso: Seiscentos e vinte reais

Validade da proposta: 60 dias

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.
Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519

Assinad [redacted] or LEONARDO ALVES DE AGUIAR [redacted] ND: C=B [redacted] il, OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= videocon [redacted] EONARDO ALVES DE AGUIAR [redacted] Razão: deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
Leonar [redacted] ar
CPF: [redacted]
RG

À BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

Processo Administrativo n° 64361.011923/2025-37

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC/7

PROPOSTA COMERCIAL

1) DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.980.064/0048-46

I.E: 0106861-00

I.M: 000.396-4

Endereço: Terminal Portuario de Suape, S/N, Ilha Cocaia, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000

Telefone: [redacted]

E-mail: [redacted]

2) DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OBS: Para validade jurídica do contrato/ata, obrigatoriamente deve ser assinado em conjunto por:

Nome: Neylson Arlenio de Faria Júnior

RG: 10445455 SSP/MG **CPF**: [redacted]

Estado Civil: Casado **Nacionalidade**: Brasileiro

Nome: Filipe Pontes Domingues

RG: [redacted] SSP/SP **CPF**: [redacted]

Estado Civil: Casado **Nacionalidade**: Brasileiro

Telefone: [redacted]

E-mail: [redacted]

3) DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco **Agência**: 01260 **Conta Corrente**: 0026200-5

4) **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a gran (kg) **Marca:** Nacional Gás **Fabricante:** Petrobrás	Kg	206060	R$ 5,10	R$ 1.050.906,00
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a gran (kg). **CIMNC** **Marca:** Nacional Gás **Fabricante:** Petrobrás	Kg	5000	R$ 6,10	R$ 30.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 1.081.406,00 (um milhão e oitenta e um mil e quatrocentos e seis reais)

5) CONDIÇÕES GERAIS

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme item 6.9 do edital;

- Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme item 11.8 do edital.

- Prazo de entrega dos bens: 4 (quatro) dias, contados do envio da nota de empenho, conforme item 5.1.1 do Termo de Referência.

- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item 8.18 do Termo de Referência.

Obs 1: Conforme questionamentos já efetuados e pendentes de resposta, o atendimento aos locais ocorrerá somente mediante a apresentação do CNPJ de cada unidade. Caso não possuam CNPJ, será exigido o regime especial.

Obs 2: Considerando a ausência de especificação da quantidade de equipamentos no edital, a contratada se reserva o direito de definir as quantidades a serem fornecidas, mediante análise técnica e levantamento das necessidades após vistoria nos locais indicados. Tal definição será realizada em conformidade com as normas aplicáveis e visando atender integralmente ao objeto contratado.

6) DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços estão computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do memorial descritivo, relacionados à plena execução do objeto durante todo o período de contratação.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

Ipojuca, 17 de novembro 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAMARIS ANTUNES GONCALVES
Data: 17/11/2025 11:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAMARIS ANTUNES GONÇALVES
RG: [redacted] **SSP/CE**
CPF: [redacted]
Procuradora

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34002/2025

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nr 005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 115 de 27 de junho de 2025, CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº **90034/2025,** publicada no DOU nº 211 de 05/11/2025, processo administrativo n.º **64361.011923/2025-37**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC,** para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DURA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 47.890.806/0001-66
Endereço: Rua São Pedro, N.º: 384, Bairro Nossa Senhora De Fátima Itabuna – BA – Cep: 45.604-098
Telefone: [redacted]
E-mail: d[redacted]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg – Recarga	Supergasbrás– MODELO P45	KG	1443	R$ 425,00	R$ 613.275,00
Total						R$ 613.275,00

DURA COMERCIO DE GAS [redacted]
Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

Item	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	**Base Administrativa do Curado**	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	**4º Batalhão de Polícia do Exército**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	**7º Grupo de Artilharia de Campanha**	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	**14º Batalhão de Infantaria Motorizada**	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	**10ª Brigada de Infantaria Motorizada**	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	**7ª Companhia de Comunicações**	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
07	**10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
08	**Campo de Instruçao Marechal Newton Cavalcanti**	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
09	**4º Batalhão de Comunicações**	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
10	**Comando Militar do Nordeste – UASG 160195**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
11	**Colégio Militar do Recife – UASG 160084**	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
12	**14º Batalhão Logístico – UASG 160185**	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
13	**Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200**	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
14	**7º Depósito de Suprimento – UASG 160198**	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
15	**71° Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177**	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
16	**Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199**	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
17	**3º Centro de Geoinformação – UASG 160179**	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.

DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

18	**EAMPE - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco – UASG 7836020**	Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901
19	**Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191**	Av. Dezessete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
20	**10ª Companhia de Engenharia de Combate**	Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890 1023/2025-37

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

DURA COMERCIO DE GAS
Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: Leader Versão: 2025.1.0

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

MARI
KNAUF [redacted]

Assina [redacted] por MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
ND: C[redacted]sil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=02776100001 25, OU=Ac [redacted] rtificado PF A3, CN=MARIO GUSTAVO KNAU [redacted]
Razão: Eu estou aprovando es
Localização:
Data: 2025.12.03 08:42:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

DURA
COMERCIO
DE GAS
[redacted]

Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41685458000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DURA COMERCIO DE GAS LTDA:47890806000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

WALKYRIO VASCONCELOS MACHADO
CPF: [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34003/2025

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nr 005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 115 de 27 de junho de 2025, CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº **90034/2025,** publicada no DOU nº 211 de 05/11/2025, processo administrativo n.º **64361.011923/2025-37**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC,** para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA - CNPJ: 38.545.777/0001-04
Endereço: Praça Dodô e Osmar, n.º: 05, Tororó, Salvador - Bahia - CEP: 40.050-066
Telefone: (7[redacted]
E-mail: li[redacted]g [redacted]; l[redacted]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg Recarga	Ultragaz P13	kg	866	124,00	R$ 107.384,00
5	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg Recarga. CIMNC	Ultragaz P13	kg	5	124,00	R$ 620,00
Total						R$ 108.004,00

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519
Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=4763066200010 9, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted] Razão: Este documento é cópia do original Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

Item	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	**Base Administrativa do Curado**	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	**4º Batalhão de Polícia do Exército**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	**7º Grupo de Artilharia de Campanha**	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	**14º Batalhão de Infantaria Motorizada**	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	**10ª Brigada de Infantaria Motorizada**	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	**7ª Companhia de Comunicações**	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
07	**10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
08	**Campo de Instruçao Marechal Newton Cavalcanti**	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
09	**4º Batalhão de Comunicações**	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
10	**Comando Militar do Nordeste – UASG 160195**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
11	**Colégio Militar do Recife – UASG 160084**	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
12	**14º Batalhão Logístico – UASG 160185**	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
13	**Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200**	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
14	**7º Depósito de Suprimento – UASG 160198**	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
15	**71° Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177**	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
16	**Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199**	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
17	**3º Centro de Geoinformação – UASG 160179**	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519
Assinado digitalmente por LEONA AGUIAR[redacted] ND: C=B[redacted], OU=476306620001 09, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONA AGUIAR[redacted] Razão: Este documento [illegible]
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

18	**EAMPE - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco – UASG 7836020**	Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901
19	**Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191**	Av. Dezessete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
20	**10ª Companhia de Engenharia de Combate**	Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519 Assinado digitalmente ALVES DE AGUIAR:[redacted] DO ND: C=BR, O=ICP-47630620000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted] Razão: teste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519 Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519 ND: C=BR, [redacted], OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519 Razão: Este documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519
Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted], OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted]
Razão: documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519
Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519
Razão: Teste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519

Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted]
ND: C=B[redacted]il, OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:[redacted]
Razão: deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

MARIO GUSTAVO KNAUF:80756093104

Assina[redacted] por MARIO GUSTAVO KNAUF[redacted]
ND: C=[redacted]sil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=PF[redacted]rtificado PF A3, CN=MARIO GUSTAVO KNAUF[redacted]
Razão: Eu estou aprovando este docu
Localização:
Data: 2025.12.03 08:41:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519

Assinado digitalmente por LEONA AGUIAR[redacted]
ND: C=B[redacted]il, OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEONA AGUIAR[redacted]
Razão: [redacted] deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Leonardo Alves de Aguiar
CPF: [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34001/2025

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nr 005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 115 de 27 de junho de 2025, CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº **90034/2025,** publicada no DOU nº 211 de 05/11/2025, processo administrativo n.º **64361.011923/2025-37**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - GCALC,** para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.980.064/0048-46
Endereço: Terminal Portuario de Suape, S/N, Ilha Cocaia, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000
Telefone: ([redacted]
E-mail: l[redacted]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Marca: Nacional Gás Fabricante: Petrobrás	KG	206060	R$ 5,10	R$ 1.050.906,00
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, agranel (kg). CIMNC	Marca: Nacional Gás Fabricante: Petrobrás	KG	5000	R$ 6,10	R$ 30.500,00
Total						R$ 1.081.406,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

Item	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	**Base Administrativa do Curado**	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	**4º Batalhão de Polícia do Exército**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	**7º Grupo de Artilharia de Campanha**	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	**14º Batalhão de Infantaria Motorizada**	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	**10ª Brigada de Infantaria Motorizada**	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	**7ª Companhia de Comunicações**	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
07	**10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
08	**Campo de Instruçao Marechal Newton Cavalcanti**	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
09	**4º Batalhão de Comunicações**	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
10	**Comando Militar do Nordeste – UASG 160195**	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
11	**Colégio Militar do Recife – UASG 160084**	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
12	**14º Batalhão Logístico – UASG 160185**	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
13	**Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200**	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
14	**7º Depósito de Suprimento – UASG 160198**	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
15	**71° Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177**	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
16	**Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199**	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
17	**3º Centro de Geoinformação – UASG 160179**	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.

18	**EAMPE - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco – UASG 7836020**	Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901
19	**Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191**	Av. Dezessete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
20	**10ª Companhia de Engenharia de Combate**	Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

MARIO KNAUF [redacted]

Assinado por MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
ND: C[redacted]ial, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Pr[redacted]ertificado PF A3, CN=MARIO GUSTAVO KNAUF [redacted]
Razão: Eu estou aprovando este docu
Localização:
Data: 2025.12.03 08:42:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEYLSON ARLENIO DE FARIA JUNIOR
Data: 28/11/2025 19:11:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Neylson Arlenio de Faria Júnior
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
FILIPE PONTES DOMINGUES
Data: 01/12/2025 09:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Filipe Pontes Domingues
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
YURI DANTAS PEREIRA
Data: 28/11/2025 08:27:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Despacho Nº 422-LIC/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 8 de dezembro de 2025.

Assunto: Termo de Encerramento

Encerro, nesta data, os trabalhos referentes ao Pregão nº 90034/2025, que teve por objeto a aquisição de equipamentos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – GCALC/7. As propostas, documentações de habilitação e atas das licitantes permanecem disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE - 1º Ten
ADJUNTO DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**, em 08/12/2025, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eIe3-YT96-4Q/c-DvZn